# Pregão Eletrônico 114/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Protocolo nº 53342/2022

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Abertura: 30/11/2022**
**Horário:** 09h00min

Volume 03

Compras e Licitações
665
Fls.
Rubrica

**11.089.732/0001-16**

**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022 - PROCESSO ADM Nº 242/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **11.089.732/0001-16**, Inscrição Estadual n° **90.506.795-83**, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390, Pinhais/PR, telefone: (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por itermédio de seu Sócio Admininstrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°. **6.125.798-5** SESP/PR e CPF n° **004.202.089-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:**
NOME: **FABIANO MARTINS STOKLOSKI (SÓCIO ADMINISTRADOR)**
CPF **004.202.089-17** / RG **6.125.798-5** / ORGÃO EMISSOR **SESP/PR**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA ANGELO BRESEGHELLO, 422 – BAIRRO ALTO – CURITIBA / PR – CEP 82.840-540**
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001) / AGÊNCIA 3041-4 / CONTA CORRENTE 116.706-5**

| Item | Qnt | Unid | Descrição | Marca | Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 49 | UNID | Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, i luminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construídaem estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito),protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida:14 cm de comprimento. **ISENTO DE ANVISA** | BIOLAND | LT200PRO | R$ 24,47 | R$ 1.199,03 |
| | | | | | | **Valor Total:** | **R$ 1.199,03** |
| **um mil, cento e noventa e nove reais e três centavos** | | | | | | | |

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias

**PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

**DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.**

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).**

**DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.**

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.30 09:39:33 -03'00'

**Pinhais, 30 de Novembro de 2022.**

**FABIANO MARTINS STOKLOSKI**
**RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17**

| CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | Ficha Técnica | REV01<br>17/07/2020 |
|---|---|---|
| Lanterna Profissional LED Bioland | | |

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

- **Descrição do Produto:** Resistente e de Alta durabilidade, baixo consumo de energia, alta iluminação, leve e prático.

✓ **Modelos:**

- **LT 100** ( branca) : Lanterna clínica de corpo plástico, ideal para exames médicos em geral. Acionamento no prendedor (pressionando).

- **LT 200**( prata, preta, rosa, roxa, vermelha e verde): lanterna clínica de corpo de alumínio garante alta visibilidade para exames médicos. Lâmpada de LED. Acionamento tipo caneta.

- **LT 200 PRO** (preta): Lanterna clínica para exames em geral, feita em alumínio, resistente e duradoura.

**Características Técnicas**

| | |
|---|---|
| **Alimentação** | 2 x AAA |
| **Modelos** | LT 100 ( branca)<br>LT 200 ( prata, preta, rosa, roxa, vermelha, verde e prata)<br>LT 200 PRO (preta) |
| **Cor da luz** | Modelo LT 100- amarela<br>Modelo LT 200- azul<br>Modelo LT 200 PRO- Branca |
| **Intensidade da luz (lumens)** | 8 ml |
| **Largura máxima Intensidade (candelas)** | 20000-24000mcd |
| **Distância Feixe Max (m)** | 3m |
| **Tempo máximo de execução (h)** | 8000h |
| **Peso** | 18g |
| **tamanho** | 13 cm |
| **Validade** | Indeterminada |
| **Garantia** | 3 meses |
| **Fabricante** | Bioland |
| **Distribuidor** | Controller Comércio e Serviços Ltda |

# Lanterna clínica LED LT200 - Colorida

Compras e Licitação
667
Fls.
Rubrica

Marca: Bioland
Modelo LT200

## Descrição do produto

A lanterna clínica LED em alumínio LT200 Bioland, garante alta visibilidade para exames médicos sendo perfeita para todos os profissionais da área da saúde, e tem ótimo custo benefício.

- Lanterna clínica em alumínio com LED

- Possui clip de bolso

- Botão de acionamento na parte superior da lanterna

- Presilha para bolso

## Características do produto

Composição

Alumínio

Medidas

10mm x 130mm

Peso

100g

Higiene e Conservação

- Limpar utilizando um tecido macio sem fiapos umedecido em água e depois secar

- Guardar em local seco e fresco, preferencialmente na embalagem que acondiciona o produto

Garantia

3 meses

Registro ANVISA/M.S.

ISENTO

Especificações

- Funcionamento com 2 pilhas AA
- Botão click (ON/OFF)

- Não é necessário ficar segurando o botão

bioland®

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

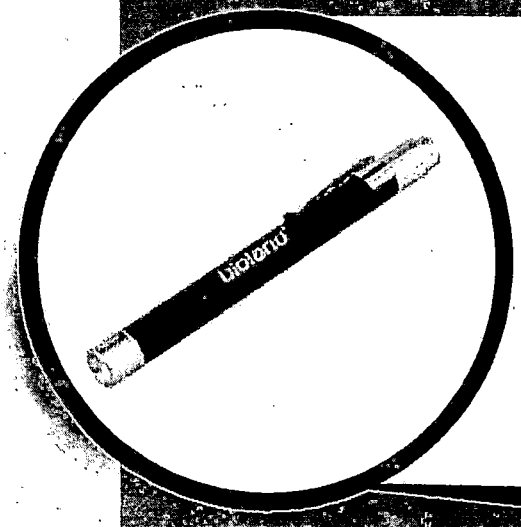


## *Lanterna Profissional LED*
**Modelo LT200PRO - Preto**

- Lâmpada de LED
- Corpo de alumínio
- Acionamento tipo caneta
- Disponível apenas na cor preta
- Embalagem para exposição

*Caixa Master: 500 unidades*

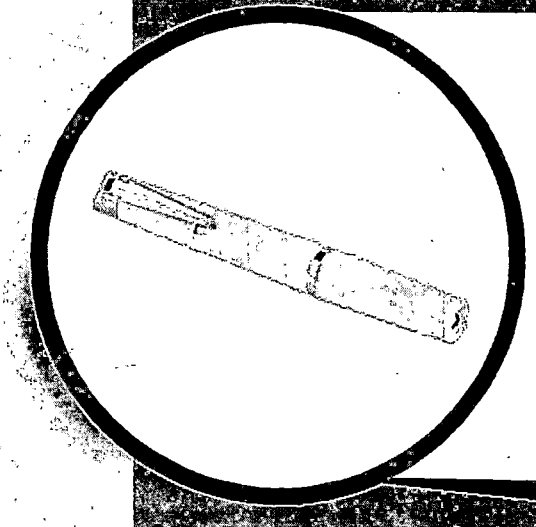

## *Lanterna Clínica Plástica*
**Modelo LT100**

- Luz amarela
- Corpo de plástico
- Acionamento no prendedor (pressionando)
- Embalagem para exposição

*Caixa Master: 500 unidades*

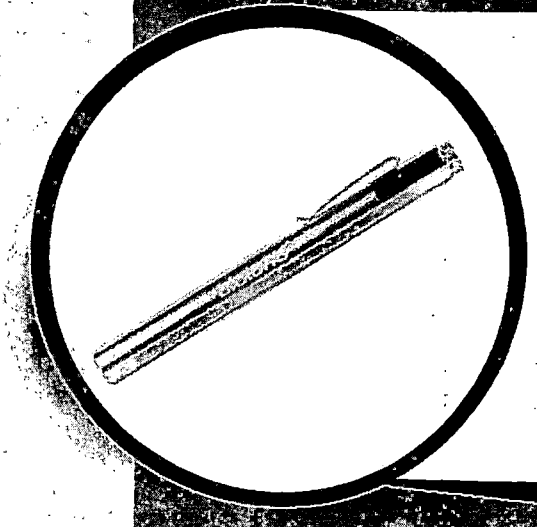

## *Lanterna clínica LED*
**Modelo LT200 - Colorida**

- Lâmpada de LED
- Corpo de alumínio
- Acionamento tipo caneta
- Embalagem para exposição

**Disponível nas cores:**

*Caixa Master: 500 unidades*

ISENÇÃO DE PRODUTOS NA ANVISA - CLASSES DE RISCO I E II

Compras e Licitações
Fls. 009
Rubrica



PORTARIA DAC Nº 832 STE DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol Int Ost nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1989/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7808-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

PORTARIA DAC Nº 836 STE DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15399/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguetá, 55 - Vila Nova Conceição - São José do Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar CESAR COSTA

(Of nº 234/97)

# Ministério da Saúde

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

**O Ministro de Estado da Saúde,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, Inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridos ou não contestados, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade de apresentação de laudos de análise técnica do produto ou de atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes de findo o prazo de 30 dias estabelecido no **caput** deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste ao Laboratório, documento de solicitação de dados e informações à instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento ou

Parágrafo Único - Os processos de pedido c publicação tenha ocorrido anteriormente à edição **caput** deste artigo e do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de prod base na Lei 6.360/76 e seu Decreto N.º 79.094/77, publicação no D.O.U., antes ou após a edição des que os remeterá ao Arquivo Central do Ministé estabelecido na legislação que rege a matéria

Art. 5º - Os processos que foram anteriormer 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a cc manifestação da empresa. Findo esse prazo os proc

Art. 6º - As empresas inspecionadas por Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que s de seus processos ou petições paralisada, aguarda superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos

Parágrafo Único - Excetua-se do caput des aguarde decisão final sobre a desinterdição parcial de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na da Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais

CA

(Of. nº 2.614/97)

## SECRETARIA DE VIGILÂ

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE

**A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da** em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve:**

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que acessórios usados em medicina, odontologia e atividades embelezamento ou correção estética, dispensados de registro Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário con de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Minist importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à S previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, c

§ 2ºO certificado de isenção do registro será concedic comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa será notificada para, no prazo de 10(dez) dias úteis, for

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá valida revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá se sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excl acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produto não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua public

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAR

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉ

| Item | Produt |
|---|---|
| 001 | Absorvente granulado de $CO_2$ |
| 002 | Absorvente de fluidos não estéril |
| 003 | Acessórios para ostomia não estéreis |
| 004 | Adaptador nasal externo para provas respiratórias |
| 005 | Adesivo cirúrgico não estéril |
| 006 | Alfinete entomológico |
| 007 | Algodão não estéril |
| 008 | Almofada auto-adesiva não estéril |
| 009 | Almofada térmica |
| 010 | Andador ortopédico |
| 011 | Aparelho para tratamento de rugas |
| 012 | Artigo adesivo não cirúrgico |

Compras e Licitações
670
Fls.
Rubrica



026 Bocal descartável
027 Bolsa coletora não estéril
028 Bolsa de perna não estéril
029 Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030 Bolsa para alimentação enteral não estéril
031 Bolsa para ostomia não estéril
032 Braçadeira para injeção
033 Cabo de bisturi não estéril
034 Cadeira de rodas e seus acessórios
035 Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036 Cadeira odontológica
037 Calandra hospitalar
038 Campo operatório não estéril
039 Carrinho de emergência
040 Carrinho hospitalar
041 Capa e bolsa térmica
042 Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043 Centrífuga e seus acessórios
044 Cinta lombar elástica
045 Cinta para hérnia umbilical
046 Cinto de peritosteril
047 Cinturão para ostomia
048 Clip para fechamento de tubo não estéril
049 Colchão anti-escaras
050 Colchão d'água
051 Colchão de ar
052 Colchão de espuma casca de ovo
053 Colchão hospitalar
054 Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055 Comadre hospitalar
056 Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057 Compressa de gaze não estéril
058 Compressa absorvente não estéril
059 Conjunto para tricotomia
060 Contador de colônias manual
061 Copinho para medicamentos
062 Corador de lâminas
063 Cuba hospitalar
064 Cubeta ou microcubeta
065 Dessecante ou desumidificador
066 Desodorante para ostomia
067 Detector de ereção noturna
068 Dilatador nasal adesivo
069 Dispositivo para incontinência urinária
070 Disruptor de células
071 Dosador oral
072 Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
073 Elevador para paciente
074 Emplastro adesivo
075 Envólucro para translado de corpo
076 Equipamento de musculação
077 Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078 Equipamento para pesagem de pacientes
079 Escada hospitalar
080 Escala para coleta de sangue
081 Escova cirúrgica não estéril
082 Escova para exame cervical não estéril
083 Espátula plástica ou de madeira descartável
084 Estufa não esterilizante para laboratório
085 Faixa torácica
086 Filme radiográfico
087 Fita adesiva cirúrgica
088 Fixador craniano
089 Foco cirúrgico
090 Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091 Gaze não estéril
092 Gesso sintético
093 Grade para cama hospitalar
094 Homogeneizador para laboratório
095 Injetor automático para seringa
096 Lâmina de tricotomia não estéril
097 Lâmpada de fenda
098 Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099 Luva para procedimento não estéril
101 Maca hospitalar
102 Máquina desinfectora de uso laboratorial
103 Martelo ortopédico
104 Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105 Meias de coto de silicone ou algodão
106 Meia elástica
107 Microscópio
108 Micrótomo e criostato e seus acessórios
109 Mocho odontológico
110 Monitor de bancada para controle biológico
111 Ordenha materna manual
112 Palmilha ortopédica
113 Panturrilha ortopédica
114 Papagaio
115 Pasta para pele
116 Peso de punho tamanho padrão
117 Pinça para ostomia, não estéril
118 Pipeta
119 Placa protetora da pele
120 Placa elisa
121 Porta agulhas
122 Processadora de luvas
123 Processadora de filmes radiológicos
136 Separador de gesso
137 Serra elétrica para gesso
138 Simulador de caminhada e corrida, excet
139 Simulador de escada
140 Simulador de remo
141 Sistema para drenagem intestinal não es
142 Sugador plástico descartável não estéril
143 Suporte para soro
144 Suspensório escrotal, hemiano e outros
145 Tensiômetro manual
146 Tubulação externa para equipamentos de
147 Vestimenta cirúrgica não estéril

A

RELAÇÃO DE PRODUTOS N

| Item | |
|---|---|
| 001 | Abrasímetro |
| 002 | Acometro |
| 003 | Agitador para laboratório |
| 005 | Alicate manual não estéril |
| 006 | Analisador de água para laboratório |
| 007 | Analisador de tamanho de partículas |
| 008 | Artigos magnetizados |
| 009 | Aparelho de fotodocumentação |
| 010 | Aparelho de Karl Fisher |
| 011 | Arquivo de imagens |
| 012 | Balança de uso hospitalar ou [illegible]to |
| 013 | Balde hospitalar |
| 014 | Barra para "Push Up" |
| 015 | Bengala |
| 016 | Bomba a vácuo de duplo estágio |
| 017 | Bureta |
| 018 | Biombo |
| 019 | Câmara de vídeo para aparelhos e en |
| 020 | Chapa aquecedora para laboratório |
| 021 | Concentrador a vácuo e seus acessór |
| 022 | Contador Geiger Müller para laboratór |
| 023 | Cuspideira |
| 024 | Destilador de água para laboratório |
| 025 | Equipamento automático de fotomicrc |
| 026 | Equipamento para conservação por ni |
| 027 | Escada hospitalar |
| 028 | Evaporador centrífugo a vácuo |
| 029 | Filtro para laboratório e seus componi |
| 030 | Fixador para processadora de filmes r |
| 031 | Fluxômetro de ar comprimido |
| 032 | Forno mufla |
| 033 | Geladeira ou freezer hospitalar |
| 034 | Gerador de vapor |
| 035 | Impressora para aparelhos de endosc |
| 036 | Incinerador de materiais contaminado: |
| 037 | Lavadora industrial sem barreira |
| 038 | Lavadora para artigos de laboratório |
| 039 | Leitora de código de barras |
| 040 | Liofilizador |
| 041 | Micropipeta |
| 042 | Moinho de bola |
| 043 | Moinho de laboratório para s [illegible]nta |
| 044 | Monitor de vídeo para apare[illegible] en |
| 045 | Móveis hospitalares |
| 046 | Óleo mineral lubrificante |
| 047 | Papel especial para vídeo-printer |
| 048 | Papel termo-sensível |
| 049 | Pincel de limpeza |
| 050 | Pipeta |
| 051 | Placa de Petri descartável |
| 052 | Ponteira para pipeta |
| 053 | Porta algodão |
| 054 | Porta papeleta |
| 055 | Prensa manual extratora de líquidos |
| 056 | Protetor auricular |
| 057 | Registrador de uma ou duas penas |
| 058 | Revelador e fixador de filmes radiológi |
| 059 | Selador de tubos de PVC |
| 060 | Sistema de purificação de água para la |
| 061 | Termohidrografo |
| 062 | Titulador automático |
| 063 | Vacuômetro |
| 064 | Vídeo cassete para aparelhos de endos |
| 065 | Viscosímetro |
| 066 | Travesseiro hospitalar |

(Of. nº 243/97)

Compras e Licitações
671
Fls.
Rubrica

# RESOLUÇÃO - RDC Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Define os requisitos do cadastro de produtos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V e §§ 1º e 3º do art. 58 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.U de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, na Reunião Ordinária Pública nº 015/2015, realizada em 20 de agosto de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de definir os requisitos do regime de cadastro para o controle sanitário dos produtos médicos dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos médicos classificados nas classes de risco I e II pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Parágrafo único. Esta resolução não se aplica aos produtos para diagnóstico de uso in vitro, regulamentados por resolução específica.

Seção III

Definições

Art. 3º Para fins desta resolução aplicam-se as seguintes definições:

I. Cadastro de produto: ato privativo da ANVISA, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem; e

II. Dossiê técnico: documento que descreve os elementos que compõem o produto, indicando as características, a finalidade, o modo de uso, o conteúdo, os cuidados especiais, os potenciais riscos, o processo produtivo e as informações adicionais.

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO INICIAL DO CADASTRO

Art. 4º Para solicitar o cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

Compras e Licitações
672
Rubrica

I - formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);
II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;
III - cópia autenticada do Certificado de Conformidade emitido no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), aplicável apenas para os produtos médicos com certificação compulsória, relacionados pela ANVISA em regulamentos específicos;
IV - para os produtos médicos importados, declaração consularizada, acompanhada da tradução juramentada, emitida pelo(s) fabricante(s) responsável(is) há no máximo dois anos, quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando o importador a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil. A declaração deve conter as seguintes informações:
a) razão social e endereço completo do fabricante responsável;
b) razão social e endereço completo do importador;
c) autorização expressa para o importador representar e comercializar os seus produtos no Brasil;
d) conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 28 de março de 2013.
§1º Por motivos técnicos, de forma a comprovar a segurança e eficácia do produto, em razão de potencial risco à saúde pública ou ainda para produtos considerados estratégicos para o Ministério da Saúde, a ANVISA poderá determinar a apresentação de documentos e informações adicionais.
§2º Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.
Art. 5º Aplica-se também o conceito de família, sistema e conjunto de produtos ao regime de cadastro.
Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de cadastramento, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em Resoluções da ANVISA.

## CAPÍTULO III
## DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO

Art. 6º Para solicitar a alteração do cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:
I - formulário de petição para cadastro, disponível no portal eletrônico da ANVISA, devidamente atualizado, destacando-se a alteração solicitada, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);
II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;
III - declaração constante do Anexo I desta Resolução, assinada pelos responsáveis legais e técnicos; e
IV- demais documentos indicados no art. 4º que, em decorrência

Compras e Licitações
673
Fls.
Rubrica

da alteração solicitada, necessitem ser atualizados.
Parágrafo único. Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.
Art. 7º Nos casos em que a alteração requeira a necessidade de esgotamento de estoque de produtos acabados será permitida a importação e a comercialização simultânea das versões envolvidas por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação da alteração pela ANVISA.
Parágrafo único. Alterações realizadas para solucionar problemas de segurança e eficácia do produto não se enquadram na permissão do caput deste artigo, devendo ser implementadas antes da comercialização ou distribuição do produto.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE DO CADASTRO

Art. 8º É responsabilidade do fabricante nacional ou importador manter o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados no Anexo II desta Resolução, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
Art. 9º Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária cadastrados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique:
I - nome comercial do produto, com indicação do modelo, quando aplicável;
II - nome do fabricante responsável;
III - número de cadastro; e
IV - número de série ou outro identificador que permita a rastreabilidade e identificação única do equipamento.
§1º Para os equipamentos de tamanho reduzido, em que não seja possível a fixação de tal etiqueta, será exigida marcação quanto à sua marca e elementos de rastreabilidade.
§2º Nos casos de sistemas, todos os seus componentes deverão ser identificados como integrantes do sistema ao qual se associam.

CAPÍTULO V

DA VALIDADE DO CADASTRO

Art. 10 Os produtos submetidos ao regime de cadastro ficam dispensados de revalidação.
§ 1º A manutenção do cadastro fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, das normas técnicas aplicáveis e dos regulamentos específicos, quando existirem.
§2º Os produtos sujeitos a certificação de conformidade no âmbito do SBAC somente poderão ser importados e comercializados com Certificado de Conformidade válido, respeitada a data de fabricação do produto.

CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DO CADASTRO

Art. 11. A ANVISA cancelará o cadastro do produto médico nos casos em que:
I - for comprovada a falsidade de informação prestada ou for

Licitações
674
Fls.

cancelado qualquer um dos documentos indicados no art. 4º; ou
II - for comprovado que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

Art. 12. O detentor do cadastro do produto médico que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o seu cancelamento mediante apresentação do formulário disponibilizado no portal eletrônico da ANVISA, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis legal e técnico.

Parágrafo único. O cancelamento do cadastro não exime o detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os produtos registrados como Classe I e II passam a ser considerados cadastrados, mantendo o mesmo número de identificação de registro, sem a necessidade de revalidação.

Art. 14. Os produtos registrados como Classe I e II e os produtos cadastrados já existentes devem se adequar ao disposto no art. 8º, conforme prazo definido no art. 19, não havendo necessidade de envio do formulário atualizado ao processo existente na ANVISA, exceto nos casos de solicitações de alteração, quando as disposições do Capítulo III devem ser atendidas.

Art. 15. O tratamento de cadastro será conferido às petições de produtos médicos das Classes I e II pendentes de análise técnica, devendo a empresa peticionar junto a ANVISA o assunto aditamento, instruído com formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD).

Art. 16. Ao regime de cadastro se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de produtos médicos.

Art. 17. Todos os documentos citados nesta Resolução que sejam emitidos em língua estrangeira devem ser traduzidos para língua Portuguesa do Brasil.

Parágrafo único. Ficam dispensados da tradução para língua Portuguesa os relatórios técnicos que integram o Dossiê Técnico indicado no Art. 8º, conforme regras definidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 06 de novembro de 2013.

Art. 18. As disposições do art. 8º devem ser cumpridas em um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação desta Resolução, aplicando-se para os cadastros novos e antigos.

Art. 19. Ficam revogadas, a partir da data da entrada em vigor desta Resolução, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 13, de 22 de outubro de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 02, de 31 de maio de 2011 e o art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Compras e Licitações
675
Fls.
Rubrica

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CADASTRO

Declaramos que as alterações inseridas nas documentações, impressas e eletrônicas, apresentadas nesta petição correspondem apenas às alterações pleiteadas pelo assunto _____. Refletidas nas seguintes alterações:

1._____
2._____
3._____
4._____
5._____
(...)_____

Estamos cientes que quaisquer outras alterações, que não estejam cobertas pelo assunto indicado serão desconsideradas e podem resultar no indeferimento da petição.
Razão Social da Empresa - CNPJ
Local e data
Assinatura dos responsáveis legal e técnico da empresa.

ANEXO II
DOSSIÊ TÉCNICO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. O Dossiê Técnico não precisa corresponder a um arquivo físico ou eletrônico contendo todas as informações abaixo descritas, podendo ser composto por referências a documentos e informações que compõem outros arquivos ou registros do Sistema de Qualidade da empresa, os quais deverão estar disponíveis para fiscalização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
2. Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de cadastro do produto, devendo ficar de posse da empresa detentora do cadastro.
2.1 O dossiê técnico poderá ser alvo de fiscalização nos termos descritos no Art. 8º desta Resolução.
2.2 Em casos específicos, quando averiguações e investigações forem necessárias, poderá ser solicitado o envio do Dossiê Técnico à Anvisa.
3. Compõem o Dossiê Técnico de produtos médicos as informações indicadas na tabela abaixo, conforme aplicabilidade, considerando a natureza da tecnologia do produto e sua classe de risco.
3.1 Detalhamentos sobre as informações indicadas serão apresentadas em guias específicos publicados ou referenciados pela Anvisa.
3.2 Todos os relatórios que compõem o Dossiê Técnico são resumidos, porém relatórios completos podem ser exigidos em situações em que mais detalhamentos sejam necessários.

| Capítulo 1 | Classe I | Classe II |
|---|---|---|
| Formulário de Submissão: Informações Administrativas/técnicas | X | X |
| Lista dos Dispositivos (modelos/componentes/variantes).<br>Nota: em casos de família, sistema ou conjunto. | X | X |
| Carta de Autorização do Fabricante.<br>Nota: apenas para produto importado. | X | X |
| Capítulo 2 | Classe I | Classe II |
| Descrição completa do dispositivo e princípio de operação. | X | X |
| Descrição da embalagem do dispositivo. | X | X |
| Uso pretendido; Propósito de uso; Usuário pretendido; Indicação de uso. | X | X |
| Ambiente/Configurações de uso pretendido | X | X |
| Contraindicações de uso. | X | X |
| Histórico global de comercialização. | --- | X |
| Capítulo 3 | Classe I | Classe II |
| Gerenciamento de Risco | X | X |
| Lista dos Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia | --- | X |
| Lista de Normas Técnicas | X | X |
| Certificado de Conformidade SBAC<br>Nota: apenas para produto sujeito a certificação compulsória. | X | X |
| Caracterização Física/Mecânica. | X | X |
| Caracterização do Material/Química | X | X |
| Sistemas elétricos: Segurança, proteção mecânica e ambiental, e compatibilidade eletromagnética | X | X |
| Descrição do Software/Firmware | X | X |
| Especificação de Requisitos do Software | - | X |
| Descrição resumida do processo do ciclo de vida do software. | - | X |
| Verificação e validação do Software | X | X |
| Avaliação de Biocompatibilidade | X | X |
| Avaliação de Pirogenicidade | X | X |
| Segurança de Materiais de Origem Biológica | X | X |
| Validação da esterilização. | X | X |
| Toxicidade residual | X | X |
| Limpeza e Desinfecção de Produtos Reutilizáveis | X | X |
| Usabilidade / Fatores Humanos | X | X |
| Prazo de validade do produto e validação da embalagem/ Estudo de estabilidade | X | X |
| Capítulo 4 | Classe I | Classe II |
| Resumo Geral da Evidência Clínica.<br>Nota: aplicável apenas quando evidência clínica for exigida em decorrência de demonstração de segurança e eficácia, de inovações tecnológicas e novas indicações de uso. | X | X |
| Literatura Clínica relevante | - | X |
| Capítulo 5 | Classe I | Classe II |
| Rotulagens do Produto/Embalagem. | X | X |
| Bula / Instruções de Uso/ Manual do operador | X | X |
| Capítulo 6 | Classe I | Classe II |
| Informações Gerais de Produção (locais de produção e fluxo produtivo). | X | X |
| Informações de Projeto e Desenvolvimento. | X | X |

Compras e Licitações
Fls: 470

Compras e Licitações
644
Fls.
Rubrica

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

**CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO**

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

**CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

Compras e Licitações
678
Fls.
A
Rubrica

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

**CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

    3. 1.Condicionadores de ar

Compras e Licitações
Fls. 679
Rubrica

3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
41. 2. Cadeiras de espera
41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

Compras e Licitações
680
Fls.
Rubrica

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

   4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

   8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

   8.2 Halteres

   8.3 Estações de Musculação

   8.4 Remadores

   8.5 Aparelho para abdominais

   8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   3. 1.Condicionadores de ar
   3. 2. Purificador de ar
   3. 3. Esterilizador de ar
   3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

Compras e Licitações
681
Fls.
4
Rubrica

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível,incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

**Voltar para o topo!**

Compras e Licitações
682
Fls
Rubrica

# RESOLUÇÃO - RDC No- 95, DE 27 DE JULHO DE 2016

Prorroga o prazo de vigência para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros e registros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de controle de cadastro e registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de produtos para diagnóstico in vitro, inclusive seus instrumentos e dá outras providências; e prorroga o prazo para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre os requisitos de cadastro de produtos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 12 de julho de 2016, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica prorrogado por 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no Parágrafo Único do art. 44 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 36/2015 para os produtos para diagnóstico in vitro cadastrados e registrados já publicados.

Art. 2º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 40/2015 para os produtos médicos cadastros já publicados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Compras e Licitações
683
Fls.
Rubrica

ANVISA

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**
**Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS**
**Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP**

# NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
   4.1. Estadiômetro
   4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Compras e Licitações
684
Fls
Rubrica

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
   2.1. Fleboscópio
   2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

Compras e Licitações
685
Fls.
Rubrica

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

**Controle de Alteração**

| Referência do documento | Situação | Descrição da alteração |
|---|---|---|
| NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA | Obsoleto | Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos |

Com Rasuras
686
Fls
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Ger
Saúde

# RESOLUÇÃO RE Nº 1.249, DE 25 DE MARÇO DE 20

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das
o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resoluç
RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde so
constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que e
pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa
enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resoluçã
RDC 185/2001, e consequente revisão e atualização da lista de produtos não re

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não reg
de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: htt
br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regula

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO RODRIGUES F**

ANEXO

| CNPJ | Razão Social | Nome Comercial | Nº do Pr |
|---|---|---|---|
| 28716179000105 | Alur Medical Ltda - ME | SKIN PENCIL | 2535102 |
| 28716179000105 | Alur Medical Ltda - ME | SKIN MARKER | 2535102 |
| 47394135000142 | BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA | Papel para Eletrocardiograma Cárdio-Sinal | 2535111 |
| 00969061000323 | CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | PAPEL PARA REGISTRO TERMOSENSÍVEL - MEDITRACE | 2535125 |
| 00969061000323 | CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | PAPEL PARA REGISTRO CELULOSE - MEDITRACE | 2535125 |
| | CARESTREAM DO | | |

Compras e Licitações 687 Fls. Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 61418042000131 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Bobina para esterilização YELLOW PACK | 2535133 |
| 61418042000131 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Caneta Marcadora Cirúrgica Estéril Blayco | 2535106 |
| 95433397000111 | COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE IMAGENS MÉDICAS MD | 2535100 |
| 95433397000111 | COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS MD | 2535100 |
| 61793691000112 | CONTROLES GRAFICOS DARU S/A | PAPEL PARA REGISTRO DE EXAMES MÉDICOS DARU | 2535142 |
| 07295190000160 | DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX | 2535105 |
| 07295190000160 | DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX | 2535112 |
| 07295190000160 | DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | PAPEL PARA ECG MEDPEX | 2535141 |
| 07295190000160 | DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | PAPEL TERMO SENSÍVEL - SONY | 2535176 |
| 07295190000160 | DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - ULSTAR | 2535176 |
| 02995043000180 | DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP | CmKor | 2535110 |
| | EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08474646000112 | FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI | Papel crepado reforçado para esterilização 2ª Geração | 2535136 |
| 08474646000112 | FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI | Tecido não tecido celulósico para esterilização 3ª Geração | 2535136 |
| 06157734000165 | GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP | PAPEL PARA REGISTRO | 2535158 |
| 78742491000133 | JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A | PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO VITALPACK | 2535141 |
| 78742491000133 | JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A | PAPEL TERMOSENSÍVEL ULSTAR | 2535133 |
| 04514207000135 | LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP | PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA REGISTRO GRÁFICO E IMAGEM | 2535121 |
| 04514207000135 | LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP | PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA) | 2535143 |
| 04514207000135 | LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP | PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA) | 2535[illegible]6 |
| 04514207000135 | LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP | PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - THERMOFILM 11S 110MM X 20M | 2535197 |
| 33375370000162 | MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - ULSTAR | 2535122 |
| 10686941000184 | MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | FAMÍLIA DE PAPÉIS PARA REGISTROS GRÁFICOS DE USO MÉDICO - MM PAPER | 2535167 |
| 10686941000184 | MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE | FAMÍLIA DE PAPEL ECG E | 2535176 |

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06172459000159 | NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA | NPH MEDICAL PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO | 2535148 |
| 16963706000199 | PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO PACKPLUS | 2535152 |
| 65482309000100 | PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA | PAPEL TERMO SENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA, MARCA TOITU | 2535119 |
| 01028293000188 | PLUS MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME | FAMILIA DE PAPEIS PARA REGISTROS GRAFICOS DE USO MEDICO | 2535168 |
| 02881877000164 | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Papel Crepado Polar Fix | 2535163 |
| 80330046000108 | PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA | PAPEL TERMO SENSÍVEL PROGRAD | 2535108 |
| 87124384000132 | QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA | PAPEL TÉRMICO PARA VÍDEO PRINTER | 2535165 |
| 03431790000158 | RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI | SMS HOSPFLEX | 253513C |
| 03431790000158 | RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI | PAPEL CREPADO HOSPFLEX | 253513C |
| 10528568000133 | RR BRASIL LTDA - ME | MÍDIA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO SONY | 253510 |
| 86647138000100 | SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA | PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO | 2535148 |
| 04516470000163 | TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA | PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT | 2535122 |
| 04516470000163 | TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA | PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT | 2535175 |

Compras e Licitações
639
Fls.
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | PAPEL COLORIDO SONY | 2535154 |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | FILME TÉRMICO AZUL SONY | 2535161 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA | PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER | 2535143 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA | PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER | 2535154 |

Compras e Licitações
690
Fls.
Rubrica

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Compras e Licitações
Fls. 693
Rubrica

**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966**

**FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob n° 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009, resolve assim alterar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: o objeto social que era: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares, **passa a ser:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Compras e Licitações
Fls 692
Rubrica

**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966**

uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966**
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob nº 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Compras e Licitações
693
Fls.
Rubrica

**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966**

**CLÁUSULA QUARTA:** Filiais e outras dependências: filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379 - loja 02 - Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230.

**CLÁUSULA QUINTA:** Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|---|
| FABIANO MARTINS STOKLOSKI | 100 | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | 100 | 20.000 | 20.000,00 |

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Compras e /...
Fls 694
Rubrica

**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966**

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Compras e Licitações
605
Fls.
Rubrica

**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966**

reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em uma única via.

Pinhais, 08 de setembro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Compras e Licitações
696
Fls.
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00420208917 | FABIANO MARTINS STOKLOSKI |

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 15:27 SOB Nº 20226249336.
PROTOCOLO: 226249336 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212173924. CNPJ DA SEDE: 11089732000116.
NIRE: 41206555966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2022.
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

Compras e Licitações
697
Fls.
Rubrica

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87763** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:25:28**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:26:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Compras e Licitações
698
Fls.
Rubrica

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

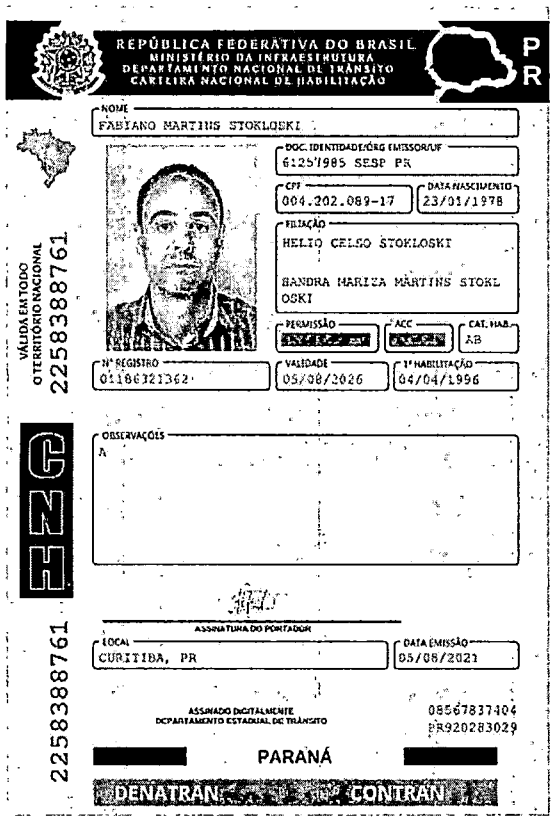


**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 14:48:03 que o documento de hash (SHA-256) 6f6a59ff513a94adf258f8e3ba3e086f7aed07603f0513a46b0d6546740a8d09 foi validado em 14/10/2022 14:46:48 através da transação blockchain 0x8ac741d8fd810f0f448d72c8ae60347913e5b66c58445c24a061b205e24c360a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88776)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

Compras e Licitações
699
Fls
Rubrica

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f6a59ff513a94adf258f8e3ba3e086f7aed07603f0513a46b0d6546740a8d09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88776** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FABIANO - CNH VAL 05-08-2026"**, cujo assunto é descrito como **"FABIANO - CNH VAL 05-08-2026"**, faz prova de que em **14/10/2022 14:46:39**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 14:47:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8ac741d8fd810f0f448d72c8ae60347913e5b66c58445c24a061b205e24c360a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
100
Fls.
Rubrica

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.089.732/0001-16<br>MATRIZ | | 12/08/2009 |

NOME EMPRESARIAL
**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PARANAVAI | 796 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.324-390 | EMILIANO PERNETA | PINHAIS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| STOKMED@STOKMED.COM.BR | (41) 3014-0010 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 12/08/2009 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **08:50:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
401
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.089.732/0001-16
**Razão Social:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
**Endereço:** AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110802471477846999

Informação obtida em 17/11/2022 08:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
102
Fls.
A
Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**CNPJ: 11.089.732/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:51 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.
Código de controle da certidão: **9693.B870.3130.B56C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
403
Fls.
Rubrica

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027611130-09**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (23/08/2022 11:16:07)*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Compras e Licitações
704
Fls.
A
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

## Nº 63888/2022

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:**<br>1184709 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | |
| CPF/CNPJ:<br>11.089.732/0001-16 | |
| Endereço:<br>RUA PARANAVAI, 796 | |
| Complemento: | CEP:<br>83.324-390 |
| Bairro:<br>EMILIANO PERNETA | |
| Cidade:<br>Pinhais | Estado:<br>Paraná |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

**Autenticidade do Documento**

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
01/11/2022 às 09:15
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-DFIXSSMNTFIXNG-1

Compras e Licitações
105
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 26053759/2022
Expedição: 12/08/2022, às 15:44:32
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
**Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**

Compras e Licitações
406
Fls.
Rubrica

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 03 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.11.04 15:13:48 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16



*Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.*

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

Compras e Licitações
707
Fls.
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ n.º 11.089.732/0001-16, sito na Av. Maringá, 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR – CEP 83.324-442 é fornecedora deste município, conforme discriminado abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2017**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Médico-Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO – CEP 83414-000
COLOMBO - PR

| Item | Quant. | Unid. | Descrição objeto |
|---|---|---|---|
| 18 | 08 | Unid | CADEIRA DE RODAS. |
| 28 | 03 | Unid | COLORIMETRO, DIGITAL PORTÁTIL. |
| 58 | 505 | Unid | PINÇA ANATÔMICA. |
| 59 | 415 | Unid | PINÇA DENTE DE RATO. |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do município de Colombo/PR.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição objeto |
|---|---|---|---|
| 05 | 67.500 | Frasco | ALCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR – SANEATIVO. |
| 24 | 100.000 | Unidade | SACOLA PLÁSTICA Branca. |
| 29 | 5.250 | Pacote | ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M. |
| 30 | 1750 | Pacote | ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M. |
| 34 | 25.000 | Unidade | SACOLA EM TNT. Verde bandeira. |
| 35 | 1.500 | Pacote | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES. |
| 46 | 10 | Pacote | ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES. |
| 47 | 10 | Pacote | ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES. |
| 48 | 50 | Pacote | ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES. |
| 49 | 50 | Pacote | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES |
| 50 | 120 | Frasco | ALMOTOLIA DE 250 ML MARROM. |
| 51 | 500 | Frasco | ALMOTOLIA DE 250ML TRANSPARENTE. |
| 58 | 900 | Caixa | ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M SECAGEM RÁPIDA. |
| 60 | 500 | Caixa | ATADURA GESSADA 6 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA. |
| 61 | 1.200 | Caixa | ATADURA GESSADA 8 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA. |
| 64 | 50 | Rolo | CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA. |
| 83 | 300 | Unidade | CINTO DE FIXAÇÃO. |
| 86 | 30 | Unidade | COLAR CERVICAL "G". |
| 88 | 30 | Unidade | COLAR CERVICAL "P". |
| 89 | 100 | Unidade | COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR. |
| 107 | 5 | Unidade | DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 30 X 40 CM. |
| 108 | 5 | Unidade | DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 43 CM. |
| 109 | 5 | Unidade | DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 35 CM. |
| 117 | 30 | Unidade | ESPÉCULO DE INOX N° 01. |
| 127 | 250 | Unidade | FILTRO PARA RESPIRADOR BACTERICIDA E VIRICIDA. |
| 131 | 100 | Caixa | FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 132 | 100 | Caixa | FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 133 | 100 | Caixa | FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 134 | 1 | Caixa | FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5-0 COM AGULHA, CAIXA |

FONE: (041) 3656-8080 – FAX (041) 3556-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 – CENTRO.
CEP 83 414-000 - COLOMBO/ PR.
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

CARTÓRIO DE COLOMBO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Sérgio Niomar Sirapasson
Tabelião
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

Compras e Licitações
Fls. 408

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | COM 24 ENVELOPES. |
| 135 | 1 | Caixa | FIO DE SUTURA MONONYLON, PRETO Nº 6:0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 136 | 5.000 | Rolo | FITA ADESIVA CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA 25 MM X10 M. |
| 138 | 2.000 | Rolo | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M. |
| 139 | 650 | Rolo | FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M. |
| 140 | 45 | Galão | FIXADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO. Galão - peso 15kg |
| 145 | 200 | Frasco | GEL PARA ULTRASSOM EMBALAGEM DE 1000 ML.Frasco unitário de 1000ml. |
| 147 | 300 | Unidade | BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO. |
| 148 | 10 | Unidade | GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BOTÃO. |
| 149 | 10 | Unidade | GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM BOTÃO. |
| 151 | 1.500 | Galão | HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%. |
| 170 | 100 | Rolo | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM/ 25 M. |
| 181 | 1 | Unidade | MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL. |
| 182 | 50 | Unidade | MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO. |
| 188 | 200 | Unidade | PAPEL BOBINA PARA ECG TERMOSENSÍVEL 80 MM X 30 M. |
| 190 | 20 | Unidade | PORTA AGULHA. |
| 191 | 550 | Frasco | PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30. |
| 199 | 36 | Galão | REVELADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO. |
| 200 | 60.000 | Unidade | SACOLA PLÁSTICA. |
| 261 | 150 | Unidade | SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DE CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE DE 13L. |
| 265 | 65 | Pacote | TALA DE ALUMÍNIO PEQUENA COM ESPUMA. |
| 271 | 200 | Unidade | TESOURA ÍRIS RETA. |
| 272 | 100 | Unidade | TESOURA METZEMBAUM RETA. |
| 275 | 50 | Metro | TUBO DE SILICONE CORRUGADO TRANSPARENTE. |
| 286 | 100 | Unidade | PAS DE CHOQUE ADESIVAS : COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA – ADULTO. |
| 287 | 30 | Unidade | PAS DE CHOQUE ADESIVAS : COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA – INFANTIL. |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2019**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/Paraná.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição objeto |
|---|---|---|---|
| 02 | 30.000 | Frasco | ÁLCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR. |
| 40 | 6.000 | Litro | ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE. |

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 10 de dezembro de 2019.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO – CEP 83414-000
COLOMBO - PR

FONE: (041) 3656-8080 – FAX (041) 3656-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 – CENTRO
CEP 83.414-000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

CARTÓRIO DE COLOMBO
Sérgio Kaiser Strapasson
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE CARLOS VIEIRA
Selo 7JYX - pP7V1 - f3xvZ - sQdVC - JUxY
Colombo, 10 de Dezembro de 2019
Em testº da verdade.
MATHEUS GABRIEL VALENTI STRAPASSON
ESCREVENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

FUNEAS
Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

Compras e Licitações
Fls. 109
Rubrica

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2020.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PRANÁ – FUNEAS – PARANÁ,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 24.039.073/0001-55, localizado na Avenida João Gualberto, Nº 1881 - Bairro Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80.030-001, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL | Nº EMPENHO |
|---|---|---|---|
| FRALDA GERIÁTRICA G PCTE C/ 08 UNID | 400 PCTES | 52.545, 53.506 | 6013/2019 |
| FRALDA INFANTIL EG PCTE C/ 14 UNID | 34 PCTES | 52.545, 53.506 | 6013/2019 |

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Renata F. de Almeida
Chefe de Hotelaria

Renata Francisca de Almeida
Chefia de Hotelaria
**Hospital Regional do Litoral**
Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente
Rua Pres. Getúlio Vargas, 222 – Paranaguá-Paraná | CEP: 83206-020
Fone (41) 3420-7400 / 7424 | e-mail: hrl.cq@sesa.pr.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

MUNICÍPIO DE
**PIRAQUARA** | Secretaria de Saúde

Compras e Licitações
Fls 710
Rubrica
TABELIONATO DE NOTAS
10 DEZ. 2018
PIRAQUARA - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Avenida Maringá, n.º 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR., CEP: 83.324-442 e CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, telefone: (41) 3014-0010, possuía instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 202/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 07/2017, cujo objeto era o *"registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para uso da Secretaria de Saúde de Piraquara cancelados, fracassados ou desertos nos pregões 43 e 48/2016"*.

A referida empresa forneceu a este órgão os itens abaixo, através das notas fiscais nº 42883 e 43298:

| Item | Qtd. |
|---|---|
| Cardioversor portátil em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e suportes para fixar as pás. Possuir marcapasso transcutâneo, Saída para registro através de eletrocardiógrafo ou impressora; Alimentação em rede elétrica de bivolt com seleção automática, fonte externa e bateria interna recarregável. Monitor Cardíaco de no mínimo 01 canal, suporte de no mínimo 07 derivações simultâneas (cabo incluso), indicação da frequência Cardíaca digital de, no mínimo, até 300 BPM, alarme de eletrodo solto, monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador, tela de, no mínimo, 5 polegadas. Desfibrilador, tecla liga/desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Painel com teclado ou botões para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas de tamanhos adulto e infantil, seleção automática das escalas de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/ infantil interno). Carga para cardioversão deve obedecer aos parâmetros da "Guidellines Heart Association". Tempo máximo de carga de 15 segundos. O equipamento deve possuir oximetria (SPO2). Possuir modo DEA. Teste das pás diretamente no equipamento. Bateria interna recarregável com capacidade mínima de 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. | 01 |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

Compras e Licitações
Fls. 733
Rubrica 4

| | |
|---|---|
| Acessórios: 01 cabo de força tripolar, 01 cabo paciente 05 vias (caso a monitoração não seja feita pelas pás do desfibrilador), 01 cabo adaptador para eletrodo descartável, 05 eletrodos descartáveis, 01 jogo de pás externas adulto/infantil, 01 jogo de pás internas adulto/infantil e um manual de instruções. | |
| DEA - Equipamento com tecnologia de onda bifásica. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto-aderentes, e servir tanto em pacientes em adultos como em pediátricos. Pás adesivas com cabo de conexão de no mínimo 100 cm. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Realizar autotestes diários ou semanais automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos, à prova d'água para utilização em clima chuvoso, com padrão de resistência IP55 ou superior. Acompanhar maleta de transporte. Possuir bateria com vida útil de no mínimo 200 choques ou 4 anos no modo espera, a bateria deve apresentar ainda uma autonomia mínima de 10 choques quando o aparelho indicar que a mesma está fraca. Acessórios: mínimo 08 eletrodos descartáveis adulto, 02 eletrodos descartáveis infantil e 01 manual de instrução. | 11 |

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, declaro que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 26 de novembro de 2019.

Tabelionato Piraquara/Pr

**Maristela Zanella**
Secretária de Saúde
Decreto Municipal nº 5.507/2017



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256): e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 – Fax: 0** 41 3291-5195

Fls 152
A
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL |
|---|---|---|
| LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL | 1.000 RL | 49.919, 45.625 |
| LENÇOL C/ ELASTICO 20GR | 15.620 UNID | 49.919, 45.624, 45.625 |
| DETERGENTE ENZIM III 5 LITROS | 60 GL | 49.814 |
| ESPARADRAPO HOSP 10X4,5 | 3.000 RL | 49.814, 45.497 |
| ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO | 3.160 LITROS | 49.429, 47.710, 45.497 |
| ELETRODO VALUTRODE PCTE C/ 4 UNID (DIVERSOS TAMANHOS) | 350 PCTE | 48.757 |
| COLETOR DE MAT PERFURO CORTANTE (DIVERSOS TAMANHOS) | 2.300 UNID | 48.621, 46.641, 46.211 |
| SUPORTE CAIXA PERFURO CORT | 200 UNID | 47.475 |
| FRASCO ALIMENT ENTERAL 300ML | 9.560 UNID | 48.348 |
| RÉGUA ANTROPOMETRICA | 5 UNID | 47.475 |
| ASPIRADOR AVANUTRI AR E O2 | 15 UNID | 47.112, 46.342 |
| ASPIRADOR REDE VACUOMETRO | 5 UNID | 46.210 |
| COLCHÃO INFANTIL | 15 UNID | 46.210 |
| COLCHÃO HOSPITALAR D28 | 50 UNID | 46.210 |
| BANDAGEM TRIANG ALGODÃO | 5.000 UNID | 45.977, 45.978 |
| PINÇA MAGIL, CHERON, ANATOMICA, ADSON, COLLIN, FOERSTER, KOCHER, HALSTEAD (DIVERSOS TAMANHOS) | 305 UNID | 45.779 |

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 21 de novembro de 2.019.

TABELIONATO DE NOTAS

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

Tabelionato de Notas
RECONHECIMENTO
VIDE VERSO
Fone: (41) 3140-1414
Campo Largo-PR

Selo nº 2HD58.24FRV.XwY03, Controle: 2bKXLG24cw
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconhecp. por SEMELHANÇA a assinatura de RAFAEL ROGISKI.10034
Campo Largo-Paraná, 21 de novembro de 2019
Em Test
MARILIS VALENTE DA SILVA-ESCREVENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 – Fax: 0** 41 3291-5195

Compras e Licitações
Fls. 19
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL | Nº EMPENHO |
|---|---|---|---|
| FRALDA GERIÁTRICA EG PCTE C/ 7 UNID | 22 PCTES | 46.335 | 7654/2018 |
| FRALDA GERIÁTRICA G PCTE C/ 08 UNID | 19 PCTES | 46.335 | 7654/2018 |
| FRALDA GERIÁTRICA M PCTE C/ 08 UNID | 13 PCTES | 46.335 | 7654/2018 |
| FRALDA GERIÁTRICA P PCTE C/ 100 UNID | 10 PCTES | 46.335 | 7654/2018 |
| FRALDA INFANTIL M PCTE C/ 20 UNID | 10 PCTES | 47.112, 46.332 | 7579/2018, 7655/2018 |
| FRALDA INFANTIL P PCTE C/ 24 UNID | 08 PCTES | 47.112, 46.332 | 7579/2018, 7655/2018 |

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2.020.

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA**
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

Licitações
Fls 434
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 13.792.329/0001-84, localizado na Rua João Bettega, Nº 3.350 – Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.350-000, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL |
|---|---|---|
| ABAIXADOR DE LÍNGUA (BEM INDIVIDUAL) | 1.250 PCTES | 52.814, 49.960 |
| AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM | 4 UNID | 52.321 |
| AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML | 200 FR | 52.498 |
| ALCOOL ETILICO 1 LITRO | 1.200 LITROS | 52.796, 51.296 |
| AP PRESSÃO ADULTO R1 SHOCK RIESTER | 100 UNID | 52.700, 51.722 |
| BACIA INOX 35CM | 100 UNID | 52.322 |
| CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA | 160 UNID | 52.321 |
| DESTILADOR DE AGUA CRISTÓFOLI | 1 UNID | 51.477 |
| DIAPASÃO C128 VIBRAÇÕES GOLGRAN | 500 UNID | 50.972 |
| DISPOSITIVO INCONTINENCIA Nº 5 E 6 | 1.250 PARES | 52.530 |
| ELETRODO INFANTIL MAXICOR | 34 PCTES | 52.601 |
| ELETRODO PRECORDIAL C/ PERA | 1.000 UNID | 49.012, 48.089 |
| FAIXA ELASTICA LIVE UP | 600 UNID | 50.597 |
| GEL ECG 100G | 1.200 FR | 52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 49.013 |
| GEL ECG / ULTRASON 100G INCOLOR | 50 FR | 48.804 |
| GEL ULTRASON 100G | 1.200 FR | 52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 48.771, 48.772, 48.089 |
| GEL ULTRASON 5KG | 20 UNID | 49.960, 49.013 |
| JARRA INOX 2 LITROS | 200 UNID | 52.321 |
| JATO DE BICARBONATO SCHUSTER | 3 UNID | 51.112 |

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA**
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

Compras e Licitações
Fls. 115
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| OXÍMETRO DE PULS.PORTÁTIL CHIOCEMED | 14 UNID | 51.477 |
| PAPAGAIO INOX | 100 UNID | 52.321 |
| PAS P/ DESFIBRILADOR ISIS | 25 UNID | 52.702, 52.701 |
| TALA DE PAPELÃO 90X20 G | 300 UNID | 52.959, 51.354 |
| TESOURA P/ BANDAGEM 19CM MD | 150 UNID | 50.135, 49.494 |
| VASELINA LIQUIDA 100ML | 800 FR | 52.115, 51.296, 50.218 |

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

7º TABELIONATO

Curitiba, 16 de Janeiro 2020

Elaine Lucia Guedes
Coordenação de Recursos Materiais/SMS
Matrícula 88.041 – Portaria nº 1221/1992
Enfermeira COREN-PR 44.920

7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone 3094-7700
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) supra-assinada(s) de:
[23vbkgV1]-ELAINE LUCIA GUEDES.....
Nº Cucpd . 7uk6s . p2QFA - HN6eQ . Rxdzq
SELO DIGITAL: """WWW.FORARREN.COM.BR"""
Em testemunho da verdade
Curitiba, 17 de Janeiro de 2020.
MARCO ANTONIO CAPELLI - TABELIÃO SUBSTITUTO
SINAL PÚBLICO EM """WWW.CENSEC.ORG.BR"""

7º TABELIONATO DE NOTAS Angelo Volpi Neto MARCO ANTONIO CAPELLI TABELIÃO SUBSTITUTO CURITIBA - PARANÁ

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

SMR

Compras Licitações
Fls. 436
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 02.464.053/0001-99, localizado Rua Vinte e Quatro de Maio, 299, LS 01, Estância CEP 83.323-060, Pinhais, PR, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro: Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL |
|---|---|---|
| SENSOR DE OXIMETRO ADULTO CLIP OXIMAX | 1 | 44.859 |
| OXIMETRO DE PULSO DE DEDO DELLAMED | 1 | 45.314 |
| ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA PROLINK | 18 | 47.982 |
| DETERGENTE ENZIM III-E SAYOZYME 1L COSMODERMA | 7 | 45.650 |
| SOL DE RINGER C/ LACTATO 500ML FRASCO EUROFARMA | 275 | 45.650 |
| MEDIDOR DE GLICOSE PERFORMA ROCHE | 1 | 45.612 |

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 15 de Fevereiro 2.019

Nilson Luis Novakoski
Supervisor de Compras



Rua Vinte e Quatro de Maio, 299 - Estância Pinhais - CEP. 83.323-060 - Pinhais/PR
Tel: +55 (41) 3033 3333 site: www.gruposmr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
717
Fls.
Rubrica

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado na Rua Jacarandá, Nº 300 – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.820-000, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médicos hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL |
|---|---|---|
| CURATIVO AGE 200ML DERMAEX | 160 UNID | 45.050, 45.049 |
| BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 150KG | 1 UNID | 43.081 |
| MESA GINECOLÓGICA ESOFADA | 2 UNID | 43.081 |
| CARRO MACA C/ GRADES | 3 UNID | 43.081 |

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 04 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabeliao - Tel.:(41) 3677-1364
Selo: PSZC8.DTmaP.AA2Da - vva3a.rr4mv
Consultar em http://funarpen.com.br
Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s) de
ANDREIA TEODORO PINTO.
Fazenda Rio Grande-PR, 04/12/2019.
Em test[illegible] da verdade.
DAIANE [illegible] PAGLIARIN PIRAZZO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS FAZ. RIO GRANDE
FIRMA RECONHECIDA

ANDREIA TEODORO PINTO
DIRETORA GESTÃO ADMINISTRATIVA

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZ. RIO GRANDE

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº, 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande – Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:04:48 que o documento de hash (SHA-256) e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e foi validado em 17/10/2022 11:03:48 através da transação blockchain 0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89022)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

Compras e Licitações
718
Fls.
Rubrica

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89022** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS FORNECIMENTO I"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS FORNECIMENTO I"**, faz prova de que em **17/10/2022 11:03:18**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2022 11:04:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Compras e Licitações
119
Fls.
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 03.518.900/0001-13, localizada na (Rua Santo Antônio, 400 – Curitiba - PR), **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares; tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL |
|---|---|---|
| LENÇOL HOSP DESCARTAVEL 70X50 | 1.500 | 52764/ 53575/ 57388 |
| DIU TCU 380A | 30 | 52764/ 57388 |
| AGUA OXIGENADA 10VOL | 40 | 52764/ 57267 |
| PVPI TOPICO 10% S AQUOSA | 70 | 52764/ 57388 |
| GEL CONTATO ECG 100G | 80 | 52764/ 53564/ 57267 |
| PVPI DEGER 10% | 40 | 52764/ 57267 |
| BRAÇADEIRA NYLON | 10 | 52764 |
| VASELINA LIQUIDA 100 ML | 10 | 53563 |
| ABAIXADOR DE LINGUA | 100 | 53575 |
| ALCOOL ETILICO 70º 100 ML | 1.500 | 53575/ 54332 |
| FITA MICROPORE 25X10 | 60 | 53575/ 57267 |
| COLETOR MAT PERFUROCORT | 20 | 57267 |
| REGUA ANTROPOMÉTRICA ALUMINIO | 10 | 61613 |
| ESTETO DUPLO | 20 | 61613 |

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem - ICS

03.518.900/0001-13
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
- I C S -
AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1895
REBOUÇAS – CEP 80230-110
CURITIBA – PR

Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem
COREN - 266915



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

MUNICÍPIO DE
**PIRAQUARA** | Secretaria de Saúde

Compras e Licitações
720
Fls
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, com sede na Avenida Maringá, n.º 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR., CEP: 83.324-442, telefone: (41) 3014-0010, forneceu os seguintes insumos, móveis e equipamentos médico-hospitalares:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | NOTA FISCAL |
|---|---|---|
| REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA | 7 UNID | 61.831 |
| PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO | 20 UNID | 60.564 |
| SUPORTE CAIXA PERFURO CORTANTE 7 LITROS | 50 UNID | 59.896 |
| MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO | 150 UNID | 58.050 |
| MICRO MOTOR INTRA REFRIGERADO | 2 UNID | 57.793 |
| LUVA PLASTICA PCTE C/100 | 10 PCTES | 57.365 |
| KIT ESTESIOMETRO SORRI BAURU | 20 KITS | 57.251 |
| CURATIVO ALGINATO DE CALCIO | 20 UNID | 57.233 |
| ESTOJO P/ BALANÇA PEDIATRICA | 4 UNID | 57.172 |
| ESTOJO P/ INFANTOMETRO PORTATIL | 10 UNID | 57.172 |
| PAS P/ DESFIBRILADR PEDIATRICO | 40 UNID | 57.104 |
| BALANÇA DIGITAL INFANTIL | 4 UNID | 57.171 |
| CONJUNTO CADEIRA ODONTOLOGICA | 2 UNID | 56.786 |
| BANCO GIRATORIO A GÁS | 10 UNID | 56.628 |
| VALVULA P/ CILINDRO O2 | 50 UNID | 56.217 |
| REFRIGERADOR VERTICAL 280 LITROS | 4 UNID | 56.013 |
| CADEIRA DE BANHO FIXA INOX | 7 UNID | 56.006 |
| ELETROCARDIOGRAFO SE-12 | 2 UNID | 55.611; 53.334 |
| LADORA ULTRASONICA 3,8 LITROS | 13 UNID | 54.897 |
| LANTERNA CLINICA LED | 30 UNID | 54.877 |
| BANDAGEM TRINAGULAR ALGODÃO | 1.000 UNID | 54.899 |
| PAS P/ DESFIBRILADOR ADULTO | 125 UNID | 54.899 |
| PAS P/ DESFIBRILADOR ADULTO | 20 UNID | 54.899 |
| MULETA AUXILIAR ALUMINIO | 20 PARES | 54.842, 54.839, 54.838; 54.843 |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Compras e Licitações
Fls. 21
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| LAMPADA AUXILIAR HASTE FLEXIVEL | 10 UNID | 54.650 |
| ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO | 672 LTS | 52.835 |
| ALCOOL GEL 70% 90 G | 360 UNID | 52.835 |
| MALETA PLASTICA PRIMEIROS SOCORROS | 17 UNID | 52.497 |
| PAPAGAIO PLASTICO C/ TAMPA 1 LITRO | 10 UNID | 52.497 |
| PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100 | 131 RLS | 50.810, 50.626 |
| TALA DE PAPELÃO 50X20 / 90X20 | 600 UNID | 50.320 |
| TALAFIX RESGATE EVA 53X8 / 63X9 | 40 UNID | 50.320 |

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, declaro, **até o presente momento**, que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 03 de dezembro de 2021.

**Glaucia Buss Guimarães**
Secretaria de Saúde



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

MUNICÍPIO DE
**PIRAQUARA** | Secretaria de Saúde

Compras Fls 122 Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº **09.468.040/0001-37**, e Município de Piraquara PR inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº **76.105.675/0001-67** localizados na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – CEP: 83.301-010 – Piraquara/PR **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido, dentre outros, o seguinte item:

| DESCRITIVO | PREGÃO | ATA | QUANT. | NF | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL | 55/2019 | 241/2019 Contrato: 52/2020 | 4 | 56013 | 06/07/2020 | R$ 38.600,00 |

Da mesma forma, em relação aos itens mencionados e ao Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca INDREL, **DECLARAMOS** que nossas solicitações em matéria de quantidade, qualidade e prazos contratuais, foram/estão sendo atendidas satisfatoriamente.

Assim sendo a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16 possui aptidão para o fornecimento dos objetos em epígrafe, em especial do Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca INDREL, não havendo até esta data, junto a esta instituição, nada que a desabone.

**Nota Geral**: O presente atestado, no amplo e restrito cumprimento à legislação regente, **NÃO EXIME** qualquer contratado com esta municipalidade das sanções cabíveis, em caso de eventual descumprimento contratual detectável por servidor público devidamente constituído, se for o caso, a qualquer tempo!

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 16 de Outubro de 2020.

Glaucia Buss Guimarães
Secretária de Saúde Piraquara/PR
Decreto nº 0478/2020

PINHAIS-PR

GLÁUCIA BUSS GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL

Compras e Licitações
123
Fls.
A
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº. 76.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha, Nº 30 – Centro, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, forneceu materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

| DESCRITIVO | QUANT. | Nº NF | Nº EMPENHO | PREGÃO Nº |
|---|---|---|---|---|
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM COMPRA: FRASCO 100 ML | 750 | 50698/ 51650/ 54123 | 4731-6546/2019 – 1077/2020 | 146/2018 |
| ANDADOR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, QUADRO EM ALUMÍNIO, COM DUAS BARRAS PARALELAS ESTRUTURAIS; DOBRÁVEL, ACIONADO POR PIVOT CENTRAL PINOS DE PRESSÃO; AJUSTÁVEIS NA ALTURA POR PINOS DE PRESSÃO; SUPORTE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; EMPUNHADURA EMBORRACHADA DE ALTA ADERÊNCIA, CARGA: 80KG; ALTURA: 1,50M ATÉ 1,90M | 16 | 59232/ 61216 | 935-3758/2021 | 162/2020 |
| ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL ELÉTRICO | 8 | 56227 | 3754/2020 | 32/2020 |
| ATADURA CREPE 20CMx4,5M 13 FIOS. ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO E 4,5M ESTICADA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO MÍNIMO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS | 7.000 | 57998 | 6907/2020 | 32/2020 |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

729
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. | | | | |
| AUTOCLAVE HORIZONTAL | 2 | 52035 | 6022/2019 | 54/2019 |
| BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL | 2 | 52035 | 6022/2019 | 54/2019 |
| BENGALA DE MADEIRA, TIPO BASTÃO COM CABO "T" | 8 | 59232 | 935/2021 | 162/2020 |
| BOMBA DE VÁCUO | 1 | 51628 | 6111/2019 | 54/2019 |
| CADEIRA P/COLETA DE SANGUE ESTOFADA | 2 | 52035 | 6022/2019 | 54/2019 |
| CATETER INTRAVENOSO, PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI – ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER, VÁRIOS TAMANHOS | 3.850 | 50957/ 52087/ 52452/ 52639/ 54123 | 4731-6546/2019 – 1077/2020 | 146/2018 |
| CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL | 350 | 58743/ 61693 | 6907/2020 – 5184/2021 | 32/2020 – 140/2020 |
| CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOTOLIA COM 100 ML | 100 | 50698 | 4731/2019 | 146/2018 |
| COLETOR ART. DESC. PAPELÃO RIGIDO IMPERM. INT. EXT. CAIXA COM 10 UNID | 105 | 52087/ 52639 | 4731-6546/2021 | 146/2018 |
| NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO. | 2 | 51732 | 6104/2019 | 54/2019 |
| CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO | 1 | 52035 | 6022/2019 | 54/2019 |
| COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15X30 CM, 8 DOBRAS, COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CM², ABSORVENTE, MACIA, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO. | 4.000 | 50698/51650 | 4731-6546/2019 | 146/2018 |
| DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO, NOS TAMANHOS 05 E 06, DE LÁTEX, UNIFORME, ELÁSTICO, MALEÁVEL, | 40 | 57998/ 58743 | 6907/2020 | 32/2020 |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Compras e Licit. 725

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, COM PROLONGAMENTO NÃO INFERIOR A 1M | | | | |
| GEL CONDUTOR, PASTA DE CONDUTIVIDADE PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 100 ML | 50 | 51650 | 6546/2019 | 146/2018 |
| HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 1 LITRO. NO FRASCO DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. | 250 | 50801/ 52038 | 4731-6546/2019 | 146/2018 |
| LANTERNA CLINICA PARA EXAME | 5 | 56227 | 3754/2020 | 32/2020 |
| MÁSCARA BICO DE PATO | 50 | 51650 | 6546/2019 | 146/2018 |
| MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO ALTURA REGULÁVEL - CORPO EM ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO EM POLIURETANO EXPANDIDO, APOIO DE AXILA EM PVC, SISTEMA ANTI RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA 7/8 EM BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR A 130KG, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE PERMITE ATENDER TODOS OS TAMANHOS (P, M E G) | 8 | 51216 | 3758/2021 | 162/2020 |
| ÓCULOS DE PROTEÇÃO | 10 | 50698 | 4731/2019 | 146/2018 |
| PVPI TOPICO 10% S AQUOSA 100ML | 310 | 50698/ 51650/ 58743 | 4731-6546/2019 – 6907/2020 | 146/2018 – 32/2020 |
| AMBU ADULTO COM BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL | 20 | 59312 | 1559/2021 | 32/2020 |
| SCALP PARA VEIA Nº 21, USO PEDIÁTRICO, COM BORBOLETA FLEXÍVEL, AGULHA INOXIDÁVEL, TOTALMENTE SILICONADA COM BISEL CURTO, BIANGULADO TRI FACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, PAREDE FINA, TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR TIPO LUER-LOK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 | 100 | 58743 | 6907/2020 | 32/2020 |
| SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, NOS TAMANHOS | 144 | 50957/ 51478/ 52114/ 52452/ | 4731-6546/2019 – 1077/2020 | 146/2018 |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Compras e Licitações
1266
Fls
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 03ML, 05ML, 10ML E 20ML, SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, COM TRANSPARÊNCIA, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA, COM ROLHA DO ÊMBOLO DE BORRACHA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO NO CILINDRO, BICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES DE AGULHAS E CATETERES. GRADUAÇÃO PRECISA, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, COM DIVISÕES COM TRAÇOS LONGOS E SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS CAIXAS COM 250 UNIDADES. | | 52639/ 54123 | | |
| SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NOS TAMANHOS 12, 14 E 16, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | 4.585 | 56564/ 58743/ 59666 | 3754-6907/2020 – 2045/2021 | 32/2020 |

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do fornecimento até a presente data.

Campina Grande do Sul, 30 de novembro de 2021

Leticia Grazielli de Carvalho da Silva
**Pregoeira**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 – Fax: 0** 41 3291-5195

Compras e Licitações
727
Fls.
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL |
|---|---|---|
| BANDAGEM | 300 | 60764 |
| COMPRESSOR C-71 PLUS | 18 | 51723 |
| DESFIBRILADOR | 4 | 53514, 53515, 58770 |
| GEL CONTATO ECG | 150 | 61154 |
| OXIMETRO DE PULSO | 14 | 53514, 53515, 55819 |
| SELADORA CONTINUA AUTOMATICA | 1 | 53625 |
| TERMO HIGROMETRO | 5 | 53515 |
| TERMOMETRO DIGITAL FLEXIVEL | 130 | 53566, 53567 |
| TERMOMETRO DIGITAL TESTA | 44 | 53566, 56362, 56475, 56477, 56508, 56509, 56785, 56803, 56804, 56805, 58782, 58783 |
| TRENA ANTROPOMÉTRICA | 75 | 51119, 53417, 53749 |

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 01 de dezembro de 2021.

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
Fls. 728
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado na Rua Jacarandá, Nº 300 – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.820-000, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirunat.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL |
|---|---|---|
| BOUGIE P/ ENTUBAÇÃO ADULTO / INFANTIL | 4 UNID | 61.187 |
| CANULA DE GUEDEL (DIVERSOS TAMANHOS) | 210 UNID | 56.478, 55.261, 53.745, 53.596 |
| COLAR CERVICAL ADULTO | 17 UNID | 54.627, 53.596, 53.590 |
| DRENO DE PENROSE ESTERIL | 42 UNID | 61.463, 61.457 |
| ELETRODO PRECORDIAL ECG | 20 UNID | 56.304, 53.596 |
| EQUIPO MACROGOTAS | 800 UNID | 57.818, 57.817, 56.304, 53.767 |
| FRALDA GERIATRICA M PCTE C/ 8 UNID | 2.239 PCTES | 59.048, 59.047, 57.683, 57.232, 57.231, 57.109, 56.436, 56.435, 55.672, 55.269, 55.268 |
| GELO RIGIDO | 140 UNID | 57.818, 56.304, 54.880, 53.596 |
| HASTE FLEXIVEL CX C/75 | 20 CX | 54.626, 52.855 |
| LACRE P/ CARRINHO EMERGENCIA PCTE C/100 | 24 PCTES | 57.817, 56.304, 55.261, 54.627, 54.626, 53.596, 53.121 |
| LUVA PLASTICA PCTE C/100 | 496 PCTES | 56.888, 56.690, 56.304, 55.261, 53.596, 53.121, 52.855, 52.777 |
| MASCARA LARINGEA (DIVERSOS TAMANHOS) | 107 UNID | 57.818, 54.704, 54.627, 53.596 |
| PERA P/ ECG | 30 UNID | 56.304, 55.261 |
| TOUCA SANFONADA BRANCA | 8.000 UNID | 61.357, 61.356, 61.188 |
| VASELINA LIQUIDA 1 LITRO | 39 LTS | 56.692, 56.074, 53.590 |
| VALISELINA LIQUIDA 100 ML | 308 UNID | 57.817, 53.596, 53.590 |

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa Instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FAZENDA RIO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR 23269
Farmacêutica FRG

VANESSA BISPO SOARES - FARMACÊUTICA

Vanessa Bispo
CRF/PR 23269
Farmacêutica FRG



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

São José dos Pinhais
PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde

Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1747
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-040
FONE (41) 3283-5522

Compras e Licitações
129
Fls.
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO **FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.54/0001/43, localizado na Rua Passos de Oliveira, Nº 1101 - Bairro Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.030-720 **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL | Nº EMPENHO |
|---|---|---|---|
| FRALDA INFANTIL M PCTE C/ 20 UNID | 115 PCTES | 52.646, 53.100, 50.249, 50.250 | 21796/2019<br>23537/2019<br>11336/2019<br>9555/2019 |

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2020

Amanda Sizanoski
Mat 18439 – SMS/HMSJP

AMANDA SIZANOSKI

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - HMSJP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

São José dos Pinhais
PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde

Rua Verissimo Marques, 1066 – Centro.
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-410
FONE (41): 32997000

Compras e Licitações
730
Fls.
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ **76.105.543/0001-35**, localizada na Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – CEP: 83.030-720 – São José dos Pinhais ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

| DESCRITIVO | QUANTIDADE | Nº NOTA FISCAL |
|---|---|---|
| REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL | 2 | 55902 |
| REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL | 10 | 55903 |
| REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL | 3 | 55904 |

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José Pinhais, 22 de Outubro de 2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por SEMELHANÇA de: JANAINA BORIN PEREIRA DE LIMA
Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 22/10/2020 - 16:48:10
Selo: KAREN NAPOLITANO CASIMIRO - ESCREVENTE - ANC
SELO: maRwR - Yp0L - M9T4 - CVHJ3 - cDADO
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Janaina Borin Pereira De Lima
CPF: 029.616.649-93 RG: 60234620
Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Departamento de Promoção e Vigilância
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Tel.: 32997014

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

Compras e Licitações
431
Fls.
Rubrica

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89024** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS FORNECIMENTO II"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS FORNECIMENTO II"**, faz prova de que em **17/10/2022 11:06:41**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2022 11:07:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Compras e Licitações
132
Fls.
Rubrica

A
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FAZENDA RIO GRANDE / PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022**
**PROCESSO ADM Nº 242/2022**

## ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90506795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG Nº 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF Nº 004.202.089-17.

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Fls 133

Rubrica

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seu sócio, Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **não é servidor do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** licitacoes@stokmed.com.br

**Telefone:** (41) 3014-0010

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Compras e Licitações
734
Fls.
Rubrica

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 30 de Novembro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.28 12:46:05 -03'00'

**FABIANO MARTINS STOKLOSKI**
**RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17**

ALF

Compras e Licitações
735
Fls.
Rubrica

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022**
**PROCESSO N° 242/2022**

**Prezados Senhores,**

**A Empresa ANDRÉIA LORENZI ME, com sede na Rua Argemiro Pretto, n° 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadinho, CEP: 95960-000, Cidade de Encantado, - UF: RS , inscrita no CNPJ sob n°. 17.189.700/0001-79, Inscrição Estadual n° 037/0046773, Inscrição Municipal n° 69209, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA / FABRICANTE | MODELO | ORIGEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I | ALFRS | ALF-MEG M 01 | NACIONAL | 15 | R$ 1.666,66 | R$ 24.999,90 |
| | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | R$ 24.999,90 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos.

# ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO TÉCNICA |
|---|---|
| 17 | **CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO**<br>Tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marrom.<br>**GARANTIA: CONFORME EDITAL** |

1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



Rua Argemiro Pretto, N° 340, Pav 4, B Lajeadinho, Encantado/RS, CEP 95.960-000 Fone/Fax: (51)983381400. Insc. Est.: 037/0046773 - CNPJ: 17.189.700/0001-79

Compras e Licitações
Fls. 136
Rubrica

2) **Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:**
Entrega única de todos os itens em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3) **Do Prazo de Pagamento:**
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura.

4) **Garantia:** Declaramos que a garantia será prestada conforme edital.

5) **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.

6) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado do Paraná.

7) **Dados Bancários:**
**Banco do Brasil**
**Agencia nº. 0423-5**
**Conta nº. 22.217-8**

8) **Contato:**
**Sra. Andréia Lorenzi (Proprietária)**
**Estado civil: Casada**
**Nacionalidade: Brasileira**
**Fone: (51)8338-1400**
**RG: 60.894.430-82**
**CPF: 011.284.800-18**
**E-mail – alfcompras03@gmail.com ou contato@alfrs.com.br**
**E-mail para previsão de entrega -** nfealf@gmail.com
**Endereço: Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadinho, Encantado/RS, CEP 95.960-000**

**Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**

**Encantado, 30 de novembro 2022.**

ANDREIA LORENZI:17189700000179
Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700000179
Dados: 2022.11.30 10:30:35 -03'00'

**ANDRÉIA LORENZI ME**
**ANDREIA LORENZI**

ANDREIA LORENZI - ME
R ARGEMIRO PRETTO, 340
PAV 4, B LAJEADINHO
ENCANTADO - RS CEP 95.960-000
CNPJ: 17 189 700/0001-79



Rua Argemiro Pretto, Nº 340, Pav 4, B Lajeadinho, Encantado/RS, CEP 95.960-000 Fone/Fax: (51)983381400. Insc. Est.: 037/0046773 - CNPJ: 17.189.700/0001-79

Compras e Licitações
131
Fls.
Rubrica

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME | | |
| **CNPJ** | 19.338.456/0001-94 | **Autorização** | 8.15.131-8 |
| **Produto** | MESA PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| ALF-MEG M01 - MESA EXAME GINECOLÓGICO MDF |
| ALF-MEG AC02 - MESA GINECOLOGICA EM AÇO CARBONO PINTURA EPOXI |
| ALF-MEG I03 - MESA GINECOLÓGICA EM AÇO INOX |
| ALF-MEG A04 - MESA GINECOLOGICA EM ALUMINIO |
| ALF-MEC M01 - MESA EXAME CLINICO MDF |
| ALF-MEC AC02 - MESA EXAME CLINICO AÇO CARBONO |
| ALF-MEC I03 - MESA EXAME CLINICO INOX |
| ALF-MEC A06 - MESA EXAME CLINICO ALUMINIO |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Mesa para Exame |
| **Registro** | 81513180001 |
| **Processo** | 25351.200544/2017-41 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Compras e Licitações
938
Fls.
Rubrica



SOUZA CRUZ S.A.
CNPJ: 33.009.911/0001-39

| Marca | Processo | Expediente | Assunto |
|---|---|---|---|
| DUNHILL BLUE BLEND KS (cigarro com filtro) - embalagem box. | 25351.609511/2010-97 | 0876613/17-4 | 6031 - Aditamento (composição) |
| KENT CHOOSE CONTROL (cigarro com filtro) - embalagem box. | 25351.827822/2016-91 | 0415429/17-1 | 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais |
| KENT MENTOL + BOOST MENTOL (cigarro com filtro) - embalagem box. | 25351.827841/2016-02 | 0415216/17-6 | 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais |

TABACOS CISNE BRANCO FINAMORE LTDA - ME
CNPJ: 12.389.368/0001-72

| Marca | Processo | Expediente | Assunto |
|---|---|---|---|
| BALI HAI ROLL BLACK (fumo desfiado) - embalagem saco de 45g. | 25351.078923/2014-01 | 0535140/17-5 | 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais |
| BALI HAI ROLL VIRGINIA (fumo desfiado) - embalagem saco de 45g. | 25351.078942/2014-15 | 0535233/17-9 | 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais |

## GERÊNCIA-GERAL DE REGULAMENTAÇÃO E BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

### RESOLUÇÃO- RE Nº 1.717, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
TIROXINA (T4) 25351.056297/2017-02
Família ARCHITECT Total T4
FABRICANTE : ABBOTT IRELAND DIAGNOSTICS DIVISION - IRLANDA
ARCHITECT Total T4 Controls - 3 frascos de 8 ml cada
ARCHITECT Total T4 Calibrators - 6 frascos de 4 ml cada
ARCHITECT Total T4 Reagent Kit - Kit para 100 testes: Micropartículas (1 frasco de 6,6 mL) e Conjugado (1 frasco de 5,9 mL)
ARCHITECT Total T4 Reagent Kit - Kit para 2000 testes: Micropartículas (4 frascos de 27,0 mL) e Conjugado (4 frascos de 26,3 mL)
ARCHITECT Total T4 Reagent Kit - Kit para 500 testes: Micropartículas (1 frasco de 27,0 mL) e Conjugado (1 frasco de 26,3 mL)
CLASSE : II 80146502003
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
FIBRINOGÊNIO 25351.208180/2017-71
Coagpia® Fbg Reagent
FABRICANTE : SEKISUI MEDICAL CO., LTD. - JAPÃO
Coagpia® Fbg Reagent - 10 frascos x 3 mL
CLASSE : II 80146502004
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

---

ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME 8.15131-8
Mesa para Exame 25351.200544/2017-41
MESA PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES
FABRICANTE : ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
ALF-MEC A06 - MESA EXAME CLINICO ALUMINIO
ALF-MEC AC02 - MESA EXAME CLINICO AÇO CARBONO
ALF-MEC I03 - MESA EXAME CLINICO INOX
ALF-MEC M01 - MESA EXAME CLINICO MDF
ALF-MEG A04 - MESA GINECOLOGICA EM ALUMINIO
ALF-MEG AC02 - MESA GINECOLOGICA EM AÇO CARBONO PINTURA EPOXI
ALF-MEG I03 - MESA GINECOLÓGICA EM AÇO INOX
ALF-MEG M01 - MESA EXAME GINECOLÓGICO MDF
CLASSE : I 81513180001
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional

---

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 8.01436-0
Material de Marcacao Cirurgica 25351.177384/2017-57
SKIN MARKING GRID
FABRICANTE : ALLERGAN INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
SKIN MARKING GRID - Gabarito de Aplicação.
CLASSE : I 80143609005
8031 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Importado

---

ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP 8.02543-5
SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS E DISPOSITIVOS ASSOCIADOS25351.111847/2017-02
SISTEMA DE FIXAÇÃO RÍGIDA LOCKING MEDICALFIX
FABRICANTE : ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP - BRASIL
00.00.0320.2004PARAFUSO2.0X4MMLOCKING>
00.00.0321.2005PARAFUSO2.0X5MMLOCKING>
00.00.0322.2006PARAFUSO2.0X6MMLOCKING>
00.00.0323.2007PARAFUSO2.0X7MMLOCKING>
00.00.0324.2008PARAFUSO2.0X8MMLOCKING>
00.00.0325.2009PARAFUSO2.0X9MMLOCKING>
00.00.0326.2010PARAFUSO2.0X10MMLOCKING>
00.00.0327.2011PARAFUSO2.0X11MMLOCKING>
00.00.0328.2012PARAFUSO2.0X12MMLOCKING>
00.00.0329.2013PARAFUSO2.0X13MMLOCKING>
00.00.0330.2014PARAFUSO2.0X14MMLOCKING>
00.00.0331.2015PARAFUSO2.0X15MMLOCKING>
00.00.0332.2016PARAFUSO2.0X16MMLOCKING>
00.00.0333.2017PARAFUSO2.0X17MMLOCKING>
00.00.0334.2018PARAFUSO2.0X18MMLOCKING>
00.00.0335.2019PARAFUSO2.0X19MMLOCKING>
00.00.0336.2020PARAFUSO2.0X20MMLOCKING>
00.00.0337.2021PARAFUSO2.0X21MMLOCKING>
00.00.0338.2022PARAFUSO2.0X22MMLOCKING>
00.00.0339.2023PARAFUSO2.0X23MMLOCKING>
00.00.0340.2024PARAFUSO2.0X24MMLOCKING>
00.00.0341.2304PARAFUSO2.3X4MMLOCKING>
00.00.0342.2305PARAFUSO2.3X5MMLOCKING>
00.00.0343.2306PARAFUSO2.3X6MMLOCKING>
00.00.0344.2307PARAFUSO2.3X7MMLOCKING>
00.00.0345.2308PARAFUSO2.3X8MMLOCKING>
00.00.0346.2309PARAFUSO2.3X9MMLOCKING>
00.00.0347.2310PARAFUSO2.3X10MMLOCKING>
00.00.0348.2311PARAFUSO2.3X11MMLOCKING>
00.00.0349.2312PARAFUSO2.3X12MMLOCKING>
00.00.0350.2313PARAFUSO2.3X13MMLOCKING>
00.00.0351.2314PARAFUSO2.3X14MMLOCKING>
00.00.0352.2315PARAFUSO2.3X15MMLOCKING>
00.00.0353.2316PARAFUSO2.3X16MMLOCKING>
00.00.0354.2317PARAFUSO2.3X17MMLOCKING>
00.00.0355.2318PARAFUSO2.3X18MMLOCKING>
00.00.0356.2319PARAFUSO2.3X19MMLOCKING>
00.00.0357.2320PARAFUSO2.3X20MMLOCKING>
00.00.0358.2321PARAFUSO2.3X21MMLOCKING>
00.00.0359.2322PARAFUSO2.3X22MMLOCKING>
00.00.0360.2323PARAFUSO2.3X23MMLOCKING>
00.00.0361.2324PARAFUSO2.3X24MMLOCKING>
02.01.0525.0000MINIPLACALOCKINGDECOMPRESSÃOPARATRAUMA> 02.01.0526.0000MINIPLACALOCKINGFRATURACONDILAR> 02.01.0527.0000MINIPLACALOCKINGFRATURACONDILARALTA> 02.01.0528.0000MINIPLACALOCKINGFRATURACONDILARLONGA> 02.01.0529.0000MINIPLACALOCKINGFRATURAANGULARDEMANDÍBULA>
02.01.0530.0000MINIPLACALOCKINGSUBCONDILARESQUERDA> 02.01.0531.0000MINIPLACALOCKINGSUBCONDILARDIREITA> 02.01.0532.0000MINIPLACALOCKINGSAGITAL>
02.01.0533.0000MINIPLACALOCKINGFRATURAMENTO>
02.01.0534.0000MINIPLACALOCKINGSLIMDIREITA>
02.01.0535.0000MINIPLACALOCKINGSLIMESQUERDA>
02.01.0536.0000MINIPLACALOCKINGRETA4FUROS>
02.01.0537.0000MINIPLACALOCKINGRETA6FUROS>
02.01.0538.0000MINIPLACALOCKINGRETA8FUROS>
02.01.0539.0000MINIPLACALOCKINGRETAPLUS4FUROS>
02.01.0540.0000MINIPLACALOCKINGRETAPLUS6FUROS>
02.01.0541.0000MINIPLACALOCKINGRETAPLUS8FUROS>
02.01.0542.0000MINIPLACALOCKINGRETAPLUS16FUROS>
02.01.0543.0000MINIPLACALOCKINGPONTERETA4FUROS>
02.01.0544.0000MINIPLACALOCKINGPONTERETA6FUROS>
02.01.0545.0000MINIPLACALOCKINGTPONTE12MM>
02.01.0546.0000MINIPLACALOCKINGTOBLÍQUAESQUERDA>
02.01.0547.0000MINIPLACALOCKINGTOBLÍQUADIREITA>
02.01.0548.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMTOBLÍQUACURTAESQUERDA> 02.01.0549.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMTOBLÍQUAREGULARESQUERDA>
02.01.0550.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMTOBLÍQUAMÉDIAESQUERDA> 02.01.0551.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMTOBLÍQUALONGAESQUERDA> 02.01.0552.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMTOBLÍQUACURTADIREITA>
02.01.0553.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMTOBLÍQUAREGULARDIREITA> 02.01.0554.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMTOBLÍQUAMÉDIADIREITA> 02.01.0555.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMTOBLÍQUALONGADIREITA>
02.01.0556.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMT5X2CURTA>
02.01.0557.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMT5X2REGULAR> 02.01.0558.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMT5X2MÉDIA> 02.01.0559.0000MINIPLACALOCKINGPONTEEMT5X2LONGA> 02.01.0560.0000MINIPLACALOCKINGQUADRADA4FUROS> 02.01.0561.0000MINIPLACALOCKINGRETANGULAR6FUROS> 02.01.0562.0000MINIPLACALOCKINGLESQUERDAPONTE9MM> 02.01.0563.0000MINIPLACALOCKINGLDIREITAPONTE9MM> 02.01.0564.0000MINIPLACALOCKINGLESQUERDAPONTE12MM> 02.01.0565.0000MINIPLACALOCKINGLDIREITAPONTE12MM> 02.01.0566.0000MINIPLACALOCKINGLESQUERDAPONTE15MM>
02.01.0567.0000MINIPLACALOCKINGLDIREITAPONTE15MM>
02.01.0568.0000MINIPLACALOCKINGX> 02.01.0569.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTESQUERDA3MM> 02.01.0570.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTESQUERDA4MM>
02.01.0571.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTESQUERDA5MM> 02.01.0572.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTESQUERDA6MM> 02.01.0573.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTESQUERDA7MM> 02.01.0574.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTESQUERDA8MM> 02.01.0575.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTESQUERDA10MM> 02.01.0576.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTDIREITA3MM> 02.01.0577.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTDIREITA4MM> 02.01.0578.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTDIREITA5MM> 02.01.0579.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTDIREITA6MM> 02.01.0580.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTDIREITA7MM> 02.01.0581.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTDIREITA8MM> 02.01.0582.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTDIREITA10MM> 02.01.0583.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGOESQUERDA3MM>
02.01.0584.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGOESQUERDA4MM> 02.01.0585.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGOESQUERDA5MM> 02.01.0586.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGOESQUERDA6MM>
02.01.0587.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGOESQUERDA7MM> 02.01.0588.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGOESQUERDA8MM> 02.01.0589.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGOESQUERDA10MM>
02.01.0590.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGODIREITA3MM> 02.01.0591.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGODIREITA4MM> 02.01.0592.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGODIREITA5MM>
02.01.0593.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGODIREITA6MM> 02.01.0594.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGODIREITA7MM> 02.01.0595.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGODIREITA8MM>
02.01.0596.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMOBLONGODIREITA10MM>
CLASSE : III 80254350025
80097 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia Nacional

---

ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA 8.01885-1
Equipo Para Hemodialise 25351.166370/2017-01
KIT PARA HEMODIALISE 8MM COMPLETA_38AP(Conjunto Descartável de Circulação Assistida)
FABRICANTE : ALLMED PRONEFRO PT, S.A. - PORTUGAL
Conjunto formado por: LINHA VENOSA e LINHA ARTERIAL
CLASSE : II 80188510028
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado

---

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 8.04648-1
ANTICORPO ANTI-FATOR INTRÍNSECO 25351.090503/2017-05
Anti-Intrinsic Factor
FABRICANTE : GA GENERIC ASSAYS GMBH - ALEMANHA
96 TESTES
CLASSE : II 80464810509
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

---

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7
PLASMODIUM 25351.196158/2017-71
Asan Easy Test Malaria Pf/Pan Ag
FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - COREIA DO SUL
Kit contendo 01 teste, 01 aplicador e 01 solução de ensaio

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Compras e Licitações
139
Fls.
Rubrica

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43108750901 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ANDREIA LORENZI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900251348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

ENCANTADO
Local

10 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-1
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15816-LJGW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Compras e Licitações
740
Fls.
Rubrica

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/412.621-8 | RSP1900251348 | 10/10/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 011.284.800-18 | ANDREIA LORENZI |

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-2
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15817-TMU6;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NC PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de N Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Compras e Licitações
744
Fls.
1/10
Rubrica

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4310875090-1 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

SEXO: M [ ] F [X]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: VALDIR ANTONIO LORENZI
(mãe): MARIA ROSA LORENZI

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS | 2785 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ENCANTADO | RS |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL: ANDREIA LORENZI - EPP

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ARGEMIRO PRETTO | 340 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 3102100<br>Atividades secundárias: 2221800, 3101200, 3104700, 3250702, 3312102 | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL, LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, DE COLCHOES, E DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE MATERIAL ELETRICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE MOVEIS, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE BICICLETAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, DE VIDROS, DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE TECIDOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-3
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15818-UTW7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4310875090-1 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M ☐ F ☒ | |

| FILIAÇÃO | (mãe) |
|---|---|
| VALDIR ANTONIO LORENZI | MARIA ROSA LORENZI |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL |
|---|---|
| | CONTATO@ORGATECRS.COM.BR |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS | 2785 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ENCANTADO | RS |

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ARGEMIRO PRETTO | 340 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 3102100<br>Atividades secundárias: 3314707, 3314711, 4322302, 4642702, 4645101 | CAMPING, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, E DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, DE BOMBAS E COMPRESSORES, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE EMBALAGENS, DE PAPEL E PAPELAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-4
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15819-RAVN;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NC (PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de l____. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Compras e Licitações
148
Fls.
3/10
Rubrica

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4310875090-1 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M ☐ F ☒ | |

| FILIAÇÃO | (mãe) |
|---|---|
| VALDIR ANTONIO LORENZI | MARIA ROSA LORENZI |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL |
|---|---|
| | CONTATO@ORGATECRS.COM.BR |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS | 2785 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ENCANTADO | RS |

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ARGEMIRO PRETTO | 340 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>3102100<br>Atividades secundárias<br>4645103<br>4661300<br>4663000<br>4664800<br>4669901 | USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OS SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO / GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/_____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-5
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15820-1896;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Comissão de Licitações
744
Fls
Rubrica

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 43108750901 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: VALDIR ANTONIO LORENZI
(mãe): MARIA ROSA LORENZI

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DUQUE DE CAXIAS
NÚMERO: 2785

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

MUNICÍPIO: ENCANTADO
UF: RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL: ANDREIA LORENZI - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ARGEMIRO PRETTO
NÚMERO: 340

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
3102100
Atividades secundárias
4669999
4685100
4686901
4686902
4742300

DESCRIÇÃO DO OBJETO

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-6
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15821-CTIS;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NC /PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de [illegible]. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Compras e Licitações 745 5/ 1 Dis. Rubrica

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4310875090-1 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M ☐ F ☒ | |

| FILIAÇÃO | (mãe) |
|---|---|
| VALDIR ANTONIO LORENZI | MARIA ROSA LORENZI |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL |
|---|---|
| | CONTATO@ORGATECRS.COM.BR |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS | 2785 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ENCANTADO | RS |

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ARGEMIRO PRETTO | 340 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>3102100<br>Atividades secundárias<br>4743100<br>4744001<br>4744002<br>4744099<br>4752100 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança IVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES - SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-7
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15822-RVT0;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Compras e Licitações
Fls: 46
Rubrica

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 43108750901 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: VALDIR ANTONIO LORENZI | (mãe): MARIA ROSA LORENZI

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS | 2785 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ENCANTADO | RS |

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte.
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL: ANDREIA LORENZI - EPP

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ARGEMIRO PRETTO | 340 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 3102100
Atividades secundárias: 4753900, 4754701, 4755501, 4755503, 4756300

DESCRIÇÃO DO OBJETO

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-8
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15823-1DZ3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, /PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Compras e Licitações 147 Fls. 4 Rubrica 7 / 10

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4310875090-1 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: VALDIR ANTONIO LORENZI (mãe) MARIA ROSA LORENZI

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS | 2785 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ENCANTADO | RS |

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ARGEMIRO PRETTO | 340 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 3102100<br>Atividades secundárias: 4757100, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-9
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15824-U14V;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Compras e Licitações
748
Fls
Rubrica

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 43108750901 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

SEXO: M [ ] F [X] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: VALDIR ANTONIO LORENZI | (mãe): MARIA ROSA LORENZI

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS | 2785 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ENCANTADO | RS |

Declaro que a atividade se

- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL: ANDREIA LORENZI - EPP

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ARGEMIRO PRETTO | 340 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 3102100<br>Atividades secundárias: 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| ____/____/____ | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-10
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15825-HQTF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NC ...PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag... le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de ...ões. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Compras e Licitações Fls. 149 Rubrica

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4310875090-1 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: VALDIR ANTONIO LORENZI | (mãe): MARIA ROSA LORENZI

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS | 2785 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ENCANTADO | RS |

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL: ANDREIA LORENZI - EPP

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ARGEMIRO PRETTO | 340 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 3102100
Atividades secundárias: 4784900, 4789008, 4789099, 4930202, 6209100

DESCRIÇÃO DO OBJETO

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-11
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15826-XDY8;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Compras e Licitações
Fls. 149
Rubrica

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 43108750901 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

SEXO: M [ ] F [X]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
VALDIR ANTONIO LORENZI
(mãe) MARIA ROSA LORENZI

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 03/06/1985 | 6089443052 | SJS | RS | 011.284.800-18 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA DUQUE DE CAXIAS | 2785 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ENCANTADO | RS |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2247 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ARGEMIRO PRETTO | 340 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| PAVLH 04 | LAJEADINHO | 95960000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| ENCANTADO | RS | BRASIL | contato@orgatecrs.com.br |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 355.000,00 | TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
3102100
Atividades secundárias
9511800
9521500
9529105
2539002
4751201

DESCRIÇÃO DO OBJETO

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 07/11/2012 | 17189700000179 | | | [ ] 1 - SIM [X] 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 09/10/2019 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-12
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15827-9RLI:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible]e 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Compras e Licitações
151
Fls.
Rubrica

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/412.621-8 | RSP1900251348 | 10/10/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 011.284.800-18 | ANDREIA LORENZI |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-13
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15828-HXKD;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Licitações
752
Fls
Rubrica

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREIA LORENZI - EPP, de nire 4310875090-1 e protocolado sob o número 19/412.621-8 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5162157, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jeferson Alves Robalo. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 011.284.800-18 | ANDREIA LORENZI |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 011.284.800-18 | ANDREIA LORENZI |

Porto Alegre. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-14
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15829-KZQC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NC /PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
153
Fls.
4
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007.539.890-77 | JEFERSON ALVES ROBALO |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-15
Data: 30/04/2021 10:43:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15830-F9XV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
Fls. 354
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREIA LORENZI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREIA LORENZI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREIA LORENZI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 15:21:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREIA LORENZI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29463004219545437831-1 a 29463004219545437831-15
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584ef85934e5770f02c3ba09ea41b1145fa44dc605f4ae658b0c5e89c85cf06d03cc9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Compras e Licitações
455
Fls.
Rubrica

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.189.700/0001-79<br>MATRIZ | | 07/11/2012 |

NOME EMPRESARIAL
**ANDREIA LORENZI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ALF | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**
**25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais**
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**31.04-7-00 - Fabricação de colchões**
**32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**
**33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**
**33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
**33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**
**46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ARGEMIRO PRETTO | 340 | PAVLH 04 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 95.960-000 | LAJEADINHO | ENCANTADO | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (51) 3751-1014 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 07/11/2012 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **09:25:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras
456
Fls.
A
Rubrica

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **17.189.700/0001-79**<br>**MATRIZ** | | **07/11/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**ANDREIA LORENZI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ARGEMIRO PRETTO** | **340** | **PAVLH 04** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **95.960-000** | **LAJEADINHO** | **ENCANTADO** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(51) 3751-1014** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **07/11/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **09:25:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Compras e Licitações
Fls. 95
Rubrica

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.189.700/0001-79<br>MATRIZ | | 07/11/2012 |

NOME EMPRESARIAL
**ANDREIA LORENZI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ARGEMIRO PRETTO | 340 | PAVLH 04 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 95.960-000 | LAJEADINHO | ENCANTADO | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (51) 3751-1014 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 07/11/2012 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **09:25:38** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Voltar | Imprimir

Licitações
158
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.189.700/0001-79
**Razão Social:** ANDREIA LORENZI ME
**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 2785 / SANTO ANTAO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110803274617329409

Informação obtida em 09/11/2022 08:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
759
Fls
Rubrica

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ANDREIA LORENZI**
**CNPJ: 17.189.700/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:10 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2023.
Código de controle da certidão: **CA99.1C04.EDBD.65FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Compras e Licitações
760
Fls.
A
Rubrica

Certidão de Situação Fiscal nº **0021496837**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANDREIA LORENZI**

Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785**
**SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS**

CNPJ: **17.189.700/0001-79**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031537668**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Compras e Licitações
761
Fls.
Rubrica

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Encantado**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Certidão Negativa de Débitos - Geral

**Certidão Ano/Número: 2022/2994**

**Dados do Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | ANDREIA LORENZI |
| **CNPJ:** | 17.189.700/0001-79 |
| **Endereço:** | R ARGEMIRO PRETTO, 340 |
| **Complemento:** | PAVLH 04 |
| **Bairro:** | BAIRRO LAJEADINHO |
| **Cidade:** | ENCANTADO |
| **Estado:** | RS |
| **CEP:** | 95960-000 |

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

**Dígito Verificador:** 5091

**Certidão emitida em:** 07/11/2022 **Com validade até:** 07/03/2023 **Data impressão:** 07/11/2022 - 08:17

Compras e Licitações
762
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Certidão nº: 19901825/2022
Expedição: 24/06/2022, às 08:10:53
Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.189.700/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Compras e Licitações
763
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Andreia Lorenzi ME **********
CNPJ: 17.189.700/0001-79**********

Encantado, 22 de novembro de 2022, às 13h06min.

Compras e Licitações
764
Fls
DATA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO 22/11/2022 13h06min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001442609531

Compras e Licitações
165
Fls.
Rubrica

# ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob o N° **17189700000179** estabelecida na RUA ARGEMIRO PRETTO, 340, LAJEADINHO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI**, inscrita no CNPJ sob o N° **84744853000128**, localizada na RUA JASMIN, nº 5164, CANDEIAS DO JAMARI / RO, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/1152, da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI / RO. Sendo eles:

| Código | Referência | Descrição | UN | NCM | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 145 | 04500084 | SUPORTE DE HAMPER EM INOX | UN | 94032000 | 2 |
| 67 | 04500006 | MESA DE EXAME ADULTO AÇO/FERRO PINTADO | UN | 94032000 | 3 |
| 117 | 04500056 | FOCO CLINICO AÇO/FERRO PINTADO | UN | 94032000 | 1 |
| 78 | 04500017 | ESCADA 2 DEGRAUS INOX | UN | 94032000 | 13 |
| 62 | 04500001 | CARRO DE CURATIVO AÇO/ FERRO PINTADO | UN | 94032000 | 1 |
| 90 | 04500029 | CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO | UN | 94017100 | 12 |
| 104 | 04500043 | BIOMBO TRIPLO AÇO/FERRO PINTADO | UN | 94032000 | 8 |
| 111 | 04500050 | BERÇO COM CUNA EM ACRÍLICO AÇO/ FERRO | UN | 94032000 | 1 |
| 115 | 04500054 | CAMA HOSPITALAR FAWLER INFANTIL | UN | 94017100 | 3 |

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

_____, ___ de _____ de ____.

23/12/2020

**Assinatura e Carimbo**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI
RUA JASMIN, 5164, UNIÃO,
CEP 768600 CANDEIAS DO JAMARI - RO
CNPJ: 84744853000128

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29460908214526407273

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29460908214526407273-1
Data: 09/08/2021 13:17:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63260-37YQ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:24:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n°100/2020 CNJ - artigo 22.

Recebemos de ANDREIA LORENZI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/12/2020 Dest/Remé: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI Valor Total: 32.570,00

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

Compras e Licitações
Fls. 766

**NF-e**
**Nº 000.001.152**
**Série 002**

# ANDREIA LORENZI

RUA ARGEMIRO PRETTO, 340, PAVILHAO 04 - LAJEADINHO - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 000.001.152**
**SÉRIE 002**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**4320 1217 1897 0000 0179 5500 2000 0011 5210 0869 0275**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CNTRIB. | 143200233084049 15/12/2020 09:13:54 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 0370046773 | | 17.189.700/0001-79 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI | | | 84.744.853/0001-28 | 15/12/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DA SAÍDA** |
| RUA JASMIN, 080 | UNIAO | 00768-600 | | 15/12/2020 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **TELEFONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| CANDEIAS DO JAMARI | RO | (69)3230-1330 | | 12:00:00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 32.570,00 | 2.279,90 | 0,00 | 0,00 | 2.579,57 (7,92 %) | 32.570,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.570,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI | 3 - PROP/REMT | | | | 07.554.943/0001-05 |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI | ENCANTADO | | | RS | 0370039874 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | VOLUME(s) | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04500084 | SUPORTE DE HAMPER EM INOX - ALFRS | 94032000 | 000 | 6108 | UN | 2,00 | 300,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 42,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 04500006 | MESA DE EXAME ADULTO ACO/FERRO PINTADO - ALFRS | 94032000 | 000 | 6108 | UN | 3,00 | 500,00 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 105,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 04500056 | FOCO CLINICO ACO/FERRO PINTADO - ALFRS | 94032000 | 000 | 6108 | UN | 1,00 | 280,00 | 0,00 | 280,00 | 280,00 | 19,60 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 04500017 | ESCADA 2 DEGRAUS INOX - ALFRS | 94032000 | 000 | 6108 | UN | 13,00 | 140,00 | 0,00 | 1.820,00 | 1.820,00 | 127,40 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 04500001 | CARRO DE CURATIVO ACO/ FERRO PINTADO - ALFRS | 94032000 | 000 | 6108 | UN | 1,00 | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 42,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 04500029 | CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO ACO/FERRO PINTADO - ALFRS | 94017100 | 000 | 6108 | UN | 12,00 | 1.280,00 | 0,00 | 15.360,00 | 15.360,00 | 1.075,20 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 04500043 | BIOMBO TRIPLO ACO/FERRO PINTADO - ALFRS | 94032000 | 000 | 6108 | UN | 8,00 | 340,00 | 0,00 | 2.720,00 | 2.720,00 | 190,40 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 04500050 | BERCO COM CUNA EM ACRILICO ACO/ FERRO PINTADO - ALFRS | 94032000 | 000 | 6108 | UN | 1,00 | 690,00 | 0,00 | 690,00 | 690,00 | 48,30 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 04500054 | CAMA HOSPITALAR FAWLER INFANTIL ACO/FERRO PINTADO - ALFRS | 94017100 | 000 | 6108 | UN | 3,00 | 3.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 630,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| CONFORME NOTA DE EMPENHO: 281, PROCESSO: 1450/2019, PREGAO ELETRONICO 008/2020, CV N : 84744853000/1160-01 MS UMS SAIDADOS BANCARIOSBANCO DO BRASILAG: 0423-5CC: 22217-8**7,00%*2.279,90R$ Pis::53,37R$ Cofins::246,30 | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/08/2021 11:42:21

www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29460908214526407273

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29460908214526407273-2
Data: 09/08/2021 13:17:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66.
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63261-94DZ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:24:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ...AS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ...to de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital, ...e ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
767
Fls.
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREIA LORENZI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREIA LORENZI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREIA LORENZI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 07:51:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREIA LORENZI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29460908214526407273-1 a 29460908214526407273-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca439326f3677158104b70a5c3c41871867cfd013da9dfe56852fc242209ddd62523c7bbc9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE/MG

Compras e Licitações
168
Fls.
Rubrica

# DECLARAÇÃO

Pela presente, **ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI**, inscrito no CRC/RS sob nº 61580/O-4, DECLARA que é responsável técnico pela elaboração das demonstrações contábeis da empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.189.700/0001-79, com sede na Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 04, Bairro Lajeadinho na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Encantado/RS, 14 de outubro de 2022.

ANDRE RICARDO BERGAMASCHI:45206481068

Assinado de forma digital por ANDRE RICARDO BERGAMASCHI:45206481068
Dados: 2022.10.14 14:03:21 -03'00'

André Ricardo Bergamaschi
CRC/RS 61580/O-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 27 de outubro de 2022 16:03:33 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Licitações
Fls. 69
Rubrica

# MANIFESTO

**DATA: 27/10/2022**

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

---

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

---

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GDH31456
CÓDIGO SEGURANÇA: 1492.1841.9283.8189

Quantidade de atos praticados: 2 (2.1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 27 de outubro de 2022 16:03:33 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALF

Compras e Licitações
170
Fls.
Rubrica

# DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022**
**PROCESSO N° 242/2022**

A empresa, **ANDRÉIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 17.189.700/0001-79, localizada na Rua Argemiro Pretto, n° 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadinho, Encantado, RS, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Andreia Lorenzi, inscrito no CPF sob n° 011



Rua Argemiro Pretto, N° 340, Pav 4, B Lajeadinho, Encantado/RS, CEP 95.960-000 Fone/Fax: (51)983381400. Insc. Est.: 037/0046773 - CNPJ: 17.189.700/0001-79

Compras e Licitações
Fls 471
Rubrica

.284.800-18, portador(a) da carteira de identidade nº 60.894.430-52, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Andreia Lorenzi,. Portador(a) do RG sob nº 60.894.430-52 e CPF nº 011.284.800-18, cuja função/cargo é proprietária, sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alfcompras03@gmail.com / alfdocumentos01@gmail.com

Telefone: (51) 3751-1014 / (51) 983381400

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Andreia Lorenzi portador(a) do CPF/MF sob n.º 011.284.800-18, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas



Rua Argemiro Pretto, Nº 340, Pav 4, B Lajeadinho, Encantado/RS, CEP 95.960-000 Fone/Fax: (51)983381400. Insc. Est.: 037/0046773 - CNPJ: 17.189.700/0001-79

Compras e Licitações
172
Fls.
Rubrica

que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

**Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**

**Encantado, 30 de novembro de 2022.**

ANDREIA LORENZI:17189700000179
Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700000179
Dados: 2022.11.28 15:57:31 -03'00'

**ANDRÉIA LORENZI ME**
**ANDREIA LORENZI**

ANDREIA LORENZI - ME
R ARGEMIRO PRETTO, 340
PAV 4, B LAJEADINHO
ENCANTADO - RS CEP 95 960-000
CNPJ 17 189 700/0001-79



Rua Argemiro Pretto, Nº 340, Pav 4, B Lajeadinho, Encantado/RS, CEP 95.960-000 Fone/Fax: (51)983381400. Insc. Est.: 037/0046773 - CNPJ: 17.189.700/0001-79

Compras e Licitações
173
Fls.
Rubrica

## DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022**
**PROCESSO N° 242/2022**

A empresa, **ANDRÉIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 17.189.700/0001-79, localizada na Rua Argemiro Pretto, n° 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadinho, Encantado, RS, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5° da Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

**Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**

**Encantado, 30 de novembro de 2022.**

ANDREIA LORENZI:17189700000179
Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700000179
Dados: 2022.11.28 15:57:18 -03'00'

**ANDRÉIA LORENZI ME**
**ANDREIA LORENZI**

ANDREIA LORENZI - ME
R ARGEMIRO PRETTO, 340
PAV 4, B LAJEADINHO
ENCANTADO - RS CEP 95.960-000
CNPJ 17.189.700/0001-79



Rua Argemiro Pretto, N° 340, Pav 4, B Lajeadinho, Encantado/RS, CEP 95.960-000 Fone/Fax: (51)983381400. Insc. Est.: 037/0046773 - CNPJ: 17.189.700/0001-79

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926 Assinado de forma digital por CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926 Dados: 2022.11.30 14:55:19 -03'00'

3S VISION HOSPITALAR
CNPJ: 37.581.390/0001-40
Rua José Roque Salton, 297 - Sala 01
Telefone: (43) 3336-7133
Londrina - PR - Brasil - CEP 86047-622

Compras e Licitações
474
Fls.
Rubrica

**Londrina, 30 de novembro de 2022.**

**A Empresa 3S VISION HOSPITALAR - COM. ATACADISTA DE PROD. HOSPITALARES E EQUIP. LTDA, sediada à Rua José Roque Salton, nº. 297 - sala 01; Terra Bonita - CEP: 86.047-622; Londrina - PR, apresenta a seguinte proposta:**

**À**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº. 114/2022 - Protocolo nº. 53342/2022 - Processo Administrativo nº. 242/2022**

**UASG: 989983 - Local: www.comprasnet.gov.br**

**A sessão pública se dará dia 30 de novembro de 2022 às 09:00h.**

**10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM.**

| Item | Nome do Produto/Descrição | Und | Qtd | Marca / Fabricante | Modelo / Anvisa | V. Unitario | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráficode barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomiamínima de 3h, peso inferior a 3 kg. Além dos acessórios obrigatóriosfornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM, PRECISÃO: 2bpm, RESOLUÇÃO: 1bpm, TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos, SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%, PRECISÃO: 2%, | UND | 14 | MARCA / FABRICANTE: LEPU MEDICAL | **MODELO: PC-66B / ANVISA: 80102519128** | **R$ 891,50** | **R$ 12.481,00** |

3S VISION HOSPITALAR
CNPJ: 37.581.390/0001-40
Rua José Roque Salton, 297 - Sala 01
Telefone: (43) 3336-7133
Londrina - PR - Brasil - CEP 86047-622

Compras e Licitações
Fls. 475
Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RESOLUÇÃO: 1%, TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação > TELA: Tipomonocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | | | | | | |
| **TOTAL DA PROPOSTA - R$ doze mil quatrocentos e oitenta e um reais - (R$ 12.481,00).** | | | | | | **TOTAL** | **R$ 12.481,00** |

***CONFORME CATÁLOGOS EM ANEXO***

**Dados Bancários:**
**> Banco do Brasil - Agência: 3142-9 / Conta Corrente: 38.755-X.**
**> Banco Itaú - Agência: 6947 / Conta Corrente: 99836-2.**
**CNPJ/MF nº. 37.581.390/0001-40.**
**Insc.Est. nº. 90852285-09.**
**Insc. Munic. Nº 274.046-0.**

**Validade da Proposta: Conforme Edital, 60 (sessenta) dias.**
**Condição de Entrega: Conforme Edital, em até 30 (trinta) dias.**
**Condição de Pagamento: Conforme Edital, ITEM 19.1 - em até 30 (trinta) dias.**
**Prazo de Garantia: Conforme Edital, mínimo de 12 (doze) meses.**
**Local de Entrega: Conforme Edital.**
**Frete : CIF ( PAGO ).**

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926

Assinado de forma digital por CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926
Dados: 2022.11.30 14:55:32 -03'00'

***3S Vision Hospitalar - Com. Atacadista de Prod. Hosp. e Equip. LTDA***
***CNPJ/MF nº. 37.581.390/0001-40***
***Christian Dario Filippelli***
***Argentino / Casado / Empresário – Administrador***
***RG: V476261V - PF / SSP-PR***
***CPF nº. 010.892.619-26***

| |
|---|
| **Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).** |
| **Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.** |
| **Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a este título;** |
| **a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;**<br>**b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;**<br>**c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato e para contato informamos, o Sr. Sr. Christian Dario Filippelli, Empresário, Sócio – Gerente, Casado, portador da Carteira de Identidade RG: V476261V – PF/PR, e inscrito no CPF/MF nº 010.892.619-26;**<br>**Telefone Fixo n.º: (43) 3336-7133**<br>**Telefone Celular nº: (43) 9922-9999.**<br>**E-mail: cf@3svisionhospitalar.com.br / rm@3svisionhospitalar.com.br / 3slicitacao@gmail.com** |

Compras e Licitações
176
Fls.
Rubrica

LEPU MEDICAL

3S VISION HOSPITALAR

# Oximetro de Pulso Pc66B

O oxímetro PC-66B é um oxímetro de pulso (Equipamento com sensor externo) recarregável com uma tela LCD de 2,2" Polegadas.

O oximetro PC-66B mede e exibe na tela parâmetros de:
- Saturação de Oxigênio (%SpO2),
- Batimento Cardíaco (PR),
- Barra de pulso,
- Índice de perfusão (%PI),
- Pletismograma,
- Indicação de bateria fraca
- Alarme configurável.

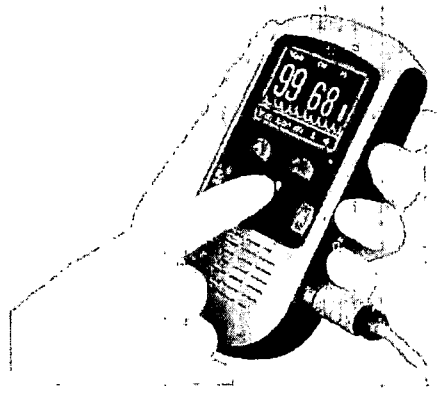


O PC66B é um oxímetro completo e portátil, ideal para hospitais, clínicas, home care e uso residencial.

- Tela LCD colorida de fácil visualização.
- Design portátil para monitoramento contínuo.
- Acompanha sensor de SpO2 Adulto. O sensor adulto pode ser substituído por sensor pediátrico ou neonatal compatível (adquiridos separadamente).
- Software para envio e análise de dados.
- Acompanha 1 Cabo para transferência de relatório em tempo real para o computador.
- Até 384 horas de armazenamento de dados.
- Alimentação bivolt automático e através de bateria de lítio recarregável
- Baixo consumo de bateria.
- Alarme sonoro configurável para alertar ao cuidador ou usuário de que o parâmetro está abaixo ou acima do ideal.

Caracteristicas :

LCD de matriz de pontos coloridos de 2,2"
Alarme sonoro e visual
Transmissão de dados para o computador permitindo visualização e análise
SpO2 variação de tela: 30% - 100%
SpO2 : =2% para SpO2, variação de 70% a 100%.
PR variação de tela: 30-240 bpm
PR acuracidade de medição: ±2bpm ou ±2%
Energia : 1 bateria de lítio recarregável 3.70V/500mAh2
Índice de perfusão (PI): 0,2%~20%
Alimentação: 10-240 V, 50/60Hz, 0,5A

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Modo de operação: contínua
Tempo de operação continua: > 18 horas

Dimensões: (L)145mm x (C)74mm x (A)29mm

Peso:210grs

Conteúdo:

1.Oxímetro PC66B
2.Sensor de SpO2 adulto tipo clip
3.Tampa da bateria
4.Bateria de lítio
5.Cabo de Carga
6.Manual do usuário
7.Certificado de Inspeção de qualidade
8.Cabo de dados

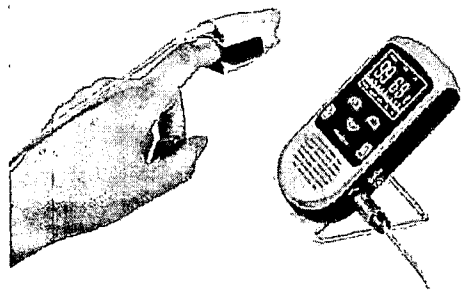

Registro ANVISA n. 80102519128

Declaracao de Conformidade

IEC 60601-1 ; 2005+A1 ; 2012, ISO 80601-2-61;2017

Fabricado por

Lepu Medical Technology (Beinjing) Co. , Ltd.
No. 37 Chaoqian District.,
102200 Beijing , China

Importado e Distribuido por

3S Vision Hospitalar
CNPJ 37581390/0001-40
Rua Jose Roque Salton, n .297 - sala 01
Londrina - Pr - Brazil CEP 86047-360

Compras e Licitações
Fls. 418
Rubrica

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária**
*Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime*

## Certificado / *Certificate:* UL-BR 21.1622

**Emissão** / *Issue*
31 de agosto de 2021
August 31, 2021

**Revisão** / *Review:* **00**

**Validade** / *Expiration*
Indeterminada
Indeterminate

**Solicitante** / *Applicant*
574383
**VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.**
Rua Batataes 391, Conjuntos 11, 12 e 13, Jardim Paulista,
São Paulo, SP, Brasil - CEP 01423-010
CNPJ: 04.718.143/0001-94

**Fabricante Legal** / Legal *Manufacturer*
2385240
**Lepu Medical Technology (Beijing) Co., Ltd.**
No.37 Chaoqian Rd., Changping District, 102200 Beijing,
China

**Fabricante contratado** / *Contract Manufacturer*
2645232
**Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.**
Floor 5,BLD 9, Baiwangxin High-Tech Industrial Park,
Songbai Road, Xili Street, Nanshan District, 518110
Shenzhen, PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

**Produto Certificado** / *Certified Product*
**Oxímetro de pulso portátil** / *Handheld Pulse Oximeter*

**Programa de Certificação ou Portaria**
*Certification Program or Decree*
**Portaria Inmetro Nº 384:2020 e disposições sobre a certificação compulsória dos Equipamentos Elétricos sob Regime de Vigilância Sanitária da ANVISA – RDC Nº 27 de 21/06/2011 e Instrução Normativa Nº 49 de 22/11/2019.**
*Inmetro Decree Nº 384:2020 and mandatory certification of electrical equipment under requirements of National Health Surveillance Agency - ANVISA – RDC Nr. 27, 2011-06-21 and IN 49, 2019-11-22.*

**Normas Aplicáveis** / *Applicable standards*
**ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016**
**ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017**
**ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011**
**ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014**
**IEC 60601-1-11:2015**
**ISO 80601-2-61:2017**

**Modelo de Certificação** /*Certification Model*
Modelo 5 / *Model 5*

**Identificação UL** / *UL identification*
**BR4996 / Volume 1 / Section 2**

**Pedro Mottola**
**Program Owner**

**A UL do Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.**
*UL do Brasil Certificações, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.*

Certificação de Produtos
OCP 0029
UL BR

**Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3**
*Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3*



**UL do Brasil Certificações** *Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar*
*São Paulo – SP – Brasil – 04571-010*
*T: 55 11 3049-8300 / http://brazil.ul.com*

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

**Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária**
*Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime*

Compras e Licitações
179
Fls.
Rubrica

## Certificado / *Certificate*: UL-BR 21.1622

**Emissão** / *Issue*
31 de agosto de 2021
August 31, 2021

**Revisão** / *Review*: **00**

**Validade** / *Expiration*
Indeterminada
Indeterminate

**Informações de Ensaios** / *Testing Information*

| **Laboratório de Ensaio** *Testing Laboratory* | **Relatório de Ensaio** *Test Report* | **Data de Emissão** *Issue Date* |
|---|---|---|
| CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd. | SET2018-13983 | 27 de dezembro de 2018 |
| CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd. | SET2018-16094 | 27 de dezembro de 2018 |
| CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd. | SET2018-13986 | 27 de dezembro de 2018 |
| CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd. | SET2018-13984 | 27 de dezembro de 2018 |
| CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd. | SET2018-13985 | 27 de dezembro de 2018 |

**Informações de Auditoria** / *Audit Information*

| **Relatório de Auditoria** *Audit Report* | **Data de Emissão** *Issue Date* |
|---|---|
| 478970810 | 1 de julho de 2021 |

**Identificação Modelo de Produto:** PC-66B
*Product Model Identification*

| **Marca** *Trademark* | **Modelo** *Model* | **Características Técnicas** *Technical Charateristics* |
|---|---|---|
| N/A | PC-66B | 100-240Vac, 50/60Hz, 0.5A MAX<br>Output: 5Vdc, 1.2A<br>Main unit Input: 5Vdc, 1.2A<br>Battery: 3.7V, 1000mAh |

**Lista de Acessórios, Partes e/ou Peças**/ *List of accessories, pieces and/or parts:*
External SpO2 probe, Holder, Charging Cable (Optional), Data cable (Optional)

| **Título** / *Title* | **Número** / *Number* | **Revisão** / *Revision* | **Data** / *Date* |
|---|---|---|---|
| Versão do Software / *Software version* | **V1.2.X.X** | — | — |
| Versão do Projeto / *Project version* | **V1.0** | — | — |
| Manual do usuário / *User's manual* | — | **V1.0** | **31/5/2021** |

**Informações Adicionais** / *Aditional information:* A proposta foi aceita em 2021-05-12 / *The proposal was accepted on 2021-05-12.*



**UL do Brasil Certificações** *Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar*
*São Paulo – SP – Brasil – 04571-010*
*T: 55 11 3049-8300 / http://brazil.ul.com*

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

*CERTIFICATE OF CONFORMITY*

Compras e Licitações
480
Fls.
Rubrica

**Equipamento Elétrico sob Regime de Vigilância Sanitária**
*Electrical Equipment under Sanitary Surveillance Regime*

## Certificado / *Certificate:* UL-BR 21.1622

| **Emissão** / *Issue* | **Revisão** / *Review:* **00** | **Validade** / *Expiration* |
|---|---|---|
| 31 de agosto de 2021<br>August 31, 2021 | | Indeterminada<br>Indeterminate |

**Observações** / *Observations:*

1. **A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações, previstas nos procedimentos específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados do INMETRO.**
   *The validity of this certificate is conditioned to the performance of the surveillance evaluations and non-conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações guidelines in the specific procedures. To confirm the updated status of this Certificate of Conformity, the INMETRO database must be consulted.*

2. **Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na unidade fabril mencionada acima.**
   *This certificate applies to the equipment (products) that are identical to the prototype evaluated and certified, manufactured at the production site mentioned in this certificate.*

3. **Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.**
   *Any change in the product, including marking, will invalidate this certificate, unless the applicant informs UL do Brasil Certificações in writing of this modification, which will proceed with the evaluation and decide on the continuity of the validity of the certificate.*

**Histórico de Revisões** / *Review Description:*

| **Revisão**<br>*Review* | **Data**<br>*Date* | **Motivo da Revisão**<br>*Revision Description* |
|---|---|---|
| 00 | 31 de agosto de 2021 | Emissão inicial / *Initial issue* |

| |
|---|
| ***A última revisão substitui e cancela as anteriores***<br>*The last review replaces and cancels the previous ones* |



**UL do Brasil Certificações** *Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar*
*São Paulo – SP – Brasil – 04571-010*
*T: 55 11 3049-8300 / http://brazil.ul.com*

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

Compras e Licitações
Fls. 783
Rubrica

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA |
| **CNPJ** | 04.718.143/0001-94 |
| **Autorização** | 8.01.025-1 |
| **Produto** | Oxímetro de Pulso Portátil |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| PC-66B |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_80102519128.pdf | 0227132220 - 18/01/2022 08:46:23 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Oximetro de Pulso |
| **Registro** | 80102519128 |
| **Processo** | 25351035693202135 |
| **Fabricante Legal** | LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING ) CO., LTD. |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

Compras e Licitações
Fls. 182
Rubrica

# MANUAL DE INSTRUÇÕES
# OXÍMETRO DE PULSO - PC-66B

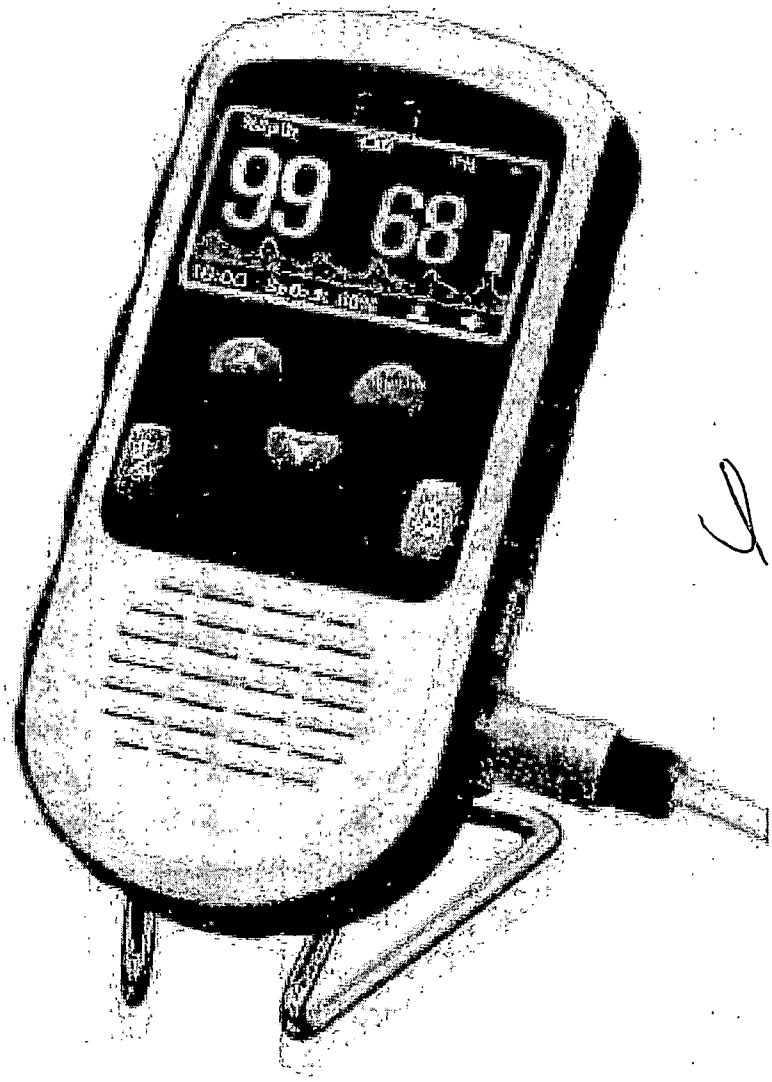


**Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.**

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

# Instruções

Prezado cliente,

Parabéns por ter adquirido este produto de qualidade. Leia este manual com muita atenção antes de usar o dispositivo. O não cumprimento destas instruções podem acarretar anormalidade de medição ou danos ao aparelho.

Nenhuma parte deste manual pode ser copiada, reproduzida ou traduzida sem autorização prévia por escrito. Nos reservamos no direito de revisar e alterar o conteúdo em qualquer momento sem aviso prévio.

Versão do Manual: Ver 1.0

Data de Emissão: 31/5/2021

Todos os direitos reservados

3502-1290208

Compras e Licitações
724
Fls.
A
Rubrica

## Notas:

- O conteúdo deste manual está sujeito a alterações sem aviso prévio.
- As informações fornecidas pela Creative são consideradas precisas e confiáveis. No entanto, nenhuma responsabilidade é assumida pela Creative por seu uso, ou qualquer violação de patentes ou outros direitos de terceiros que possam resultar de seu uso.

## Instruções para uso seguro

- Cheque o dispositivo para assegurar-se de que não há danos visíveis que podem afetar a segurança do usuário ou a performance de medição. É recomendado que o dispositivo seja minimamente inspecionado antes de casa uso, se houver dano, pare o uso do equipamento.
- A abertura ou manutenção do aparelho só pode ser feita por técnicos qualificados, usuários não são autorizados a abrir o equipamento.
- O oxímetro não pode ser usado com acessórios e dispositivos que não estejam especificados neste manual.

## Cuidados

- Perigo de Explosão – NÃO USE o oxímetro em ambiente com gases inflamáveis como agentes anestésicos.
- **NÃO USE** o oxímetro enquanto o paciente estiver sob análise de Tomografia ou Ressonância Magnética. Este equipamento não é compatível com equipamentos de ressonância magnética.

- A organização e / ou operador responsável deve verificar a compatibilidade do oxímetro, da sonda e do cabo antes do uso.
- O testador funcional não pode ser usado para acessar a precisão do oxímetro. Mas pode ser usado para verificar a precisão com que o oxímetro reproduz a curva de calibração fornecida. Antes de testar o oxímetro por um testador funcional, pergunte ao fabricante a curva de calibração utilizada, se necessário, solicite ao fabricante sua curva de calibração dedicada e faça o download no testador. O modelo de testador funcional usado é o Fluke Biomedical Index 2 SpO2 Simulator.

**Alertas**

- Dor ou desconforto podem ocorrer se o sensor for usado durante um longo período de tempo, isto ocorre especialmente em pacientes com pouca microcirculação, recomenda-se que a cada duas horas o sensor seja realocado.
- Para uso individual, o processo de colocação do sensor deve ser feito de forma minuciosa, devendo evitar a colocação sobre edemas, cicatrizações e machucados.
- A legislação local deve ser obedecida quando dispor sobre os acessórios e dispositivos.
- Usar acessórios e cabos diferentes dos especificados pode resultar em aumento da emissão eletromagnética ou diminuição da imunidade eletromagnética do Oxímetro.
- O Oxímetro não deve ser usado ao lado ou armazenado com outros equipamentos.Se você precisa montar o Oxímetro, você deve verificar que a operação normal é possível na configuração necessária antes de usar o

Compras e Licitações
486
Fls.
Rubrica

Oxímetro.

**Atenção**

- Mantenha o oxímetro longe de poeira, vibração, substâncias corrosivas, materiais explosivos e alta temperatura ou umidade.
- Se o oxímetro for molhado, pare o uso e não retorne à medição enquanto ele não estiver seco. Quando houver mudança de temperatura de um ambiente frio para ambiente quente e úmido, não o use imediatamente, aguarde pelo menos 15 minutos para o oxímetro se adequar a temperatura do ambiente.
- **NÃO** opere o botão no painel frontal com materiais pontiagudos.
- **NÃO USE** desinfecção de alta pressão ou temperatura no oxímetro ou nos sensores. Verifique o capítulo com instruções sobre limpeza e desinfecção.

- O uso pretendido para este equipamento não é para o propósito de terapia.

Compras e Licitações
787
Fls.
0
Rubrica

## Declaração de conformidade

O fabricante declara por este meio que o equipamento cumpre as seguintes normas / padrões:

IEC 60601-1:2005+A1:2012, ISO 80601-2-61:2017

E segue as instruções do conselho diretivo MDD93/42/EEC.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

# Sumário

**1 Geral** ..... **1**
Aparência ..... 1
Modelo e nome do produto ..... 3
Estrutura ..... 3
Caracteristicas ..... 3
Uso pretendido ..... 3
Ambiente de operação ..... 4
**2 Instalação da bateria** ..... **5**
**3 Conexão do sensor de $SpO_2$** ..... **6**
**4 Operacional** ..... **8**
Ligando e desligando o aparelho ..... 8
Tela ..... 8
Tela com valores de PI ..... 10
Menu de configuração ..... 10
Busca de dados ..... 18
**5 Especificações técnicas** ..... **22**
**6 Indicação de limite excedido** ..... **24**
Configuração de limites ..... 24
Função Mudo ..... 24
**7 Conteudo da Embalagem** ..... **25**
**8 Manutenção e reparo** ..... **26**
Manutenção ..... 26
Instrução de Limpeza ..... 26
**9 Solução de problemas** ..... **27**
**Apêndices** ..... **28**

# 1 Geral

## Aparência

Compras e Licitações
739
Fls.
Rubrica

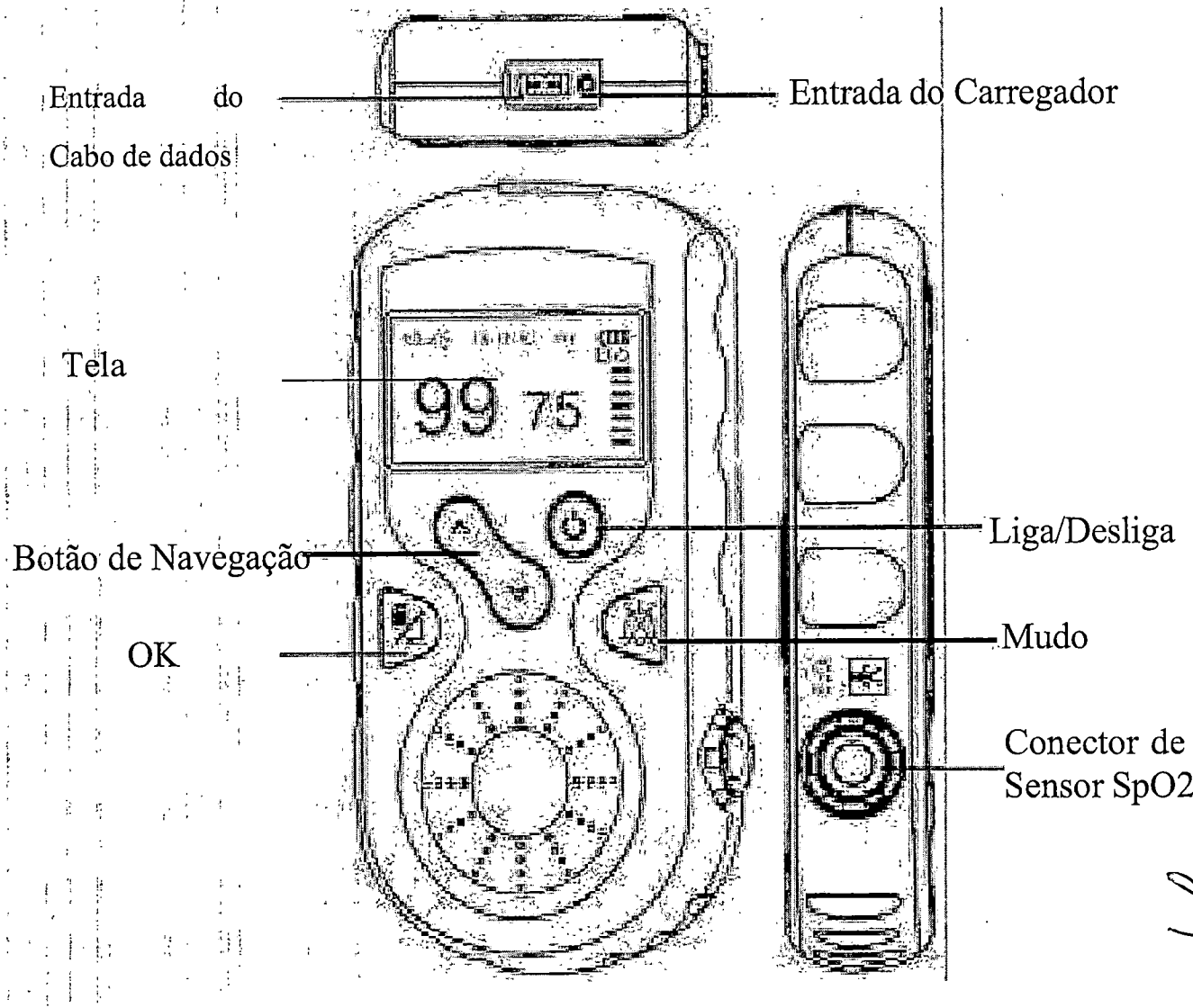


Figura 1-1

1. **Tela:** mostra os valores de $SpO_2$, Bpm, curva Plestimográfica e valores de parâmetro.

2. **Botões de Navegação:**

**▲ : Cima / Aumentar**

Apertando este botão, a tela padrão pode ser mudada para

Compras e Licitações
790
Fls.
Rubrica

mostrar o Batimento cardíaco (BPM) ou o Índice de Perfusão (PI), se estiver na tela de configuração, aperte esta tecla para mover o cursor para cima para ajustar os valores de parâmetro.

**⮟ : Baixo / Diminuir**

Esta função é similar ao botão para Cima " ⮝ : Cima / Aumentar".

**3.** **(OK):** Aperte esta tecla e a tela mudará entre a tela padrão e a tela alternativa; se pressionada por um longo período o menu aparecerá, quando finalizar a configuração do parâmetro, aperte esta tecla para confirmar a configuração.

**4. (Interface de dados):** usado para envio de dados (função opcional).

**5. (Entrada do carregador)**: usado para conectar ao carregador externo.

**6. (Liga / Desliga / Voltar):** O aparelho irá ligar ou desligar após pressioná-lo por um longo toque, um toque curto voltará um nível antes no menu enquanto estiver na configuração do aparelho.

**7.** (**Mudo**): Após um longo toque neste botão, a tela mostrará a Tendência dos dados de SpO2; O toque curto deste botão irá interromper alarmes sonoros durante 90 segundos, o estado "Mudo" voltará ao normal após estes 90 segundos.

**8. Ícone: "$SpO_2$"**: Sensor de $SpO_2$.

Compras e Licitações
191
Fls.
Rubrica

## Modelo e nome do produto

**Nome:** Oxímetro de Pulso

**Modelo:** PC-66B

## Estrutura

Consiste em uma unidade de medição e um sensor SpO2.

## Características

- ✧ Leve, Pequeno e fácil de transportar;
- ✧ Tela de LCD colorido para mostrar os parâmetros;
- ✧ Monitorar SpO2 e Batimento Cardíaco simultaneamente;
- ✧ Exibição do Índice de Perfusão está disponível;
- ✧ Com 384 horas de armazenamento de dados como SpO2 e BPM;
- ✧ Alarme visual e sonoro;
- ✧ Transmissão de dados para o computador, permitindo visualização e análise. (Opcional);
- ✧ Economia de Energia;

## Uso Pretendido

Este oxímetro de pulso portátil destina-se a medir e registrar a taxa de pulso e a saturação funcional de oxigênio (SpO2). É aplicável para monitorar SpO2 e taxa de pulso de pacientes adultos e pediátricos em instituições hospitalares, clínicas e residências.

Compras e Licitações
792
Fls.
Rubri

# Ambiente de Funcionamento

Temperatura Operacional: 5~40℃

Umidade Operacional: 30~80%

Pressão Atmosférica: 70kPa~106kPa

# 2 Sobre a bateria de lítio

Compras e Licitações
193
Fls.
Rubrica

Nota: O aparelho acompanha a bateria de lítio, não sendo necessário à sua troca;

- Quando o aparelho informa que sua bateria está fraca, deve-se conecta-lo ao carregador e a tela mostrará o ícone: " ", isto significa que a bateria está carregando.
- Quando a tela mostrar o ícone: " ", significa que a bateria está totalmente carregada.
- Quando o cabo for retirado da tomada ou do aparelho, este ícone desaparecerá.

**Instruções seguras para operar o equipamento:**

- Não atire a bateria na água, líquido ou fogo;
- Mantenha a bateria for a do alcance de crianças;
- Não desmonte a bateria
- A legislação local deve ser seguida quando dispor a respeito de descarte e reciclagem;
- Remova a bateria e guarde a em segurança caso o aparelho não seja usado por um longo período de tempo.
- Se a bateria for danificada, troque-a imediatamente por uma de mesmo modelo, fornecida pelo fabricante ou assistente técnico autorizado.
- A fim de prolongar a vida útil da bateria de lítio, preste

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

atenção à manutenção da bateria.

# 3 Conexão do Sensor de $SpO_2$

Conecte o sensor de $SpO_2$ ao conector com nome "$SpO_2$" no lado direito do oxímetro. Após ligar o oxímetro, insira um dedo dentro do sensor conforme segue na figura a seguir.

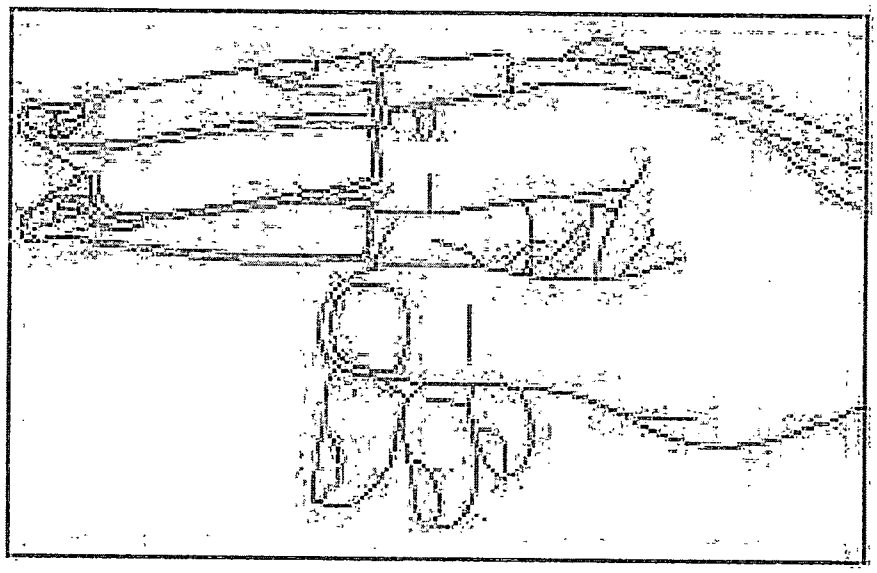

Figura 3-1 Ilustração do uso do sensor de $SpO_2$

**Instruções de Uso**

1. O dedo precise ser colocado apropriadamente e corretamente dentro do sensor.
2. Não balance o dedo e mantenha parado durante a leitura.
3. Não coloque o dedo molhado dentro do sensor
4. Evite colocar o sensor no mesmo local em que já há equipamento para medição da pressão arterial ou durante a infusão venosa
5. Não deixe que nada bloqueie o emissor de luz no sensor.
6. Exercícios físicos e equipamentos eletro cirúrgicos podem interferir na acuracidade da leitura.

Compras e Licitações
195
Fls.

7. Esmalte ou maquiagem podem afetar a acuracidade da leitura.

**Se a primeira leitura aparecer com uma forma de onda fraca (irregular ou não suave), a leitura pode estar incorreta, o valor mais estável aparecerá em alguns instantes.**

Compras e Licitações
796
Fls.
Rubrica

# 4 Operação

## Ligando e desligando o Oxímetro

- Segure o botão "⏻" por 1~2 segundos e então o oxímetro ligará ou desligará.
- Durante a leitura, se a mensagem "Sensor desligado" aparecer por mais de um minuto e não for apertado nenhum botão, o aparelho se desligará automaticamente.

## Tela

Aperte o botão "⏻"por dois segundos para iniciar o oxímetro, a tela irá mostrar a seguinte mensagem: **"Use o sensor apropriado para o tipo de paciente e mude as configurações conforme o paciente"** e então a tela irá para sua forma inicial, conforme mostrado na figura 4-1 .

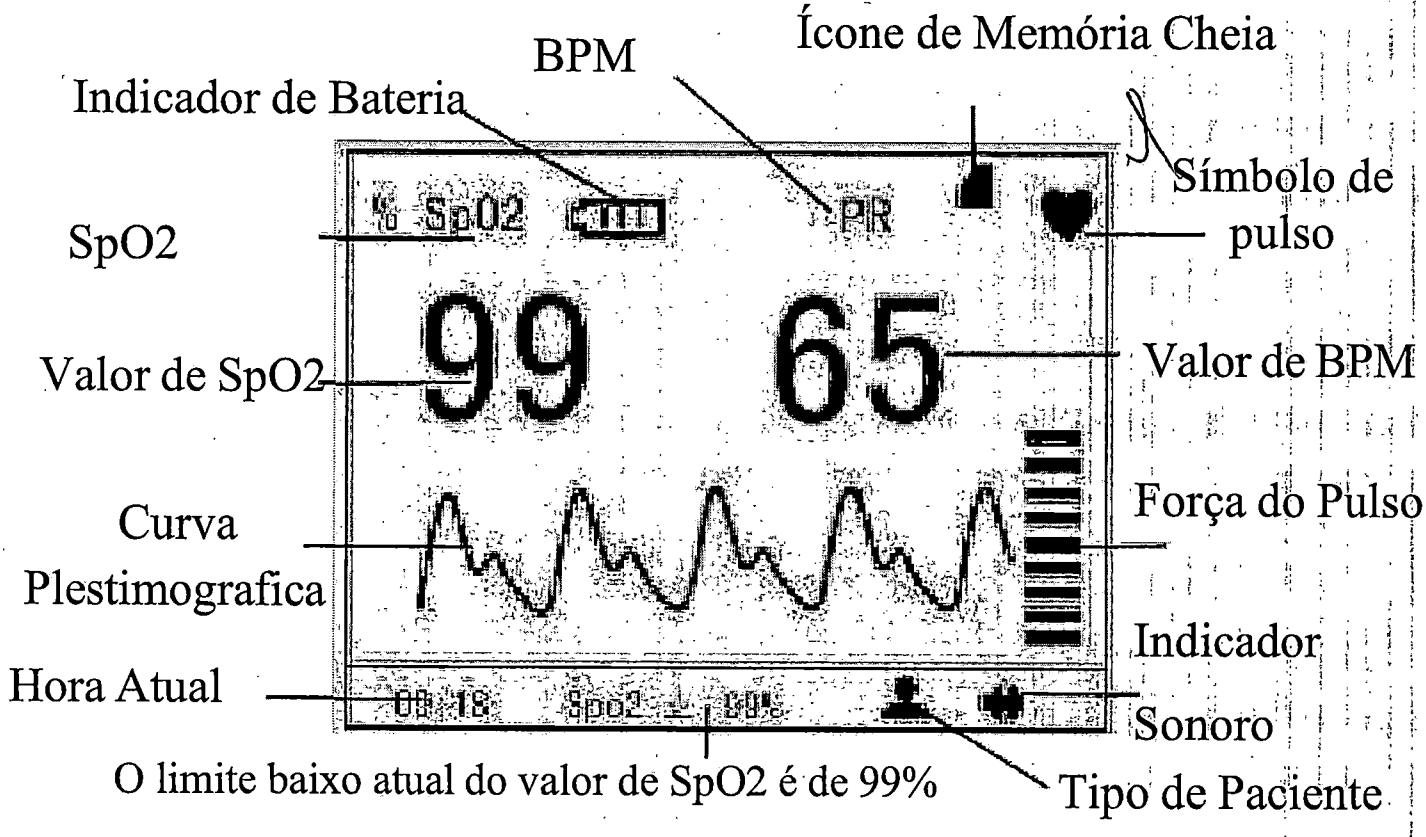

Compras e Licitações
497
Fls
Rubrica

**Descrição:**

O indicador sonoro " " mostra que o aparelho está sem sinais sonoros, o usuário pode ligar a notificação Sonora apertando o botão " ". Durante a leitura, se houver desconexão do sensor ou excesso de algum parâmetro será ativado automaticamente o alarme sonoro.

"": Ícone de Memória cheia; Se a memória estiver cheia, o ícone "" aparecerá na tela. Enquanto este não aparecer, a memória não está cheia.

Se a memória se encher durante o uso, os dados continuarão sendo armazenados, porém os registros mais antigos serão apagados, logo é sugerido que todos os dados sejam armazenados de tempos em tempos.

Durante a leitura, um toque no botão "" desligará ou ligará o som (inclusive o bip de pulso, alerta sonoro e som de toque de teclas). Para deixar o aparelho sempre no modo silencioso, consulte a seção 6.2 para mais detalhes.

Nota: O tom do bip de pulso é modulado pelo valor de SpO2, significa que o Tom muda quando o SpO2 se altera. Quanto mais alto for o valor de SpO2, maior será a frequência de tom de bip de pulso (o som ficará mais nítido); Quanto menor o valor de SpO2, menor a frequência de tom do bipe

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

de pulso (o som se torna mais plano).

## Exibição do Índice de perfusão

Quando a tela padrão estiver sendo exibida, pressione o botão "⮝/⮟" para mudar para a tela que mostra o Índice de Perfusão Pulmonar. A tela com o PI é igual a esta mostrada abaixo:

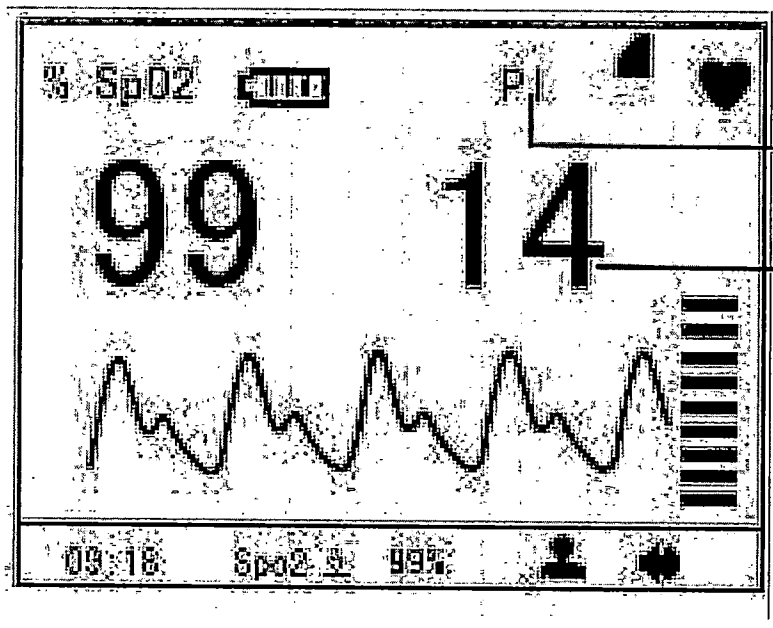


## Menu de Configuração

Na tela mostrada acima, pressione o botão "⎙" por 2 segundos para entrar na tela de configuração do aparelho, conforme mostrado na figura a seguir:

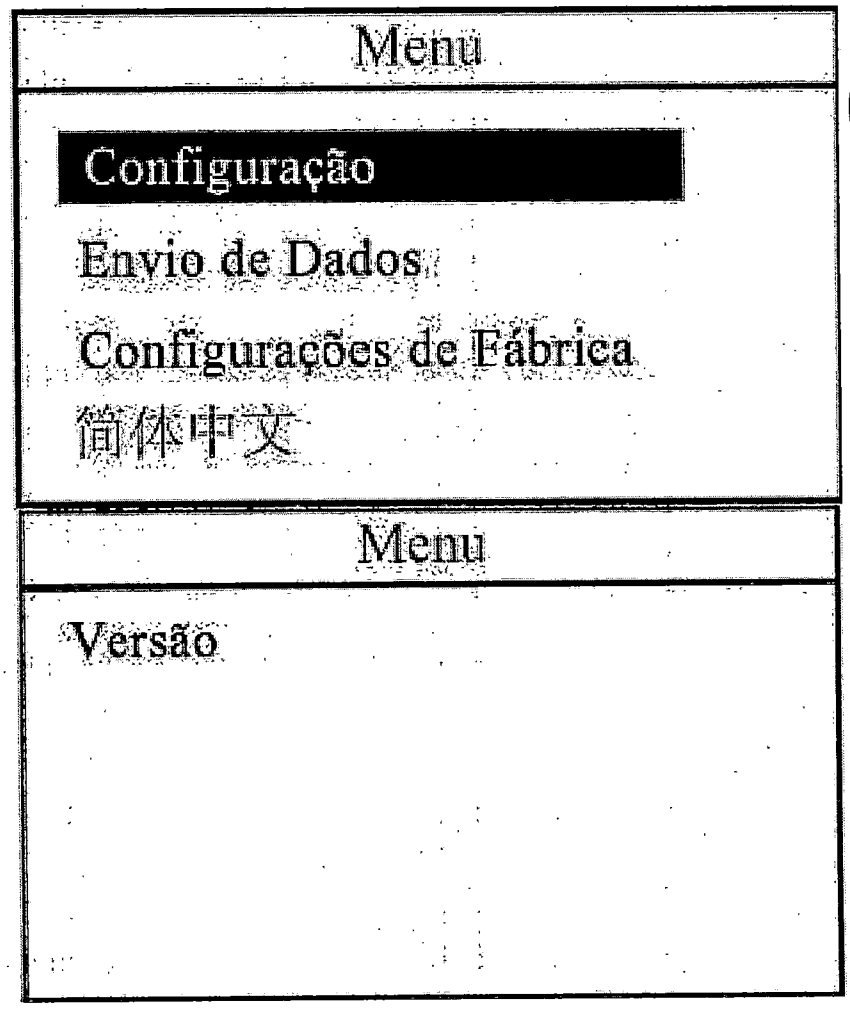


Compras e Licitações
499
Fls.
Rubrica

**Descrição:**

- **"Configuração":** Configure valores de parâmetro, consulte o capítulo 4.4.1 para detalhes;
- **"Envio de dados":** O aparelho entrará em estado de "upload", consulte o capítulo 4.4.2 para detalhes;
- **"Configurações de Fábrica"**: O aparelho retornará às configurações de fábrica, consulte o capítulo 4.4.3 para detalhes;
- **"简体中文"**: O Oxímetro tem disponível três línguas: Português, Inglês e Chinês.
- **"Versão":** Nesta opção é possível verificar a versão do

Compras e Licitações
860
Fls.
Rubrica

software, consulte o capítulo 4.4.5 para detalhes;

**Configurando**

Na tela de menu, selecione a opção "Configuração" e pressione o botão " " para configurar os valores de parâmetro, a tela será exibida conforme as figuras a seguir

| Configuração | |
|---|---|
| Paciente | ADU |
| Limite baixo de SpO2 | 99% |
| Limite Alto de BPM | 100 |
| Limite Baixo de BPM | 30 |

| | |
|---|---|
| Data | 2013-10-22 |
| Horário | 13:20:22 |
| Gravação | Interval 1s |
| Econ. de Energia | ON |

Compras e Licitações
Fls. 103
Rubrica

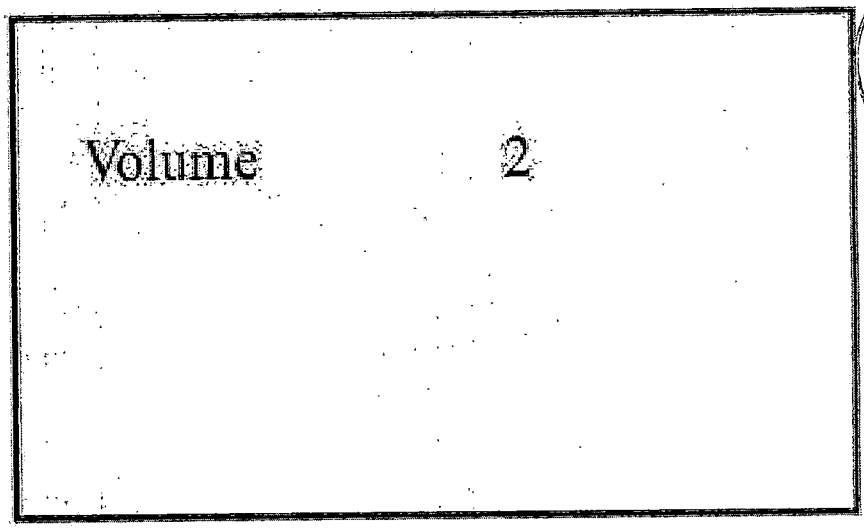


Figura 4-4 Tela de configuração do sistema

**Instruções de uso:**

- **Paciente:** Existem duas opções: "ADU" para adultos, e "PED" para crianças.
- **Limite baixo de $SpO_2$:** Configuração de limites de SpO2; Intervalo de 50%~99%, O valor padrão é de 90% para adultos e 95% para crianças.
- **Limite alto de BPM:** Configuração de Limite de Batimento Cardíaco; Intervalo de 100~240 bpm. O valor padrão é de 120bpm para adultos e 160bpm para crianças.
- **Limite baixo de BPM:** Configuração de limite de batimento cardíaco; Intervalo 30~99bpm. O valor padrão é de 50bpm e 60bpm para crianças.

Nota: Quando a leitura de SpO2 for menor que a configuração predefinida ou a leitura de BPM for maior ou igual à configuração predefinida, o alerta de limite superior será

Compras e Licitações
302
Fls.
Rubrica

ativado, sendo emitido um bip. Quando usado em crianças e Neonatos, se a leitura de SpO2 for menor ou igual à configuração predefinida por 10 segundos, o som de alerta e o alarme visual serão ativados.

- **Data:** Configuração de data

1) Quando o cursor estiver sob a opção Ano, aperte o botão " " (Modo/OK) para alterar o Ano, o cursor ira piscar sobre o ano da data;

2) Aperte ▲/▼ (chave de Navegação) para ajustar o ano.

3) Aperte " " (Liga/desliga/Voltar) ou " " (Modo) para confirmar e sair da configuração de data

4) Os procedimentos para ajuste de mês e dia são idênticos ao ajuste do ano.

Formato da data: AA-MM-DD (A-Ano // M-Mês // D- Dia)

Nota: A configuração dos outros parâmetros (como Tempo Paciente, Intervalo de gravação, Economia de energia e etc.) são iguais à configuração de data.

- **Tempo:** Configuração de tempo.

- **Gravação:** Intervalo de tempo para gravação de dados (SpO2 e BPM), existem 5 opções: "1s, 2s, 4s, 8s e DESLIGADO).

1) "1s": o menor período de tempo do registro de dados é definido como 30 segundos e o período de tempo máximo de

Compras e Licitações
303
Fls
Rubrica

um registro é limitado a 1 hora. O tempo total de armazenamento é de até 48 horas.

2) "2s": o menor período de tempo do registro de dados é definido como 60 segundos e o período de tempo máximo de um registro é limitado a 2 horas. O tempo total de armazenamento é de até 96 horas.

3) "4s": o menor período de tempo do registro de dados é definido como 120 segundos e o período de tempo máximo de um registro é limitado a 4 horas. O tempo total de armazenamento é de até 192 horas.

4) "8s": o menor período de tempo do registro de dados é definido como 240 segundos e o período de tempo máximo de um registro é limitado a 8 horas. O tempo total de armazenamento é de até 384 horas.

5) Quando a opção escolhida for: "DESLIGADO" o aparelho não armazenará dados.

- **Economia de energia:** Configuração de economia de energia; duas opções: Ligado e desligado. O aparelho vem configurado com a opção ligada. Se a opção estiver ligada durante a leitura e não houver acionamento de teclas durante 2 minutos, a tela se desligará automaticamente para economia de energia, a tela voltará a ficar ligada se alguma tecla for pressionada.

- **Volume** (opcional): 3 níveis de configuração: "1", "2" e"3", correspondentes aos ícones de volume "🔈", "🔉" e

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

" " respectivamente. O Ícone de volume indica o volume de qualquer som emitido pelo equipamento como: alertas, bip de pulso, toque de teclas, e indicação de falta de sensor.

**Envio de dados**

No menu, selecione "ENVIO DE DADOS" e pressione o botão " " para entrar no status de conexão (como na figura 4-5).

Nota: Verifique se o cabo USB está bem conectado entre o dispositivo e o computador antes de fazer o envio dos dados. Enquanto houver transmissão de dados (SpO2 e BPM) para seu computador deixe o aparelho em status de conexão e então o envio dos dados serão feitos. consulte as instruções do "Gerenciador de dados do oxímetro – Manual do usuário" para uma operação detalhada.

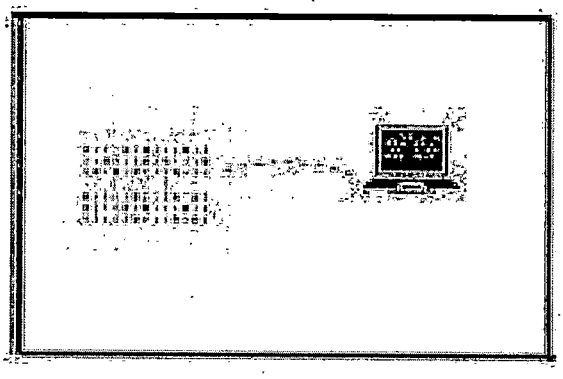

Figura 4-5 Status de conexão

**Padrão de fábrica**

No menu, selecione "CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA" e

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

pressione apenas uma vez o botão " " para entrar na configuração padrão de (como exibido na Figura 4-6). Aperte a tecla " / " para escolher "SIM" ou "NÃO" e aperte " " para confirmar ou sair. Apertar o botão " " fará o dispositivo voltar a tela do menu.

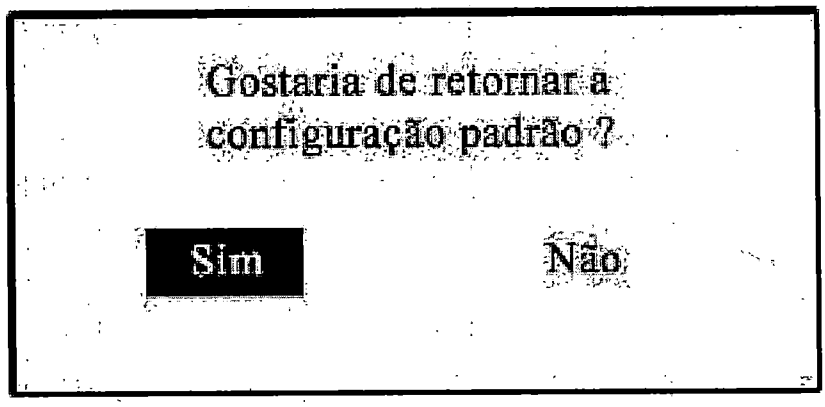


Figura 4-6 Configuração de Fábrica

**Seleção de Linguagem**

- Na versão em Inglês: no menu, selecione "Português" e aperte o botão " " e a linguagem padrão se tornará o Português.
- Na versão em português: no menu, selecione "Inglês" e aperte o botão " " e a linguagem se tornará Inglês.

**Versão**

No menu, selecione "VERSÃO" e aperte " " para entrar na tela de versão (como exibido na figura 4-7).

Compras e Licitações
206
Fls.
Rubrica

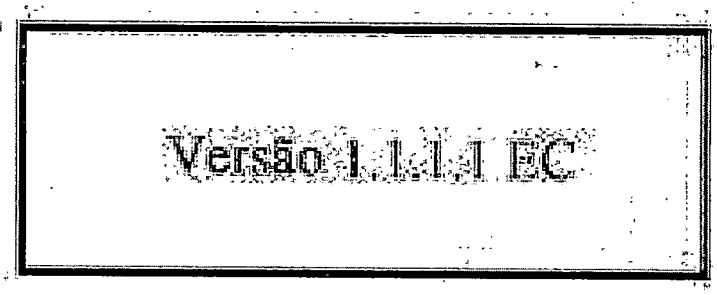


Figura 4-7

## Busca de dados

Na tela inicial, pressione por dois segundos o botão "[X]" para entrar na tela de registro de dados.

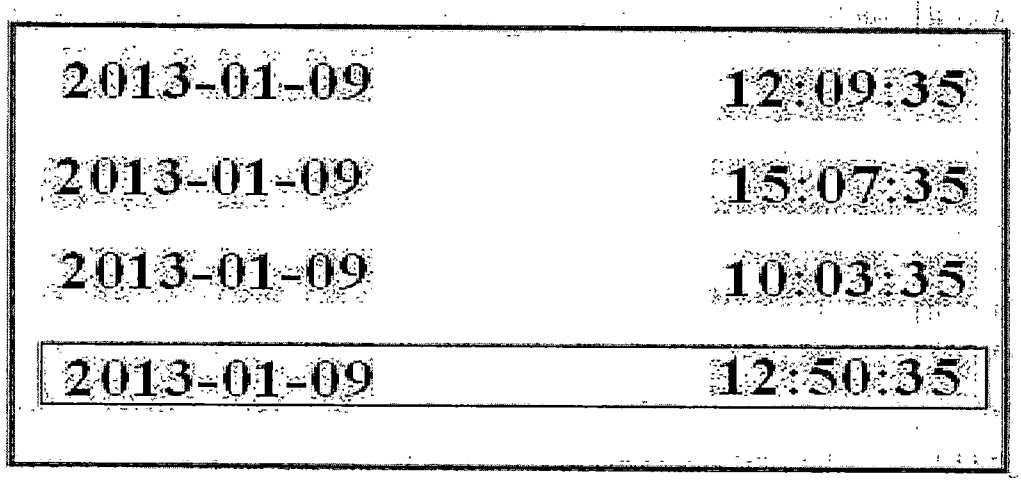


Figura 4-8 Registro de dados

Compras e Lic...ações
307
Fls.
Rubrica

## Busca de dados

Escolha um dos registros na lista e pressione " " a tela irá mostrar um gráfico de tendência, como o exibido na figura 4-9A.

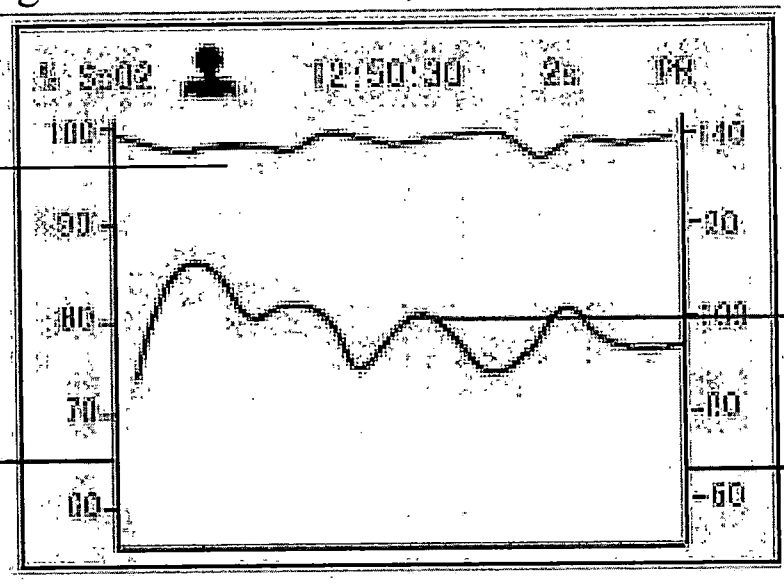


Figura 4-9A Tela de Gráfico de tendência

## Instruções de uso:

- Pressione " " para alternar as telas de gráfico de tendência (como exibido na figura 4-9A, Figura 4-9B e Figure 4-9C)
- Pressione " " para retornar a lista.

Compras e Li... 808 Fls Rubrica

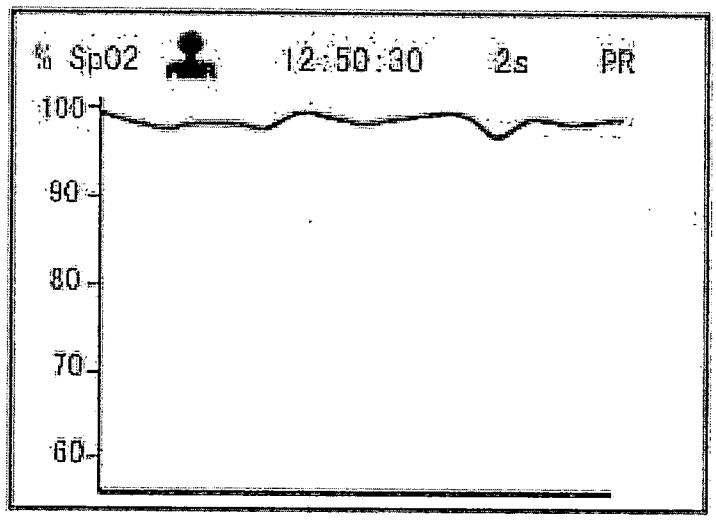


Figura 4-9B Tela de Gráfico de tendência

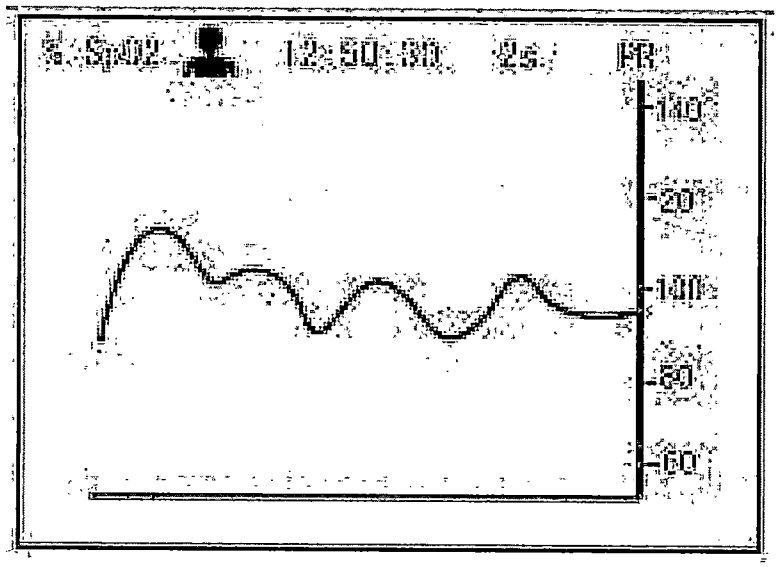


Figura 4-9C Tela de Gráfico de tendência

## Exclusão de dados

No menu, pressione por 2 segundos " " e a lista de registros aparecerá. Neste momento pressione novamente por 2 segundos o botão " " aparecerá a mensagem "Tem certeza que deseja deletar todos os dados?" como exibido na Figura 4-10.

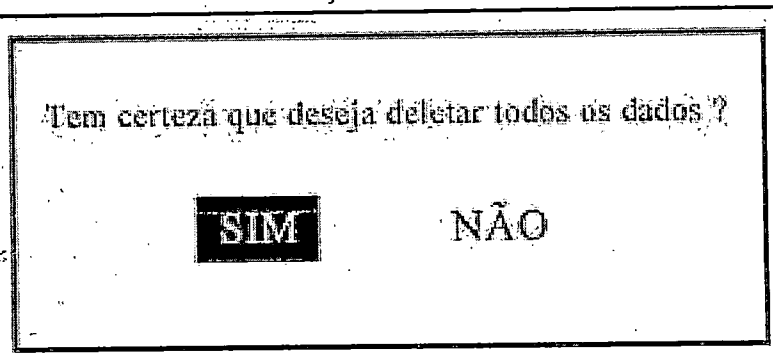


Compras e Licitações
Fls. 109
Rubrica

Figura 4-10

Nesse momento, pressione "▲/▼" para selecionar "SIM" ou "NÃO" e pressione " " para confirmar ou sair. Pressione "⏻" para retornar a lista de registros.

# 5 Especificações Técnicas

Compras e Licitações
810
Fls.
Rubrica

**A. Tela:** Tela LCD colorida dot-matrix

**B. Alimentação:**

Fornecimento de energia:

DC 3.6V (Bateria de lítio recarregável)

Corrente: ≤180mA

**C. Leitor de SpO2**

Transdutor: LED de feixe de luz duplo

Feixe de leitura

Luz Vermelha: 663nm, Infravermelho: 890nm

Força de Saída ótica máxima: menor que 2mW

Alcance mostrado em tela: 35~99%

Precisão de Leitura: Desvio-Padrão não é maior que 3% na faixa de SpO2 entre 70% a 100%.

Nota: Desvio-padrão é a exatidão definida como raiz quadrada do valor de desvio de acordo com a ISO 80601-2-61.

**D. Medição de Batimento Cardíaco**

Faixa de Medição: 30bpm~240bpm

Exatidão de medição: ±2bpm ou ±2% (aquela que for maior)

Limites: 120bpm a 50bpm

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

**E. Índice de Perfusão Exibida**

Faixa: 0.2%~20%

**F. Ambiente para operação**

Temperatura: 5°C ~40°C

Umidade relativa do ar: 30%~80%

Pressão atmosférica: 70kPa~106kPa

Nota: Aparelhos de RF ou portáteis podem afetar a performance do oxímetro.

**G. Atualização de dados**

8 vezes em média das leituras de $SpO_2$ e BPM

**H. Armazenamento de dados**

Gravando SpO2 e BPM a cada 1,2,4 ou 8 segundos,pode-se armazenar 384 horas de dados.

**I. Performance em baixa perfusão**

A acuracidade de leitura de SpO2 e BPM continuam próximas ao descrito enquanto a amplitude é abaixo de 0.5%

**J. Resistencia a interferência de Luzes:**

A diferença entre os valores de SpO2 medidos em luz natural e de baixa luminosidade é de menos de ±1%.

**K. Dimensões:** 145 mm (L) × 74 mm (C) × 29 mm (A)

**Peso líquido:** 210g (Incluindo bateria)

**L. Classificação**

**Tipo de proteção contra choques elétricos:**

Equipamento alimentado internamente

**Grau de Proteção:**

Aplicação tipo BF.

**Grau de proteção contra líquidos prejudiciais:** IP22.

O equipamento não foi desenvolvido para uso em local com presença de riqueza de oxigênio ou gases inflamáveis.

**Modo de operação:** Operação continua.

**Compatibilidade eletromagnética:** Grupo I, Classe B

# 6 Indicações acima do limite

## Configurações de limite

- Intervalo de limite de $SpO_2$: 50% ~ 99%.
- Intervalo de limite de BPM:

  Alto: 100bpm--240bpm baixo: 30bpm--99bpm

Durante a leitura, se o valor exceder o valor configurado, será emitido um alerta sonoro e o valor exibido em tela irá piscar ao mesmo tempo que o alarme sonoro.

## Função Mudo

- Durante a leitura, se o som que indica o valor acima do limite estiver ligado, pressione o botão " " e o alarme sonoro irá ficar mudo por 90 segundos, neste momento o ícone tornará esta imagem " ". Se o alerta de limite excedido continuar além de 90 segundos, o som será

Compras e Licitações
Fls. 913
Rubrica

reativado.

- Durante a leitura, se o sensor estiver desligado ou desconectado, a mensagem "Verifique o sensor" aparecerá na tela. O alarme sonoro iniciará e terminará após um minute. Se o sensor continuar desligado, o oxímetro desligará automaticamente.

# 7 Conteúdo da embalagem

1. Oximetro
2. Sensor de $SpO_2$ (O tempo máximo de aplicação é de 3 anos)
3. Tampa da bateria
4. Bateria de Lítio
5. Cabo de carga
6. Manual de usuário
7. Certificado de inspeção da qualidade
8. Cabo de dados

Nota: Os acessórios estão sujeitos a mudanças. Confira seu pacote para verificar as quantidades e itens descritos.

Compras e Licitações
Fls. 844
Rubrica

# 8 Manutenção e reparo

## Manutenção

A vida útil (Não é a garantia) para este equipamento é de 5 anos, para manter este tempo de vida útil, tome os cuidados abaixo.

- Carregue apenas o aparelho quando a bateria estiver próxima ao fim.
- Retire as baterias do aparelho caso fique sem uso durante um longo período de tempo.
- Condições de transporte e armazenagem:

  Temperatura: -20°C ~ +55°C
  Umidade Relativa: 10%~95% (Sem Condensação)
  Pressão Atmosférica: 50kPa~107.4kPa

- O aparelho é calibrado na fábrica antes de ser comercializado, não existe necessidade de nova calibração durante o tempo de vida util. Entretanto se for necessário verificar a acuracidade frequentemente, o usuário pode verificar isto em um simulador de SpO2 ou uma empresa especializada.

## Instruções de Limpeza

- A superfície do sensor pode ser limpa com gaze umedecido em solução com 75% de álcool isopropílico, se for necessário, use a solução de 1 para 10. Quando estiver limpo, seque com um pano seco.

⚠ **O aparelho não pode ser esterilizado em estufa de alta pressão.**

⚠ **Não mergulhe o aparelho em líquidos**

⚠ **Limpe e desinfete o equipamento após o uso para evitar infecções cruzadas.**

Compras e Licitações
Fls. 815
Rubrica

# 9 Solução de problemas

| Problema | Possível razão | Solução |
|---|---|---|
| **Instabilidade na leitura de BPM ou SpO2** | 1. O dedo não foi inserido o suficiente dentro do sensor<br>2. O dedo ou paciente está se mexendo em excesso. | 1. Coloque o dedo corretamente dentro do sensor<br>2. Reduza o movimento do paciente |
| **O dispositivo não liga** | 1. Pilhas ou baterias sem energia.<br>2. Pilhas ou baterias colocadas de forma incorreta.<br>3. O dispositivo apresenta algum defeito | 1. Troque ou recarregue as baterias/pilhas<br>2. Reinstale as pilhas/baterias<br>3. Contate a assistência Técnica |
| **Tela não acende** | 1. O dispositivo desliga automaticamente quando não há operação ou sinal durante 1 minuto.<br>2. As pilhas estão sem energia. | 1. Normal.<br>2. Troque ou recarregue as baterias / pilhas |
| Sem Sinal | 1. Sensor desligado ou conectado incorretamente<br>2. Dedo inserido incorretamente<br>3. Sensor danificado | 1. Reconecte o sensor<br>2. Reinsira o dedo<br>3. Substitua o sensor |

Compras e Licitações
816
Fls.
Rubrica

# Apêndice

## Símbolos

| Símbolo | | Descrição |
|---|---|---|
| Símbolos exibidos na tela | %$SpO_2$ | Saturação de Oxigênio |
| | PI% | Índice de Perfusão |
| | | Pulso (BPM) |
| | | Bateria Fraca |
| | | Bateria cheia |
| | | Mudo |
| | | Ícone de volume |
| | | Memória Cheia |
| | | (Adulto/Infantil) Tipo de paciente |

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

| Símbolo | | Descrição |
|---|---|---|
| Símbolos exibidos na tela | $SpO_2$ | Conector de sensor SpO2 |
| | | Liga / Desliga |
| | | Voltar |
| | | Mudo |
| | | Navegação |
| | | Interface de dados |
| | | Certificação europeia |
| | SN | Número de Série |
| | | Data de fabricação |
| | | Fabricante (Incluindo endereço) |
| | | Parte aplicada do tipo BF |
| | | Veja o manual de instrução |
| | | Descarte este equipamento de acordo com as regulações do WEEE |
| | | Sem alarme |
| | | Não descarte por conta própria |

Compras e Licitações 818 Fls. Rubrica

| Símbolo | | Descrição |
|---|---|---|
| | | Número máximo de embalagens /itens de transporte idênticos que podem ser empilhados na embalagem inferior, quando "n" é o número limitante. |

# Conhecimento comum

## 1 Significado de $SpO_2$

SpO2 é o percentual de saturação de oxigênio no sangue, e pode ser chamado de concentração de O2 no sangue. É definido pelo percentual de Oxihemoglobina (HbO2) do total de hemoglobina no sangue arterial. SpO2 é um parâmetro fisiológico importante para mostrar a função respiratória, e é calculada pela seguinte equação:

$$\mathbf{SpO2 = HbO2/ (HbO2 + Hb) \times 100\%}$$

HbO2 são as Oxihemoglobinas (Hemoglobinas oxigenadas),

Hb são aquelas hemoglobinas que liberam oxigênio.

## 2 Princípio de medição

Baseado na regra de "Lamber-Beer", a absorção de luz é diretamente proporcional à sua densidade ou concentração. Quando a luz com determinado comprimento de onda se

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

encontra com o tecido humano, a intensidade medida da luz após a absorção, reflete e se atenua no tecido e pode refletir o caráter da estrutura do tecido por qual a luz passa. Devido ao HbO2 e ao Hb ter diferentes características na absorção da faixa de vermelho para infravermelho (600nm~1000nm por comprimento de onda), por usar estas características o SpO2 pode ser determinado. O SpO2 medido por este oxímetro é a saturação funcional de oxigênio - uma porcentagem da hemoglobina que pode transportar oxigênio. Em contraste a isto os hemoxímetros relatam a saturação fracionária de oxigênio - uma porcentagem de toda a hemoglobina medida, incluindo hemoglobina disfuncional, como carboxiemoglobina ou metahemoglobina.

Aplicação e uso clínico do aparelho: O SpO2 é um importante parâmetro fisiológico para mostrar a função de respiração e ventilação, logo a medida de SpO2 usada em clínicas vem se popularizando, como o monitoramento de paciente com sérios problemas respiratórios, pacientes sob anestesia cirúrgica, prematuros e neonatos. O estado do SpO2 pode ser determinante se a medida for feita a tempo de encontrar hipoxemia o mais rápido possível, prevenindo e reduzindo mortes acidentais causadas por Hipóxia

## 3 Intervalo de Normalidade do $SpO_2$ e valores padrões

Na área periférica, o valor de SpO2 para pessoas saudáveis é maior que 94%, sendo os valores abaixo de 94% determinados como hipóxia. Quando o SpO2 for menor que 90% podemos considerar como limite padrão para determinar uma anóxia, visto que é o descrito pela maioria dos pesquisadores, portanto, o limite mínimo de SpO2 do oxímetro é definido como

Compras e Licitações
820
Fls.
Rubrica

90% em geral.

## 4 Fatores que podem afetar a acuracidade de leitura do $SpO_2$

- ✧ Corantes intravasculares como Indocianina verde ou metileno azul.
- ✧ Exposição à iluminação excessiva, como lâmpadas cirúrgicas, lâmpadas de Bilirrubina, Lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de aquecimento por infravermelho ou luz solar direta.
- ✧ Corantes vasculares ou corantes externos como esmaltes ou corantes de pele.
- ✧ Movimento excessivo do paciente
- ✧ Colocação do sensor em extremidade com pressão sanguínea de pulso, cateter arterial ou linha intravascular.
- ✧ Exposição a câmara com oxigênio de alta pressão.
- ✧ Presença de material blocante próximo ao sensor.
- ✧ Contração de vaso sanguíneo causada por veias periféricas ou pela diminuição de temperatura corporal.

## 5 Fatores que podem causar baixos valores de $SpO_2$

- ✧ Doença de Hipoxemia, Falta de $HbO_2$
- ✧ Pigmentação ou nível anormal de oxi-hemoglobina
- ✧ Doença de metemoglobina

- Sulfemoglobinemia ou oclusão arterial próximo ao sensor
- Pulsações venosas evidentes
- Pulsação arterial periférica fraca
- O suprimento de sangue periférico não é suficiente

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

# A) Compatibilidade Eletromagnética

Consulte as tabelas a seguir para obter informações específicas sobre a conformidade deste dispositivo com o IEC60601-1-2.

**Tabela 1: Orientação e declaração do Fabricante – Emissão Eletromagnética – Para todos os equipamentos e sistemas.**

| Orientação e declaração do fabricante – Emissão Eletromagnética. | | |
|---|---|---|
| O oxímetro é destinado ao uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente/usuário do dispositivo deve garantir que ele seja usado em tal ambiente. | | |
| Teste de Emissão | Conformidade | Ambiente Eletromagnético - Orientação |
| Emissões de RF<br>CISPR11 | Grupo 1 | O aparelho usa energia de radiofrequência apenas internamente. De qualquer forma, esta emissão de rádio frequência é muito baixa e não interfere ou afeta equipamentos eletrônicos que estejam próximos |
| Emissões de RF<br>CISPR11 | Classe B | O dispositivo está adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados |
| Emissões harmônicas<br>IEC 61000-3-2 | N/A | |

Compras e Licitações
Fls. 823

| | | |
|---|---|---|
| Flutuações de tensão / emissões intermitentes IEC 61000-3-3 | N/A | ao público. A rede de energia de baixa tensão que abastece edifícios e casas podem ser utilizados para este fim. |

Compras e Licitações
Fls. 824
Rubrica

**Tabela 2: Orientação e declaração do Fabricante – Imunidade Eletromagnética – Para todos os equipamentos e sistemas.**

| Orientação e declaração do fabricante – Emissão Eletromagnética. | | | |
|---|---|---|---|
| O oxímetro é destinado ao uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente/usuário do dispositivo deve garantir que ele seja usado em tal ambiente. | | | |
| **Teste de Imunidade** | **Nível de Teste IEC60601** | **Nível de Conformidade** | **Ambiente Eletromagnético -Orientação** |
| Descarga Eletromagnética<br>**IEC 61000-4-2** | ± 8 kV Contato<br>± 15 kV ar | ± 8 kV Contato<br>± 15 kV ar | Os pisos devem ser de madeira, concreto ou azulejo cerâmico. Se o chão estiver coberto com material sintético, a umidade relativa deve serde pelo menos 30%. |
| Transiente elétrico rápido/ explosão<br>**IEC 61000-4-4** | ±2kV de potência Linhas de abastecimento<br>± 1 kV para linhas de entrada/saída | N/A | N/A |
| Sobretensão<br>**IEC 61000-4- 5** | linha(s) a linha(s) ±1kV<br>linha(s) a terra ±2kV | N/A | N/A |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quedas de tensão, pequenas interrupções e flutuações de tensão nos fios de entrada de alimentação **IEC61000-4- 11** | <5% *UT* (queda >95% em *UT*) para ciclo de 0,5 <40% *UT* (queda >60% em *UT*) para 5 ciclos <70% *UT* (queda >30% em *UT*) para 25 ciclos <5% *UT* (queda >95% em *UT*) para 5 s | N/A | N/A |
| Frequênciade Energia(50/60 Hz) no Campo magnético **IEC 61000-4-8** | 30 A/m | 30 A/m | Os campos magnéticos de frequência de energia deve estarem níveis característicos de um características parecidas a um ambiente comercial ou hospitalar. |
| NOTA: $U_T$ é a voltagem principal antes da aplicação do teste de nível. | | | |

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
Fls. 826
Rubrica

**Tabela 3: Orientação e declaração do Fabricante – Imunidade Eletromagnética – Para todos os equipamentos e sistemas de uso VITAL**

| **Orientação e declaração do fabricante – Emissão Eletromagnética.** | | | |
|---|---|---|---|
| O oxímetro é destinado ao uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente/usuário do dispositivo deve garantir que ele seja usado em tal ambiente. | | | |
| **Teste de Imunidade** | **Nível de Teste IEC 60601** | **Nível de Conformidade** | **Orientação sobre ambiente eletromagnético** |
| Condutor de rádio frequência IEC 61000-4-6 | 3 V rms 150 kHz a 80 MHz | N/A | Não deve utilizar o equipamento de comunicação portátil RF e móvel perto de nenhuma peça do oxímetro de dedo, incluindo os cabos, além da distância de separação recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. |
| Radiação de RF IEC61000-4-3 | 3 V / m 80 MHz a 2.5 GHz | 3 V/m | |

Compras e Licitações
Fls. 914
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Distância de separação recomendada**<br>d=1.2 $\sqrt{P}$<br>d=1.2 $\sqrt{P}$ 80MHz a 800MHz<br>d=2.3 $\sqrt{P}$ 800MHz a 2.5GHz<br>Onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). b As intensidades de campo dos transmissores de RF fixos, determinadas por uma inspeção eletromagnética no local, [a] devem ser inferiores ao nível de conformidade do intervalo de cada frequência. [b] Podem ocorrer interferências nas proximidades de equipamentos |

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | marcados com o seguinte símbolo. |

NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a maior faixa de frequência.

NOTA 2: Estas orientações podem não ser aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão das estruturas, objetos e pessoas.

[a] As forças de campos transmissores fixos, como estações base para telefones de rádio (celular / sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de rádio frequência fixos, um levantamento do local eletromagnético deve ser feito. Se a intensidade de campo medida no local em que o Oxímetro é usado exceda o nível de conformidade de rádio frequência aplicável acima, o oxímetro deve ser observado para verificar a operação normal. Se um desempenho anormal for observado, medidas adicionais podem ser necessárias, como reposicionar o oxímetro.

[b] Acima do intervalo de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as intensidades de campo devem ser inferiores a 3 V / m.

**Tabela 4: Distâncias recomendadas entre equipamentos móveis e portáteis de comunicação por rádio frequência – para equipamentos que não são de uso VITAL.**

| **Distâncias de separação recomendadas entre Equipamento de comunicações rádio frequência portátil e móvel e o oxímetro** | | | |
|---|---|---|---|
| O oxímetro é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações de RF irradiadas são controladas. O cliente ou o usuário do Oxímetro pode ajudar a evitar interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis (transmissores) e o Oxímetro conforme recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação | | | |
| Saída máxima nominal do transmissor em Watts | **Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor em m (metros)** | | |
| | 150kHz a 80MHz $d=1.2\sqrt{P}$ | 80MHz a 800MHz $d=1.2\sqrt{P}$ | 80MHz a 2.5GHz $d=2.3\sqrt{P}$ |
| 0.01 | N/A | 0.12 | 0.23 |
| 0.1 | N/A | 0.38 | 0.73 |
| 1 | N/A | 1.2 | 2.3 |
| 10 | N/A | 3.8 | 7.3 |
| 100 | N/A | 12 | 23 |

Compras e Licitações
820
Fls.
Rubrica

Para transmissores classificados em uma potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser estimada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: De 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

NOTA 1: De 80 MHz e 800 MHz, aplica-se o intervalo de frequências mais elevado para distâncias de separação.
NOTA 2: Estas orientações podem não ser aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão das estruturas, objetos e pessoas

## *Certificação de Qualidade*

*Nome: Oxímetro de*
*PulsoModelo: PC-66B*
*Data de Fabricação: 04/2020*
*O produto foi inspecionado de acordo com as normas especificadas no manual do usuário*
*Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.*

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CE 0123

**Fabricante**
**Lepu Medical Technology (Beijing) Co., Ltd.**
**No.37 Chaoqian Rd.,**
**Changping District,**
**102200 Beijing,**
**China**

**Pais de origem: China**

**Registrado no Brasil por:**
**VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**
**Rua Batataes, 391 conj. 11,12 e 13**
**Jardim Paulista.- São Paulo (SP)**
**CEP: 01423-010**
**Fone / Fax: (11) 3885-7633**
**CNPJ: 04.718.143/0001-94**
**Farm. Resp: Cristiane Aparecida de Oliveira Aguirre – CRF-SP: 21079**
**Registro ANVISA nº: 80102519128**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.581.390/0001-40**

**NIRE: 41209407569**

**CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI**, Argentino, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/03/1973, natural da Argentina, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V476261-V CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF 010.892.619-26, residente e domiciliado em Londrina – PR, sito a Rua Luís Lerco nº 355, apto 901 - torre 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610 e **WALTER RUBEN MUNOZ**, Argentino, casado, sob regime de Separação de Bens Obrigatória, nascido em 06/01/1969, natural da Argentina, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V365754-Q CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF nº 009.512.819-09, residente e domiciliado em Londrina – PR, sito a Rua Orlando Maimone nº 55 – casa 10, Vale dos Tucanos, CEP: 86.046-530, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome **"3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA"**, com sede a Rua José Roque Salton nº 297, Sala 01, Jardim Terra Bonita, CEP: 86.047.622, em Londrina, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209407569 de 01/07/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.581.390/0001-40, **"RESOLVEM"**, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o ramo de atividade da sociedade que era **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares"** passando a ser doravante **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação de equipamentos para saúde, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares".**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.581.390/0001-40**
**NIRE: 41209407569**

Compras e Licitações
823
Fls.
Rubrica

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.581.390/0001-40**
**NIRE: 41209407569**

**CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI**, Argentino, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/03/1973, natural da Argentina, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V476261-V CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF 010.892.619-26, residente e domiciliado em Londrina – PR, sito a Rua Luís Lerco nº 355, apto 901 - torre 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610 e **WALTER RUBEN MUNOZ**, Argentino, casado, sob regime de Separação de Bens Obrigatória, nascido em 06/01/1969, natural da Argentina, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V365754-Q CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF nº 009.512.819-09, residente e domiciliado em Londrina – PR, sito a Rua Orlando Maimone nº 55 – casa 10, Vale dos Tucanos, CEP: 86.046-530, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome **"3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA"**, com sede a Rua José Roque Salton nº 297, Sala 01, Jardim Terra Bonita, CEP: 86.047.622, em Londrina, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209407569 de 01/07/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.581.390/0001-40, Resolvem consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.581.390/0001-40**

**NIRE: 41209407569**

Compras e Licitações
Fls. 834
Rubrica

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação social de **3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**, que será regida por este contrato social pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá a sua sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua José Roque Saltón nº 297, Sala 01, Jardim Terra Bonita, CEP: 86.047.622, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objetivo social: **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação de equipamentos para saúde, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares".**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL EM R$ |
|---|---|---|
| CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI | 60.000 | 60.000,00 |
| WALTER RUBEN MUNOZ | 60.000 | 60.000,00 |
| TOTAL | 120.000 | 120.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.581.390/0001-40**
**NIRE: 41209407569**

Compras e Licitações
335
Fls.
Rubrica

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é 01 de Julho de 2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI** e **WALTER RUBEN MUNOZ** para qual fica dispensada da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá os sócios se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLAÚSULA OITAVA:** Nos três meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil, ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito á sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.
Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade será administrada por seus sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.581.390/0001-40**

**NIRE: 41209407569**

Compras e Licitações
Fls. 236

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os Lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de um dos sócios não dissolve necessariamente à necessidade. Se ocorrer o evento poderá os herdeiros ou sucessores fazer parte da sociedade, caso não haja interesse destes, poderá a parte que toucar-lhes ser transferida para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Se caso houver interesse dos herdeiros ou sucessores, far-se-á um Balanço Geral da sociedade para fins de apuração dos haveres do sócio falecido, que serão pagos em seis prestações iguais, vencendo-se a primeiros sessenta dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permitirá formalizar-se a operação; ficando, entretanto facultado outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A Sociedade **"3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA"**, com sede Rua José Roque Salton nº 297, Sala 01, Jardim Terra Bonita, CEP: 86.047.622, em Londrina – Paraná, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.581.390/0001-40**
**NIRE: 41209407569**

Compras e Licitações
Fls. 837
Rubrica

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro central desta cidade de Londrina, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Londrina – PR, 26 de Maio de 2021.

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI
CPF/MF: 010.892.619-26

WALTER RUBEN MUNOZ
CPF/MF: 009.512.819-09

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitações
338
Fls.
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 00951281909 | WALTER RUBEN MUNOZ |
| 01089261926 | CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI |

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 10:33 SOB Nº 20213341409.
PROTOCOLO: 213341409 DE 26/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103739317. CNPJ DA SEDE: 37581390000140.
NIRE: 41209407569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.
3S VISION HOSPITALAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Compras e Licitações
Fls. 829
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
V476261V PF PR

CPF
010.892.619-26

DATA NASCIMENTO
05/03/1973

FILIAÇÃO
OSCAR VICTOR FIPIPPELLI
MIRTA ELENA GERMAN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04258607552

VALIDADE
01/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
02/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51065514046
PR913102731

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1499198517

HNG

1499198517

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Compras e Licitações
Fls. 840
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
WALTER RUBEN MUNOZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
V3657540 PF DF

CPF
009.512.819-09

DATA NASCIMENTO
06/01/1969

FILIAÇÃO
RUBEN MUNOZ
JOSEFA NELIDA LUNA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04409094620

VALIDADE
10/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
11/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65975061038
PR912927470

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

HZG

15207751751

15207751751

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 37.581.390/0001-40<br>MATRIZ | | 01/07/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOSE ROQUE SALTON | 297 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.047-622 | TERRA BONITA | LONDRINA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (43) 3336-7133 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/07/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Compras e Licitações
Fls. 841
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **14:20:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 842
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.581.390/0001-40
**Razão Social:** 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADIS
**Endereço:** R JOSE ROQUE SALTON 297 / TERRA BONITA / LONDRINA / PR / 86047-622

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes à contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110805171701698541

Informação obtida em 19/11/2022 13:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
843
Fls.
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.581.390/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:58 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.
Código de controle da certidão: **CCBD.4EB7.2044.BB88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
1844
Fls.
Rubrica

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027941933-03**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.581.390/0001-40**
Nome: **3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (25/09/2022 10:21:32)*

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
## ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda**
**Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

Compras e Licitações
845
Fls.
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 3110488 / 2022**
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**3S VISION HOSPITALAR COM ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**
**CPF/CNPJ:** 37.581.390/0001-40

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de setembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**
4TR#DZ&kg0XK

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Compras e Licitações
Fls. 846
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.581.390/0001-40
Certidão nº: 33100887/2022
Expedição: 02/10/2022, às 08:42:01
Validade: 31/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.581.390/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compras e Licitações
Fls. 847
Rubrica

# PODER JUDICIÁRIO
# ESTADO DO PARANÁ
# COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

# CERTIDÃO

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

**3S VISION HOSPITALAR COM ATAC PROD HOSP LTDA, CNPJ 37.581.390/0001-40**

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 16 de Novembro de 2022.

Assinado eletrônicamente por
**IWERLEI BUENO MORAES**
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2022-11-17 18:10:07

DISTRIBUIDOR
*Iwerlei Bueno Moraes*
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=503113F1C3D3F4EB18ECD488F7297DDC

Expedido por : ESDA

Compras e Licitações
548
Fls.
Rubrica

**PREFEITURA DE NITERÓI**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

**Ref.: Pregão Eletrônico nº. 12/2020**
**Processo nº. 200/7569/2021**
**Contrato n.º 59/2021**
**Nota de Empenho nº. 000733**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, atesta para os devidos fins que a empresa 3S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.581.390/0001-40, com sede à Rua José Roque Salton, nº. 297 – SL 01; Jd. Terra Bonita CEP: 86.047-622 / Londrina – PR, forneceu equipamentos médicos/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de ótimo conceito técnico à instituição.
Equipamentos:

- BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA / MODELO: SN-A2T
60 (sessenta) unidades
- LAVADORA ULTRASSÔNICA / ALTSONIC CLEAN 30 ia – CANULADA(inox)
01 (uma) unidade
- OXÍMETRO DE PULSO / PC-66B
50 (cinquenta) unidades

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926
Assinado de forma digital por CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926
Dados: 2022.02.03 11:11:19 -03'00'

Niterói – RJ, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE A. VIEIRA
MAT. 437.531
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Marcos Aurélio de A. Vieira
Diretor Administrativo
Mat. FMS. 437.531

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/143870302222248329529
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14387030222224832952 9-1
Data: 03/02/2022 11:21:16
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM85540-YEE1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 11:23:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

Compras e Licitações — Fls. 849 — Rubrica

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 11:34:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 143870302222248329529-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d176591f6382fe3d0e0169af0a5902a8db44b73c3f6f43cbc1ef120c3b62a1e844ca987e02bbbf558114f8c0633e2c7ac

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**Prefeitura de Rolândia**

*De braços abertos para o futuro.*

Compras e Licitações
Fls: 850
Rubrica

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Rolândia – PR**, inscrita no CNPJ nº. **76288760000108**, sediada à Av Presidente Bernardes , n 109 Centro Rolandia – Pr , CEP 86600-970 , atesta para os devidos fins que a empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.581.390/0001-40, com sede à Rua José Roque Salton, nº. 297 – SL 01; Jd. Terra Bonita CEP: 86.047-622 / Londrina – PR, forneceu equipamentos médicos/hospitalares, referente a nota fiscal nº. 004 e 006, através da empresa (LAR – que efetuou DOAÇÃO AO MUNICÍPIO) , e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, tendo de ótimo conceito técnico à instituição.

Os matérias fornecidos são:

**07 (SETE) UNIDADES – OXÍMETRO DE PULSO / MARCA: MOBIL – MODELO: PC-66B;**
**07 (SETE) UNIDADES – SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO (MODELO: PC-66B);**
**07 (SETE) UNIDADES – SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL (MODELO: PC-66B);**
**03 (TRÊS) UNIDADES – OXÍMETRO DE PULSO / MARCA: HITECH – MODELO: MILLI ONE**
**03 (TRÊS) UNIDADES – SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO – MODELO: MILLI ONE**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rolândia – PR, 02 de outubro de 2021.

**Sr. Rodrigo Nonato Coelho Mendes**
**RG 1341281760**
**Gerencia Urgência e Emergência**

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926
Assinado de forma digital por CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926
Dados: 2022.02.03 11:49:18 -03'00'

Av. Presidente Bernardes, 809 86.600-000 Rolândia-Paraná
(43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br

Prefeitura de Rolândia

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/143870302221089729183

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143870302221089729183-1
Data: 03/02/2022 11:56:16 -
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM85588-GJ5G;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 11:59:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
851
Fls.
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 12:07:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 143870302221089729183-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d6c381e8ace6c3299c72bc2538cedbb916e7ea5b6d1b836088c671fad535601994ca987e02bbbf558114f8c0633e2c7ac

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Compras e Licitações
352
Fls.
Rubrica

# ATESTADO FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa 3S Vision Hospitalar - Com. Atacadista de Prod. Hosp. e Equip. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.581.390/0001-40, estabelecida na Rua José Roque Salton, nº. 297 - sala 01; Terra Bonita - CEP: 86.047-622; Londrina – PR forneceu para nossa empresa HOSPILAB HOSPITALAR; CNPJ: 31.531.928/0001-26 e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu e vem cumprindo, satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade, excelência em atendimento pós-venda, demonstrando alta capacidade técnica e comercial.

| Quantidade | Equipamento |
|---|---|
| 50 | Oxímetro PC-66B |
| 50 | Sensores Adulto, Pediátrico, Y |
| 10 | Monitores Multi-parâmetros |
| 50 | Pás de DEA (adulto) |
| 10 | DEA (Desfibrilador Externo Automático) |
| 10 | Bombas de Infusão |
| 50 | Equipos de Infusão |

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ibiporã, 24 de outubro de 2022.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI:31531928000126
Assinado de forma digital por HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI:31531928000126
Dados: 2022.10.24 16:01:39 -03'00'

HOSPILAB HOSPITALAR
CNPJ: 31.531.928-26

Hospitronica

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

Contratos e Licitações
Fls 853
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A A empresa, Hospitronica Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.737.428/0001-14, Inscrição Estadual nº. 90624437-39, sediada a Av. Celso Garcia Cid, nº. 1523, Vila Siam - CEP: 86.039-000, Londrina – PR,, atesta para os devidos fins que a empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.581.390/0001-40, com sede à Rua José Roque Salton, nº. 297 – SL 01; Jd. Terra Bonita CEP: 86.047-622 / Londrina – PR, Fone: (43) 3336-7133; e-mail: cf@3svisionhospitalar.com.br, prestou regularmente serviços de venda/manutenção de equipamentos e materiais médicos/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpre e sempre cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de ótimo conceito técnico à instituição.

Os matérias fornecidos são:

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 02 | VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO |
| 15 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL |
| 05 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO |
| 05 | MONITOR FETAL – CARDIOTOCÓGRAFO |
| 04 | RAIO-X ODONTOLÓGICO |
| 10 | AUTOCLAVES DE MESA |
| 10 | BOMBA DE INFUSÃO |
| | |

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Londrina, 03 de março de 2021.

11º TABELIONATO DE NOTAS

Leandro M. Claro

Hospitrônica Com. Equip. Médicos Hosp. LTDA ME
CNPJ/MF nº. 17.737.428/0001-14
Leandro Maria Claro
Proprietário / Gerente / Casado
RG: 9.988.516-5 SSP/PR
CPF: 064.700.999-47

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João nº 1003, Loja 02 - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290
Selo Digital Nº: 1814254TCAA0000000387213
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
[5M3eFxE0]-LEANDRO MARIA CLARO
O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 04/03/2021 10:17:51h
Em Testº da Verdade
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE
11º TABELIONATO DE NOTAS
Valdilene Firmino da Silva
Escrevente

MEDITRÔNICA

PESENTI & PELAIS LTDA – EPP
CGC: 02.776.642/0001-02 INSC.EST.90170027-30
AV: CELSO GARCIA CID 1539- VILA SIAM
CEP: 86039-000 – FONE/FAX: (0**43) 3326-5016
LONDRINA – PARANÁ
E-MAIL: meditronica@sercomtel.com.br
MSN: meditronica@hotmail.com

Compras e Licitações
354
Fls
Rubrica

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Londrina, 21 de outubro de 2022.

## ATESTADO FORNECIMENTO

A empresa, Pesenti & Pelais LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.776.642/0001-02, sediada a Av. Celso Garcia Cid, nº. 1539, Centro / CEP: 86.039-000, Londrina – PR, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara que a empresa 3S VISION HOSPITALAR - COM. ATACADISTA DE PROD. HOSPITALARES E EQUIP. LTDA, sediada à Rua José Roque Salton, nº. 297 - sala 01; Terra Bonita - CEP: 86.047-622; Londrina – PR, fornece desde 2021 e ainda fornece, equipamento e suprimentos hospitalares como:

- Monitor Multiparamétrico K10, K12 e K15 = 02 (duas) unidades por modelo;
- Oxímetro de Pulso PC-66B = 50 (cinquenta) unidades;
- Sensores de oxímetro de pulso = 120 (cento e vinte) unidades;
- Pás de DEA Adulto = 80 (oitenta) pares;
- DEA = 05 (cinco) unidades;

Demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

**Pesenti & Pelais LTDA – EPP**
**CNPJ/MF nº. 02.776.642/0001-02**
**Rodney Danilo Pesenti**
**RG: 5.324.678-8 SSP/PR**

3S VISION HOSPITALAR
CNPJ: 37.581.390/0001-40
Rua José Roque Salton, 297 - Sala 01
Telefone: (43) 3336-7133
Londrina - PR - Brasil - CEP 86047-622

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR**
**Comissão Permanente de Licitações**

Compras e Licitações
Fls. 855
Rubrica

## *DECLARAÇÃO CONJUNTA*

**Ref.: Pregão Eletrônico nº. 114/2022**
**Protocolo nº. 53342/2022**
**Processo Administrativo nº. 242/2022**

A empresa 3S Vision Hospitalar – Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares e Equipamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 37.581.390/0001-40, inscrição estadual nº. IE 90852285-09, sediada a Rua José Roque Salton, nº. 297 – SL 01; Jd. Terra Bonita; CEP: 86.047-622 / Londrina – PR, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Christian Dario Filippelli, Empresário, Sócio – Gerente, Casado, portador da Carteira de Identidade RG: V476261V – PF/PR, e inscrito no CPF/MF nº 010.892.619-26, DECLARA, sob as penas da lei:

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

a) (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926

Assinado de forma digital por CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926
Dados: 2022.11.30 07:57:44 -03'00'

Compras e Licitações
Fls. 876
Rubrica

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Christian Dario Filippelli, Empresário, Sócio – Gerente, Casado, portador da Carteira de Identidade RG: V476261V – PF/PR, e inscrito no CPF/MF nº 010.892.619-26, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Sr. Christian Dario Filippelli, Empresário, Sócio – Gerente, Casado, portador da Carteira de Identidade RG: V476261V – PF/PR, e inscrito no CPF/MF nº 010.892.619-26, responsável pela assinatura do contrato e para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: cf@3svisionhospitalar.com.br / Telefone: (43) 3336-7133;

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926
Assinado de forma digital por CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926
Dados: 2022.11.30 07:57:53 -03'00'

dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração;

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

**ANEXO I (ATA) – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

b) declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Londrina – PR, 30 de novembro de 2022.

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926

Assinado de forma digital por CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI:01089261926
Dados: 2022.11.30 07:58:02 -03'00'

*3S Vision Hospitalar - Com. Atacadista de Prod. Hosp. e Equip. LTDA*
*CNPJ/MF nº. 37.581.390/0001-40*
*Christian Dario Filippelli*
*Argentino / Casado / Empresário – Administrador*
*RG: V476261V - PF / SSP-PR*
*CPF nº. 010.892.619-26*

# THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121

SM 8, S/N, QD 10 LT 18 - MARABA, GOIANIA - GO, 74465-532
(62) 94779-892 | +55 (62) 99477-9892
Email: mirandadistlicitacao@gmail.com | site: null
CNPJ: 46.440.008/0001-70 | IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262

Compras e Licitações
858
Fls.
Rubrica

## Prefeitura Mun. De Fazenda Rio Grande - UASG: 989983 | Pregão N. 1142022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **ABERTURA:** 08/11/2022 **DISPUTA:** 30/11/2022

Apresentamos nossa proposta de preços

| ITEM | QTD ESTIMADA | QTD OFERTADA | R$ UNITÁRIO | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 22 | 10 | 10 | 2.279,90 | 22.799,00 |

| FABRICANTE | MODELO | MARCA |
|---|---|---|
| HQ | SMART TV HQ 50 4K | HQ |

**DESCRIÇÃO**
Smart TV LED 50" 4K HQ Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 Design Slim

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 22.799,00**

**NOME DO REPRESENTANTE:** THALYTON PEREIRA MIRANDA **CPF:** 013.502.701-21 **RG:** 4914438

**DADOS BANCÁRIOS:**
Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2

**OBSERVAÇÕES:**
1 Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2 Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado em edital, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

**PROPOSTA VÁLIDA ATÉ:**
Data de validade conforme edital

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

HQ screen

# HQ 50"

**tela smart**
3840×2160

**novo**
**design**
*frameless*

YouTube e Netflix
e Primevídeo
Pré instalados

Acompanha
conversor digital
removível

Compras e Licitações
Fls. 860
Rubrica

**Brilho**
230cd/m2

**Contraste**
3000:01

**Áudio**
2* 10WRMS

**Entradas e saídas**
3 HDMI, 2 USB e
1 Saída P2

**Alimentação**
Bivolt

**Processador**
MT9256AAATEX

# HQ 50"

TELA smart

| | |
|---|---|
| **Tecnologia painel** | *Led* |
| **Formato tela** | *16 09* |
| **HDR** | *Sim, HDR 10* |
| **Ângulo de visão** | *H 89°,v 89°* |
| **Resolução de vídeo** | *3840x2160* |
| **Contraste** | *3000 01* |
| **Brilho** | *230±20 cd/m²* |
| **Rgb/wrgb** | *Rgb* |
| **Tempo de resposta** | *12ms* |
| **Velocidade do painel** | *60hz* |
| **Conversor externo** | *Externo* |
| **Sistema operacional** | *Android 11* |
| **Smart** | *Sim* |
| **Loja app** | *Sim* |
| **Navegador** | *Sim* |
| **Espelhamento** | *Sim* |
| **Processador** | *MT9256AAATEX* |
| **Aplicativos pré instalados*** | *Netflix*<br>*Youtube*<br>*Primevideo* |

**Outros aplicativos também disponíveis na app store da sua smart tela ,*

| | |
|---|---|
| **Memória ram** | *1GB* |
| **Memória flash** | *8GB* |
| **Usb** | *2* |
| **Hdmi** | *3* |
| **Hdmi arc** | *sim* |
| **Vga** | *0* |
| **Av** | *1* |
| **Saída digital** | *optical* |
| **Saída p2** | *1* |
| **Lan** | *sim* |
| **Tensão** | *Bivolt(100/240v)* |
| **Saída de audio** | *2*7wrms* |
| **Wifi integrado** | *Sim* |
| **Suporte vesa** | *Sim-200*200mm* |
| **Consumo médio** | *108w <0.5w* |
| **Dimensões produto (mm)** | *1110,44*80,08*733,96 mm* |
| **Peso liq. (kg)** | *10,7* |
| **NCM** | *85285220* |

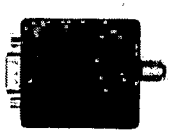

| | |
|---|---|
| **Receptor** | *Adaptador para antena digital* |

Rubrica Fls. 96 Compras e Licitações

Compras e Licitações
Fls. 862
Rubrica

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

| Nome Civil | CPF |
|---|---|
| THALYTON PEREIRA MIRANDA | 013.502.701-21 |

**CNPJ**
46.440.008/0001-70

**Data de Abertura**
18/05/2022

**Nome Empresarial**
THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121

**Nome Fantasia**
MIRANDA DISTRIBUIDORA

**Capital Social**
30.000,00

| Situação Cadastral Vigente | Data da Situação Cadastral |
|---|---|
| ATIVA | 18/05/2022 |

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 74465-532 | RUA SM 8 | S/N | QUADRA 10;LOTE 18 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** | |
| SETOR MARABA | GOIANIA | GO | |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 18/05/2022 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo, Internet

**Ocupação Principal**
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Principal (CNAE)**
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios | 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| Comerciante independente de artigos de iluminação | 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação |
| Comerciante independente de material elétrico | 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico |
| Comerciante independente de equipamentos para escritório | 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação | 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |

Compras e Licitação
Fls. 863
Rubrica

| | |
|---|---|
| Comerciante independente de ferragens e ferramentas | 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar | 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |
| Comerciante independente de materiais de construção em geral | 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico | 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática | 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| Comerciante independente de materiais hidráulicos | 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| Comerciante independente de móveis | 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Compras e Licitações
Fls. 864
Rubrica

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Compras e Licitações
865
Fls
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 46.440.008/0001-70<br>MATRIZ | | 18/05/2022 |

NOME EMPRESARIAL
THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MIRANDA DISTRIBUIDORA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SM 8 | S/N | QUADRA 10;LOTE 18 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 74.465-532 | SETOR MARABA | GOIANIA | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MIRANDADISTLICITACAO@GMAIL.COM | (62) 9477-9892 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/05/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **16:44:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Compras e Licitações
Fls. 816
Rubrica



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Compras e Licitações
867
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.440.008/0001-70
**Razão Social:** THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121
**Endereço:** R SM 8 SN QUADRA 10;LOTE 18 / SETOR MARABA / GOIANIA / GO / 74465-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2022 a 16/12/2022

**Certificação Número:** 2022111701340940015054

Informação obtida em 18/11/2022 12:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
064
Fls.
Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**
**CNPJ: 46.440.008/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:23 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.
Código de controle da certidão: **B691.773B.FC5C.D466**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Compras e Licitações
869
Fls
Rubrica

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 34875162**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**

CNPJ
**46.440.008/0001-70**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.471.411.554** **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 18 NOVEMBRO DE 2022 **HORA:** 11:56:19:3

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

Compras e Licitações
Fls. 870
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL**
**NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA**
**PESSOA JURÍDICA**
**NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.740.563-9**

Prazo de Validade: até 15/02/2023

CNPJ: 46.440.008/0001-70

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Compras e Licitações
875
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.440.008/0001-70
Certidão nº: 40665737/2022
Expedição: 18/11/2022, às 12:04:05
Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.440.008/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
25 de outubro de 2022
Luis Silva
Escrivão

Compras e Licitações
872
Fls.
Rubrica

ESTADO DE GOIÁS
**PODER JUDICIÁRIO**
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

# CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **46.440.008/0001-70**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata,** até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

**Cartório Distribuidor Cível**
**Bel. Luis Silva**
**Escrivão**

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R$66,14
DataReceita.....:25/10/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208636341

40000222086363411248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/10/2022 às 11:12:50
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0863 6341 1248 no endereço https://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Tr ...tório - só é válido com o nome COMPLETO d ...Certificado(a)

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 732 - Centro/RJ
Tels: (021) 3824-3520/3824-3530
CNPJ 27.532.498/0001-90

Compras e Licitações
873
Fls.
A
Rubrica

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15/2022

Nos termos do requerimento de atestado de capacidade técnica que deu origem ao procedimento administrativo nº **40/101.961/2022**, no interesse de **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70**, com sede na R SM 8 s/nº – Quadra 10 – lote 18 – Setor Maraba – Goiânia/GO e, após análise dos elementos constantes dos autos do processo **nº 40/100.971/2022** (**Pregão Eletrônico nº 36/2022 – Nota de Empenho nº 282/2022 – valor R$ 29.040,00**);

Declaramos para os devidos fins, que a referida empresa foi contratada para fornecer 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado de janela, capacidade de 12.000BTU/h, marca Springer Midea, modelo MCI 1225BB para este Tribunal de Contas.

Tudo realizado de forma satisfatória para este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, cumprindo com as obrigações contratuais assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade dessa empresa.

A presente certidão contém 01 (uma) folha sem emendas ou rasuras, que vai assinada por mim, Secretário-Geral de Administração deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

**HELENO CHAVES MONTEIRO**
Secretário-Geral de Administração
Matr. 41/902.107-9 SGA/TCMRJ

Assinado digitalmente por: HELENO CHAVES MONTEIRO em 22/11/2022

Compras e Licitações
87
Fls.
Rubrica

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A EURO DISTRIBUIDORA**, empresa administrada por **MANOEL FERREIRA FERRAZ**, com sede na Rua da Paz, Qd 157 lt 03 - Jardim nova esperança, Goiânia - GO Cep: 74465-310, inscrito no CNPJ sob o nº 27.418.114/0001-02, atesta para os devidos fins que a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, inscrita sob o nº CNPJ nº 46.440.008/0001-70, estabelecida na Rua Sm 8, Quadra 10, Lote 18 – Setor Maraba - Goiânia - GO, forneceu:

15 Unidades - Smart TV LED 50" 4K HQ Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 Design Slim

Atestamos ainda, que os produtos acima citados foram devidamente entregues em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré- estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta

Goiânia, 10 de agosto de 2022

MANOEL FERREIRA FERRAZ:53113993172:27418114000102

Assinado de forma digital por MANOEL FERREIRA FERRAZ:53113993172:27418114000102

# THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121

**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**


Compras e Licitações
Fls. 875
Rubrica

## DECLARAÇÃO-ME/EPP/MEI

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70**, **Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Goiânia, 03 de maio de 2022.

46.440.008/0001-70
THALYTON PEREIRA MIRANDA
01350270121
RUA SM-8 QD-10 LT-18
SETOR MARABA
CEP - 74.465-532
GOIANIA - GO

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

Miranda DISTRIBUIDORA

**THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**
**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**

Compras e Licitações
Fls. 216
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009 CNMP

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21.

**DECLARA** que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela **Resolução nº 172/2017-CNMP**), onde prevê que é **VEDADA** "a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação".

A vedação, conforme o §1º, "não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade" e, de acordo com o §2º, "se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização".

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

Miranda DISTRIBUIDORA

# THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121

End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO
Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com
Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262

Compras e Licitações
Fls. 347
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO XI DO ART. 17 LEI nº 13.707/18

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., DECLARA, para fim do disposto no inciso XI do art. 17 da Lei nº. 13.707/18, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

Miranda DISTRIBUIDORA

**THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**
**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**

Compras e Licitações
Fls. 277
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70**, **Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.4.1 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

# THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121

**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**


Compras e Licitações
879
Fls
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., doravante denominado, Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

Miranda DISTRIBUIDORA

**THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**
**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**

Compras e Licitações
Fls. 880
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70**, **Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr. **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Miranda DISTRIBUIDORA

# THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121

End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO
Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com
Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262

Compras e Licitações
281
Fls.
Rubrica

## DECLARAÇÃO – Inciso XXXIII, Artigo 7º da Constituição Federal

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70**, **Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como comunicará a Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

# THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121

**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**


Compras e Licitações
382
Fls.
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr. **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., **DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.**

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170


**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

**THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**
**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**

Compras e Licitações
Pls.
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADO

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., declara sob as penas da Lei não possuir em sua cadeia produtiva empregados executando trabalhos degradantes ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

Miranda
DISTRIBUIDORA

**THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**
**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**

Fls. 384
Rubrica

# DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70**, **Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., DECLARA, sob as sanções cabíveis, que:

Os produtos por ela ofertados serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**
**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**

Campus e Licitações 585 Fls.

# DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PREVISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., **DECLARA**, sob as penas da lei que os serviços são prestados por empresa com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

30

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

**THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**
**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**

Fls. 816

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012).

Prefeitura Mun. De Fazenda Rio Grande

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21., DECLARA a Prefeitura Mun. De Fazenda Rio Grande., para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos:
conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

# THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121

**End: RUA SM 8 QD 10 LT 18 – SETOR MARABA, Goiânia - GO**
**Cep: 74465-532 / Fone: +55 (62) 9 9477-9892 | E-mail: mirandadistlicitacao@gmail.com**
**Cnpj: 46.440.008/0001-70| IE: 10.929.610-9 | IM: 5712262**



Fls. 887
Rubrica


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

(RESOLUÇÕES CNMP nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 28/2008 e 37/2009)

Prezados Senhores, a empresa **THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, CNPJ nº **46.440.008/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.929.610-9** sediada na Rua Sm 8 Qd 10 Lt 18, Setor Maraba, Goiânia-GO, telefone nº (62) 99477-9892, por intermédio de seu representante legal, Sr **THALYTON PEREIRA MIRANDA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4914438 e do CPF n.º 013.502.701-21.

DECLARO, nos termos das Resoluções 01/2005, 07/2006, 21/2007, 28/2008 e 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

X os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público, membros do Ministério Púbico em atividade no Conselho Nacional do Ministério público e membros do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Conselho Nacional do Ministério Público.

os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público, membros do Ministério Púbico em atividade no Conselho Nacional do Ministério público e membros do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Conselho Nacional do Ministério Público.

Goiânia, 30 de novembro de 2022

THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

Assinado de forma digital por THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121:46440008000170

**NOME DO REPRESENTANTE: Thalyton Pereira Miranda CPF: 013.502.701-21**
**RG: 4914438 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter Ag: 0001 Conta: 21648397-2**

Compras e Licitações
388
Fls.
Rubrica

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
**Estado do Paraná**
**Pregão Eletrônico nº 114/2022**
**Processo Administrativo nº 53342/2022**

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553

- **E-mail para envio de ATAS/CONTRATOS para assinatura: juridico@olimpioequipamentos.com.br**
- **E-mail para envio de EMPENHOS: empenho@olimpioequipamentos.com.br**

## PROPOSTA AJUSTADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual nº 90813847-35, sediada a Avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 Maringá-PR, Telefone (44) 3354 2553, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, Banco do Brasil, Agência nº 76317, Conta Corrente nº 319-0.

Vem a presente da Vossa Senhoria apresentar a proposta ajustada de acordo com o pregão em epígrafe:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/MODELO/ FABRICANTE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto.Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom.Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal e m batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade parafiltragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção c ardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 ° Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria i nterna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoriaIPX1) com cabo de no mínimo 01 | UNID. | 33 | MD / FD200D | R$ 448,00 | **R$ 14.784,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (um) metro, com frequênciacompatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido paraausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanharcarregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos oscabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamentosolicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação doequipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega doaparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná.<br>Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. | | | | |

Compras e Licitações
Fls. 889
Rubrica

**R$ 14.784,00**
**(Quatorze Mil, Setecentos E Oitenta E Quarto Reais)**

**RAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** Conforme o Edital.
**PRAZO DE PAGAMENTO:** Conforme o Edital.
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Declaro concordância com todas as especificações do edital.

Maringá, 30 de Novembro de 2022

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87
Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
I E 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
AV ALZIRO ZARUR, 308
VILA VARDELINA - CEP 87.080-590
MARINGÁ - PR

# DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD
## FD-200B / FD-200D

Compras e Licitações
890
Fls.
Rubrica

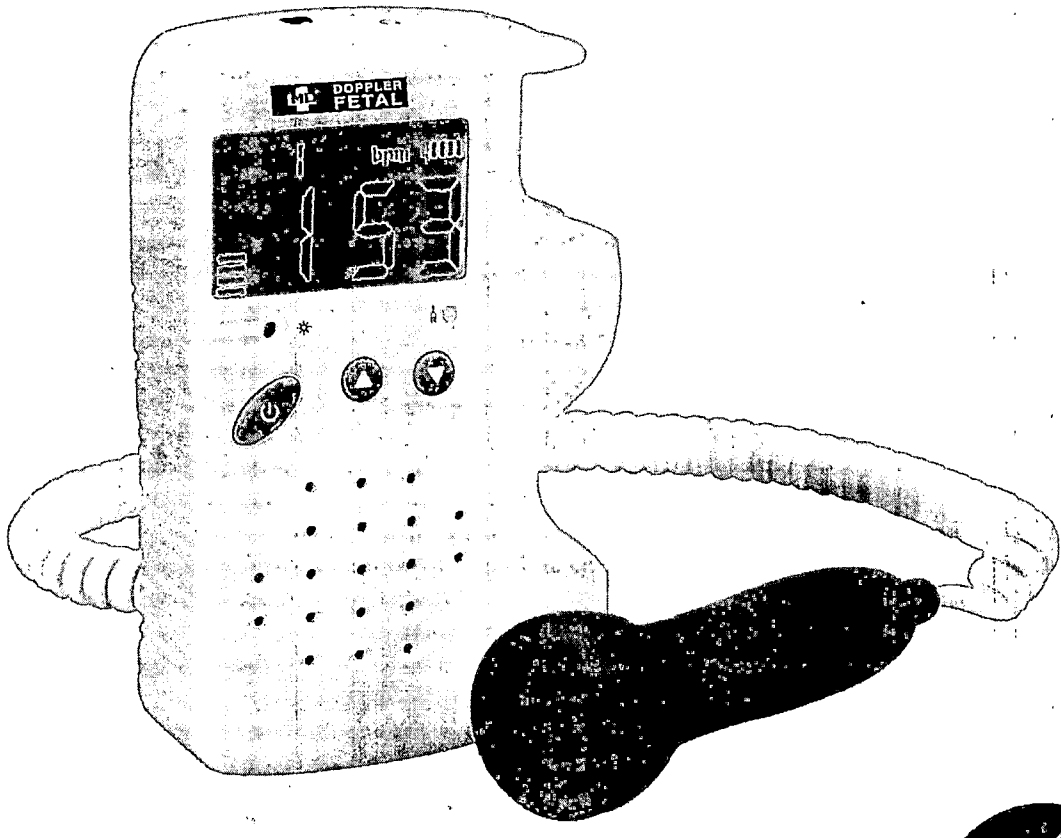

- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático
- Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal
- Alimentação através de pilhas alcalinas (FD-200B) acompanha bolsa de couro.
- Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (FD-200D)

**Fabricado por:**
Vcomin Technology Limited
China

BR IMP

**Importado e Distribuído por:**
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz Cebola
CRF/PR 21294
ANVISA: 80070210067

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Compras e Licitações
Fls. 893
Rubrica

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | | |
| **CNPJ** | 95.433.397/0001-11 | **Autorização** | 8.00.702-1 |
| **Produto** | DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| FD-200A |
| FD-200B |
| FD-200C |
| FD-200D |
| FD-200E |
| FD-200G |
| FD-200P |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Doppler Fetal Portátil Série FD-200.pdf | 2807092/21-7 - 19/07/2021 - 11:30 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Monitor Fetal |
| **Registro** | 80070210067 |
| **Processo** | 25351.697719/2013-39 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

# OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Compras e Licitações
Fls. 890
Rubrica

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:**
A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:**
O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

| Titular: | Quotas | Valor R$ | Percentual |
|---|---|---|---|
| Rene Roberto Olimpio da Rocha | 99.800 | 99.800,00 | 100,00 |

**Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:**
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE 4649-4/04;
Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99;
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos – CNAE 9529-1/99.

**Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:**
O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

**Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:**
A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 00169

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846230522604272347 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19846230522604272347 5-1
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99339-IRGL;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Compras e Licitações
393
Fls.
Rubrica

**Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:**
A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

*Parágrafo Primeiro* – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

*Parágrafo Segundo* – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:**
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:**
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:**
A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima – DA RETIRADA PRÓ-LABORE:**
O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:**
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Dados: 2022.05.23 13:40:42 -03'00'

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846230522604272347 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19846230522604272347 5-2
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99340-57LF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interd e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionat Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Compras e Licitações
894
Fls.
Rubrica

## OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

**Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**
O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:**
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta – DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.

CARTÓRIO FLORIANO

Rene Roberto Olimpio da Rocha



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Dados: 2022.05.23 13:40:58 -03'00'

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-3
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99341-S1WK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Compras e Licitações
Fls. 295
Rubrica

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
TABELIÃ E OFICIALA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – cartorio@floriano.not.br
Selo DyhCx-8tCFZ-qdEmr, Controle: G9mbT-NhEV7, Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA. "FS7ASJ75-66455C-10" 0070 Dou fé. Maringá, 03/05/2019. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17. Em Test. ____ da Verdade.

Everson Abraes Silva - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá - PR

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.05.23 13:41:14 -03'00'

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB N° 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interd e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionat Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846230522604272347 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19846230522604272347 5-4
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99342-5X0Y;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
896
Fls.
Rubrica

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 14:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 198462305226042723475-1 a 198462305226042723475-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

eferido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a668e6bd2cff58bc475ea8ae52922e8dc7efddcfc31c46fd205a49f2a10147697c0b3c45f91691dcc98754d33374db0300

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

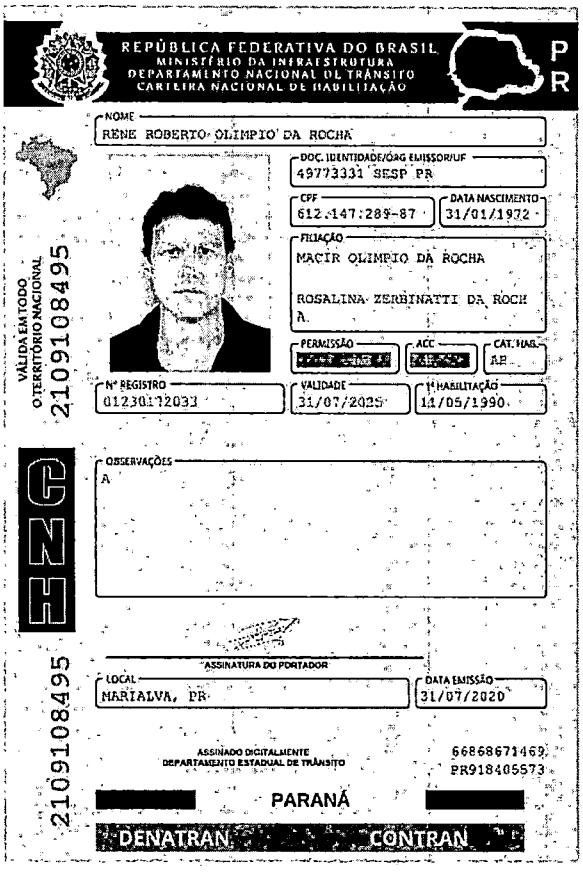

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
49773331 SESP PR

CPF
612.147.289-87

DATA NASCIMENTO
31/01/1972

FILIAÇÃO
MACIR OLIMPIO DA ROCHA
ROSALINA ZERBINATTI DA ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01230172033

VALIDADE
31/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/05/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIALVA, PR

DATA EMISSÃO
31/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66868671469
PR918405573

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
210910849 5

210910849 5

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.05.23 09:19:37 -03'00'

Compras e Licitações
Fls. 897
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 09:48:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198462305227523599638

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198462305227523599638-1
Data: 23/05/2022 09:29:19
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98812-KMRC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitação
898
Fls
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereç https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 11:19:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 198462305227523599638-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a62a250f9c198fb066eed8b33017d53e942de3f74f6fc22945868ceb5d6f95e85f0b3c45f91691dcc98754d33374db0300

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
899
Fls.
Rubrica

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.583.026/0001-69<br>MATRIZ | | 10/05/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV ALZIRO ZARUR | 308 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.080-590 | VILA VARDELINA | MARINGA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RENEOLIMPIOROCHA@OUTLOOK.COM | (44) 9910-0006 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/05/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/11/2022** às **08:59:30** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
900
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.583.026/0001-69
**Razão Social:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
**Endereço:** AVENIDA ALZIRO ZARUR 308 / VILA VARDELINA / MARINGA / PR / 87080-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110805015141386569

Informação obtida em 14/11/2022 09:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
903
Fls.
Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
**CNPJ: 33.583.026/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:37 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2023.
Código de controle da certidão: **ECE3.9DA9.DBF6.5F35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
902
Fls.
Rubrica

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027752400-50**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.583.026/0001-69**
Nome: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (05/09/2022 08:07:15)*

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Compras e Licitações
903
Fls
Rubrica

# Certidão Negativa de Débitos Nº 464343/2022

**Certificamos**, conforme requerido por **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **33.583.026/0001-69**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** CPF/CNPJ nº **33.583.026/0001-69**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/11/2022**

Válida até: **13/01/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5FEF8A1CA5008148A1900144F5E167D2**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Compras Jões
904
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Certidão nº: 20554909/2022
Expedição: 30/06/2022, às 11:14:58
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.583.026/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compras e Licitações
905
Fls.
Rubrica

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20221026141139859839 4

***A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br***

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI***

**CNPJ: 33.583.026/0001-69**

**Observações:**
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

# Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia

CNPJ: 02.427.361/0001-44

**Tel.: (66) 3468-1246**

Rua 16, nº 150 - Centro II - Cep 78635-000 - Água Boa - MT


Compras e Licitações
106
Fls.
Rubrica

Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia – Mato Grosso

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia Atestamos para os devidos fins que a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida com o CNPJ nº 33.583.026/0001-69, localizada na avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 na cidade de Maringá/PR, é nosso fornecedor de diversos equipamentos e móveis hospitalares e odontológicos.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente.

Água boa, 03 de fevereiro de 2022.

Jackeline Geremias da Silva.

*Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia*

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.02.18 13:34:51 -03'00'


Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198461802227545952441

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198461802227545952441-1
Data: 18/02/2022 14:12:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22660-E3TO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:03:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
907
Fls.
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 17:57:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 198461802227545952441-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbdf4a7a66e82c7dc42d45757c6226e13a246c7fb1f460169edb4efb253ba0eb63bbc0bc4e2d7f7a253902e0b3c45f91691dcc98754d33374db0300

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

# Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia

CNPJ: 02.427.361/0001-44

Tel.: (66) 3468-1246

Rua 16, nº 150 - Centro II - Cep 78635-000 - Água Boa - MT


Compras e Licitações
908
Fls.
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia Atestamos para os devidos fins que a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida com o CNPJ nº 33.583.026/0001-69, localizada na avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 na cidade de Maringá/PR, é nosso fornecedor de diversos equipamentos e móveis hospitalares e odontológicos.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens fornecidos pela empresa supramencionada

- AUTOCLAVES
- APARELHOS DE ULTRASSOM
- MÓVEIS HOSPITALARES
- CADEIRAS ODONTOLOGICAS
- APARELHOS DE RAIO X
- CADEIRAS DE RODAS
- MONITORES MULTIPARAMETROS
- MONITORES CARDIOTOGRAFOS
- BISTURIS ELETRICOS
- CAMAS HOSPITALARES
- APARELHOS DE ANESTESIA
- OXIMETROS DE PULSO E DEDO
- BALANÇAS ANTROPOMETRICA
- LARINGOS
- LAVADORA HOSPITALAR

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Dados: 2022.03.11 14:57:43 -03'00'


Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846110322778536123 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19846110322778536123 4-1
Data: 11/03/2022 15:06:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR63107-N2J1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 15:07:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia

CNPJ: 02.427.361/0001-44

Tel.: (66) 3468-1246

Rua 16, nº 150 - Centro II - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Compras e Licitações
Fls. 9107
Rubrica

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente

ÁGUA BOA 11 MARÇO 2022.

RAFAEL SALAMONI

EXETÁRIO EXECUTIVO

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.03.11 14:58:01 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 15:07:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inter[illegible]s e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de [illegible] agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeliona Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846110322778536123 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19846110322778536123 4-2
Data: 11/03/2022 15:06:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR63108-8ZKZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Com 930 Fls 8 Rubrica

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2022 15:20:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 198461103227785361234-1 a 198461103227785361234-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea06cdea6e799f482d3c3147f9a848ea0406c988ce86938dc03c09a000ca7ea327b35336e8dd050a013acc0ce0810bd20b3c45f91691dcc98754d33374db0300

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Compras e Licitações
Fls. 911
Rubrica

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
**Estado do Paraná**
**Pregão Eletrônico nº 114/2022**
**Processo Administrativo nº 53342/2022**

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553
E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br

ANEXO I

## TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a Avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 Maringá-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário.

Eu, Rene Roberto Olímpio da Rocha representante legal da empresa/organização OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Sendo esta declaração à expressão da verdade, firmo o presente.

Maringá, 30 de Novembro de 2022

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
IE 0081384735
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
AV ALZIRO ZARUR, 308
VILA VARGUELHA - CEP 87.080-590
MARINGÁ - PR

Compras e Licitações
Fls. 952
Rubrica

Com... Fls. 913 Rubrica

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
**Estado do Paraná**
**Pregão Eletrônico nº 114/2022**
**Processo Administrativo nº 53342/2022**

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553
E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br

ANEXO III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a Avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 Maringá-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, , nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Compras e Licitações
914
Fls.
Rubrica

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a). Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, cuja função/cargo é sócio, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
Telefone: (44) 3354-2553
E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para
certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Comp. 95 Fls. 8 Rubrica

Sendo esta declaração à expressão da verdade, firmo o presente.

Maringá, 30 de Novembro de 2022

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
I.E. 90815847-05
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
AV ALZIRO ZARUR, 308
VILA MARIELENA CEP 87.080-590
MARINGÁ - PR

# Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1142022 .37775 .4946 .7338208892

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Compras e Licitações
936
Fls.
Rubrica

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00114/2022

Às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 53342/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00114/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**
**Descrição:** Armário escritório
**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 8 UN, Material Porta: Aço , Largura: 120 CM, Altura: 198 CM, Características Adicionais: Com Portas De Abrir E Porta Cadeado , Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Cor: Cinza
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 10
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 15.383,3000
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9.494,9900 .

**Item: 2**
**Descrição:** Armário escritório
**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Madeira Aglomerada , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aglomerado De Alta Densidade , Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Aglomerada Alta Densidade , Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 800 MM, Altura: 2100 MM, Características Adicionais: Puxador_Metálico/Polipropileno Prateleiras Reguláv , Profundidade: 500 MM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Argila
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 18
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 12.037,3200
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, pelo melhor lance de** R$ 12.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 11.970,0000 .

**Item: 3**
**Descrição:** Balança eletrônica
**Descrição Complementar:** Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: Pilhas Aaa V, Características Adicionais: Sistema De Medição De Biopedância, Bluetooth , Tipo: Digital , Dimensões: 39 X 39 X 100 C
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 19
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 25.988,3900
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 17.100,0000 .

**Item: 4**
**Descrição:** Balança eletrônica
**Descrição Complementar:** Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 15 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Digital , Número Dígitos: 5 , Dimensões: 375 X 425 MM, Tipo Painel: Lcd , Material: Aço Carbono
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 9
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.548,6800
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Cancelado no julgamento
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 5**
**Descrição:** Banco giratório

**Descrição Complementar:** Banco Giratório Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro , Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios , Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 21
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.366,5700
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Compras e Licitações Fls. 957 Rubrica

**Aceito para:** CIRURGICA OURO VERDE. - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 5.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 5.499,9000 .

**Item: 6**
**Descrição:** Detector fetal
**Descrição Complementar:** Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 12
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 6.519,1200
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.350,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.349,9200 .

**Item: 7**
**Descrição:** Esfigmomanômetro
**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 26
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.492,5800
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.484,0000 .

**Item: 8**
**Descrição:** Esfigmomanômetro
**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 13
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.009,1900
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.001,0000 .

**Item: 9**
**Descrição:** Esfigmomanômetro
**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: P/ Fixação Em Superfícies , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Metal , Tamanho: Adulto
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 37
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.827,1700
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.812,0000 .

**Item: 10**
**Descrição:** Estetoscópio
**Descrição Complementar:** Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tamanho: Pediátrico
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 18
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 992,3400
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e com valor negociado a** R$ 289,9000 .

**Item: 11**
**Descrição:** Dispositivo p/ medidas antropométricas
**Descrição Complementar:** Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua , Material*: Polímero , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente Iii: Rígido
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 9
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.657,9700
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

**Aceito para:** KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.300,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.299,9600 .

Compras e Licitações
Fls. 958
Rubrica

**Item: 12**
**Descrição:** Estetoscópio
**Descrição Complementar:** Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Borracha , Haste: Haste Alumínio , Tubo: Tubo Plástico , Auscultador: Auscultador Aço Inox , Tamanho: Pediátrico
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 9
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 754,4700
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 135,0000 .

**Item: 13**
**Descrição:** Foco
**Descrição Complementar:** Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H , Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas , Rodizios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 34
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 11.744,2800
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 8.450,0000 **e com valor negociado a** R$ 8.449,6800 .

**Item: 14**
**Descrição:** Material gasoterapia
**Descrição Complementar:** Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Ar Comprimido , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 27
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 241,1100
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

**Aceito para:** KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 240,3000 **e com valor negociado a** R$ 239,7600 .

**Item: 15**
**Descrição:** Material gasoterapia
**Descrição Complementar:** Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Ar Comprimido , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Infantil , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 26
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 246,4800
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

**Aceito para:** KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 244,4000 **e com valor negociado a** R$ 243,8800 .

**Item: 16**
**Descrição:** Lanterna não elétrica
**Descrição Complementar:** Lanterna Não Elétrica Tipo Foco: Regulável , Características Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca , Aplicação: Hospitalar
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 49
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.859,0600
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

**Aceito para:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.199,0600 **e com valor negociado a** R$ 1.199,0300 .

**Item: 17**

**Descrição:** Mesa ginecológica
**Descrição Complementar:** Mesa Ginecológica Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito: Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Ponteria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço , Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável , Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta-Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 15
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 41.710,5000
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Comunicações 919 Fls. Rubrica

**Aceito para:** ANDREIA LORENZI**, pelo melhor lance de** R$ 25.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 24.999,9000 .

**Item: 18**
**Descrição:** Negatoscópio
**Descrição Complementar:** Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso , Material Visor: Acrílico Translúcido , Comprimento: 38 CM, Largura: 144 CM, Espessura: 11 CM, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 1 Corpo
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 10
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.526,7000
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.**, pelo melhor lance de** R$ 2.550,0000 .

**Item: 19**
**Descrição:** Nebulizador
**Descrição Complementar:** Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 8
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.346,6400
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1.190,0000 .

**Item: 20**
**Descrição:** Oxímetro uso médico
**Descrição Complementar:** Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 14
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 21.886,6200
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT**, pelo melhor lance de** R$ 12.483,0000 **e com valor negociado a** R$ 12.481,0000 .

**Item: 21**
**Descrição:** Oxímetro uso médico
**Descrição Complementar:** Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 29
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 37.197,4300
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6.450,0000 **e com valor negociado a** R$ 6.449,8900 .

**Item: 22**
**Descrição:** Televisor
**Descrição Complementar:** Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 10
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 33.950,0000
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01
**Unidade de fornecimento:** Unidade
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121**, pelo melhor lance de** R$ 22.799,9900 **e com valor negociado a** R$ 22.799,0000 .

**Item: 23**

**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado
**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Split , Tensão: 220
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 17.034,6800 **Situação:** Cancelado no julgamento
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

Compras e Licitação 920 Fls. Rubrica

**Item: 24**
**Descrição:** Detector fetal
**Descrição Complementar:** Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 33 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 28.654,8900 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

**Aceito para:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 14.784,0000.

**Item: 25**
**Descrição:** Manômetro
**Descrição Complementar:** Manômetro Material: Aço Inoxidável , Tipo: Bourdon , Modelo: Analógico , Capacidade: 0 A 10 Kgf/Cm² , Aplicação: Medir Pressão Em Tubulação , Características Adicionais: Ponteiro Balanceado E Marcador Com Glicerina , Conexão: 1/2 POL, Diâmetro: 100 M
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.573,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Intervalo mínimo entre lances:** R$ 0,01

**Histórico**

**Item: 1 - Armário escritório**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81.340.960/0001-00 | CELI PRODUTOS DE ACO LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 1.500,0000 | R$ 15.000,0000 | 30/11/2022 07:37:16 |

**Marca:** CELI
**Fabricante:** CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
**Modelo / Versão:** GRC08PPR
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa deaço de baixo Total Preço Máximo 1.538,3300 15.383,3000 teor de carbono, com acabamento pelo sistema detratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) epintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória v ertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionadoem chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a umacabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A basedeverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuirquatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área deentrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09.290.868/0001-48 | SANTACO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO EIRELI | Sim | Sim | 10 | R$ 1.538,3300 | R$ 15.383,3000 | 29/11/2022 14:29:47 |

**Marca:** Santaço
**Fabricante:** Santaço Ind de Moveis de Aço Ltda
**Modelo / Versão:** GRSP 8
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa deaço de baixo Total Preço Máximo 1.538,3300 15.383,3000 teor de carbono, com acabamento pelo sistema detratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) epintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionadoem chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a umacabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A basedeverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuirquatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área deentrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.318.347/0001-54 | D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 1.538,3300 | R$ 15.383,3000 | 29/11/2022 17:38:27 |

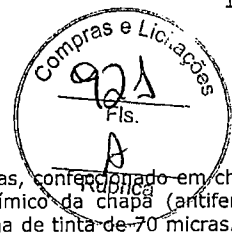


**Marca:** MARCA PRÓPRIA
**Fabricante:** dse industria e comercio de moveis de aço
**Modelo / Versão:** P4/8
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confecciona do em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e Possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20.252.467/0001-36 | JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 1.538,3300 | R$ 15.383,3000 | 30/11/2022 08:21:31 |

**Marca:** Big Metal
**Fabricante:** Big Metal
**Modelo / Versão:** 14640
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa deaço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema detratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) epintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)acabamento frontal composto de do fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a umacabamento da divisór central em chapa nº 20 (0,9 mm). A basedeverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuirquatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área deentrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 15.383,3000 | 15.318.347/0001-54 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 15.383,3000 | 20.252.467/0001-36 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 15.383,3000 | 09.290.868/0001-48 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 15.000,0000 | 81.340.960/0001-00 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 14.990,0000 | 09.290.868/0001-48 | 30/11/2022 09:04:27:893 |
| R$ 14.000,0000 | 20.252.467/0001-36 | 30/11/2022 09:08:11:233 |
| R$ 13.000,0000 | 81.340.960/0001-00 | 30/11/2022 09:08:21:383 |
| R$ 12.000,0000 | 20.252.467/0001-36 | 30/11/2022 09:08:35:057 |
| R$ 11.500,0000 | 81.340.960/0001-00 | 30/11/2022 09:09:13:393 |
| R$ 11.000,0000 | 20.252.467/0001-36 | 30/11/2022 09:09:22:733 |
| R$ 10.900,0000 | 81.340.960/0001-00 | 30/11/2022 09:09:59:167 |
| R$ 10.000,0000 | 20.252.467/0001-36 | 30/11/2022 09:10:07:280 |
| R$ 9.900,0000 | 81.340.960/0001-00 | 30/11/2022 09:10:17:207 |
| R$ 9.800,0000 | 20.252.467/0001-36 | 30/11/2022 09:10:21:657 |
| R$ 9.500,0000 | 81.340.960/0001-00 | 30/11/2022 09:10:28:007 |
| R$ 9.499,9900 | 20.252.467/0001-36 | 30/11/2022 09:10:43:547 |
| R$ 9.499,0000 | 15.318.347/0001-54 | 30/11/2022 09:11:38:153 |
| R$ 9.498,9900 | 20.252.467/0001-36 | 30/11/2022 09:11:44:673 |
| R$ 9.495,0000 | 81.340.960/0001-00 | 30/11/2022 09:12:59:287 |
| R$ 9.494,9900 | 20.252.467/0001-36 | 30/11/2022 09:13:08:317 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:16 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:15:09 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:15:09 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:34 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 15:28:56 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36. |

| | | |
|---|---|---|
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:27:15 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, pelo melhor lance de R$ 9.494,9900. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

Comissão de Licitações
922
Fls.
Rubrica

**Item: 2 - Armário escritório**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43.326.642/0001-98 | G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA | Sim | Sim | 18 | R$ 668,7400 | R$ 12.037,3200 | 30/11/2022 08:42:25 |

**Marca:** DEPZOLI AL160
**Fabricante:** DEPZOLI AL160
**Modelo / Versão:** DEPZOLI AL160
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO,BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZAE DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRAAGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMAPOSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO,DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRASINTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COMREVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA EDISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 12.037,3200 | 43.326.642/0001-98 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 12.000,0000 | 43.326.642/0001-98 | 30/11/2022 09:07:32:517 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:18 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 30/11/2022 09:10:19 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:11:57 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:11:57 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:36 | Convocado para envio de anexo o fornecedor G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 16:18:28 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:39:34 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000 e com valor negociado a R$ 11.970,0000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA - CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - Balança eletrônica**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09.251.627/0001-90 | K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 19 | R$ 1.367,0000 | R$ 25.973,0000 | 25/11/2022 08:54:00 |

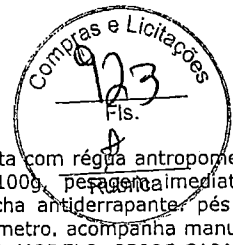


**Marca:** LIDER
**Fabricante:** LIDER BALANCAS
**Modelo / Versão:** P200C
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. acabamento em tinta eletrostática. tapete/piso emborracha antiderrapante. pés reguláveis em borracha sintética e comseletor de voltagem de 110 e 220 v. aferido pelo inmetro. acompanha manual de instrução de uso em idioma português. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura. ENTREGA 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saude/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40.227.372/0001-70 | JESSICA SOUZA DE LIMA CAMARGO 08575571907 | Sim | Sim | 19 | R$ 1.367,8100 | R$ 25.988,3900 | 29/11/2022 21:48:03 |

**Marca:** Beurer / BF 400 Blac
**Fabricante:** Beurer / BF 400 Black
**Modelo / Versão:** Beurer / BF 400 Black
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: Pilhas Aaa V, Características Adicionais: Sistema De Medição De Biopedância, Bluetooth , Tipo: Digital , Dimensões: 39 X 39 X 100 C
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.501.724/0001-57 | ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Sim | Sim | 19 | R$ 1.500,0000 | R$ 28.500,0000 | 29/11/2022 17:01:26 |

**Marca:** WELMY
**Fabricante:** WELMY
**Modelo / Versão:** W200A
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: Pilhas Aaa V, Características Adicionais: Sistema De Medição De Biopedância, Bluetooth, Tipo: Digital, Dimensões: 39 X 39 X 100 C
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 68.886.605/0001-65 | MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA | Sim | Sim | 19 | R$ 2.000,0000 | R$ 38.000,0000 | 29/11/2022 15:52:30 |

**Marca:** MARTE
**Fabricante:** Marte Clientifica & Instrumentação Industrial Ltda
**Modelo / Versão:** LS200A
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CARGA MÁXIMA DE 201KG, SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE DE 50G, COM MICROPROCESSADOR, COM ESCALA PARA MEDIR ALTURA DE 0,9 A 2,0M (ANTROPOMETRO) COM DIVISÃO 0,5 CM. POSSUI TARA SUBTRATIVA,PROTEÇÃO DE SOBRECARGA DE PESO, NOVO DISPLAY EM SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO, MOSTRADOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO LED E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. FUNÇÕES DISPONÍVEIS: PESAGEM SIMPLES, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA, VERIFICAÇÃO DE PESO, ESTATÍSTICA, PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS, FUNÇÃO BÁSICA (PESAGEM, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA) E FUNÇÃO IDENTIDADE DA BALANÇA (PERMITE IDENTIFICAR CADA INSTRUMENTO, PODE-SE IMPRIMIR OS RESULTADOS DA PESAGEM COM A IDENTIDADE DA BALANÇA). TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10°C A 40°C. TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS. PRATO EM AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE DIMENSÕES 400X400. BASE COM TAPETE DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. TENSÃO DE TRABALHO DESDE 100 A 230 VCA, FREQÜÊNCIA DE 50/60 HZ. BIVOLT. ACABAMENTO ESMERADO . MEDIDAS DO EQUIPAMENTO (CXLXA): 400X400X1000 MM. PESO: 11KG. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. MODELO APROVADO PELO INMETRO/DIMEL (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA / DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL) PELA PORTARIA NÚMERO 0228/11 E SELO AFIXADO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, QUE É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE TIPO ISO 9000.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA. | Sim | Sim | 19 | R$ 5.000,0000 | R$ 95.000,0000 | 29/11/2022 20:22:46 |

Compras/Licitações
924
Fls.
Rubrica

**Marca:** BALMAK
**Fabricante:** BALMAK
**Modelo / Versão:** BALMAK
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balança eletrônica digital adulta com régua antropométricaacoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensandopreaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso emborracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e comseletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado doParaná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-sea realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local daAssistência Técnica.
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 95.000,0000 | 45.769.285/0001-68 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 38.000,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 28.500,0000 | 45.501.724/0001-57 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 25.988,3900 | 40.227.372/0001-70 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 25.973,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 25.972,9900 | 45.769.285/0001-68 | 30/11/2022 09:02:08:813 |
| R$ 25.822,9900 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:02:13:367 |
| R$ 25.822,9800 | 45.769.285/0001-68 | 30/11/2022 09:02:34:087 |
| R$ 25.672,9800 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:02:35:567 |
| R$ 25.672,9700 | 45.769.285/0001-68 | 30/11/2022 09:02:36:350 |
| R$ 25.522,9700 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:02:37:563 |
| R$ 25.522,9800 | 40.227.372/0001-70 | 30/11/2022 09:07:00:160 |
| R$ 25.520,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:08:27:483 |
| R$ 25.370,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:08:28:423 |
| R$ 25.360,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:08:32:623 |
| R$ 25.210,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:08:34:420 |
| R$ 25.200,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:08:37:840 |
| R$ 25.050,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:08:38:467 |
| R$ 25.040,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:09:02:880 |
| R$ 25.000,0000 | 40.227.372/0001-70 | 30/11/2022 09:09:04:153 |
| R$ 24.850,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:09:04:463 |
| R$ 24.840,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:09:12:447 |
| R$ 24.690,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:09:12:517 |
| R$ 24.650,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:09:16:550 |
| R$ 24.500,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:09:18:557 |
| R$ 24.600,0000 | 40.227.372/0001-70 | 30/11/2022 09:09:27:117 |
| R$ 24.490,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:10:03:590 |
| R$ 24.340,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:10:04:687 |
| R$ 24.330,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:10:34:240 |
| R$ 24.180,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:10:34:837 |
| R$ 24.100,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:10:41:857 |
| R$ 23.950,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:10:42:843 |
| R$ 23.940,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:11:07:640 |
| R$ 23.790,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:11:08:937 |
| R$ 23.780,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:11:23:593 |
| R$ 23.630,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:11:24:987 |
| R$ 23.600,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:11:29:257 |
| R$ 23.450,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:11:31:020 |
| R$ 23.440,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:11:42:343 |
| R$ 23.290,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:11:43:023 |
| R$ 23.280,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:12:04:160 |
| R$ 23.130,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:12:05:140 |
| R$ 23.100,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:12:30:993 |
| R$ 22.950,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:12:31:187 |
| R$ 22.900,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:12:34:833 |
| R$ 22.750,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:12:35:303 |
| R$ 22.700,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:13:00:433 |
| R$ 22.550,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:13:01:287 |
| R$ 22.540,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:13:05:097 |

| | | |
|---|---|---|
| R$ 22.390,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:13:05:293 |
| R$ 22.380,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:13:33:250 |
| R$ 22.230,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:13:33:347 |
| R$ 22.200,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:13:36:470 |
| R$ 22.050,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:13:37:350 |
| R$ 22.000,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:13:39:917 |
| R$ 21.850,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:13:41:400 |
| R$ 21.840,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:14:00:847 |
| R$ 21.690,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:14:01:430 |
| R$ 21.680,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:14:21:960 |
| R$ 21.530,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:14:23:483 |
| R$ 21.520,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:14:59:170 |
| R$ 21.370,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:14:59:540 |
| R$ 21.360,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:15:27:787 |
| R$ 21.210,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:15:29:627 |
| R$ 21.200,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:16:13:840 |
| R$ 21.050,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:16:15:753 |
| R$ 21.000,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:16:18:893 |
| R$ 20.850,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:16:19:757 |
| R$ 20.800,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:16:22:960 |
| R$ 20.650,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:16:23:770 |
| R$ 20.640,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:16:45:570 |
| R$ 20.490,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:16:45:833 |
| R$ 20.480,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:16:49:650 |
| R$ 20.330,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:16:49:847 |
| R$ 20.300,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:16:52:730 |
| R$ 20.150,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:16:53:853 |
| R$ 20.100,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:17:30:433 |
| R$ 19.950,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:17:31:940 |
| R$ 19.900,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:17:38:097 |
| R$ 19.750,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:17:39:990 |
| R$ 19.740,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:17:43:633 |
| R$ 19.590,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:17:43:993 |
| R$ 19.580,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:17:53:713 |
| R$ 19.430,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:17:54:007 |
| R$ 19.400,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:18:05:770 |
| R$ 19.250,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:18:06:033 |
| R$ 19.200,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:18:09:530 |
| R$ 19.050,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:18:10:037 |
| R$ 19.000,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:18:12:500 |
| R$ 18.850,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:18:14:047 |
| R$ 18.840,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:19:18:960 |
| R$ 18.690,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:19:20:233 |
| R$ 18.680,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:19:38:700 |
| R$ 18.530,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:19:40:287 |
| R$ 18.520,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:19:46:320 |
| R$ 18.370,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:19:48:300 |
| R$ 18.360,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:19:51:473 |
| R$ 18.210,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:19:52:317 |
| R$ 18.200,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:20:06:690 |
| R$ 18.050,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:20:08:357 |
| R$ 18.000,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:20:26:897 |
| R$ 17.850,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:20:28:417 |
| R$ 17.999,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:21:51:933 |
| R$ 17.998,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:23:17:907 |
| R$ 17.997,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:24:53:990 |
| R$ 17.840,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:25:48:700 |
| R$ 17.690,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:25:49:673 |
| R$ 17.680,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:25:57:903 |
| R$ 17.530,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:25:59:727 |
| R$ 17.520,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:26:03:280 |

Compras e Licitações
Fls. 925
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 17.370,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:26:03:737 |
| R$ 17.360,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:26:07:423 |
| R$ 17.210,0000 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:26:07:753 |
| R$ 17.200,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:26:13:190 |
| R$ 17.128,6900 | 68.886.605/0001-65 | 30/11/2022 09:26:13:763 |
| R$ 17.100,0000 | 09.251.627/0001-90 | 30/11/2022 09:26:18:860 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Compras e Licitações Fls. 96 Rubrica

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:20 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:28:19 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:28:19 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:37 | Convocado para envio de anexo o fornecedor K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 15:26:45 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:27:29 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, pelo melhor lance de R$ 17.100,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - Balança eletrônica**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.501.724/0001-57 | ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Sim | Sim | 9 | R$ 1.125,0000 | R$ 10.125,0000 | 29/11/2022 17:01:26 |

**Marca:** WELMY
**Fabricante:** WELMY
**Modelo / Versão:** 109E
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 15 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad, Tipo: Digital, Número Dígitos: 5, Dimensões: 375 X 425 MM, Tipo Painel: Lcd, Material: Aço Carbono
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA. | Sim | Sim | 9 | R$ 5.000,0000 | R$ 45.000,0000 | 29/11/2022 20:22:46 |

**Marca:** BALMAK
**Fabricante:** BALMAK
**Modelo / Versão:** BALMAK
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display)digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função detecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistentee de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica efabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS,polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de materialantiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora detensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO.Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instruçãode uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamentodeverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedoradeverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dosequipamentos até o local da Assistência Técnica.
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 45.000,0000 | 45.769.285/0001-68 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 10.125,0000 | 45.501.724/0001-57 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 10.124,9900 | 45.769.285/0001-68 | 30/11/2022 09:02:09:017 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:21 | Item aberto para lances. |

| | | |
|---|---|---|
| Encerramento sem prorrogação | 30/11/2022 09:10:22 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Reinício etapa aberta | 30/11/2022 09:11:51 | Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que o item está com valor acima do máximo aceitável em edital.. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:21:51 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:21:51 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Recusa de proposta | 30/11/2022 11:11:18 | Recusa da proposta. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68, pelo melhor lance de R$ 10.124,9900. Motivo: O preço está com valor acima do máximo aceitável em edital e não houve sucesso em negociação via chat.(30/11/2022 10:57:25) |
| Recusa de proposta | 30/11/2022 11:22:46 | Recusa da proposta. Fornecedor: ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 45.501.724/0001-57, pelo melhor lance de R$ 10.125,0000. Motivo: O preço está com valor acima do máximo aceitável em edital e não houve sucesso em negociação via chat. (30/11/2022 11:12:17) |
| Cancelado no julgamento | 30/11/2022 11:23:05 | Item cancelado no julgamento. Motivo: O preço está com valor acima do máximo aceitável em edital e não houve sucesso em negociação via chat.(30/11/2022 10:57:25) - (30/11/2022 11:12:17) |

**Não existem intenções de recurso para o item**

Compras e Licitações Fls. Rubrica

**Item: 5 - Banco giratório**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.631.700/0001-51 | 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Sim | Sim | 21 | R$ 300,0000 | R$ 6.300,0000 | 28/11/2022 14:09:51 |

**Marca:** Renascer
**Fabricante:** Renascer
**Modelo / Versão:** RN4775
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura 303,1700 6.366,5700 regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controladaque permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) anopara defeitos de fabricação.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 21 | R$ 300,0000 | R$ 6.300,0000 | 29/11/2022 17:57:52 |

**Marca:** RENASCER
**Fabricante:** RENASCER
**Modelo / Versão:** RN09007
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Banco Giratório Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro , Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios , Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.308.899/0001-19 | CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. | Sim | Sim | 21 | R$ 303,0000 | R$ 6.363,0000 | 30/11/2022 07:29:04 |

**Marca:** Própria
**Fabricante:** Própria
**Modelo / Versão:** 371
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.788.117/0001-03 | METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 21 | R$ 303,1700 | R$ 6.366,5700 | 28/11/2022 10:34:37 |

**Marca:** METALIC MEDICAL
**Fabricante:** METALIC MEDICAL
**Modelo / Versão:** MT120
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controladaque permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) anopara defeitos de fabricação.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.583.026/0001-69 | OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 21 | R$ 303,1700 | R$ 6.366,5700 | 30/11/2022 08:19:33 |

Compras e Licitações 928 Fls Rubrica

**Marca:** RENASCER / RN09008
**Fabricante:** RENASCER / RN09008
**Modelo / Versão:** RENASCER / RN09008
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com b ase rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controladaque permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) anopara defeitos de fabricação."
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.501.724/0001-57 | ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Sim | Sim | 21 | R$ 312,0000 | R$ 6.552,0000 | 29/11/2022 17:17:31 |

**Marca:** FM
**Fabricante:** FM
**Modelo / Versão:** 6000
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Banco Giratório Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro , Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios , Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 6.552,0000 | 45.501.724/0001-57 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.366,5700 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.366,5700 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.363,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.300,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.300,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.250,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:02:38:493 |
| R$ 5.859,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:04:07:223 |
| R$ 5.964,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:05:10:533 |
| R$ 5.800,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:08:14:210 |
| R$ 5.780,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:08:36:837 |
| R$ 5.700,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:08:53:187 |
| R$ 5.699,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:09:29:053 |
| R$ 5.500,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:09:51:897 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:22 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:11:52 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:11:52 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:39 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 15:35:24 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:53:28 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 5.500,0000 e com valor negociado a R$ 5.499,9000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 6 - Detector fetal**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.631.700/0001-51 | 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Sim | Sim | 12 | R$ 500,0000 | R$ 6.000,0000 | 28/11/2022 14:09:51 |

**Marca:** MD
**Fabricante:** MD
**Modelo / Versão:** MD
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por 543,2600 6.519,1200 bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estaracondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrervariação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote defabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano.Apresentar Catálogo e Manual em português, registro noMS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 12 | R$ 540,0000 | R$ 6.480,0000 | 29/11/2022 16:25:37 |

**Marca:** G TECH
**Fabricante:** G TECH
**Modelo / Versão:** PORTATIL
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado p or bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estaracondicionado emestojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrervariação de ± 10 %. Deverá trazer amarca do fabricante e lote defabricação gravada no aparelho. Garantiamínima de 01 ano.Apresentar Catálogo e Manual em português, registro noMS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 12 | R$ 540,0000 | R$ 6.480,0000 | 29/11/2022 17:57:52 |

**Marca:** MD
**Fabricante:** MD
**Modelo / Versão:** FD200D
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** etector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 12 | R$ 543,0000 | R$ 6.516,0000 | 29/11/2022 15:25:38 |

**Marca:** JUMPER
**Fabricante:** SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP; POP
**Modelo / Versão:** JPD-100B
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estaracondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrervariação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote defabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano.Apresentar Catálogo e Manual em português, registro noMS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.583.026/0001-69 | OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 12 | R$ 543,2600 | R$ 6.519,1200 | 30/11/2022 08:19:3 |

**Marca:** MD / FD200D
**Fabricante:** MD / FD200D
**Modelo / Versão:** MD / FD200D
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado p or bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estaracondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrervariação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote defabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano.Apresentar Catálogo e Manual em português, registro noMS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná."
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 6.519,1200 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.516,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.480,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.480,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 6.000,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 5.500,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:01:31:060 |
| R$ 5.450,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:02:44:320 |
| R$ 5.000,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:04:18:773 |
| R$ 4.284,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:05:16:673 |
| R$ 4.524,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:06:11:847 |

Comissão de Licitações
130
Fls.
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 4.200,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:06:19:060 |
| R$ 4.100,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:07:19:830 |
| R$ 4.050,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:08:06:553 |
| R$ 4.000,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:09:52:873 |
| R$ 3.990,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:09:59:123 |
| R$ 3.900,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:10:30:247 |
| R$ 3.850,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:39:840 |
| R$ 3.849,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:11:28:983 |
| R$ 3.800,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:11:40:760 |
| R$ 3.700,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:12:30:707 |
| R$ 3.690,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:34:487 |
| R$ 3.680,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:12:59:957 |
| R$ 3.650,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:13:12:477 |
| R$ 3.649,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:13:39:743 |
| R$ 3.600,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:21:680 |
| R$ 3.564,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:15:11:237 |
| R$ 3.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:15:18:837 |
| R$ 3.420,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:15:58:467 |
| R$ 3.350,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:16:06:470 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:23 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:18:07 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:18:07 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:40 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 15:16:13 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 15:49:58 | Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 16:07:17 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:29:44 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 3.350,0000 e com valor negociado a R$ 3.349,9200. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07. |
| Registro de intenção de recurso | 01/12/2022 14:05:51 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 38408899000159. Motivo: Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o equipamento ofertado possui indicação somente para uso domestico e não para uso profissional, conforme indicações do Man |
| Aceite de intenção de recurso | 01/12/2022 14:30:22 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38408899000159. |

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | 01/12/2022 14:05 | 01/12/2022 14:30 | Aceito |

**Motivo Intenção:** Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o equipamento ofertado possui indicação somente para uso domestico e não para uso profissional, conforme indicações do Manual.

**Item: 7 - Esfigmomanômetro**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 26 | R$ 134,0000 | R$ 3.484,0000 | 29/11/2022 16:25:37 |

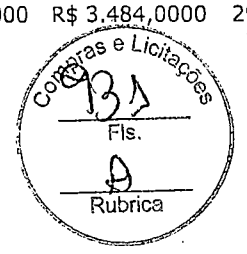


**Marca:** PREMIUM
**Fabricante:** PREMIUM
**Modelo / Versão:** OBESO
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas.Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00 a 300 mmHg. Possibilitar giro de 360º sobreseu eixo para facilitar visualização.Braçadeira - confeccionada emnylon siliconizado, de 1ª qualidade,antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho comvelcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanhodacircunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros,largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada dapressãoarterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metalleve, de mecanismosnas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas emborracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex.Deverá possuiridentificação da marca e fabricante do produto na braçadeirae nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsaplástica, courvin ou outro material resistente. Comprovarassistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima decalibração de 05 anos,comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entreguesdeverão vir acompanhados do laudotécnico do IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bemcomo também o registro no Ministério da Saúde
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.501.724/0001-57 | ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Sim | Sim | 26 | R$ 134,3300 | R$ 3.492,5800 | 29/11/2022 17:01:26 |

**Marca:** ACCUMED
**Fabricante:** ACCUMED
**Modelo / Versão:** ESF 51
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 26 | R$ 500,0000 | R$ 13.000,0000 | 29/11/2022 17:57:52 |

**Marca:** GTECH
**Fabricante:** GTECH
**Modelo / Versão:** PREMIUM
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 13.000,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 3.492,5800 | 45.501.724/0001-57 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 3.484,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:25 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 30/11/2022 09:10:26 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Reinício etapa aberta | 30/11/2022 09:11:07 | Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo.. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:21:08 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:21:08 | Item encerrado para lances. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:29:50 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 3.484,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 8 - Esfigmomanômetro**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 13 | R$ 77,0000 | R$ 1.001,0000 | 29/11/2022 16:25:37 |

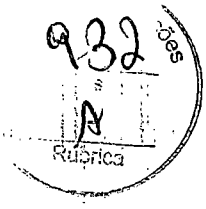


**Marca:** PREMIUM
**Fabricante:** PREMIUM
**Modelo / Versão:** INFANTIL
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado emarmação de material plástico, envolta por amortecedoremborrachado para malorresistência a quedas. Deverá ser resistentea desregulagem frequente, comgraduação de 00 a 300 mm Hg.Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo parafacilitar visualização.Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de1ª qualidade,antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável.Fechocom velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante,indicaçãodo tamanho da circunferência do braço, com ocomprimento total de 28,5centímetros, largura de 9 centímetros,indicado para verificação adequada dapressão arterial em crianças econter indicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismosnas operações deretenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera -confeccionadas emborracha especial de comprovada vedação eresistência, livre de látex.Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeirae no manômetro. Embalagem -deverá ser embalado individualmente em bolsaplástica, courvin ououtro material resistente. Garantia mínima decalibração de 05 anos,comprovada através de carta do fornecedor. Osaparelhos quandoentregues deverão vir acompanhados do laudo técnico doIPEMcertificando sua aferição individualmente, e registro noMS/ANVISA,comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.Apresentar Catálogo eManual em português.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 13 | R$ 500,0000 | R$ 6.500,0000 | 29/11/2022 17:57:52 |

**Marca:** GTECH
**Fabricante:** GTECH
**Modelo / Versão:** PREMIUM
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 6.500,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.001,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:26 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 30/11/2022 09:10:27 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:10:43 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:10:43 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:29:59 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 1.001,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 9 - Esfigmomanômetro**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 37 | R$ 76,0000 | R$ 2.812,0000 | 29/11/2022 16:25:37 |

**Marca:** PREMIUM
**Fabricante:** PREMIUM
**Modelo / Versão:** ADULTO
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência aquedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobreseu eixo para facilitarvisualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconado, de 1ªqualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável.Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicaçãodo tamanho dacircunferência do braço, com o comprimento total de 54centímetros,largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequadada pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto corretodeposicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve,demecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido.Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência,livre de látex; Deverá possuiridentificação da marca e fabricante doproduto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embaladoindividualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente.Garantia mínimade calibração de 05 anos, comprovada através de cartadofornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão viracompanhados dolaudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registrono MS/ANVISA, Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná. ApresentarCatálogo e Manual emportuguês
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 37 | R$ 500,0000 | R$ 18.500,0000 | 29/11/2022 17:57:52 |

**Marca:** GTECH
**Fabricante:** GTECH
**Modelo / Versão:** PREMIUM
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: P/ Fixação Em Superfícies , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Metal , Tamanho: Adulto
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 18.500,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 2.812,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:26 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 30/11/2022 09:10:27 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:10:38 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:10:38 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:30:06 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 2.812,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 10 - Estetoscópio**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 18 | R$ 55,0000 | R$ 990,0000 | 29/11/2022 15:25:38 |

**Marca:** KINDCARE
**Fabricante:** WENZHOU DONGFANG MED. INSTR. CO., LTD -CHINA
**Modelo / Versão:** KT-101C
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ousimilar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic quepermita ausculta de sons de baixa e alta frequência, comaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente,
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 18 | R$ 55,0000 | R$ 990,0000 | 29/11/2022 16:25:37 |

**Marca:** PREMIUM
**Fabricante:** PREMIUM
**Modelo / Versão:** ADULTO
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ousimilar com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic quepermita ausculta desons de baixa e alta frequência, comaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendoocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maiorvalor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra edeverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza.Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidadeproximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindoflexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivasnos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual.Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,Manual eCatálogo em português e assistência técnica localcomprovada.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.089.732/0001-16 | STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 18 | R$ 55,1300 | R$ 992,3400 | 29/11/2022 11:47:16 |

**Marca:** PREMIUM
**Fabricante:** PREMIUM
**Modelo / Versão:** ESTDUPL
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ousimilar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic quepermita ausculta de sons de baixa e alta frequência, comaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 18 | R$ 100,0000 | R$ 1.800,0000 | 29/11/2022 17:57:52 |

**Marca:** PREMIUM
**Fabricante:** PREMIUM
**Modelo / Versão:** PREMIUM
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tamanho: Pediátrico
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 1.800,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 992,3400 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 990,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 990,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 989,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:02:29:980 |
| R$ 980,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:06:22:393 |
| R$ 979,9900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:08:48:110 |
| R$ 970,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:08:54:743 |
| R$ 969,9900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:09:12:053 |
| R$ 900,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:09:31:270 |
| R$ 889,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:09:39:893 |
| R$ 880,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:09:55:297 |
| R$ 879,2500 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:10:340 |
| R$ 870,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:18:967 |
| R$ 869,1900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:20:280 |
| R$ 860,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:22:893 |
| R$ 859,5000 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:24:287 |

Compras e Licitações 934 Fls. Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 850,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:28:347 |
| R$ 849,8500 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:30:297 |
| R$ 800,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:10:50:077 |
| R$ 799,4900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:52:320 |
| R$ 750,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:11:28:730 |
| R$ 749,1100 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:11:30:453 |
| R$ 740,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:11:38:333 |
| R$ 739,4600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:11:40:483 |
| R$ 730,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:04:950 |
| R$ 729,6500 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:06:550 |
| R$ 700,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:12:17:870 |
| R$ 699,4100 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:18:630 |
| R$ 690,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:21:447 |
| R$ 650,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:12:21:750 |
| R$ 649,1800 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:22:633 |
| R$ 640,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:27:543 |
| R$ 639,8500 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:28:637 |
| R$ 600,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:12:35:590 |
| R$ 599,7900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:36:667 |
| R$ 500,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:12:39:473 |
| R$ 590,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:12:39:730 |
| R$ 589,8000 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:49:280 |
| R$ 499,2700 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:50:703 |
| R$ 490,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:12:52:883 |
| R$ 489,9500 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:54:747 |
| R$ 400,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:12:56:173 |
| R$ 399,1200 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:58:743 |
| R$ 398,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:13:09:890 |
| R$ 397,7300 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:13:10:773 |
| R$ 390,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:13:41:823 |
| R$ 389,4600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:13:42:933 |
| R$ 350,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:14:01:593 |
| R$ 345,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:49:267 |
| R$ 300,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:15:01:067 |
| R$ 290,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:15:39:643 |
| R$ 364,5000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:16:35:157 |
| R$ 364,2700 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:16:38:170 |

Compras e Licitações
935
Fls.
A
Rubrica

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:28 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:18:39 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:18:39 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:30:17 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 290,0000 e com valor negociado a R$ 289,9000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07 |
| Registro de intenção de recurso | 01/12/2022 14:09:07 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 38408899000159. Motivo: Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que os equipamento ofertado pelas licitantes classificas em 1º, 2º e 3º colocados não possui anel não frio conforme solicitado |
| Aceite de intenção de recurso | 01/12/2022 14:30:29 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38408899000159. |

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | 01/12/2022 14:09 | 01/12/2022 14:30 | Aceito |

**Motivo Intenção:**Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que os equipamento ofertado pelas licitantes classificas em 1º, 2º e 3º colocados não possui anel não frio conforme solicitado em edital.

Compras e Licitações
936
Fls:
Rubrica

**Item: 11 - Dispositivo p/ medidas antropométricas**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.631.700/0001-51 | 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Sim | Sim | 9 | R$ 200,0000 | R$ 1.800,0000 | 28/11/2022 14:11:54 |

**Marca:** Avanutri
**Fabricante:** Avanutri
**Modelo / Versão:** Avanutri
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos 295,3300 2.657,9700 em posição horizontal (deitada). Confeccionado emacrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente àabrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienizaçãosem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cadacentímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1(um) ano.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 9 | R$ 250,0000 | R$ 2.250,0000 | 29/11/2022 18:04:56 |

**Marca:** CARCI
**Fabricante:** CARCI
**Modelo / Versão:** CARCI
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua , Material*: Polímero , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente Iii: Rígido
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.089.732/0001-16 | STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 9 | R$ 295,3300 | R$ 2.657,9700 | 29/11/2022 11:47:16 |

**Marca:** AVANUTRI
**Fabricante:** AVANUTRI
**Modelo / Versão:** INFANTÔMETRO HORIZONTAL PORTÁTIL
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado emacrílico, e/ou alumínio, e/ ou PVC, e/ou lona plástica, resistente àabrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienizaçãosem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cadacentímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1(um) ano.
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 2.657,9700 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 2.250,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.800,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.799,9900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:08:49:987 |
| R$ 1.700,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:09:06:783 |
| R$ 1.699,9900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:09:24:107 |
| R$ 1.600,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:09:59:583 |
| R$ 1.599,2200 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:10:330 |
| R$ 1.500,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:10:19:660 |
| R$ 1.400,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:11:48:853 |
| R$ 1.390,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:13:07:577 |
| R$ 1.386,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:14:19:243 |
| R$ 1.300,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:15:21:243 |
| R$ 1.332,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:15:36:350 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:29 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:17:37 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:17:37 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:42 | Convocado para envio de anexo o fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:55:40 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 15:13:59 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000 e com valor negociado a R$ 1.299,9600. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |

| | | |
|---|---|---|
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

Compras e Licitações
937
Fls.
Rubrica

**Item: 12 - Estetoscópio**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 9 | R$ 80,0000 | R$ 720,0000 | 29/11/2022 18:04:56 |

**Marca:** PREMIUM
**Fabricante:** PREMIUM
**Modelo / Versão:** PREMIUM
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Borracha , Haste: Haste Alumínio , Tubo: Tubo Plástico , Auscultador: Auscultador Aço Inox , Tamanho: Pediátrico
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 9 | R$ 83,0000 | R$ 747,0000 | 29/11/2022 15:26:45 |

**Marca:** KINDCARE
**Fabricante:** WENZHOU DONGFANG MED. INSTR. CO., LTD -CHINA
**Modelo / Versão:** KT-101C1
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrachamacia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- S onic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 9 | R$ 83,0000 | R$ 747,0000 | 29/11/2022 16:29:35 |

**Marca:** PREMIUM
**Fabricante:** PREMIUM
**Modelo / Versão:** INFANTIL
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrachamacia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- S onic que permitaausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hzpara o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sualimpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente.Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares,permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suavedas olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagemindividual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.089.732/0001-16 | STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 9 | R$ 83,8300 | R$ 754,4700 | 29/11/2022 11:47:16 |

**Marca:** PREMIUM
**Fabricante:** PREMIUM
**Modelo / Versão:** ESTDPEP
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrachamacia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- S onic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada.
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 754,4700 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 747,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 747,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 720,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 719,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:02:36:710 |
| R$ 715,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:06:25:323 |
| R$ 714,9900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:08:51:993 |

| | | |
|---|---|---|
| R$ 710,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:08:56:903 |
| R$ 709,9900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:09:14:097 |
| R$ 700,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:09:51:200 |
| R$ 689,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:09:59:077 |
| R$ 680,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:07:987 |
| R$ 679,2500 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:10:257 |
| R$ 670,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:14:193 |
| R$ 669,7100 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:16:257 |
| R$ 660,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:25:057 |
| R$ 659,3100 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:26:277 |
| R$ 650,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:32:263 |
| R$ 649,0100 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:34:300 |
| R$ 600,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:10:56:537 |
| R$ 599,5600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:58:343 |
| R$ 590,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:02:670 |
| R$ 589,5000 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:04:553 |
| R$ 500,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:12:12:637 |
| R$ 490,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:25:170 |
| R$ 499,5500 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:36:977 |
| R$ 489,7900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:38:660 |
| R$ 480,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:43:447 |
| R$ 479,4300 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:44:677 |
| R$ 400,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:12:45:617 |
| R$ 390,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:49:980 |
| R$ 350,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:13:01:887 |
| R$ 340,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:13:08:860 |
| R$ 349,4400 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:13:09:393 |
| R$ 339,2300 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:13:10:773 |
| R$ 330,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:13:28:723 |
| R$ 329,8300 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:13:30:823 |
| R$ 320,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:32:333 |
| R$ 319,9300 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:14:33:027 |
| R$ 300,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:14:42:650 |
| R$ 315,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:43:043 |
| R$ 299,6400 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:14:45:067 |
| R$ 295,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:45:130 |
| R$ 294,8400 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:14:47:047 |
| R$ 290,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:53:697 |
| R$ 289,5600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:14:55:080 |
| R$ 250,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:14:55:827 |
| R$ 249,8300 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:14:57:073 |
| R$ 240,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:15:37:560 |
| R$ 239,7400 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:15:39:180 |
| R$ 215,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:15:52:773 |
| R$ 214,0600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:15:53:193 |
| R$ 200,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:15:57:333 |
| R$ 199,7600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:15:59:193 |
| R$ 190,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:16:01:217 |
| R$ 189,7400 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:16:03:207 |
| R$ 180,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:16:03:273 |
| R$ 179,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:16:33:930 |
| R$ 160,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:16:46:617 |
| R$ 182,2500 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:16:49:073 |
| R$ 181,9800 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:17:03:360 |
| R$ 159,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:17:24:167 |
| R$ 150,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:17:32:490 |
| R$ 135,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:17:49:333 |

Compras e Licitações
938
Fls.
Rubrica

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|

Compras e Licitações 939 Fls. Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:31 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:19:50 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:19:50 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:30:25 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 135,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07 |
| Registro de intenção de recurso | 01/12/2022 14:12:28 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 38408899000159. Motivo: Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que as licitantes classificadas em 1º, 2º, 3º ofertaram equipamentos que não possui ANEL NÃO FRIO. |
| Aceite de intenção de recurso | 01/12/2022 14:30:35 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38408899000159. |

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | 01/12/2022 14:12 | 01/12/2022 14:30 | Aceito |

**Motivo Intenção:**Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que as licitantes classificadas em 1º, 2º, 3º ofertaram equipamentos que não possui ANEL NÃO FRIO.

**Item: 13 - Foco**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.118.766/0001-99 | FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 34 | R$ 320,0000 | R$ 10.880,0000 | 29/11/2022 19:24:15 |

**Marca:** Fisiomedica
**Fabricante:** Fisiomedica
**Modelo / Versão:** Foco Clínico
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Fisiomédica Modelo: Foco Clínico Lâmpada LED – ref. 431.6 Descrição: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste superior Multi direciona cromada. Pedestal com haste inferior pintada, altura variável, entre 90 a 1.50cm. Pintura epóxi de alta resistência, cor branca, base do pedestal com 4 rodízios, alimentação elétrica bivolt , lâmpada de LED 5W Bivolt, 6000K durabilidade 30.000hrs, aproximadamente 385lm Registro ANVISA: Isento conforme RDC 260 Validade da proposta: 60 dias / Prazo de garantia; 12 meses.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.189.700/0001-79 | ANDREIA LORENZI | Sim | Sim | 34 | R$ 345,0000 | R$ 11.730,0000 | 28/11/2022 15:59:59 |

**Marca:** ALFRS
**Fabricante:** ALFRS
**Modelo / Versão:** ALF FRA
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOCO AUXILIAR Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tu redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento ... pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 34 | R$ 345,0000 | R$ 11.730,0000 | 29/11/2022 16:29:35 |

**Marca:** RENASCER
**Fabricante:** RENASCER
**Modelo / Versão:** LED
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tuboredondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível ecromada, pés em ferrofundido, acabamento em pintura epóxi, alturaaproximada de 1,10 cm e máximode 1,60 cm. O fio de alimentaçãoelétrica deve ter no mínimo 1,30 m.Acompanha lâmpada de 110 v.Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo comPadrõesInternacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar RegistronoMS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em açoinoxidável, comprimentototal 25 cm, com segmento centimetradode 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15cm e um anel cilíndrico(stopper) que se desloca ao longo do segmentocentimetrado.Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordocomPadrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, ApresentarRegistrono MS/ANVISA.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.501.724/0001-57 | ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Sim | Sim | 34 | R$ 345,4200 | R$ 11.744,2800 | 29/11/2022 17:04:21 |

**Marca:** MIKATOS
**Fabricante:** MIKATOS
**Modelo / Versão:** CLINIC 009
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Foco Tipo: Clínico, Portátil, Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H, Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux, Altura: Altura Ajustável, Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas, Rodizios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios
**Porte da empresa:** ME/EPP

Compras e Licitações 940 Fls. Assinatura

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.055.837/0001-50 | CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT | Sim | Sim | 34 | R$ 390,0000 | R$ 13.260,0000 | 30/11/2022 08:18:11 |

**Marca:** PORTAL
**Fabricante:** PORTAL
**Modelo / Versão:** PE2777
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Foco - Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H , Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas , Rodizios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.965.679/0001-47 | GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Sim | Sim | 34 | R$ 931,4600 | R$ 31.669,6400 | 29/11/2022 17:52:39 |

**Marca:** GG
**Fabricante:** GG
**Modelo / Versão:** MD100
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tuboredondo de 1"" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível ecromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, alturaaproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentaçãoelétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v.Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com PadrõesInternacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registrono MS/ANVISA. Registro MS/ANVISAGarantia de 12 meses. Fabricado de acordo comPadrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, ApresentarRegistro no MS/ANVISA."GG MD100 81793010002
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 31.669,6400 | 26.965.679/0001-47 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 13.260,0000 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 11.744,2800 | 45.501.724/0001-57 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 11.730,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 11.730,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 10.880,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 15.834,8200 | 26.965.679/0001-47 | 30/11/2022 09:02:15:860 |
| R$ 11.560,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:06:08:360 |
| R$ 10.800,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:06:29:403 |
| R$ 10.790,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:20:12:437 |
| R$ 10.750,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:20:18:817 |
| R$ 10.745,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:20:27:453 |
| R$ 10.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:20:41:780 |
| R$ 10.490,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:20:49:157 |
| R$ 10.450,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:20:56:313 |
| R$ 10.445,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:21:09:000 |
| R$ 10.350,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:21:11:363 |
| R$ 10.325,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:21:22:870 |
| R$ 10.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:21:43:147 |
| R$ 9.950,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:21:57:620 |
| R$ 9.900,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:22:01:413 |
| R$ 9.850,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:22:12:600 |
| R$ 9.800,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:22:28:090 |
| R$ 9.780,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:22:39:907 |
| R$ 9.750,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:22:50:527 |
| R$ 9.745,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:22:55:770 |
| R$ 9.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:22:57:760 |
| R$ 9.450,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:23:04:517 |
| R$ 9.400,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:23:24:827 |
| R$ 9.390,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:23:29:500 |

| | | |
|---|---|---|
| R$ 9.300,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:23:35:577 |
| R$ 9.280,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:23:40:863 |
| R$ 9.200,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:24:05:770 |
| R$ 9.150,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:24:10:507 |
| R$ 9.100,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:24:23:827 |
| R$ 9.050,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:24:27:930 |
| R$ 9.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:24:52:567 |
| R$ 8.990,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:24:59:353 |
| R$ 8.950,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:25:05:343 |
| R$ 8.940,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:25:09:720 |
| R$ 8.800,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:25:19:960 |
| R$ 8.500,0000 | 05.118.766/0001-99 | 30/11/2022 09:25:33:500 |
| R$ 8.450,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:25:46:690 |

Compras e Licitações
943
Fls.
Rubrica

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:32 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 30/11/2022 09:10:33 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Reinício etapa aberta | 30/11/2022 09:12:09 | Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo.. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:27:47 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:27:47 | Item encerrado para lances. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:30:38 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 8.450,0000 e com valor negociado a R$ 8.449,6800. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 14 - Material gasoterapia**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 27 | R$ 8,9000 | R$ 240,3000 | 29/11/2022 18:04:56 |

**Marca:** PROTEC
**Fabricante:** PROTEC
**Modelo / Versão:** PROTEC
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Ar Comprimido , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 240,3000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:33 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 30/11/2022 09:10:34 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:12:14 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:12:14 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 15:14:13 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44, pelo melhor lance de R$ 240,3000 e com valor negociado a R$ |

239,7600. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada.

| | | |
|---|---|---|
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

Compras e Licitações
Fls. 943
Rubrica

**Item: 15 - Material gasoterapia**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 26 | R$ 9,4000 | R$ 244,4000 | 29/11/2022 18:04:56 |

**Marca:** PROTEC
**Fabricante:** PROTEC
**Modelo / Versão:** PROTEC
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Ar Comprimido , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Infantil , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 244,4000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:34 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 30/11/2022 09:10:35 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:12:20 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:12:20 | Item encerrado para lances. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 15:14:22 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44, pelo melhor lance de R$ 244,4000 e com valor negociado a R$ 243,8800. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 16 - Lanterna não elétrica**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 49 | R$ 35,0000 | R$ 1.715,0000 | 29/11/2022 18:04:56 |

**Marca:** MIKATOS
**Fabricante:** MIKATOS
**Modelo / Versão:** MIKATOS
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanterna Não Elétrica Tipo Foco: Regulável , Características Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca , Aplicação: Hospitalar
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 49 | R$ 37,0000 | R$ 1.813,0000 | 29/11/2022 16:29:35 |

**Marca:** MIKATOS
**Fabricante:** MIKATOS
**Modelo / Versão:** LED
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, i luminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construídaem estrutura metálica,alimentada por duas pilhas AAA (palito),protetor para lâmpada e ajuste defoco, botão liga/desliga. Medida:14 cm de comprimento.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.089.732/0001-16 | STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 49 | R$ 37,9400 | R$ 1.859,0600 | 29/11/2022 11:47:16 |

**Marca:** BIOLAND
**Fabricante:** BIOLAND
**Modelo / Versão:** LT200PRO
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, i luminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construídaem estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito),protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida:14 cm de comprimento.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.501.724/0001-57 | ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Sim | Sim | 49 | R$ 37,9400 | R$ 1.859,0600 | 29/11/2022 17:04:21 |

**Marca:** MIKATOS
**Fabricante:** MIKATOS
**Modelo / Versão:** CLINIC
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanterna Não Elétrica Tipo Foco: Regulável, Características Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca, Aplicação: Hospitalar
**Porte da empresa:** ME/EPP

Jurídico/Licitações 943

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 1.859,0600 | 45.501.724/0001-57 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.859,0600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.813,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.715,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.650,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:06:32:717 |
| R$ 1.649,9900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:08:56:010 |
| R$ 1.600,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:08:59:080 |
| R$ 1.599,9900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:09:16:063 |
| R$ 1.590,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:09:48:873 |
| R$ 1.589,9900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:06:233 |
| R$ 1.580,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:11:100 |
| R$ 1.579,0500 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:10:12:227 |
| R$ 1.550,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:11:45:483 |
| R$ 1.549,7900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:11:46:573 |
| R$ 1.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:11:51:663 |
| R$ 1.499,0100 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:11:52:500 |
| R$ 1.450,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:11:56:170 |
| R$ 1.449,6000 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:11:58:530 |
| R$ 1.400,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:40:680 |
| R$ 1.399,4900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:12:42:703 |
| R$ 1.390,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:13:16:387 |
| R$ 1.389,7500 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:13:18:813 |
| R$ 1.380,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:13:26:160 |
| R$ 1.379,5600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:13:26:803 |
| R$ 1.300,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:13:38:263 |
| R$ 1.299,4600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:13:40:863 |
| R$ 1.290,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:40:037 |
| R$ 1.289,4900 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:14:41:043 |
| R$ 1.280,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:56:727 |
| R$ 1.279,8200 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:14:59:070 |
| R$ 1.200,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:15:01:913 |
| R$ 1.199,0600 | 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 09:15:03:087 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:35 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:17:04 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:17:04 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:43 | Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:54:52 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16. |

| | | |
|---|---|---|
| Aceite de proposta | 30/11/2022 15:15:06 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R$ 1.199,0600 e com valor negociado a R$ 1.199,0300. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

Compras e Licitação
944
Fls.
Rubrica

**Item: 17 - Mesa ginecológica**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.189.700/0001-79 | ANDREIA LORENZI | Sim | Sim | 15 | R$ 2.780,0000 | R$ 41.700,0000 | 28/11/2022 15:59:59 |

**Marca:** ALFRS
**Fabricante:** ALFRS
**Modelo / Versão:** ALF-MEG M 01
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO Tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marrom.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.308.899/0001-19 | CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. | Sim | Sim | 15 | R$ 2.780,0000 | R$ 41.700,0000 | 30/11/2022 07:37:37 |

**Marca:** Própria
**Fabricante:** Própria
**Modelo / Versão:** 1402
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas(2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro(4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.788.117/0001-03 | METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 15 | R$ 2.780,7000 | R$ 41.710,5000 | 28/11/2022 10:36:26 |

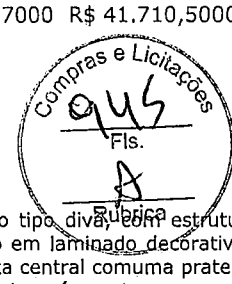


**Marca:** METALIC MEDICAL
**Fabricante:** METALIC MEDICAL
**Modelo / Versão:** MT460
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas(2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central comuma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados.O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material daparte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através decorrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partesanterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro(4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par deperneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajustede altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inoxe puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho daabertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais doque 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variaçãopermitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e partecentral 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espumacom densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca dofabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.501.724/0001-57 | ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Sim | Sim | 15 | R$ 2.780,7000 | R$ 41.710,5000 | 29/11/2022 17:04:21 |

**Marca:** SALUTEM
**Fabricante:** SALUTEM
**Modelo / Versão:** 8276
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Ginecológica Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito: Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Ponteria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço , Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável , Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 41.710,5000 | 45.501.724/0001-57 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 41.710,5000 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 41.700,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 41.700,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 41.690,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:06:42:510 |
| R$ 41.000,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:08:23:160 |
| R$ 40.999,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:09:19:023 |
| R$ 40.000,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:09:25:040 |
| R$ 39.999,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:09:29:520 |
| R$ 39.000,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:09:34:353 |
| R$ 38.999,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:09:53:120 |
| R$ 38.000,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:09:59:000 |
| R$ 37.999,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:10:15:207 |
| R$ 37.500,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:10:25:813 |
| R$ 35.000,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:10:41:477 |
| R$ 34.900,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:10:49:383 |
| R$ 34.899,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:11:05:363 |
| R$ 34.800,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:11:13:100 |
| R$ 34.799,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:11:29:440 |
| R$ 34.700,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:11:36:267 |
| R$ 34.699,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:11:53:530 |
| R$ 34.600,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:12:06:313 |
| R$ 34.599,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:12:23:640 |
| R$ 34.500,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:12:37:120 |
| R$ 34.499,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:12:53:780 |
| R$ 34.000,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:12:57:673 |
| R$ 33.900,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:13:07:330 |
| R$ 30.000,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:13:22:503 |
| R$ 29.999,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:13:39:923 |
| R$ 28.500,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:14:03:400 |

| | | |
|---|---|---|
| R$ 28.499,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:14:20:093 |
| R$ 28.000,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:14:30:720 |
| R$ 27.999,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:14:48:153 |
| R$ 25.000,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:15:12:487 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

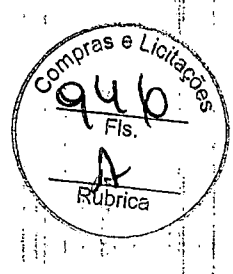


**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:36 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:17:13 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:17:13 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:44 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 15:51:45 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:28:30 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, pelo melhor lance de R$ 25.000,0000 e com valor negociado a R$ 24.999,9000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREIA LORENZI - CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79 |

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 18 - Negatoscópio**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.189.700/0001-79 | ANDREIA LORENZI | Sim | Sim | 10 | R$ 352,0000 | R$ 3.520,0000 | 28/11/2022 15:59:59 |

**Marca:** ALFRS
**Fabricante:** ALFRS
**Modelo / Versão:** ALF N 01C
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NEGATOSCÓPIO Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.308.899/0001-19 | CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. | Sim | Sim | 10 | R$ 352,0000 | R$ 3.520,0000 | 30/11/2022 07:37:37 |

**Marca:** Própria
**Fabricante:** Própria
**Modelo / Versão:** 783
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Negatoscópio de 01 corpo, construído em chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá terá aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.788.117/0001-03 | METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 352,6700 | R$ 3.526,7000 | 28/11/2022 10:36:26 |

**Marca:** METALIC MEDICAL
**Fabricante:** METALIC MEDICAL
**Modelo / Versão:** MT483
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização deradiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em açoinoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá teraterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro noMS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. AssistênciaTécnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer se a realizargratuitamente o translado dos equipamentos até o local daAssistência Técnica.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26.965.679/0001-47 | GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 352,6700 | R$ 3.526,7000 | 29/11/2022 17:52:39 |

Compras Públicas 947 Fls.

**Marca:** GG
**Fabricante:** GG
**Modelo / Versão:** MD300 PINTADO
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização deradiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em açoinoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com roletes para fixação do filme. A carcaça deverá teraterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de a limentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. D everá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro noMS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. AssistênciaTécnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não h ouver, a empresa vencedora deverá comprometerse a realizargratuitamente o translado dos equipamentos até o local daAssistência Técnica." GG MD300 PINTADO ISENTO
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.501.724/0001-57 | ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 364,0000 | R$ 3.640,0000 | 29/11/2022 17:04:21 |

**Marca:** SPR
**Fabricante:** SPR
**Modelo / Versão:** NE1
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor: Acrílico Translúcido, Comprimento: 38 CM, Largura: 144 CM, Espessura: 11 CM, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 1 Corpo
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 3.640,0000 | 45.501.724/0001-57 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 3.526,7000 | 26.965.679/0001-47 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 3.526,7000 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 3.520,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 3.520,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 3.500,0000 | 26.965.679/0001-47 | 30/11/2022 09:02:29:240 |
| R$ 3.499,0000 | 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 09:06:57:097 |
| R$ 3.400,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:08:42:553 |
| R$ 3.378,5000 | 26.965.679/0001-47 | 30/11/2022 09:09:17:943 |
| R$ 3.300,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:09:42:453 |
| R$ 3.299,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:10:01:160 |
| R$ 3.200,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:10:12:117 |
| R$ 3.199,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:10:29:237 |
| R$ 3.198,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:10:35:163 |
| R$ 3.197,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:10:51:323 |
| R$ 3.196,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:10:56:817 |
| R$ 3.195,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:11:13:387 |
| R$ 3.194,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:11:24:507 |
| R$ 3.193,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:11:41:483 |
| R$ 3.192,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:11:50:420 |
| R$ 3.191,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:12:07:563 |
| R$ 3.190,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:12:11:970 |
| R$ 3.189,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:12:27:653 |
| R$ 3.188,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:13:17:193 |
| R$ 3.187,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:13:33:917 |
| R$ 3.100,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:14:08:720 |
| R$ 3.099,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:14:26:090 |
| R$ 3.000,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:14:30:120 |
| R$ 2.999,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:14:46:163 |
| R$ 2.900,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:15:00:150 |
| R$ 2.899,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:15:16:250 |
| R$ 2.800,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:15:23:117 |
| R$ 2.799,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:15:40:263 |
| R$ 2.700,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:15:45:390 |
| R$ 2.699,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:16:02:293 |
| R$ 2.600,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:16:06:810 |
| R$ 2.599,9900 | 05.788.117/0001-03 | 30/11/2022 09:16:22:350 |
| R$ 2.550,0000 | 14.308.899/0001-19 | 30/11/2022 09:16:35:060 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:37 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:18:36 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:18:36 | Item encerrado para lances. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:53:39 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, pelo melhor lance de R$ 2.550,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19 |

Compras e Licitações 948 Fls. Rubrica

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 19 - Nebulizador**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 8 | R$ 150,0000 | R$ 1.200,0000 | 29/11/2022 18:04:56 |

**Marca:** GTECH
**Fabricante:** GTECH
**Modelo / Versão:** DC1
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ ; No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 8 | R$ 165,0000 | R$ 1.320,0000 | 29/11/2022 16:29:35 |

**Marca:** G TECH
**Fabricante:** G TECH
**Modelo / Versão:** PORTATIL
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação equalquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco dederramar omedicamento. Silencioso, para utilização individual naadministração de sorofisiológico ou medicamentos por inalação.Deve dispor de controle deintensidade de névoa tipo deslizante e viracompanhado de: 01 corpo inalador- gerador de ultrassom c/transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubocorrugadoflexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampadoreservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.Controle deIntensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante.Dimensões aproximadas -10x14x21cm. Peso máx. 1350 g.Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/chave seletora.Apresentar Registro no MS, assistência técnica localcomprovada,Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.631.700/0001-51 | 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Sim | Sim | 8 | R$ 168,0000 | R$ 1.344,0000 | 28/11/2022 14:11:54 |

**Marca:** G-Tech
**Fabricante:** G-Tech
**Modelo / Versão:** G-Tech
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação equalquer 168,3300 1.346,6400 posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco dederramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual naadministração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação.Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e viracompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugadoflexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa doreservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante.Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g.Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora.Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada,Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.055.837/0001-50 | CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT | Sim | Sim | 8 | R$ 250,0000 | R$ 2.000,0000 | 30/11/2022 08:18:11 |

**Marca:** GTECH
**Fabricante:** GTECH
**Modelo / Versão:** NEBCOM
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nebulizador - Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 2.000,0000 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.344,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.320,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.200,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 1.336,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:04:26:070 |
| R$ 1.190,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:06:44:330 |
| R$ 1.346,0000 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:08:59:517 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:38 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:11:00 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:11:00 | Item encerrado para lances. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:30:47 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 1.190,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07 |

Compras e Licitações 949 Fls. Rubrica

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 20 - Oxímetro uso médico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.055.837/0001-50 | CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT | Sim | Sim | 14 | R$ 1.500,0000 | R$ 21.000,0000 | 30/11/2022 08:18:11 |

**Marca:** CONTEC
**Fabricante:** CONTEC
**Modelo / Versão:** CMS60D
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro uso médico - Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor
**Porte da empresa:** ME/EPP

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 14 | R$ 1.560,0000 | R$ 21.840,0000 | 29/11/20 16:29:3ɔ |

**Marca:** MOBIL
**Fabricante:** MOBIL
**Modelo / Versão:** PC 66B
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas deser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h,tela com curva pletismográfica, sensor para utilizaçãoem pacientes adultos,pediátricos e neonatais. Deve possuir gráficode barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, comautonomiamínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessóriosobrigatóriosfornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo,01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos:ALARMES:limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos.Áudio: Volume ajustável, 2 minutos desilencioso ou desligado. Visual:Valores de Spo2 e pulso, e barra dealerta piscarão indicando que algumalarme foi ultrapassado.PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO:1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2%RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverãopossuir tonalidadevariável com a mudança no valor da saturação> TELA:Tipomonocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura xlargura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIRREGISTRO NA ANVISA
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37.581.390/0001-40 | 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT | Sim | Sim | 14 | R$ 1.560,0000 | R$ 21.840,0000 | 30/11/2022 08:02:22 |

**Marca:** LEPU MEDICAL
**Fabricante:** LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING ) CO., LTD.
**Modelo / Versão:** PC-66B
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráficode barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomiamínima de 3h, peso inferior a 3 kg. Além dos acessórios obrigatóriosfornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM, PRECISÃO: 2bpm, RESOLUÇÃO: 1bpm, TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos, SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%, PRECISÃO: 2%, RESOLUÇÃO: 1%, TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação > TELA: Tipomonocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA / ANVISA: 80102519128.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 14 | R$ 1.563,0000 | R$ 21.882,0000 | 29/11/2022 15:26:45 |

**Marca:** CREATIVE
**Fabricante:** SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP; POP
**Modelo / Versão:** SP-20
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas deser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilizaçãoem pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráficode barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomiamínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatóriosfornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos:ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos desilencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra dealerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado.PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidadevariável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipomonocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIRREGISTRO NA ANVISA,
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.583.026/0001-69 | OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 14 | R$ 1.563,3300 | R$ 21.886,6200 | 30/11/2022 08:19:57 |

**Marca:** ALFAMED / SENSE 10
**Fabricante:** ALFAMED / SENSE 10
**Modelo / Versão:** ALFAMED / SENSE 10
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas deser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilizaçãoem pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráficode barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomiamínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatóriosfornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos:ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos desilencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra dealerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado.PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidadevariável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipomonocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIRREGISTRO NA ANVISA,"
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 21.886,6200 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 21.882,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 21.840,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 21.840,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 21.000,0000 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 21.350,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:03:05:677 |
| R$ 20.900,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:03:14:760 |
| R$ 20.800,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:06:48:847 |
| R$ 20.799,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:07:49:280 |
| R$ 20.700,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:08:01:383 |
| R$ 20.699,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:08:03:427 |
| R$ 20.600,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:08:35:830 |
| R$ 20.599,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:08:37:863 |

| | | |
|---|---|---|
| R$ 20.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:08:46:597 |
| R$ 20.499,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:08:47:467 |
| R$ 20.486,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:09:04:410 |
| R$ 20.485,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:09:05:533 |
| R$ 20.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:09:06:627 |
| R$ 19.999,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:09:07:527 |
| R$ 19.986,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:09:24:407 |
| R$ 19.985,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:09:25:640 |
| R$ 19.966,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:09:42:417 |
| R$ 19.965,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:09:43:683 |
| R$ 19.953,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:10:00:423 |
| R$ 19.952,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:10:01:773 |
| R$ 19.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:04:390 |
| R$ 19.499,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:10:05:807 |
| R$ 19.000,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:10:10:657 |
| R$ 18.999,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:10:11:817 |
| R$ 18.985,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:10:28:500 |
| R$ 18.984,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:10:29:873 |
| R$ 18.968,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:10:46:427 |
| R$ 18.967,9900 | 34.055.837/0001-50 | 30/11/2022 09:10:48:123 |
| R$ 18.900,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:10:52:377 |
| R$ 18.700,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:11:03:820 |
| R$ 18.689,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:11:20:430 |
| R$ 18.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:11:49:283 |
| R$ 17.986,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:12:06:440 |
| R$ 17.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:12:38:230 |
| R$ 17.483,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:12:54:450 |
| R$ 17.300,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:13:28:933 |
| R$ 17.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:13:31:920 |
| R$ 16.980,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:13:48:460 |
| R$ 16.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:37:460 |
| R$ 16.487,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:14:54:507 |
| R$ 16.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:14:59:420 |
| R$ 15.981,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:15:16:510 |
| R$ 15.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:15:23:443 |
| R$ 14.980,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:15:40:520 |
| R$ 14.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:15:53:530 |
| R$ 13.985,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:16:10:523 |
| R$ 13.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:16:45:963 |
| R$ 13.481,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:17:02:603 |
| R$ 13.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:17:08:207 |
| R$ 12.986,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:17:24:537 |
| R$ 15.680,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:17:28:663 |
| R$ 12.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:17:45:253 |
| R$ 12.483,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:18:02:547 |

Compras e Licitações
953
Fls.
Rubrica

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:00:38 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:20:03 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:20:03 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:46 | Convocado para envio de anexo o fornecedor 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:56:50 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 15:15:28 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001- |

| | | |
|---|---|---|
| | | 40, pelo melhor lance de R$ 12.483,0000 e com valor negociado a R$ 12.481,0000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40 |
| Registro de intenção de recurso | 01/12/2022 14:17:07 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 38408899000159. Motivo: Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o equipamento ofertado pelas licitantes classificadas em 1º e 2º colocadas estão ofertando equipamento que não possui capa |
| Aceite de intenção de recurso | 01/12/2022 14:30:48 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38408899000159. |

Combinações 952 Fls. Rubrica

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | 01/12/2022 14:17 | 01/12/2022 14:30 | Aceito |

**Motivo Intenção:**Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o equipamento ofertado pelas licitantes classificadas em 1º e 2º colocadas estão ofertando equipamento que não possui capa de proteção, não atende na faixa de saturação.

**Item: 21 - Oxímetro uso médico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 29 | R$ 300,0000 | R$ 8.700,0000 | 29/11/2022 18:07:50 |

**Marca:** FINGERTIP
**Fabricante:** FINGERTIP
**Modelo / Versão:** FINGERTIP
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 29 | R$ 1.280,0000 | R$ 37.120,0000 | 29/11/2022 16:30:39 |

**Marca:** WINNER
**Fabricante:** WINNER
**Modelo / Versão:** DEDO
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetadopara avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênciacardíaca.Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operarCompacto - pesaapenas 215 gr. Flexível - Funciona com bateriastipo AA ou energia AC(Opcional vendido separadamente).Poderoso - memória de 72 horas paraarmazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <palign="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmosavançadosbaseados em anos de experiência, para oferecer umavariedade de funções emsuas equipes. EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (%Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos porminuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme:LED tricolorSilêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LEDamarelo.Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Semmovimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 -100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 7 0 - 100% ± 3 dígitosNeonatos 70 - 100% ± 4 dígitos BaixaPerfusão: Adultos, Pediátricos 70 -100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitosEm movimento: 40 - 240 lpm ± 5dígitosPerfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura:Funcionamento de-4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade:Operando 10% a 90% semcondensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% semcondensação.Altitude:Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). PressãoHiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnicaespecializada comlaboratório próprio e equipe qualificada
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37.581.390/0001-40 | 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT | Sim | Sim | 29 | R$ 1.280,0000 | R$ 37.120,0000 | 30/11/2022 08:03:23 |

Compras e Licitações 953 Fls. Rubrica

**Marca:** LEPU MEDICAL
**Fabricante:** LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING ) CO., LTD.
**Modelo / Versão:** PC-66B
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênciacardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com bateriastipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <palign= "justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmosavançados baseados em anos de experiência, para oferecer umavariedade de funções em suas equipes. EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolorSilêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LEDamarelo. Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 7 0 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos BaixaPerfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitosPerfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura:Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte - 22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade:Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% semcondensação. Altitude:Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada comlaboratório próprio e equipe qualificada / ANVISA: 80102519128.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 29 | R$ 1.282,0000 | R$ 37.178,0000 | 29/11/2022 15:33:22 |

**Marca:** CREATIVE
**Fabricante:** SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP; POP
**Modelo / Versão:** SP-20
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetadopara avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênciacardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operarCompacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com bateriastipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente).Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <palign= "justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmosavançados baseados em anos de experiência, para oferecer umavariedade de funções em suas equipes. EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolorSilêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LEDamarelo. Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 7 0 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos BaixaPerfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitosEm movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitosPerfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura:Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte - 22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade:Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% semcondensação. Altitude:Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada comlaboratório próprio e equipe qualificada.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.583.026/0001-69 | OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 29 | R$ 1.282,6700 | R$ 37.197,4300 | 30/11/2022 08:21:01 |

**Marca:** ALFAMED / SENSE 10
**Fabricante:** ALFAMED / SENSE 10
**Modelo / Versão:** ALFAMED / SENSE 10
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetadopara avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênciacardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operarCompacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com bateriastipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente).Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <palign= ""justify"">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmosavançados baseados em anos de experiência, para oferecer umavariedade de funções em suas equipes. EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolorSilêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LEDamarelo. Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 7 0 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos BaixaPerfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitosEm movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitosPerfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura:Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte - 22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade:Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% semcondensação. Altitude:Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada comlaboratório próprio e equipe qualificada."
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Compras e Licitações 954 Fls. Rubrica

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 37.197,4300 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 37.178,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 37.120,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 37.120,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 8.700,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 32.335,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:12:29:200 |
| R$ 8.500,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:17:04:083 |
| R$ 32.480,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:17:40:100 |
| R$ 32.316,0000 | 37.581.390/0001-40 | 30/11/2022 09:19:08:400 |
| R$ 8.690,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:20:51:723 |
| R$ 8.450,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:21:45:577 |
| R$ 8.400,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:21:53:550 |
| R$ 8.300,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:22:00:813 |
| R$ 8.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:22:04:527 |
| R$ 7.800,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:22:09:783 |
| R$ 7.700,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:22:25:450 |
| R$ 7.500,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:22:30:753 |
| R$ 7.450,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:22:37:850 |
| R$ 7.400,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:23:05:367 |
| R$ 6.900,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:23:27:753 |
| R$ 6.800,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:23:35:440 |
| R$ 6.700,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:24:08:253 |
| R$ 6.500,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:25:38:067 |
| R$ 6.450,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:25:48:997 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:10:40 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:27:49 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:27:49 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 16:30:56 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000 e com valor negociado a R$ 6.449,8900. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07. |
| Registro de intenção de recurso | 01/12/2022 14:21:07 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 38408899000159. Motivo: Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o equipamento ofertado pelas licitantes classificadas em 1º e 2º, 3º e 4º colocadas estão ofertando equipamento que não at |
| Aceite de intenção de recurso | 01/12/2022 14:30:42 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38408899000159. |

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | 01/12/2022 14:21 | 01/12/2022 14:30 | Aceito |

**Motivo Intenção:**Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o equipamento ofertado pelas licitantes classificadas em 1º e 2º, 3º e 4º colocadas estão ofertando equipamento que não atende a autonomia de bateria solicitado em edital. também não atende na faixa de saturação.

**Item: 22 - Televisor**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43.586.321/0001-22 | CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.300,0000 | R$ 33.000,0000 | 28/11/2022 09:28:21 |

**Marca:** SEMP TCL
**Fabricante:** SEMP TCL
**Modelo / Versão:** 50RK8500
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital integrado
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30.389.350/0001-52 | REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR | Sim | Sim | 10 | R$ 3.300,0000 | R$ 33.000,0000 | 29/11/2022 18:57:20 |

**Marca:** HQ
**Fabricante:** HQ
**Modelo / Versão:** hq 50
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SMART TV LED 50" 4K HQ CONVERSOR DIGITAL EXTERNO 3 HDMI 2 USB WI-FI ANDROID 11 DESIGN SLIM
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34.091.197/0001-33 | TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI | Sim | Sim | 10 | R$ 3.300,0000 | R$ 33.000,0000 | 30/11/2022 07:29:36 |

**Marca:** TCL
**Fabricante:** TCL
**Modelo / Versão:** 50RP630
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Caracteristici Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46.440.008/0001-70 | THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 | Sim | Sim | 10 | R$ 3.300,0000 | R$ 33.000,0000 | 30/11/2022 07:59:06 |

**Marca:** HQ
**Fabricante:** HQ
**Modelo / Versão:** SMART TV HQ 50 4K
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17.800.159/0001-93 | RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.390,0000 | R$ 33.900,0000 | 29/11/2022 23:49:38 |

**Marca:** MULTILASER TL032
**Fabricante:** MULTILASER TL032
**Modelo / Versão:** MULTILASER TL032
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46.961.564/0001-91 | TODON COMERCIAL LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.394,0000 | R$ 33.940,0000 | 29/11/2( 19:21:3 |

**Marca:** HQ
**Fabricante:** HQ
**Modelo / Versão:** hqstv50ny
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47.876.177/0001-10 | LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 09/11/2022 16:45:28 |

**Marca:** HQ
**Fabricante:** HQ
**Modelo / Versão:** HQSTV50N
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43.684.445/0001-40 | CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 25/11/2022 15:02:25 |

**Marca:** HQ
**Fabricante:** HQ/BEL MICRO
**Modelo / Versão:** HQSTV50NY
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital integrado
**Porte da empresa:** ME/EPP

Compras e Lic
956
Fls
D
Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 29/11/2022 10:32:01 |

**Marca:** KONKA
**Fabricante:** KONKA
**Modelo / Versão:** KDG50RR680LN
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital integrado
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31.314.488/0001-55 | AR LIMP LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 29/11/2022 11:10:53 |

**Marca:** TCL - RP630
**Fabricante:** TCL - RP630
**Modelo / Versão:** TCL - RP630
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital INTEGRADO
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03.958.284/0001-11 | POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 29/11/2022 13:58:56 |

**Marca:** HQ
**Fabricante:** HQ
**Modelo / Versão:** HQSTV50NY
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.577.233/0001-05 | PORTAL QUALIDADE EIRELI | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 29/11/2022 14:06:20 |

**Marca:** PHILCO
**Fabricante:** PHILCO
**Modelo / Versão:** PTV50G70
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital integrado
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.267.298/0001-78 | ADL COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 29/11/2022 17:04:28 |

**Marca:** HQ
**Fabricante:** HQ
**Modelo / Versão:** 50"
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD. ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.689.838/0001-84 | RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 30/11/2022 07:07:01 |

**Marca:** HQ
**Fabricante:** HQ
**Modelo / Versão:** HQ 50 SMART
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital integrado. HQ / HQ 50 SMART.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05.207.424/0001-45 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 30/11/2022 08:35:43 |

**Marca:** PHILIPS/PHILCO/TCL.
**Fabricante:** PHILIPS/PHILCO/TCL.
**Modelo / Versão:** PHILIPS/PHILCO/TCL.
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR 50" SMART, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO – PHILIPS/PHILCO/TCL.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.486.276/0001-80 | JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI | Sim | Sim | 10 | R$ 3.395,0000 | R$ 33.950,0000 | 30/11/2022 08:45:28 |

**Marca:** AOC
**Fabricante:** AOC
**Modelo / Versão:** AOC
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital integrado
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44.444.374/0001-71 | TREEBUY LTDA | Sim | Sim | 10 | R$ 3.500,0000 | R$ 35.000,0000 | 29/11/2022 18:39:51 |

**Marca:** KONKA
**Fabricante:** KONKA
**Modelo / Versão:** KONKA50
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.343.998/0001-77 | XM CONSTRUCOES EIRELI | Sim | Sim | 10 | R$ 3.700,0000 | R$ 37.000,0000 | 30/11/2022 08:53:34 |

**Marca:** philco
**Fabricante:** philco
**Modelo / Versão:** PTV50G70R2CBBL
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Smart TV LED 50" 4K Philco PTV50G70R2CBBL Roku TV com Dolby Audio, HDR10 e Processador Quad-core
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA. | Sim | Sim | 10 | R$ 5.000,0000 | R$ 50.000,0000 | 29/11/2022 20:22:46 |

**Marca:** PHILIPS
**Fabricante:** PHILIPS
**Modelo / Versão:** PHILIPS
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital integrado.
**Porte da empresa:** ME/EPP

Compras e Licitações 957 Fls Rubrica

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 50.000,0000 | 45.769.285/0001-68 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 37.000,0000 | 42.343.998/0001-77 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 35.000,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 47.876.177/0001-10 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 03.958.284/0001-11 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 40.660.759/0001-15 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 10.577.233/0001-05 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 05.207.424/0001-45 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 15.267.298/0001-78 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 31.314.488/0001-55 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.950,0000 | 33.486.276/0001-80 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.940,0000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.900,0000 | 17.800.159/0001-93 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.000,0000 | 34.091.197/0001-33 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.000,0000 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.000,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 33.000,0000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 32.999,9900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:45:573 |
| R$ 32.999,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:10:46:610 |
| R$ 32.998,1500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:10:47:273 |
| R$ 32.999,9700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:47:387 |
| R$ 32.998,1400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:48:370 |
| R$ 32.998,1300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:10:48:660 |
| R$ 32.998,1200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:49:230 |
| R$ 32.989,1500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:10:49:323 |
| R$ 32.989,1400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:50:130 |
| R$ 32.989,1300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:10:50:667 |
| R$ 32.989,1200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:51:013 |
| R$ 32.983,1400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:10:51:330 |
| R$ 32.983,1300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:52:120 |
| R$ 32.983,1200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:10:52:663 |
| R$ 32.983,1100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:52:873 |
| R$ 34.999,9900 | 45.769.285/0001-68 | 30/11/2022 09:10:53:207 |
| R$ 32.973,9300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:10:53:340 |
| R$ 32.973,9200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:53:743 |
| R$ 32.973,9100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:10:54:680 |
| R$ 32.969,9100 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:10:55:343 |
| R$ 32.969,9000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:55:637 |
| R$ 32.969,8900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:10:56:680 |
| R$ 32.960,9200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:10:57:357 |
| R$ 32.969,8800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:57:567 |
| R$ 32.960,9100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:10:58:693 |
| R$ 32.960,9000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:10:59:210 |
| R$ 32.960,0100 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:10:59:363 |
| R$ 32.960,0000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:00:070 |
| R$ 32.959,9900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:00:710 |
| R$ 32.959,9800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:00:987 |
| R$ 32.951,3100 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:01:377 |
| R$ 32.951,3000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:01:890 |
| R$ 32.951,2900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:02:720 |
| R$ 32.948,6900 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:03:383 |

Compras e Licitações 958 Fls. Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 32.948,6800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:03:717 |
| R$ 32.948,6700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:04:730 |
| R$ 32.947,5700 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:05:407 |
| R$ 32.948,6600 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:05:520 |
| R$ 32.947,5600 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:06:413 |
| R$ 32.947,5500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:06:740 |
| R$ 32.947,5400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:07:363 |
| R$ 32.944,4200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:07:397 |
| R$ 32.944,4100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:08:240 |
| R$ 32.944,4000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:08:737 |
| R$ 32.944,3900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:09:153 |
| R$ 32.938,3100 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:09:400 |
| R$ 32.938,3000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:10:157 |
| R$ 32.938,2900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:10:750 |
| R$ 32.938,2800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:10:960 |
| R$ 32.930,2100 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:11:417 |
| R$ 32.930,2000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:11:870 |
| R$ 32.930,1900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:12:750 |
| R$ 32.925,2500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:13:427 |
| R$ 32.925,2400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:13:700 |
| R$ 32.925,2300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:14:763 |
| R$ 32.923,5700 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:15:437 |
| R$ 32.925,2200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:15:490 |
| R$ 32.923,5600 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:16:390 |
| R$ 32.923,5500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:16:770 |
| R$ 32.923,5400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:17:297 |
| R$ 32.921,8100 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:17:437 |
| R$ 32.921,8000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:18:227 |
| R$ 32.921,7900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:18:783 |
| R$ 32.921,7800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:19:157 |
| R$ 32.917,1500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:19:443 |
| R$ 32.917,1400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:20:013 |
| R$ 32.917,1300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:20:790 |
| R$ 32.916,8300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:21:440 |
| R$ 32.916,8200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:21:840 |
| R$ 32.916,8100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:22:810 |
| R$ 32.911,8400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:23:453 |
| R$ 32.911,8300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:23:723 |
| R$ 32.911,8200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:24:830 |
| R$ 32.902,5500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:25:463 |
| R$ 32.911,8100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:25:607 |
| R$ 32.902,5400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:26:357 |
| R$ 32.902,5300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:26:843 |
| R$ 32.902,5200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:27:323 |
| R$ 32.897,4000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:27:473 |
| R$ 32.897,3900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:28:210 |
| R$ 32.897,3800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:28:840 |
| R$ 32.897,3700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:29:080 |
| R$ 32.889,3200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:29:480 |
| R$ 32.889,3100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:29:990 |
| R$ 32.889,3000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:30:860 |
| R$ 32.879,8400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:31:497 |
| R$ 32.000,0000 | 05.207.424/0001-45 | 30/11/2022 09:11:31:647 |
| R$ 31.999,9900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:31:800 |
| R$ 31.999,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:32:860 |
| R$ 31.998,3500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:33:503 |
| R$ 31.999,9700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:33:617 |
| R$ 31.500,0000 | 05.207.424/0001-45 | 30/11/2022 09:11:34:357 |
| R$ 31.499,9900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:34:577 |
| R$ 31.499,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:34:877 |
| R$ 31.499,9700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:35:420 |

Compras e Licitações
Fls. 059
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 31.495,6100 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:35:517 |
| R$ 31.495,6000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:36:357 |
| R$ 31.495,5900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:36:877 |
| R$ 31.000,0000 | 05.207.424/0001-45 | 30/11/2022 09:11:37:197 |
| R$ 31.495,5800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:37:277 |
| R$ 30.998,8100 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:37:523 |
| R$ 30.998,8000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:38:140 |
| R$ 30.998,7900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:38:887 |
| R$ 30.998,7800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:39:043 |
| R$ 30.997,1800 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:39:537 |
| R$ 30.997,1700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:39:973 |
| R$ 29.000,0000 | 05.207.424/0001-45 | 30/11/2022 09:11:40:297 |
| R$ 28.999,9900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:40:853 |
| R$ 28.996,1900 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:41:547 |
| R$ 28.996,1800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:41:760 |
| R$ 28.996,1700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:42:900 |
| R$ 28.000,0000 | 05.207.424/0001-45 | 30/11/2022 09:11:43:087 |
| R$ 27.996,8600 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:43:557 |
| R$ 27.999,9900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:43:630 |
| R$ 27.996,8500 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:44:567 |
| R$ 27.996,8400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:44:897 |
| R$ 27.996,8300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:45:483 |
| R$ 27.991,9900 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:45:563 |
| R$ 27.000,0000 | 05.207.424/0001-45 | 30/11/2022 09:11:46:013 |
| R$ 27.991,9800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:46:367 |
| R$ 26.999,9900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:46:907 |
| R$ 26.999,9800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:47:270 |
| R$ 26.997,8900 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:47:573 |
| R$ 26.997,8800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:48:117 |
| R$ 26.997,8700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:48:917 |
| R$ 26.993,2200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:49:577 |
| R$ 26.993,2100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:49:953 |
| R$ 26.980,0000 | 05.207.424/0001-45 | 30/11/2022 09:11:50:543 |
| R$ 26.979,9900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:50:827 |
| R$ 26.979,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:50:920 |
| R$ 26.972,1900 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:51:600 |
| R$ 26.979,9700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:51:730 |
| R$ 26.972,1800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:52:703 |
| R$ 26.972,1700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:52:923 |
| R$ 26.972,1600 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:53:583 |
| R$ 26.971,2400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:53:610 |
| R$ 26.971,2300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:54:460 |
| R$ 26.971,2200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:54:933 |
| R$ 26.971,2100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:55:367 |
| R$ 26.966,2900 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:55:617 |
| R$ 26.966,2800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:56:343 |
| R$ 26.966,2700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:56:940 |
| R$ 26.966,2600 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:57:197 |
| R$ 26.961,3700 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:57:633 |
| R$ 26.500,0000 | 31.314.488/0001-55 | 30/11/2022 09:11:57:743 |
| R$ 26.499,9900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:11:58:947 |
| R$ 26.495,3200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:11:59:637 |
| R$ 26.495,3100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:11:59:953 |
| R$ 26.495,3000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:00:953 |
| R$ 26.492,4600 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:01:643 |
| R$ 26.495,2900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:01:723 |
| R$ 26.492,4500 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:02:630 |
| R$ 26.492,4400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:02:953 |
| R$ 26.492,4300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:03:527 |
| R$ 26.485,5500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:03:667 |
| R$ 26.485,5400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:04:447 |

Compras e Licitações Fls. 960 Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 26.485,5300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:04:950 |
| R$ 26.485,5200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:05:340 |
| R$ 26.481,4300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:05:667 |
| R$ 26.481,4200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:06:237 |
| R$ 26.481,4100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:06:973 |
| R$ 26.481,4000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:07:137 |
| R$ 26.477,9000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:07:667 |
| R$ 26.477,8900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:08:083 |
| R$ 26.477,8800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:08:980 |
| R$ 26.473,3300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:09:677 |
| R$ 26.473,3200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:09:897 |
| R$ 26.000,0000 | 31.314.488/0001-55 | 30/11/2022 09:12:09:920 |
| R$ 25.999,9900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:10:763 |
| R$ 25.999,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:10:997 |
| R$ 25.994,8500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:11:687 |
| R$ 25.999,9700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:11:707 |
| R$ 25.994,8400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:12:607 |
| R$ 25.994,8300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:13:003 |
| R$ 25.994,8200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:13:617 |
| R$ 25.990,6400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:13:700 |
| R$ 25.990,6300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:14:397 |
| R$ 25.990,6200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:15:017 |
| R$ 25.990,6100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:15:297 |
| R$ 25.987,7000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:15:703 |
| R$ 25.987,6900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:16:247 |
| R$ 25.987,6800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:17:020 |
| R$ 25.985,8300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:17:713 |
| R$ 25.985,8200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:18:013 |
| R$ 25.985,8100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:19:040 |
| R$ 25.978,9700 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:19:713 |
| R$ 25.985,8000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:19:853 |
| R$ 25.978,9600 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:20:743 |
| R$ 25.978,9500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:21:033 |
| R$ 25.978,9400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:21:667 |
| R$ 25.978,9200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:21:720 |
| R$ 25.978,9100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:22:583 |
| R$ 25.978,9000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:23:043 |
| R$ 25.978,8900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:23:447 |
| R$ 25.973,4400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:23:730 |
| R$ 25.973,4300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:24:363 |
| R$ 25.973,4200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:25:057 |
| R$ 25.973,4100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:25:297 |
| R$ 25.968,1600 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:25:737 |
| R$ 25.968,1500 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:26:167 |
| R$ 25.968,1400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:27:070 |
| R$ 25.960,1200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:27:740 |
| R$ 25.960,1100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:27:997 |
| R$ 25.960,1000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:29:067 |
| R$ 25.954,2700 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:29:750 |
| R$ 25.960,0900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:29:820 |
| R$ 25.954,2600 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:30:757 |
| R$ 25.954,2500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:31:070 |
| R$ 25.954,2400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:31:627 |
| R$ 25.946,5400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:31:763 |
| R$ 25.946,5300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:32:520 |
| R$ 25.946,5200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:33:077 |
| R$ 25.946,5100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:33:523 |
| R$ 25.944,2400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:33:757 |
| R$ 25.944,2300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:34:377 |
| R$ 25.944,2200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:35:083 |
| R$ 25.940,7400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:35:770 |

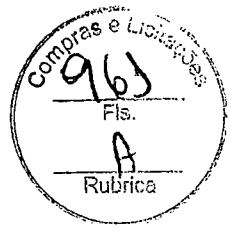


| | | |
|---|---|---|
| R$ 25.940,7300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:36:130 |
| R$ 25.940,7200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:37:097 |
| R$ 25.931,5400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:37:773 |
| R$ 25.931,5300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:37:977 |
| R$ 25.931,5200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:39:107 |
| R$ 25.926,9300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:39:780 |
| R$ 25.931,5100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:39:803 |
| R$ 25.926,9200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:40:677 |
| R$ 25.926,9100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:41:127 |
| R$ 25.926,9000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:41:583 |
| R$ 25.923,4500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:41:793 |
| R$ 25.923,4400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:42:510 |
| R$ 25.923,4300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:43:127 |
| R$ 25.923,4200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:43:383 |
| R$ 25.917,7500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:43:800 |
| R$ 25.917,7400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:44:323 |
| R$ 25.917,7300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:45:140 |
| R$ 25.911,0800 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:45:827 |
| R$ 25.911,0700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:46:237 |
| R$ 25.911,0600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:47:143 |
| R$ 25.902,1400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:47:830 |
| R$ 25.902,1300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:47:940 |
| R$ 25.902,1200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:49:153 |
| R$ 25.902,1100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:49:733 |
| R$ 25.897,6400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:49:843 |
| R$ 25.897,6300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:50:637 |
| R$ 25.897,6200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:51:147 |
| R$ 25.897,6100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:51:550 |
| R$ 25.893,6900 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:51:853 |
| R$ 25.893,6800 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:52:483 |
| R$ 25.893,6700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:53:167 |
| R$ 25.893,6600 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:53:357 |
| R$ 25.891,5500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:53:860 |
| R$ 25.891,5400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:54:270 |
| R$ 25.891,5300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:55:167 |
| R$ 25.890,9600 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:55:860 |
| R$ 25.891,5200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:56:097 |
| R$ 25.890,9500 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:56:990 |
| R$ 25.890,9400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:57:170 |
| R$ 25.887,8800 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:57:870 |
| R$ 25.887,8700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:58:827 |
| R$ 25.887,8600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:12:59:170 |
| R$ 25.887,8500 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:12:59:697 |
| R$ 25.883,8400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:12:59:883 |
| R$ 25.883,8300 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:13:00:663 |
| R$ 25.883,8200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:01:190 |
| R$ 25.883,8100 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:13:01:597 |
| R$ 25.875,6800 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:01:897 |
| R$ 25.875,6700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:13:02:467 |
| R$ 25.875,6600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:03:197 |
| R$ 25.867,7500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:03:907 |
| R$ 25.867,7400 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:13:04:287 |
| R$ 25.867,7300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:05:190 |
| R$ 25.866,0000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:05:913 |
| R$ 25.867,7200 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:13:06:063 |
| R$ 25.865,9900 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:13:06:963 |
| R$ 25.865,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:07:213 |
| R$ 25.865,9700 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:13:07:873 |
| R$ 25.862,4000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:07:913 |
| R$ 25.000,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:13:07:960 |
| R$ 25.095,0000 | 46.961.564/0001-91 | 30/11/2022 09:13:08:803 |

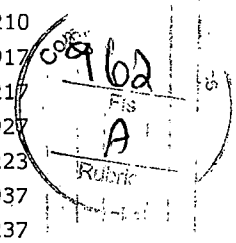

| | | |
|---|---|---|
| R$ 24.999,9900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:09:210 |
| R$ 24.990,4200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:09:917 |
| R$ 24.990,4100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:11:217 |
| R$ 24.986,7000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:11:927 |
| R$ 24.986,6900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:13:223 |
| R$ 24.977,1900 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:13:937 |
| R$ 24.977,1800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:15:237 |
| R$ 24.968,3700 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:15:950 |
| R$ 24.968,3600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:17:233 |
| R$ 24.963,5800 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:17:957 |
| R$ 24.500,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:13:18:273 |
| R$ 24.499,2300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:19:970 |
| R$ 24.900,0000 | 40.660.759/0001-15 | 30/11/2022 09:13:33:440 |
| R$ 24.899,9900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:13:41:233 |
| R$ 24.400,0000 | 15.267.298/0001-78 | 30/11/2022 09:13:43:660 |
| R$ 24.396,0100 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:44:113 |
| R$ 24.300,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:13:52:190 |
| R$ 24.297,4300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:13:54:160 |
| R$ 24.200,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:14:02:963 |
| R$ 24.190,5300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:14:04:197 |
| R$ 23.400,0000 | 15.267.298/0001-78 | 30/11/2022 09:14:08:573 |
| R$ 23.394,2000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:14:10:220 |
| R$ 23.390,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:14:55:703 |
| R$ 23.381,9900 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:14:56:423 |
| R$ 23.300,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:15:19:343 |
| R$ 23.296,4700 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:15:20:593 |
| R$ 23.250,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:15:23:330 |
| R$ 23.244,7800 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:15:24:537 |
| R$ 23.200,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:15:27:533 |
| R$ 23.196,8500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:15:28:560 |
| R$ 23.150,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:15:30:980 |
| R$ 23.142,3300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:15:32:580 |
| R$ 23.100,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:15:37:077 |
| R$ 23.096,5800 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:15:38:600 |
| R$ 23.050,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:15:41:680 |
| R$ 23.047,1200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:15:42:600 |
| R$ 23.025,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:15:47:597 |
| R$ 23.018,1700 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:15:48:700 |
| R$ 23.015,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:15:52:057 |
| R$ 23.005,7300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:15:52:657 |
| R$ 23.005,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:16:02:127 |
| R$ 23.000,0000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:16:02:683 |
| R$ 22.999,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:16:15:613 |
| R$ 24.899,9800 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:17:06:160 |
| R$ 24.899,9700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:17:07:173 |
| R$ 27.980,0000 | 10.577.233/0001-05 | 30/11/2022 09:17:48:797 |
| R$ 24.890,0000 | 17.800.159/0001-93 | 30/11/2022 09:17:51:880 |
| R$ 24.889,9900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:17:58:150 |
| R$ 28.000,0000 | 03.958.284/0001-11 | 30/11/2022 09:18:28:713 |
| R$ 22.998,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:18:44:090 |
| R$ 24.889,9800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:18:48:313 |
| R$ 24.889,9700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:18:49:140 |
| R$ 24.889,9600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:18:51:900 |
| R$ 24.899,9000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:18:57:207 |
| R$ 24.889,9500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:19:06:500 |
| R$ 24.889,9400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:19:08:247 |
| R$ 24.889,9300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:19:22:843 |
| R$ 24.889,9200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:19:24:577 |
| R$ 24.899,8900 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:19:34:290 |
| R$ 24.889,9100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:19:39:610 |
| R$ 24.889,9000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:19:40:953 |

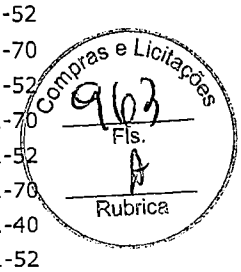


| | | |
|---|---|---|
| R$ 22.998,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:19:44:140 |
| R$ 22.997,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:19:45:103 |
| R$ 22.995,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:19:48:837 |
| R$ 22.994,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:19:49:100 |
| R$ 22.990,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:19:52:997 |
| R$ 22.989,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:19:54:103 |
| R$ 24.889,8900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:19:56:123 |
| R$ 22.980,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:19:59:040 |
| R$ 22.979,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:20:00:110 |
| R$ 24.889,8800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:20:01:747 |
| R$ 24.889,8700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:20:11:553 |
| R$ 24.889,8600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:20:12:627 |
| R$ 22.975,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:20:12:747 |
| R$ 22.974,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:20:13:107 |
| R$ 22.970,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:20:21:203 |
| R$ 22.969,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:20:22:117 |
| R$ 22.965,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:20:26:000 |
| R$ 22.964,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:20:27:147 |
| R$ 24.889,8500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:20:28:967 |
| R$ 24.889,8400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:20:30:767 |
| R$ 22.960,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:20:30:950 |
| R$ 22.959,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:20:31:117 |
| R$ 22.955,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:20:36:690 |
| R$ 22.954,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:20:37:163 |
| R$ 22.950,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:20:41:787 |
| R$ 22.949,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:20:42:167 |
| R$ 22.945,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:20:45:650 |
| R$ 22.944,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:20:46:187 |
| R$ 24.889,8300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:20:48:780 |
| R$ 22.940,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:20:54:057 |
| R$ 22.939,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:20:55:130 |
| R$ 24.889,8200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:20:57:380 |
| R$ 22.935,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:21:03:523 |
| R$ 22.934,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:21:04:130 |
| R$ 24.889,8100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:21:09:230 |
| R$ 22.930,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:21:11:420 |
| R$ 24.889,8000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:21:11:527 |
| R$ 22.929,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:21:12:153 |
| R$ 24.889,7900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:21:30:093 |
| R$ 24.889,7800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:21:34:163 |
| R$ 24.899,7000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:21:41:103 |
| R$ 22.925,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:21:42:663 |
| R$ 22.924,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:21:43:220 |
| R$ 32.999,9900 | 33.486.276/0001-80 | 30/11/2022 09:21:44:110 |
| R$ 22.922,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:21:50:823 |
| R$ 24.889,7700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:21:50:920 |
| R$ 22.921,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:21:51:163 |
| R$ 24.889,7600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:21:53:197 |
| R$ 22.920,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:21:54:630 |
| R$ 22.919,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:21:55:177 |
| R$ 22.900,0000 | 30.389.350/0001-52 | 30/11/2022 09:21:58:477 |
| R$ 22.899,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:21:59:173 |
| R$ 24.889,7000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:22:02:767 |
| R$ 24.889,6900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:22:06:817 |
| R$ 24.889,6800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:22:10:573 |
| R$ 24.889,6700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:22:12:277 |
| R$ 24.889,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:22:25:917 |
| R$ 24.888,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:22:29:517 |
| R$ 24.888,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:22:31:977 |
| R$ 24.888,9700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:22:35:833 |
| R$ 24.888,9600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:22:55:070 |

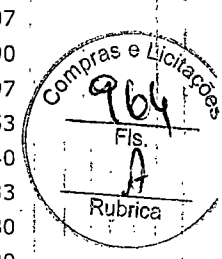


| | | |
|---|---|---|
| R$ 24.888,9500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:22:58:507 |
| R$ 24.888,9400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:23:18:490 |
| R$ 24.888,9300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:23:20:297 |
| R$ 24.888,9200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:23:40:453 |
| R$ 24.888,9100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:23:42:840 |
| R$ 24.888,9000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:24:01:633 |
| R$ 24.888,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:24:06:080 |
| R$ 24.887,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:24:08:230 |
| R$ 24.887,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:24:20:883 |
| R$ 24.887,9700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:24:22:750 |
| R$ 24.880,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:24:29:680 |
| R$ 24.879,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:24:30:883 |
| R$ 24.879,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:24:41:220 |
| R$ 24.879,9700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:24:43:810 |
| R$ 24.870,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:24:56:383 |
| R$ 24.869,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:24:58:090 |
| R$ 24.869,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:25:02:013 |
| R$ 24.869,9700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:25:06:303 |
| R$ 24.869,9600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:25:21:113 |
| R$ 24.869,9500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:25:23:520 |
| R$ 24.869,9400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:25:38:903 |
| R$ 24.869,9300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:25:43:397 |
| R$ 24.865,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:25:50:207 |
| R$ 24.864,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:25:51:567 |
| R$ 24.864,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:25:55:907 |
| R$ 24.864,9700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:26:00:647 |
| R$ 24.864,9600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:26:12:627 |
| R$ 24.864,9500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:26:15:310 |
| R$ 24.864,9400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:26:31:327 |
| R$ 24.864,9300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:26:34:160 |
| R$ 24.864,9200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:26:49:867 |
| R$ 24.864,9100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:26:55:040 |
| R$ 24.864,9000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:27:08:293 |
| R$ 24.864,8900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:27:11:313 |
| R$ 25.508,0000 | 47.876.177/0001-10 | 30/11/2022 09:27:24:813 |
| R$ 24.864,8800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:27:29:327 |
| R$ 24.864,8700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:27:31:247 |
| R$ 24.864,8600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:27:33:043 |
| R$ 24.864,8500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:27:34:877 |
| R$ 24.864,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:27:40:240 |
| R$ 24.863,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:27:43:057 |
| R$ 24.863,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:27:50:060 |
| R$ 24.863,9700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:27:52:120 |
| R$ 24.863,9600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:28:10:267 |
| R$ 24.863,9500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:28:12:760 |
| R$ 24.863,9400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:28:30:617 |
| R$ 24.860,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:28:35:527 |
| R$ 24.863,9300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:28:35:610 |
| R$ 24.859,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:28:39:443 |
| R$ 24.859,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:28:50:723 |
| R$ 24.859,9700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:28:52:887 |
| R$ 24.859,9600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:29:09:780 |
| R$ 24.859,9500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:29:11:947 |
| R$ 28.900,0000 | 42.343.998/0001-77 | 30/11/2022 09:29:15:077 |
| R$ 24.859,9400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:29:27:593 |
| R$ 24.859,9300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:29:29:130 |
| R$ 24.859,9200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:29:47:727 |
| R$ 24.859,9100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:29:51:737 |
| R$ 28.899,9900 | 33.486.276/0001-80 | 30/11/2022 09:30:01:480 |
| R$ 24.859,9000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:30:07:343 |
| R$ 24.859,8900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:30:09:890 |

| | | |
|---|---|---|
| R$ 24.859,8800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:30:26:923 |
| R$ 24.859,8700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:30:30:750 |
| R$ 24.859,8600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:30:48:040 |
| R$ 24.859,8500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:30:50:663 |
| R$ 24.859,8400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:31:07:873 |
| R$ 24.859,8300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:31:11:590 |
| R$ 24.859,8200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:31:26:413 |
| R$ 24.859,8100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:31:27:827 |
| R$ 24.859,8000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:31:46:353 |
| R$ 24.859,7900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:31:50:480 |
| R$ 24.859,7800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:32:07:093 |
| R$ 24.859,7700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:32:08:607 |
| R$ 24.859,7600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:32:27:607 |
| R$ 24.859,7500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:32:29:483 |
| R$ 24.859,7400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:32:48:740 |
| R$ 24.859,7300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:32:52:150 |
| R$ 24.859,7200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:33:11:050 |
| R$ 24.859,7100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:33:13:853 |
| R$ 24.859,7000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:33:31:670 |
| R$ 24.859,6900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:33:33:800 |
| R$ 24.859,6800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:33:51:940 |
| R$ 24.859,6700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:33:53:733 |
| R$ 24.859,6600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:34:10:803 |
| R$ 24.859,6500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:34:15:487 |
| R$ 24.859,6400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:34:26:140 |
| R$ 24.859,6300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:34:29:080 |
| R$ 24.859,6200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:34:40:713 |
| R$ 24.859,6100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:34:42:733 |
| R$ 24.859,6000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:34:55:213 |
| R$ 24.859,5900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:34:57:227 |
| R$ 24.859,5800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:35:11:223 |
| R$ 24.859,5700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:35:13:863 |
| R$ 24.859,5600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:35:26:023 |
| R$ 24.859,5500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:35:30:700 |
| R$ 24.859,5400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:35:40:463 |
| R$ 24.859,5300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:35:44:313 |
| R$ 24.859,5200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:35:55:240 |
| R$ 24.859,5100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:35:57:943 |
| R$ 24.859,5000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:36:08:783 |
| R$ 24.859,4900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:36:11:490 |
| R$ 24.859,4800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:36:22:317 |
| R$ 24.859,4700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:36:25:113 |
| R$ 24.859,4600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:36:36:320 |
| R$ 24.859,4500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:36:38:703 |
| R$ 24.859,4400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:36:51:310 |
| R$ 24.859,4300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:36:55:893 |
| R$ 24.859,4200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:37:06:330 |
| R$ 24.859,4100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:37:08:590 |
| R$ 24.859,4000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:37:19:517 |
| R$ 24.859,3900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:37:22:293 |
| R$ 24.859,3800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:37:32:443 |
| R$ 24.859,3700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:37:35:793 |
| R$ 24.859,3600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:37:45:253 |
| R$ 24.859,3500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:37:48:507 |
| R$ 24.859,3400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:37:58:953 |
| R$ 24.859,3300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:38:01:153 |
| R$ 24.859,3200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:38:13:383 |
| R$ 24.859,3100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:38:15:663 |
| R$ 24.859,3000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:38:32:783 |
| R$ 24.859,2900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:38:35:597 |
| R$ 24.850,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 09:38:50:943 |

Compras e Licitações
Fls. 965
Rubrica

Compras e Licitações
966
Fls.
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 24.849,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:38:53:743 |
| R$ 24.849,9800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:39:00:363 |
| R$ 24.849,9700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:39:02:863 |
| R$ 24.849,9600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:39:25:833 |
| R$ 24.849,9500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:39:30:907 |
| R$ 24.849,9400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:39:47:403 |
| R$ 24.849,9300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:39:50:860 |
| R$ 24.849,9200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:40:07:093 |
| R$ 24.849,9100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:40:09:907 |
| R$ 24.849,9000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:40:25:890 |
| R$ 24.849,8900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:40:30:710 |
| R$ 24.849,8800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:40:43:283 |
| R$ 24.849,8700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:40:44:333 |
| R$ 24.849,8600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:41:03:450 |
| R$ 24.849,8500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:41:06:990 |
| R$ 24.849,8400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:41:23:917 |
| R$ 24.849,8300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:41:26:010 |
| R$ 24.849,8200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:41:48:640 |
| R$ 24.849,8100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:41:51:627 |
| R$ 24.849,8000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:42:12:113 |
| R$ 24.849,7900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:42:12:460 |
| R$ 24.849,7800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:42:39:507 |
| R$ 24.849,7700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:42:42:617 |
| R$ 24.849,7600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:42:59:843 |
| R$ 24.849,7500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:43:06:600 |
| R$ 24.849,7400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:43:17:023 |
| R$ 24.849,7300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:43:20:203 |
| R$ 24.849,7200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:43:33:173 |
| R$ 24.849,7100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:43:36:513 |
| R$ 24.849,7000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:43:49:397 |
| R$ 24.849,6900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:43:51:923 |
| R$ 24.849,6800 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:44:06:160 |
| R$ 24.849,6700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:44:08:357 |
| R$ 24.849,6600 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:44:22:737 |
| R$ 24.849,6500 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:44:25:473 |
| R$ 24.849,6400 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:44:39:130 |
| R$ 24.849,6300 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:44:42:740 |
| R$ 24.849,6200 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:44:54:427 |
| R$ 24.849,6100 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:44:56:327 |
| R$ 24.849,6000 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:45:10:673 |
| R$ 24.849,5900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:45:13:643 |
| R$ 24.849,5800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:45:16:217 |
| R$ 24.849,5700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:45:27:473 |
| R$ 24.849,5600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:45:31:677 |
| R$ 24.849,5500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:45:45:543 |
| R$ 24.849,5400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:45:49:773 |
| R$ 24.849,5300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:46:02:050 |
| R$ 24.849,5200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:46:06:970 |
| R$ 24.849,5100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:46:17:263 |
| R$ 24.849,5000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:46:20:780 |
| R$ 24.849,4900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:46:33:820 |
| R$ 24.849,4800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:46:36:003 |
| R$ 24.849,4700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:46:51:950 |
| R$ 24.849,4600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:46:56:890 |
| R$ 24.849,4500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:47:09:493 |
| R$ 24.849,4400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:47:11:583 |
| R$ 22.895,2300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:14:127 |
| R$ 22.895,2200 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:14:560 |
| R$ 22.894,6300 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:16:140 |
| R$ 22.894,6200 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:16:563 |
| R$ 22.890,3700 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:18:157 |

Compras e Licitações
Fls. 967
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 22.890,3600 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:18:583 |
| R$ 22.888,4500 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:20:557 |
| R$ 22.888,4400 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:20:557 |
| R$ 22.881,8400 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:22:157 |
| R$ 22.881,8300 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:22:567 |
| R$ 22.875,0200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:24:163 |
| R$ 22.875,0100 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:24:563 |
| R$ 22.874,7200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:26:177 |
| R$ 22.874,7100 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:26:567 |
| R$ 24.849,4300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:47:27:787 |
| R$ 22.864,8000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:28:200 |
| R$ 22.864,7900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:28:583 |
| R$ 22.824,3200 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:30:207 |
| R$ 22.824,3100 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:30:563 |
| R$ 22.800,0000 | 43.586.321/0001-22 | 30/11/2022 09:47:32:207 |
| R$ 24.849,4200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:47:32:413 |
| R$ 22.799,9900 | 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 09:47:32:647 |
| R$ 24.849,4100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:47:46:950 |
| R$ 24.849,4000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:47:49:580 |
| R$ 24.849,3900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:48:04:107 |
| R$ 24.849,3800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:48:07:733 |
| R$ 24.849,3700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:48:21:343 |
| R$ 24.849,3600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:48:23:207 |
| R$ 24.849,3500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:48:41:207 |
| R$ 24.849,3400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:48:44:207 |
| R$ 24.849,3300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:48:59:863 |
| R$ 24.849,3200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:49:02:210 |
| R$ 24.849,3100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:49:18:317 |
| R$ 24.849,3000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:49:19:327 |
| R$ 24.849,2900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:49:35:153 |
| R$ 24.849,2800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:49:37:447 |
| R$ 24.849,2700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:49:51:583 |
| R$ 24.849,2600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:49:55:603 |
| R$ 24.849,2500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:50:09:727 |
| R$ 24.849,2400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:50:11:903 |
| R$ 24.849,2300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:50:27:980 |
| R$ 24.849,2200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:50:30:173 |
| R$ 24.849,2100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:50:50:047 |
| R$ 24.849,2000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:50:51:823 |
| R$ 24.849,1900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:51:13:673 |
| R$ 24.849,1800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:51:16:287 |
| R$ 24.849,1700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:51:35:723 |
| R$ 24.849,1600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:51:38:060 |
| R$ 24.849,1500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:51:54:840 |
| R$ 24.849,1400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:51:59:737 |
| R$ 24.849,1300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:52:14:533 |
| R$ 24.849,1200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:52:16:083 |
| R$ 24.849,1100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:52:35:433 |
| R$ 24.849,1000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:52:38:757 |
| R$ 24.849,0900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:52:55:233 |
| R$ 24.849,0800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:52:56:893 |
| R$ 24.849,0700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:53:14:333 |
| R$ 24.849,0600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:53:17:737 |
| R$ 24.849,0500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:53:39:127 |
| R$ 24.849,0400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:53:40:520 |
| R$ 24.849,0300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:53:58:703 |
| R$ 24.849,0200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:54:04:133 |
| R$ 24.849,0100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:54:15:133 |
| R$ 24.849,0000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:54:17:627 |
| R$ 24.848,9900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:54:29:250 |
| R$ 24.848,9800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:54:32:050 |

Compras e Licitações
Fls 968
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 24.848,9700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:54:46:613 |
| R$ 24.848,9600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:54:49:263 |
| R$ 24.848,9500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:55:04:347 |
| R$ 24.848,9400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:55:07:697 |
| R$ 24.848,9300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:55:20:140 |
| R$ 24.848,9200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:55:23:903 |
| R$ 24.848,9100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:55:36:727 |
| R$ 24.848,9000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:55:38:240 |
| R$ 24.848,8900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:55:55:187 |
| R$ 24.848,8800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:56:00:883 |
| R$ 24.848,8700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:56:13:360 |
| R$ 24.848,8600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:56:17:257 |
| R$ 24.848,8500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:56:32:260 |
| R$ 24.848,8400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:56:34:417 |
| R$ 24.848,8300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:56:50:023 |
| R$ 24.848,8200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:56:52:597 |
| R$ 24.848,8100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:57:06:363 |
| R$ 24.848,8000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:57:07:990 |
| R$ 24.848,7900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:57:21:743 |
| R$ 24.848,7800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:57:26:083 |
| R$ 24.848,7700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:57:35:987 |
| R$ 24.848,7600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:57:39:783 |
| R$ 24.848,7500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:57:50:743 |
| R$ 24.848,7400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:57:53:273 |
| R$ 24.848,7300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:58:05:950 |
| R$ 24.848,7200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:58:07:817 |
| R$ 24.848,7100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:58:24:763 |
| R$ 24.848,7000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:58:27:773 |
| R$ 24.848,6900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:58:43:770 |
| R$ 24.848,6800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:58:45:837 |
| R$ 24.848,6700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:59:02:373 |
| R$ 24.848,6600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:59:06:707 |
| R$ 24.848,6500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:59:20:963 |
| R$ 24.848,6400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:59:24:827 |
| R$ 24.848,6300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 09:59:41:610 |
| R$ 24.848,6200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 09:59:43:890 |
| R$ 24.848,6100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:00:01:443 |
| R$ 24.848,6000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:00:11:103 |
| R$ 24.848,5900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:00:17:900 |
| R$ 24.848,5800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:00:20:747 |
| R$ 24.848,5700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:00:33:390 |
| R$ 24.848,5600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:00:38:247 |
| R$ 24.848,5500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:00:47:400 |
| R$ 24.848,5400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:00:51:873 |
| R$ 24.848,5300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:00:59:890 |
| R$ 24.848,5200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:01:01:827 |
| R$ 24.848,5100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:01:13:023 |
| R$ 24.848,5000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:01:15:473 |
| R$ 24.848,4900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:01:25:883 |
| R$ 24.848,4800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:01:29:040 |
| R$ 24.848,4700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:01:39:917 |
| R$ 24.848,4600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:01:43:607 |
| R$ 24.848,4500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:01:56:703 |
| R$ 24.848,4400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:02:00:720 |
| R$ 24.848,4300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:02:12:497 |
| R$ 24.848,4200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:02:17:077 |
| R$ 24.848,4100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:02:29:190 |
| R$ 24.848,4000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:02:34:340 |
| R$ 24.848,3900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:02:47:783 |
| R$ 24.848,3800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:02:52:497 |
| R$ 24.848,3700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:03:09:833 |

Compras e Licitações
969
Fls.
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 24.848,3600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:03:13:267 |
| R$ 24.848,3500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:03:31:037 |
| R$ 24.848,3400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:03:34:110 |
| R$ 24.848,3300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:03:48:747 |
| R$ 24.848,3200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:03:52:240 |
| R$ 24.848,3100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:04:05:153 |
| R$ 24.848,3000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:04:07:697 |
| R$ 24.848,2900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:04:22:043 |
| R$ 24.848,2800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:04:25:750 |
| R$ 24.848,2700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:04:36:450 |
| R$ 24.848,2600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:04:38:573 |
| R$ 24.848,2500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:04:51:470 |
| R$ 24.848,2400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:04:52:970 |
| R$ 24.848,2300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:05:07:757 |
| R$ 24.848,2200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:05:11:007 |
| R$ 24.848,2100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:05:20:160 |
| R$ 24.848,2000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:05:22:870 |
| R$ 24.848,1900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:05:31:840 |
| R$ 24.848,1800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:05:35:557 |
| R$ 24.848,1700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:05:43:830 |
| R$ 24.848,1600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:05:46:440 |
| R$ 24.848,1500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:05:56:290 |
| R$ 24.848,1400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:05:59:193 |
| R$ 24.848,1300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:06:12:153 |
| R$ 24.848,1200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:06:17:250 |
| R$ 24.848,1100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:06:21:330 |
| R$ 24.848,1000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:06:26:303 |
| R$ 24.848,0900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:06:32:880 |
| R$ 24.848,0800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:06:35:390 |
| R$ 24.848,0700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:06:43:397 |
| R$ 24.848,0600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:06:48:080 |
| R$ 24.848,0500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:06:55:977 |
| R$ 24.848,0400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:06:58:050 |
| R$ 24.848,0300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:07:08:433 |
| R$ 24.848,0200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:07:12:573 |
| R$ 24.848,0100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:07:16:747 |
| R$ 24.848,0000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:07:21:593 |
| R$ 24.847,9900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:07:28:207 |
| R$ 24.847,9800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:07:31:610 |
| R$ 24.847,9700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:07:49:287 |
| R$ 24.847,9600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:07:54:247 |
| R$ 24.847,9500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:08:04:553 |
| R$ 24.847,9400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:08:07:867 |
| R$ 24.847,9300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:08:23:190 |
| R$ 24.847,9200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:08:25:053 |
| R$ 24.847,9100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:08:40:383 |
| R$ 24.847,9000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:08:44:130 |
| R$ 24.847,8900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:08:56:613 |
| R$ 24.847,8800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:08:58:730 |
| R$ 24.847,8700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:09:11:570 |
| R$ 24.847,8600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:09:13:123 |
| R$ 24.847,8500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:09:24:870 |
| R$ 24.847,8400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:09:25:870 |
| R$ 24.847,8300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:09:39:127 |
| R$ 24.847,8200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:09:43:980 |
| R$ 24.847,8100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:09:46:427 |
| R$ 24.847,8000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:09:49:243 |
| R$ 24.847,7900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:09:56:123 |
| R$ 24.847,7800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:09:57:533 |
| R$ 24.847,7700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:10:06:963 |
| R$ 24.847,7600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:10:08:683 |

| | | |
|---|---|---|
| R$ 24.847,7500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:10:23:620 |
| R$ 24.847,7400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:10:25:657 |
| R$ 24.847,7300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:10:34:07 |
| R$ 24.847,7200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:10:35:693 |
| R$ 24.847,7100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:10:48:847 |
| R$ 24.847,7000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:10:51:083 |
| R$ 24.847,6900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:11:10:733 |
| R$ 24.847,6800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:11:13:690 |
| R$ 24.847,6700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:11:27:923 |
| R$ 24.847,6600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:11:30:940 |
| R$ 24.847,6500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:11:41:893 |
| R$ 24.847,6400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:11:44:117 |
| R$ 24.847,6300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:11:59:037 |
| R$ 24.847,6200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:12:01:970 |
| R$ 24.847,6100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:12:13:290 |
| R$ 24.847,6000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:12:14:460 |
| R$ 24.847,5900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:12:30:767 |
| R$ 24.847,5800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:12:33:743 |
| R$ 24.847,5700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:12:47:087 |
| R$ 24.847,5600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:12:49:157 |
| R$ 24.847,5500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:13:10:437 |
| R$ 24.847,5400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:13:11:617 |
| R$ 24.847,5300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:13:26:363 |
| R$ 24.847,5200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:13:29:723 |
| R$ 24.847,5100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:13:44:970 |
| R$ 24.847,5000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:13:47:033 |
| R$ 24.847,4900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:14:03:977 |
| R$ 24.847,4800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:14:09:347 |
| R$ 24.847,4700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:14:19:943 |
| R$ 24.847,4600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:14:22:253 |
| R$ 24.847,4500 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:14:35:763 |
| R$ 24.847,4400 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:14:38:567 |
| R$ 24.847,4300 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:14:50:177 |
| R$ 24.847,4200 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:14:52:157 |
| R$ 24.847,4100 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:15:02:627 |
| R$ 24.847,4000 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:15:06:927 |
| R$ 24.847,3900 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:15:16:807 |
| R$ 24.847,3800 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:15:21:173 |
| R$ 24.847,3700 | 43.684.445/0001-40 | 30/11/2022 10:15:30:283 |
| R$ 24.847,3600 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:15:33:917 |
| R$ 24.600,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:15:34:997 |
| R$ 24.599,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:15:38:507 |
| R$ 24.599,9800 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:16:43:037 |
| R$ 24.599,9700 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:16:44:663 |
| R$ 24.590,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:16:56:670 |
| R$ 24.589,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:17:08:473 |
| R$ 24.585,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:17:23:787 |
| R$ 24.584,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:17:29:073 |
| R$ 24.580,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:17:36:133 |
| R$ 24.579,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:17:40:740 |
| R$ 24.570,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:17:49:103 |
| R$ 24.569,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:17:51:777 |
| R$ 24.565,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:18:11:110 |
| R$ 24.564,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:18:14:387 |
| R$ 24.560,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:18:26:850 |
| R$ 24.559,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:18:32:390 |
| R$ 24.550,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:18:42:537 |
| R$ 24.549,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:18:48:900 |
| R$ 24.549,0000 | 44.444.374/0001-71 | 30/11/2022 10:18:59:917 |
| R$ 24.548,9900 | 42.689.838/0001-84 | 30/11/2022 10:19:04:553 |

Compras e Licitações
970
Fls.
Rubrica

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:10:45 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 10:21:05 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 10:21:05 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:49 | Convocado para envio de anexo o fornecedor THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:53:51 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70. |
| Aceite de proposta | 30/11/2022 15:15:59 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, pelo melhor lance de R$ 22.799,9900 e com valor negociado a R$ 22.799,0000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 - CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70 |
| Registro de intenção de recurso | 01/12/2022 14:25:17 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TREEBUY LTDA CNPJ/CPF: 44444374000171. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19,nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante e posteriores apresentaram |
| Aceite de intenção de recurso | 01/12/2022 14:31:05 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44444374000171. |

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 44.444.374/0001-71 | 01/12/2022 14:25 | 01/12/2022 14:31 | Aceito |

**Motivo Intenção:**Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19,nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante e posteriores apresentaram produtos que nao atende ao solicitado no termo de referencia(TR). O TR exige "SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado". O modelo apresentado, não atende a tecnologia CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, o conversor digital do modelo ofertado é EXTERNO e REMOVÍVEL.

**Item: 23 - Aparelho Ar Condicionado**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.343.998/0001-77 | XM CONSTRUCOES EIRELI | Sim | Sim | 4 | R$ 4.250,0000 | R$ 17.000,0000 | 30/11/2022 08:40:56 |

**Marca:** METAL FOUR
**Fabricante:** METAL FOUR
**Modelo / Versão:** AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 22.000 BTU
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 22.000 BTU
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 17.000,0000 | 42.343.998/0001-77 | 30/11/2022 09:00:11:833 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:11:00 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 30/11/2022 09:21:01 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:21:20 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:21:20 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:50 | Convocado para envio de anexo o fornecedor XM CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.343.998/0001-77. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 15:28:19 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XM CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.343.998/0001-77. |
| Recusa de proposta | 01/12/2022 13:38:13 | Recusa da proposta. Fornecedor: XM CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.343.998/0001-77, pelo melhor lance de R$ 17.000,0000. Motivo: A empresa encaminho um proposta com 24000 BTUs, ou seja uma qualidade superior, no entanto não atende ao edital, além disso a mesma |

Compras e Licitações Fls. 913 Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | encaminho a proposta para um ar condicionado somente frio, enquanto o edital solicita quente e frio |
| Cancelado no julgamento | 01/12/2022 13:38:34 | Item cancelado no julgamento. Motivo: A única empresa participante encaminhou um proposta com 24000 BTUs, ou seja uma qualidade superior, no entanto não atende ao edital, além disso a mesma encaminho a proposta para um ar condicionado somente frio, enquanto o edital solicita quente e frio. |
| Registro de intenção de recurso | 01/12/2022 13:54:51 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: XM CONSTRUCOES EIRELI CNPJ/CPF: 42343998000177. Motivo: Não foi dado o direito de resposta no chat , vou verificar se consigo um produto quente e frio , sobre os BTUS , nao influencia , já que o orgao nao tera prejuizos em ter um produto superior . |
| Aceite de intenção de recurso | 01/12/2022 14:31:12 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: XM CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 42343998000177. |

Compras e Licitações
Fls. 9972
Rubrica

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 42.343.998/0001-77 | 01/12/2022 13:54 | 01/12/2022 14:31 | Aceito |

**Motivo Intenção:**Não foi dado o direito de resposta no chat , vou verificar se consigo um produto quente e frio , sobre os BTUS , nao influencia , já que o orgao nao tera prejuizos em ter um produto superior .

**Item: 24 - Detector fetal**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.631.700/0001-51 | 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Sim | Sim | 33 | R$ 800,0000 | R$ 26.400,0000 | 28/11/2022 14:12:58 |

**Marca:** MD
**Fabricante:** MD
**Modelo / Versão:** MD
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado 868,3300 28.654,8900 para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto.Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom.Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade parafiltragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoriaIPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequênciacompatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido paraausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanharcarregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos oscabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamentosolicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação doequipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega doaparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39.346.590/0001-44 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 33 | R$ 850,0000 | R$ 28.050,0000 | 29/11/2022 18:07:50 |

**Marca:** MD
**Fabricante:** MD
**Modelo / Versão:** FD200D
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.650.279/0001-07 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 33 | R$ 860,0000 | R$ 28.380,0000 | 29/11/2022 16:30:39 |

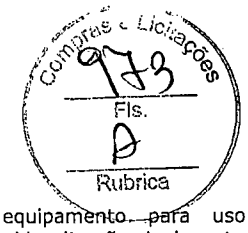


**Marca:** MD
**Fabricante:** MD
**Modelo / Versão:** FD 200B
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização daplacenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestaçãoaproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho departo e o bem-estar do feto no préparto.Equipamento do tipo: digital eportátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de altaresistência para suportar pequenos e médios impactos. Método porultrassom.Display digital em LCD para indicação da frequência cardíacafetal e m batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamentoautomático temporizado. Com controles de volume e tonalidadeparafiltragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção c ardíacafetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor comfrequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 ° Á)). Alto falanteembutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojaro transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, oubivolt automático. Possuir bateria i nterna recarregável, com autonomiamínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhartransdutor (categoriaIPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, comfrequênciacompatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido paraauscultaindividual; Acompanhar tubo com gel; Acompanharcarregador de bateria (seaplicável); Fornecimento de todos oscabos, conectores, acessórios,Indispensáveis ao funcionamentosolicitado. Garantia de 02 anos doequipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa parademonstração e instalação doequipamento, assim como treinamento do pessoal,na entrega doaparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná.Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Sim | Sim | 33 | R$ 868,0000 | R$ 28.644,0000 | 29/11/2022 15:33:22 |

**Marca:** JUMPER
**Fabricante:** ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,Ltd. - CHINA, REP
**Modelo / Versão:** JPD-100E
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto.Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom.Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal e m batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade parafiltragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção c ardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 ° Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria i nterna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoriaIPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequênciacompatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido paraausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanharcarregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos oscabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamentosolicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação doequipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega doaparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.
**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33.583.026/0001-69 | OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | Sim | Sim | 33 | R$ 868,3300 | R$ 28.654,8900 | 30/11/20 08:21:0 |

**Marca:** MD / FD200D
**Fabricante:** MD / FD200D
**Modelo / Versão:** MD / FD200D
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto.Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom.Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal e m batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade parafiltragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção c ardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 ° Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria i nterna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoriaIPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequênciacompatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido paraausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanharcarregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos oscabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamentosolicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação doequipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega doaparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. "
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---|---|---|
| R$ 28.654,8900 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:00:11:833 |

Compras e Licitações 974 Fls. Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| R$ 28.644,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 28.380,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:00:11:883 |
| R$ 28.050,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 26.400,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:00:11:833 |
| R$ 26.350,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:12:36:457 |
| R$ 26.000,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:15:01:247 |
| R$ 25.000,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:15:35:010 |
| R$ 24.000,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:15:45:723 |
| R$ 23.900,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:15:51:147 |
| R$ 23.000,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:16:23:133 |
| R$ 22.000,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:16:44:073 |
| R$ 20.000,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:16:57:083 |
| R$ 19.000,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:17:35:613 |
| R$ 18.000,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:17:39:340 |
| R$ 23.100,0000 | 38.408.899/0001-59 | 30/11/2022 09:17:48:327 |
| R$ 17.500,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:19:04:757 |
| R$ 17.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:20:53:647 |
| R$ 16.000,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:21:14:260 |
| R$ 15.900,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:21:18:517 |
| R$ 14.784,0000 | 33.583.026/0001-69 | 30/11/2022 09:21:41:003 |
| R$ 14.000,0000 | 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 09:21:49:690 |
| R$ 17.990,0000 | 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 09:23:19:870 |
| R$ 15.081,0000 | 15.631.700/0001-51 | 30/11/2022 09:23:24:057 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:11:53 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:25:25 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:25:25 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Recusa de proposta | 30/11/2022 10:49:12 | Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 14.000,0000. Motivo: A empresa solicitou desistência via email e se manifestou via chat. (30/11/2022 10:43:02) |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 14:52:52 | Convocado para envio de anexo o fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 16:47:13 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69. |
| Aceite de proposta | 01/12/2022 13:33:24 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R$ 14.784,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 01/12/2022 13:59:05 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69 |
| Registro de intenção de recurso | 01/12/2022 14:24:06 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 38408899000159. Motivo: Manifestamos intenção de recurso face as licitantes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º estão ofertando equipamento que não atende : Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 H |
| Aceite de intenção de recurso | 01/12/2022 14:31:22 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38408899000159. |

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 38.408.899/0001-59 | 01/12/2022 14:24 | 01/12/2022 14:31 | Aceito |

**Motivo Intenção:**Manifestamos intenção de recurso face as licitantes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º estão ofertando equipamento que não atende : Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, oubivolt automático. Possuir bateria interna recarregável

**Item: 25 - Manômetro**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---|---|
| Item deserto | 30/11/2022 09:00:11 | Item deserto. |

**Não existem intenções de recurso para o item**

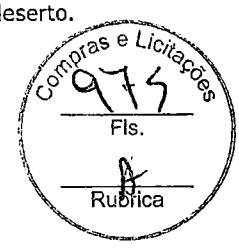


**Troca de Mensagens**

| | Data | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 30/11/2022 09:00:14 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:20. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:16 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:18 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:20 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:21 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:22 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:22 | Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:23 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:25 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:26 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:26 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:28 | Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:28 | O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:29 | O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:31 | O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:32 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:33 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:34 | O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:35 | O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:36 | O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:36 | Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:37 | O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:37 | Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:38 | O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:00:39 | O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:19 | O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:22 | O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:26 | O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:27 | O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:27 | O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |

| | | |
|---|---|---|
| Sistema | 30/11/2022 09:10:33 | O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:34 | O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:35 | O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:38 | O item 9 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:40 | O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:43 | O item 8 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:45 | Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:10:45 | O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:11:00 | O item 19 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:11:00 | O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:11:07 | A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:11:51 | A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que o item está com valor acima do máximo aceitável em edital.. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:11:52 | O item 5 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:11:53 | O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:11:57 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:12:09 | A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 30/11/2022 09:12:14 | O item 14 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:12:20 | O item 15 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:15:09 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:17:04 | O item 16 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:17:13 | O item 17 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:17:37 | O item 11 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:18:07 | O item 6 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:18:36 | O item 18 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:18:39 | O item 10 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:19:50 | O item 12 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:20:03 | O item 20 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:21:01 | O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 30/11/2022 09:21:08 | O item 7 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:21:20 | O item 23 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:21:51 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:25:25 | O item 24 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:27:47 | O item 13 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:27:49 | O item 21 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 09:28:19 | O item 3 está encerrado. |

Compras e Licitações
976
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
977
Fls.
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Sistema | 30/11/2022 10:21:05 | O item 22 está encerrado. |
| Sistema | 30/11/2022 10:21:31 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:39:28 | Bom dia, Senhores licitantes. Sou o pregoeiro Guilherme Pestarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 114/2022 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:39:32 | Avisos: |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:39:36 | 1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:39:44 | 2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:39:48 | Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:40:07 | 3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:43:02 | Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - A empresa solicitou desistência do item 24 via email, favor se manifestar via chat para registro no sistema. |
| 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 10:45:18 | BOM DIA |
| 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 10:45:48 | SOLICITO DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO, E PEÇO DESCULPAS PELO EQUÍVOCO. |
| 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 10:46:02 | HOUVE UM EQUÍVOCO NO ENVIO DE LANCE PARA O ITEM 24 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:48:30 | Ok obrigado |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:57:25 | Para REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Tendo em vista que a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA está com o valor acima do máximo aceitável em edital, solicito manifestação da empresa sobre se a mesma consegue chegar ao valor do edital. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:57:38 | Para REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Prazo para resposta até 11:08 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:58:19 | Para REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Caso a empresa não responda no prazo, a mesma será desclassificada para o item 04. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:04:43 | Para REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Tendo em vista que houve instabilidade no sistema, estendo o prazo para manifestação acerca do item 04 até 11:14 |
| 45.769.285/0001-68 | 30/11/2022 11:09:37 | Sr. Pregoeiro, não podemos fornecer o item 04 pelo valor estimado. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:10:34 | Ok muito obrigado. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:12:17 | Para ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Tendo em vista que no item 04 a empresa está com valor acima do máximo aceitável em edital, é possível que cheguem ao valor do edital? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:12:28 | Para ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Prazo para resposta até 11:23 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:12:38 | Para ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, a mesma será desclassificada para o item 04. |
| Sistema | 30/11/2022 11:23:06 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:24:05 | Para JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:24:28 | Para JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 01, é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:24:39 | Para JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA - Prazo para resposta até 11:35 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:37:19 | Para G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:37:27 | Para G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:37:41 | Para G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA - Prazo para resposta até 11:48 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 11:47:13 | Remarco sessão para hoje às 13:30 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 13:33:42 | Boa tarde senhores licitantes |
| Pregoeiro | 30/11/2022 13:38:29 | Para K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 13:38:55 | Para K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03 é possível um valor mais baixo? |

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro | 30/11/2022 13:39:10 | Para K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Prazo para resposta até 13:49 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 13:50:02 | Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 13:50:25 | Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 05 e 18 é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 13:50:38 | Para CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - Prazo para resposta até 14:00 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:00:29 | Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:01:06 | Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 19 e 21 é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:01:22 | Para LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Prazo para anexo até 14:12 |
| 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 14:03:06 | Boa tarde |
| 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 14:03:47 | já estamos em nosso menor favor para todos os itens. |
| 42.650.279/0001-07 | 30/11/2022 14:04:32 | Visto que em nenhum item vencedor pela nossa empresa, ficou acima do valor estimado |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:05:03 | Ok obrigado |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:05:22 | Para KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:05:50 | Para KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - Tendo em vista os valores ofertados para os itens 11, 14 e 15, é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:06:01 | Para KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - Prazo para resposta até 14:16 |
| 39.346.590/0001-44 | 30/11/2022 14:07:39 | Boa tarde, ja estamos no nosso minimo. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:08:33 | ok obrigado |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:11:06 | Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:11:34 | Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 16 é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:11:45 | Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para anexo até 14:22 |
| 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 14:15:02 | Boa tarde |
| 11.089.732/0001-16 | 30/11/2022 14:15:31 | Sr. pregoeiro, não será possível maior redução de valores. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:16:46 | Ok obrigado |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:17:09 | Para ANDREIA LORENZI - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:17:32 | Para ANDREIA LORENZI - Tendo em vista o valor ofertado para o item 17, é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:18:10 | Para ANDREIA LORENZI - Prazo para resposta até 14:28 |
| 17.189.700/0001-79 | 30/11/2022 14:19:05 | Boa Tarde! Infelizmente estou no meu valor mínimo. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:19:31 | ok obrigado |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:19:41 | Para 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:20:01 | Para 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - Tendo em vista o valor ofertado para o item 20 é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:20:09 | Para 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - Prazo para resposta até 14:30 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:31:26 | Para THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:31:50 | Para THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 - Tendo em vista o valor ofertado para o item 22, é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:32:02 | Para THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 - Prazo para resposta até 14:42 |
| 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 14:32:09 | Boa tarde Sr. pregoeiro (a) |

Compras e Licitações
Fls. 978
Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| 46.440.008/0001-70 | 30/11/2022 14:32:42 | Prezados, já estamos em nosso menor valor. Sendo assim, mantemos o valor ofertado. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:34:00 | ok obrigado |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:34:14 | Para XM CONSTRUCOES EIRELI - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:34:35 | Para XM CONSTRUCOES EIRELI - Tendo em vista o valor ofertado para o item 23 é possível um valor mais baixo? |
| 42.343.998/0001-77 | 30/11/2022 14:34:52 | Oi boa tarde |
| 42.343.998/0001-77 | 30/11/2022 14:35:23 | Ja estamos em nosso melhor valor |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:36:25 | ok obrigado |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:36:37 | Para OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Estão logados? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:36:58 | Para OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Tendo em vista o valor ofertado para o item 24 é possível um valor mais baixo? |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:37:58 | Para OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Prazo para resposta até 14:48 |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:34 | Senhor fornecedor JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:36 | Senhor fornecedor G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:37 | Senhor fornecedor K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:39 | Senhor fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:40 | Senhor fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:42 | Senhor fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:43 | Senhor fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:44 | Senhor fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:46 | Senhor fornecedor 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:49 | Senhor fornecedor THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:50 | Senhor fornecedor XM CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.343.998/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23. |
| Sistema | 30/11/2022 14:52:52 | Senhor fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:53:44 | Solicito proposta ajustadas das empresas conforme segue: |
| Sistema | 30/11/2022 14:53:51 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, enviou o anexo para o ítem 22. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:54:51 | JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA: Item 01 |
| Sistema | 30/11/2022 14:54:52 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, enviou o anexo para o ítem 16. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:54:59 | G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA: Item 02 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:05 | K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: Item 03 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:09 | CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA: Itens 05, 18 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:14 | LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI: Itens 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 19 e 21 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:19 | KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA: Itens 11, 14 e 15 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:23 | STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 16 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:26 | ANDREIA LORENZI: Item 17 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:32 | 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT: Item 20 |

Compras e Licitações 979 Fls. Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:37 | THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121: Item 22 |
| Sistema | 30/11/2022 14:55:40 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44, enviou o anexo para o ítem 11. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:41 | XM CONSTRUCOES EIRELI: Item 23 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:55:46 | OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI: Item 24 |
| Sistema | 30/11/2022 14:56:50 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40, enviou o anexo para o ítem 20. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 15:13:21 | Declaro que as proposta das empresas THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, e 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT foram aceitas |
| Sistema | 30/11/2022 15:16:13 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, enviou o anexo para o ítem 6. |
| Sistema | 30/11/2022 15:26:45 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, enviou o anexo para o ítem 3. |
| Sistema | 30/11/2022 15:28:19 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor XM CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.343.998/0001-77, enviou o anexo para o ítem 23. |
| Sistema | 30/11/2022 15:28:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36, enviou o anexo para o ítem 1. |
| Sistema | 30/11/2022 15:35:24 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, enviou o anexo para o ítem 5. |
| Sistema | 30/11/2022 15:49:58 | Senhor fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 15:51:04 | Solicito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ajuste a proposta, tendo em vista que a divergência na multiplicação dos valores dos itens 06, 10, 13 e 21 |
| Pregoeiro | 30/11/2022 15:51:22 | Qualquer dúvida ligar no número (41) 3627-8512 |
| Sistema | 30/11/2022 15:51:45 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, enviou o anexo para o ítem 17. |
| Sistema | 30/11/2022 16:07:17 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, enviou o anexo para o ítem 6. |
| Sistema | 30/11/2022 16:18:28 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 43.326.642/0001-98, enviou o anexo para o ítem 2. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 16:26:56 | Declaro que a proposta da empresas JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI e ANDREIA LORENZI foram aceitas |
| Pregoeiro | 30/11/2022 16:39:09 | Declaro que a proposta da empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA foi aceita |
| Sistema | 30/11/2022 16:47:13 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, enviou o anexo para o ítem 24. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 16:51:39 | Declaro que a proposta da empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA foi aceita |
| Pregoeiro | 30/11/2022 16:52:25 | Remarco sessão para amanhã(01/12) às 13:30 |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:32:39 | Boa tarde senhores licitantes |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:32:55 | Declaro que a proposta da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI foi aceita. |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:35:31 | Informo que a proposta da empresa XM CONSTRUCOES EIRELI para o item 23 foi encaminhada a Secretaria de Saúde para análise se a mesma atende aos requisitos do edital. |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:36:02 | A Secretaria de Saúde respondeu que não atende ao edital, pois o necessário é ar quente/frio e a capacidade solicitada em edital é de 18000 BTU's e não o apresentado, ainda que sendo superior não atende ao solicitado em edital. |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:37:19 | A empresa encaminho um proposta com 24000 BTUs, ou seja uma qualidade superior, no entanto não atende ao edital, além disso a mesma encaminho a proposta para um ar condicionado somente frio, enquanto o edital solicita quente e frio |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:38:00 | Assim declaro que a empresa não atendeu aos requisitos do edital e que o item será cancelado tendo em vista que somente ela participou do mesmo. |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:39:07 | Informo que está sendo realizada a análise da documentação das empresas classificadas. |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:58:32 | Tendo em vista a análise da documentação, declaro que as empresas JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CIRURGICA OURO VERDE - |

Compras e Licitações FLS. 930 Rubrica

| | | |
|---|---|---|
| | | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:58:38 | STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANDREIA LORENZI, 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 e OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI estão habilitas. |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:58:41 | Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital. |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:58:48 | Uma boa tarde a todos. |
| Pregoeiro | 01/12/2022 13:59:18 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/12/2022 às 14:30:00. |

Compras e Licitações
Fls. 183
Rubrica

**Eventos da Licitação**

| Evento | Data/Hora | Observações |
|---|---|---|
| Alteração equipe | 30/11/2022 08:05:33 | |
| Abertura da sessão pública | 30/11/2022 09:00:14 | Abertura da sessão pública |
| Julgamento de propostas | 30/11/2022 10:21:31 | Início da etapa de julgamento de propostas |
| Abertura do prazo | 30/11/2022 11:23:06 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 01/12/2022 13:59:18 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/12/2022 às 14:30:00 |

Data limite para registro de recurso: 06/12/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 09/12/2022.
Data limite para registro de decisão: 23/12/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:37 horas do dia 01 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
**Pregoeiro Oficial**

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
**Equipe de Apoio**

Imprimir o **Relatório**

**Voltar**

# Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

**RECURSO :**
RECURSO:

Recurso contra o CLASSIFICAÇÃO DO ARREMATANTE DO ITEM 22.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Endereço: Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, PR

CEP: 83820-901

E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Processo Administrativo N.º 242/2022

UASG: 989983

Tipo: Pregão eletrônico

Data da sessão: 30/11/2022 Horário: 09:00

Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/

Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão,

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro – Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 047.653.026-10, vem tempestiva e respeitosamente à ilustre presença de Vossa Senhoria, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO face ao ato errôneo em declarar vencedora do Certame a empresa THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, para o ITEM 22 (APARELHO TELEVISOR) por termos que a mesma apresentou produto não conforme ao estabelecido no Termo de Referência do Edital quanto as especificações solicitadas, em dissonância com o art. 7°,§ 5°, da Lei 8.666/93, conforme lhe faculta o Artigo 109, inciso I, alíneas A e B, da Lei 8.666/93, face aos motivos que adiante passa a expor e ao final requerer:

PRELIMINARMENTE:

I – DA SÍNTESE FÁTICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, realizou licitação e o objeto da presente licitação é "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

II - DAS RAZÕES DE RECURSO:

Após os trâmites legais, a Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão, decidiram por aceitar e habilitar a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, para o ITEM 22 do certame.

Pois bem, a empresa TREEBUY, após realizar um trabalho de pesquisa, estudo e entendimento das regras do edital e seus anexos, apresentou o modelo "KONKA 50 POLEGADAS", por assim entender que o produto atendia a 100% do solicitado nas especificações técnicas descritas no TR do edital.

Portanto a empresa TREEBUY, apresentou em sua proposta produto compatível com as informações contidas no Termo de Referência do Edital, vejamos a o que diz as especificações técnicas para o ITEM 22 no TR do edital:

Especificações técnicas:

"SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor DIGITAL INTEGRADO."

Conforme site do próprio fabricante (segue link abaixo) a descrição do produto HQ50", ofertado pela THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, possui o CONVERSOR EXTERNO, que não atende a tecnologia CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO que é capaz de identificar o sinal e melhorar a qualidade do analógico para o digital, o modelo ofertado pelo participante, o conversor digital é externo e removível, comprovando desta forma o não atendimento da especificação técnica solicitada no TR do Edital para o ITEM 22.

https://www.hqscreen.com.br/_files/ugd/7d56b7_b404b2c8bdfc41e9b5f04e924ba9a2a2.pdf

REF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 913 Assinatura

Ilmo. Sr. Pregoeiro, como é de conhecimento que, se há uma cláusula expressa em edital, prevendo as regras e obrigações para os proponentes seguirem, não se trata de opção ou faculdade das mesmas em seguirem ou não, e sim uma obrigação de todos os licitantes cumprirem o estipulado em edital e seus anexos, razão pela qual, a empresa TREEBUY, após realizar um excelente trabalho de pesquisa, estudo e entendimento do produto demandado por esta estimada Casa, vem por meio deste demonstrar que a decisão de declarar a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70 como vencedor para o ITEM 22 do certame, não pode perpetuar.

Ressalta-se que, a recorrente é distribuidora atuante no ramo de equipamentos de informática, áudio e vídeo e participou do referido certame, referente ao ITEM 22 (APARELHO TELEVISOR), tendo inclusive cotado a marca/modelo que atende as exigências e especificações técnicas do Edital (Marca KONKA – Modelo 50 POLEGADAS), porém foi em muito prejudicada, haja vista que não poderá contratar junto à está Estimada Casa, devido a interpretação errônea ao decidirem declarar a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70 como vencedor para o ITEM 22 do certame.

Existe a obrigatoriedade de que seja seguido à risca por todos, todas as exigências contidas em editais, sob pena de ferirem os princípios constitucionais da igualdade, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, com isso se comprova todo o alegado neste recurso.

Pois bem, tendo em vista que, caso não seja reformada a decisão que declarou a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70 como vencedor para o ITEM 22, do certame, obviamente irá ferir de morte os princípios constitucionais da isonomia, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, adstrito entre os participantes da licitação, que tendo a empresa TREEBUY LTDA, ora recorrente, participado do certame com um produto que atende totalmente o descritivo técnico exigido, possuir todos os documentos condizentes com o exigido, não poderá contratar com a administração, portanto, deve ser reformada a decisão.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de forma inconteste, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantira observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, in verbis:
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da ISONOMIA, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
[...]
Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

A documentação não pode conter menos do que foi solicitado, e as propostas não podem ofertar nem mais nem menos que o pedido ou permitido pelo edital.

Conforme então se verifica na disposição fática do ocorrido, deve ser anulado qualquer ato posterior ao ato ilegal previamente praticado, visto ser esta medida de maior consonância com os princípios e a formalidade disposta no procedimento licitatório disposto na lei 8666/93.

De suma importância ressaltar que, deve ser pautada a anulação dos atos eivados de vícios, no caso em tela, ACEITAR E HABILITAR a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, para o ITEM 22 do certame, sendo que tal ato de anulação é consoante orientação firmada pela doutrina e jurisprudência de direito administrativo, corresponde ao desfazimento do ato administrativo em decorrência de razões diretamente resultantes de sua ilegalidade, motivo pelo qual, requer seja reavaliado, por ferir princípios legais.

A Administração não pode exigir mais do que foi solicitado em edital, assim como não pode considerar como errado o que é certo ou certo o que é errado, porque isso criaria desigualdade entre os licitantes, invalidando o procedimento licitatório.

Conforme tudo que foi relatado, restou claro que o ato de declarar ACEITO E HABILITADO a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, para o ITEM 22 do certame, está totalmente ilegal, desta forma, a empresa recorrente vem por meio deste, requer a verificação do ato já praticado, sendo que tal ato fere direito alheio, para que desta forma seja reformulada a decisão praticada pela comissão licitante em fase do certame, para que seja dado andamento no certame, com a convocação das próximas classificadas para verificação das compatibilidades de seus produtos ofertados.

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

V - DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

A). Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;

B). Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do (a) Ilustre Pregoeiro (a), declarando como desclassificada a empresa: licitante "THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70" em relação ao ITEM 22, por descumprimento da exigência do descritivo técnico constante no Termo de Referência do edital;

C). Que seja convocada a ordem de oferta e que se dê andamento ao processo até que seja verificada proposta e produto ofertado que atenda 100% das exigências editalícias, para que desta forma seja restabelecido os princípios constitucionais que regem o procedimento licitatório, por ser medida de inteira justiça;

D). De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

E). A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e na hipótese não esperada de isso não ocorrer, não sendo esse o entendimento de V. Sa., faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3°, do mesmo artigo do Estatuto, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Gercilei Francisco da Paz
Representante Legal – Proprietário
CPF – 047.653.026-10
CNPJ 44.444.374/0001-71
CI – Mg 10 264 046

**Fechar**

# Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

**CONTRARRAZÃO :**
CONTRARRAZÃO:

Contrarrazão ao recurso apresentado

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Endereço: Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, PR

CEP: 83820-901

E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Pregão Eletrônico Nº 0114/2022

Processo Administrativo N.º 242/2022

UASG: 989983

Tipo: Pregão eletrônico

Data da sessão: 30/11/2022 Horário: 09:00

Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/

Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão,

Tendo em vista o recurso apresentado, venho através deste fazer nossa defesa:

Os fatos apresentados são totalmente apelativos e sem fundamento.
Nosso televisor possui conversor externo que é de qualidade superior ao que foi informado no recurso.
Fica claro que o concorrente esta tentando tumultuar o certame.
Nosso televisor é de qualidade e referencia e atende 100% do que pede o edital. O fato de ser conversor externo, não prejudica em nada a qualidade do sinal. Ficamos a disposição para encaminhar uma amostra se necessário para comprovação de qualidade do mesmo.
Foi avaliado por vossa comissão técnica atendendo todos os requisitos e sendo aceito posteriormente.
Sendo assim peço a recusa do recurso impetrado que siga o curso normal de homologação.

atenciosamente, THALYTON PEREIRA MIRANDA

**Fechar**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 936
Assinatura

# DECISÃO DE RECURSO

## Pregão Eletrônico nº 114/2022

**Objeto:** "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

**Recorrente:** TREEBUY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 44.444.374/0001-71.

**Recorrida:** THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 46.440.008/0001-70.

## I – DA ADMISSIBILIDADE

Diante dos argumentos apresentados pela empresa TREEBUY LTDA, do recurso, houve apresentação de contrarrazões, segue, abaixo, a manifestação desta pregoeiro:

Inicialmente convém destacar que a modalidade de Pregão é regulada, primordialmente, pela Lei 10.520/2002 e pelo decreto 10.024/2019, sendo aplicada, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. No caso concreto, acrescenta-se, ainda, o presente edital e termo de referência.

Desta forma, a recorrente atende aos requisitos de admissibilidade, considerando que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências, tempestividade, e interesse processual, conforme comprovam os documentos colacionados ao processo licitatório, pelo que se passa à análise de suas alegações.

Cumpridas às formalidades legais, registra-se que foi dado publicidade sobre as interposições de recursos administrativo, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.

Assim, o presente julgamento das razões será analisado considerando os termos do recurso interposto.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 98
Assinatura

## II) DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro – Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 047.653.026-10, vem tempestiva e respeitosamente à ilustre presença de Vossa Senhoria, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO face ao ato errôneo em declarar vencedora do Certame a empresa THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, para o ITEM 22 (APARELHO TELEVISOR) por termos que a mesma apresentou produto não conforme ao estabelecido no Termo de Referência do Edital quanto as especificações solicitadas, em dissonância com o art. 7°,§ 5°, da Lei 8.666/93, conforme lhe faculta o Artigo 109, inciso I, alíneas A e B, da Lei 8.666/93, face aos motivos que adiante passa a expor e ao final requerer:

PRELIMINARMENTE:

I – DA SÍNTESE FÁTICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, realizou licitação e o objeto da presente licitação é "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

II - DAS RAZÕES DE RECURSO:

Após os trâmites legais, a Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão, decidiram por aceitar e habilitar a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, para o ITEM 22 do certame.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1
Assinatura

Pois bem, a empresa TREEBUY, após realizar um trabalho de pesquisa, estudo e entendimento das regras do edital e seus anexos, apresentou o modelo "KONKA 50 POLEGADAS", por assim entender que o produto atendia a 100% do solicitado nas especificações técnicas descritas no TR do edital.

Portanto a empresa TREEBUY, apresentou em sua proposta produto compatível com as informações contidas no Termo de Referência do Edital, vejamos a o que diz as especificações técnicas para o ITEM 22 no TR do edital:

Especificações técnicas:

"SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor DIGITAL INTEGRADO."

Conforme site do próprio fabricante (segue link abaixo) a descrição do produto HQ50", ofertado pela THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, possui o CONVERSOR EXTERNO, que não atende a tecnologia CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO que é capaz de identificar o sinal e melhorar a qualidade do analógico para o digital, o modelo ofertado pelo participante, o conversor digital é externo e removível, comprovando desta forma o não atendimento da especificação técnica solicitada no TR do Edital para o ITEM 22.

https://www.hqscreen.com.br/_files/ugd/7d56b7_b404b2c8bdfc41e9b5f04e924ba9a2a2.pdf

Ilmo. Sr. Pregoeiro, como é de conhecimento que, se há uma cláusula expressa em edital, prevendo as regras e obrigações para os proponentes seguirem, não se trata de opção ou faculdade das mesmas em seguirem ou não, e sim uma obrigação de todos os licitantes cumprirem o estipulado em edital e seus anexos, razão pela qual, a empresa TREEBUY, após realizar um excelente trabalho de pesquisa, estudo e entendimento do produto demandado por esta estimada Casa, vem por meio deste demonstrar que a decisão de declarar a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70 como vencedor para o ITEM 22 do certame, não pode perpetuar.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

Ressalta-se que, a recorrente é distribuidora atuante no ramo de equipamentos de informática, áudio e vídeo e participou do referido certame, referente ao ITEM 22 (APARELHO TELEVISOR), tendo inclusive cotado a marca/modelo que atende as exigências e especificações técnicas do Edital (Marca KONKA – Modelo 50 POLEGADAS), porém foi em muito prejudicada, haja vista que não poderá contratar junto à está Estimada Casa, devido a interpretação errônea ao decidirem declarar a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70 como vencedor para o ITEM 22 do certame.

Existe a obrigatoriedade de que seja seguido à risca por todos, todas as exigências contidas em editais, sob pena de ferirem os princípios constitucionais da igualdade, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, com isso se comprova todo o alegado neste recurso.

Pois bem, tendo em vista que, caso não seja reformada a decisão que declarou a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70 como vencedor para o ITEM 22, do certame, obviamente irá ferir de morte os princípios constitucionais da isonomia, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, adstrito entre os participantes da licitação, que tendo a empresa TREEBUY LTDA, ora recorrente, participado do certame com um produto que atende totalmente o descritivo técnico exigido, possuir todos os documentos condizentes com o exigido, não poderá contratar com a administração, portanto, deve ser reformada a decisão.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de forma inconteste, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3°, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, in verbis:

Art. 3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da ISONOMIA, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

A documentação não pode conter menos do que foi solicitado, e as propostas não podem ofertar nem mais nem menos que o pedido ou permitido pelo edital.

Conforme então se verifica na disposição fática do ocorrido, deve ser anulado qualquer ato posterior ao ato ilegal previamente praticado, visto ser esta medida de maior consonância com os princípios e a formalidade disposta no procedimento licitatório disposto na lei 8666/93.

De suma importância ressaltar que, deve ser pautada a anulação dos atos eivados de vícios, no caso em tela, ACEITAR E HABILITAR a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, para o ITEM 22 do certame, sendo que tal ato de anulação é consoante orientação firmada pela doutrina e jurisprudência de direito administrativo, corresponde ao desfazimento do ato administrativo em decorrência de razões diretamente resultantes de sua ilegalidade, motivo pelo qual, requer seja reavaliado, por ferir princípios legais.

A Administração não pode exigir mais do que foi solicitado em edital, assim como não pode considerar como errado o que é certo ou certo o que é errado, porque isso criaria desigualdade entre os licitantes, invalidando o procedimento licitatório.

Conforme tudo que foi relatado, restou claro que o ato de declarar ACEITO E HABILITADO a THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, para o ITEM 22 do certame, está totalmente ilegal, desta forma, a empresa recorrente vem por meio deste, requer a verificação do ato já praticado, sendo que tal ato fere direito alheio, para que desta forma seja reformulada a decisão praticada pela comissão licitante em fase do certame, para que seja dado andamento no certame, com a convocação das próximas classificadas, para verificação das compatibilidades de seus produtos ofertados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

V - DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

A). Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;

B). Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do (a) Ilustre Pregoeiro (a), declarando como desclassificada a empresa: licitante "THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 – CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70" em relação ao ITEM 22, por descumprimento da exigência do descritivo técnico constante no Termo de Referência do edital;

C). Que seja convocada a ordem de oferta e que se dê andamento ao processo até que seja verificada proposta e produto ofertado que atenda 100% das exigências editalícias, para que desta forma seja restabelecido os princípios constitucionais que regem o procedimento licitatório, por ser medida de inteira justiça;

D). De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

E). A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e na hipótese não esperada de isso não ocorrer, não sendo esse o entendimento de V. Sa., faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3°, do mesmo artigo do Estatuto, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

Gercilei Francisco da Paz
Representante Legal – Proprietário
CPF – 047.653.026-10
CNPJ 44.444.374/0001-71
CI – Mg 10 264 046

## III) DAS CONTRA RAZÕES

Tendo em vista o recurso apresentado, venho através deste fazer nossa defesa:

Os fatos apresentados são totalmente apelativos e sem fundamento.

Nosso televisor possui conversor externo que é de qualidade superior ao que foi informado no recurso.

Fica claro que o concorrente esta tentando tumultuar o certame.

Nosso televisor é de qualidade e referencia e atende 100% do que pede o edital. O fato de ser conversor externo, não prejudica em nada a qualidade do sinal. Ficamos a disposição para encaminhar uma amostra se necessário para comprovação de qualidade do mesmo.

Foi avaliado por vossa comissão técnica atendendo todos os requisitos e sendo aceito posteriormente.

Sendo assim peço a recusa do recurso impetrado que siga o curso normal de homologação.

atenciosamente, THALYTON PEREIRA MIRANDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

## VI) DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93)

A empresa TREEBUY LTDA afirma que a proposta da THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 não atende todos os requisitos do edital e requer que ela seja desclassificada.

Conforme Art.41 da Lei nº 8.666/1993 "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." e o Art.48 "Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação" e tendo em vista que no edital é requisitado "conversor digital integrado" e a empresa apresentou "Conversor Digital Externo", a proposta da empresa não atendeu aos requisitos do edital.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 95
Assinatura

## IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, CONHEÇO O RECURSO e, no mérito, **JULGO PROCEDENTE**, desclassificando a proposta da empresa THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 para o item 22 uma vez que a mesma não atende aos requisitos do edital uma vez que o item ofertado pela mesma não possui converso digital integrado, assim sendo, não atende aos requisitos do edital.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4° do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 15/12/2022 08:43:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**Luis Guilherme Rodrigues**
Pregoeiro
Portaria 241/2022

# Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

**RECURSO :**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 114 /2022

Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, com sede à Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, como licitante do Pregão Eletrônico 114/2022 neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.061.540-0, inscrita no CPF sob nº 039.410.899-00, com base na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar

RECURSO
em desfavor dos equipamentos ofertado pelas licitantes abaixo relacionadas;
ITEM 06 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI;
ITEM 10 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
ITEM 12 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
ITEM 20 - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI;
ITEM 21 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;
ITEM 24 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
Todas elas já qualificadas anteriormente no presente certame.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI, por seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, manifesta de forma TEMPESTIVA o presente Recurso Administrativo, referente aos itens 06, 10, 12, 20, 21 e 24 do Pregão Eletrônico 114/2022.
15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema
15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Diante do exposto, manifesta-se que o prazo de apresentação das razões recursais é tempestivo, portanto, pugna-se pelo o recebimento do presente.

II – DOS FATOS

A Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI, interpõe o presente Recurso referente aos itens já relacionados acima do Pregão Eletrônico 114/2022, contra a Decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, nos termos das razões a seguir aduzidas.

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital."
A abertura da disputa de preços do Pregão Eletrônico se deu em 30 de novembro de 2022 às 09:00hs (nove horas).
Quanto da declaração do licitante vencedor, automaticamente abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais.
A empresa Equimed, em diante denominada Recorrente, vem respeitosamente perante a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande PR, por seu representante legal, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à classificação das empresas já citadas no presente recurso, todas concorrentes do certame 055/2022.
Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

III – DO DIREITO

Recorrente ao avaliar as propostas das empresas ora Recorridas nos itens já mencionados acima verificou que os

equipamentos ofertados por elas não atendem ao descritivo do edital, ou seja, não estão de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital conforme passaremos a demonstrar.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 227 Assinatura

Inicialmente, ITEM 06;

Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar.

A licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou o equipamento da Marca GTECH.
Consultado o manual do equipamento ofertado no site da ANVISA através do link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351033107201661/?numeroRegistro=80275319011 , podemos verificar que o mesmo NÃO POSSUI TELA E NEM TELA GRAFICA, NÃO POSSUI TRANSDUTOR conforme imagem da pagina 01 do manual.
Consultado ainda a pagina 02 do manual podemos identificar que;
•O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é desenvolvido para uso doméstico;
•O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech não deve ser utilizado em substituição ao monitoramento fetal normal. Este aparelho não deve ser utilizado para fins diagnósticos;

A licitante LONDRIHOSP, sem a menor preocupação com a população do Município de Fazenda Rio Grande PR, mesmo sabendo que o detector fetal licitado será utilizado para fins de diagnósticos nas unidades de saúde do Município, tem a capacidade de ofertar um equipamento a qual não pode ser usado para uso profissional.
Diante disso solicitamos a desclassificação da licitante em questão no item 06.

Passemos a analisar o ITEM 10

Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

As licitantes LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ofertaram o estetoscópio da Marca Premium, porém tal marca não possui anel não frio, ou seja, não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Segundo o site da ANVISA no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351062800201708/?numeroRegistro=80275310063 consultamos o manual do estetoscópio Premium Simples Adulto, a qual podemos comprovar que o mesmo não possui Anel Não Frio, o manual traz na página 1, na descrição do produto ao lado direito da foto do equipamento "Anel Rosqueado de Aluminio" , ou seja, não possui anel não frio, deixando de cumprir com o solicitado em edital.

Passemos a analisar o ITEM 12

Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

As licitantes LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertaram o estetoscópio da Marca Premium, porém tal marca não possui anel não frio, ou seja, não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Segundo o site da ANVISA no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351062800201708/?numeroRegistro=80275310063 consultamos o manual do estetoscópio Premium Simples Adulto, a qual podemos comprovar que o mesmo não possui Anel Não Frio, o manual traz na página 1, na descrição do produto ao lado direito da foto do equipamento "Anel Rosqueado de Aluminio" , ou seja, não possui anel não frio, deixando de cumprir com o solicitado em edital.

Passemos a analisar o ITEM 20

Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO:1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

A licitante 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, ofertou em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Lepu, Modelo PC-66B, com registro na ANVISA nº 80102519128 a qual não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Consultado o Manual no site da ANVISA do equipamento ofertado, no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351035693202135/?numeroRegistro=80102519128, podemos verificar que;
- Edital solicita: Oxímetro de pulso e de mesa, porém na pagina 03 do Manual no item "USO PRETENDIDO", traz" Este oxímetro de pulso portátil...", ou seja, o modelo ofertado é apenas portátil deixando de atender ao edital;
- Edital solicita: Capa, para proteção do equipamento, porém em nenhum local do manual de instruções foi encontrado esse acessório, logo o mesmo não possui, deixando novamente de atender ao edital;

- Edital Solicita: PULSO: faixa 30-250: de acordo com o Manual na página 22 "Faixa de Medição: 30bpm~240bpm", ou seja, não atende ao edital;

- Edital Solicita: SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%: Segundo Manual do equipamento, na página 22 "Alcance mostrado em tela: 35~99%", mais uma vez o equipamento não atende ao solicitado em edital;

A licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Mobil, Modelo PC-66B, com registro na ANVISA nº 80889469003, que trata se do mesmo equipamento ofertado pela licitante 3S Vision, porém somente com numero de registro da Anvisa diferente, a qual não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Consultado o Manual no site da ANVISA do equipamento ofertado, no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351402436201907/?numeroRegistro=80889469003, podemos verificar que;

- Edital solicita: Oxímetro de pulso e de mesa, porém na página 10 do Manual no item "USO PRETENDIDO", traz" Este oxímetro de pulso portátil...", ou seja, o modelo ofertado é apenas portátil deixando de atender ao edital;
- Edital solicita: Capa, para proteção do equipamento, porém em nenhum local do manual de instruções foi encontrado esse acessório, logo o mesmo não possui, deixando novamente de atender ao edital;

- Edital Solicita: PULSO: faixa 30-250: de acordo com o Manual na página 28 "Faixa de Medição: 30bpm~240bpm", ou seja, não atende ao edital;

- Edital Solicita: SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%: Segundo Manual do equipamento, na página 28 "Alcance mostrado em tela: 35~99%", mais uma vez o equipamento não atende ao solicitado em edital;

Passemos a analisar o ITEM 21

Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto – pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (%Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém nascidos 70 -100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 7 0 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 -100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. Altitude: Operando em altitude até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

A licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou a Marca Winner, modelo DEDO com numero de registro na ANVISA 82270159001.
Consultando o site da ANVISA no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351485167202201/?numeroRegistro=82270159001 podemos verificar que:

A licitante LONDRIHOSP se quer tem o trabalho de informar o modelo correto que está ofertando, pois MODELO DE DEDO não existe para a Marca Winner, os modelos a qual a marca possui são: MD300CN356, MD300CN360, MD300CN160, ou seja, a licitante oferta "NADA COM COISA ALGUMA", merece ter sua proposta desclassificada;
Analisando o manual dos possíveis modelos da marca WINNER, verificamos que;

O Edital solicita: Pesa apenas 215 gr: O edital esta solicitando um oxímetro tipo Palm, e não um oxímetro de dedo,

REF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 201 Assinatura

que é o caso do modelo ofertado pela licitante.
O Edital solicita: Memória de 72 horas para armazenamento de dados: Nenhum dos modelos da Marca Winner oferece memoria com 72 horas;

O Edital solicita: Opera 60 horas com pilhas: Segundo o manual na ANVISA, nenhum dos modelos da WINNER oferece essa autonomia;

O Edital Solicita: Frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto: Os Modelos da Winner apresentam frequência de 30 a 250 bmp, ou seja, não atende ao solicitado em edital;

A licitante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, ofertou a Marca FINGERTIP, modelo FINGERTIP, que também não pesa 215 gr, ou seja, não é oxímetro tipo PALM, conforme as características do edital;

Verificando o registro do oxímetro FINGERTIP, no site da ANVISA sob nº 81995169003 no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351496189202027/?numeroRegistro=81995169003 verificamos que o registro do oxímetro FINGERTIP, encontra se cancelado desde 04/07/2022, ou seja, proibido, impossibilitado de ser comercializado.

A licitante 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, ofertou em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Lepu, Modelo PC-66B, com registro na ANVISA nº 80102519128 a qual não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Consultado o Manual no site da ANVISA do equipamento ofertado, no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351035693202135/?numeroRegistro=80102519128, podemos verificar que;

O Edital solicita: Opera 60 horas com pilhas: O Manual da ANVISA do equipamento PC-66B não traz a sua autonomia de bateria, logo não atende ao solicitado em edital;
- Edital Solicita: SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%: Segundo Manual do equipamento, na página 22 "Alcance mostrado em tela: 35~99%", mais uma vez o equipamento não atende ao solicitado em edital;

O Edital Solicita: Frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto: de acordo com o Manual na página 22 "Faixa de Medição: 30bpm~240bpm", ou seja, não atende ao edital;

A Licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ofertou o equipamento da Marca Alfamed, modelo Sense 10 com registro na ANVISA sob nº 80629370004.

Verificando o Manual Do equipamento no site da ANVISA, no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351562186201216/?numeroRegistro=80629370004 constatamos que;

O edital solicita: Opera 60 horas com pilhas: De acordo com o manual na pagina 54 Capitulo A1.2.4 Baterias, o equipamento Sense 10 possui autonomia de 48 horas com pilhas alcalinas e 36 horas com bateria de NI-MH, ou seja, não atende ao solicitado em edital;

O Edital Solicita: Frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto: de acordo com o Manual na página 55 tópicos PR 25bpm~300bpm", ou seja, não atende ao edital;

Passemos a analisar o ITEM 24

Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.

A licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou a Marca MD modelo FD 200B com registro na ANVISA nº 80070210067.
Consultado o Manual do equipamento no site da ANVISA através do LINK https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?numeroRegistro=80070210067 verificamos que;

O edital solicita: Possuir bateria interna recarregável: Segundo o Manual na pagina 10 o modelo FD200B não possui bateria interna recarregável, deixando de atender ao solicitado em edital;

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1000
Assinatura

O edital solicita: Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação: Segundo o manual na página 26, o equipamento possui somente 01 ano de garantia, deixando de atender ao solicitado em edital;

A licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ofertou a Marca MD modelo FD 200D com registro na ANVISA nº 80070210067.
Consultado o Manual do equipamento no site da ANVISA através do LINK https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?numeroRegistro=80070210067 verificamos que;

O edital solicita: Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação: Segundo o manual na página 26, o equipamento possui somente 01 ano de garantia, deixando de atender ao solicitado em edital;

A licitante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ofertou a Marca MD modelo MD com registro na ANVISA nº 80070210067.
Consultado o Manual do equipamento no site da ANVISA através do LINK https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?numeroRegistro=80070210067 verificamos que;

A Marca MD não possui nenhum modelo com o nome MD somente, os modelos da Marca MD são FD-200A / FD-200B / FD-200C / FD-200D / FD-200E / FD-200G /FD-200P, ou seja, a licitante não deixa claro qual modelo está ofertando, dificultando a análise da equipe técnica.

Sabemos que o Edital solicita possuir bateria interna recarregável e como já mencionado acima alguns modelos da Marca MD não possui essa funcionalidade. Tendo em vista que a licitante não identificou qual modelo está ofertando, merece ter a sua proposta desclassificada.

O edital solicita: Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação: Segundo o manual na página 26, o equipamento possui somente 01 ano de garantia, deixando de atender ao solicitado em edital;

A licitante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA ofertou a Marca MD modelo FD 200D com registro na ANVISA nº 80070210067.
Consultado o Manual do equipamento no site da ANVISA através do LINK https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?numeroRegistro=80070210067 verificamos que;

O edital solicita: Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação: Segundo o manual na página 26, o equipamento possui somente 01 ano de garantia, deixando de atender ao solicitado em edital;

Diante das comprovações acima, as licitantes RECORRIDAS nos lotes 06, 10, 12, 20, 21 e 24 merecem ter suas propostas desclassificadas pois ficou claro e comprovado com base nos manuais dos equipamentos ofertados, que os mesmos não atendem ao descritivo do edital.
Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação das licitantes RECORRIDAS nos lotes 06, 10, 12, 20, 21 e 24, por ofertar equipamento que não atendem ao descritivo do edital vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido, pelo que é questão de JUSTIÇA serem desclassificadas.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS RECORRIDAS DO PRESENTE CERTAME.

Vê-se, portanto, que as propostas comercial das empresas recorridas foram apresentada em evidente desacordo com as prescrições editalícias. Assim sendo, resta evidente que as propostas das empresas contestadas merecem sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento das mesmas às exigências do edital norteador desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

A lei de licitações, em seu art. 3º, ao dispor sobre o edital e objeto licitado, previu expressamente que:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
§ 1º É vedado aos agentes públicos:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991

Vejamos o que prescreve o art. 43 da Lei de 8.666/93, in verbis:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
...

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital; ..."

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1001
Assinatura

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, in O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

"O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

"Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda,

que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez estipulados no ato convocatório, o julgamento dar se á unicamente de acordo com eles."

Como visto, o julgamento das propostas não pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos ou seja, o objeto estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 3º da Lei de Licitações. Os mesmos princípios foram contemplados no art. 5º do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê in verbis:

"Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade."

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Aliás, uma faceta desse princípio encontra-se prevista no art. 41 da Lei de Licitações, ao prever que a Administração não pode deixar de atender às normas e condições do edital, posto achar-se plenamente vinculada ao mesmo. Vejamos:

"Art 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica in totum esse posicionamento legal, ao asseverar que:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame ..." .

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a reclassificação da empresa ora recorrente no presente certame, face a comprovação do atendimento de sua proposta aos termos do edital, sob pena de violação aos referenciados princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

V – DO ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE RECURSOS

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
...
§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."

Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

a. O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;
b. Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, data venia, a Decisão deverá ser reformada, procedendo à desclassificação das licitantes recorridas no presente certame tendo em vista que estão ofertando equipamentos em desacordo com o edital;
c. Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas RECORRIDAS, por ser um princípio de justiça;
d. Seja dado provimento a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas RECORRIDAS NOS LOTES 06, 10, 12, 20, 21 e 24 com base nas razões de fato e direito apresentadas no presente recurso;
e. Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93;
f. Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores MINISTERIO PÚBLICO e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PR.

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 02 de dezembro de 2022.

Sergio Edelberto Valerio Junior

**Fechar**

# Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

**CONTRARRAZÃO :**

Londrina, 07 de dezembro 2022.

CONTRARRAZÃO:

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO(A) DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO DA SESA Nº. 454/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ/MF Nº 37581390/0001-40 , sediada Av. Jose Roque Salton – n. 297 Terra Bonita – Londrina – Pr CEP: 86047-622 –Tel : 43 – 33367133 , E-mail: wilian_odonto@gmail.com , por seu representante legal por final assinado, vem com o devido respeito e acatamento, apresentar Contrarrazões ao Recurso Interposto por EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI pelos fatos e fundamentos adiante demonstrados:

I – SÍNTESE DOS FATOS

Em apertada síntese, trata-se de licitação realizada pelo MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE conforme especificação constante no edital e anexos,
que deflagrou o Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2022, cujo objeto mencionado acima.

A 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, participou da disputa dos Itens 20 e 21, tornando-se vencedora do certame com o menor preço ofertado no Item 20.

Não conforme com o resultado do Item 20, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI manifesta que discordância com o aceite e homologação manifestando que:
..... "A licitante 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, ofertou em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Lepu, Modelo PC-66B, com registro na ANVISA nº 80102519128 a qual não atende ao solicitado em edital"....

Vejamos então as especificações técnicas solicitadas no TR e quais são os argumentos vertidos pela Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI contra o equipamento oferecido pela 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA para o Item 20;

No Termo de Referencia do Edital:
"Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO:1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1%
TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA."

Alegações da Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI:
..... "Edital solicita: Oxímetro de pulso e de mesa, porém na pagina 03 do Manual no item "USO PRETENDIDO"; traz este oxímetro de pulso portátil, ou seja, o modelo ofertado é apenas portátil deixando de atender ao edital".....

Acontece que o Termo de Referencia citado, o qual muito bem formulado, diga-se de passagem, procura abranger vários modelos e varias marcas para que o certame seja amplamente participativo para os fornecedores.

A Empresa 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, ofertou o Item 4 - Oxímetro de Pulso o modelo PC 66 B da Marca Lepu Medical, compreendendo que o mesmo citado atende o solicitado no TR do edital .

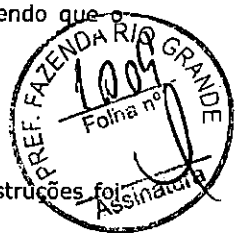


O Modelo PC 66 B, vem com suporte metálico que quando conectado ao equipamento essa base torna o modelo como modelo de MESA.

Alegações da Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI:
..... "Edital solicita: Capa, para proteção do equipamento, porém em nenhum local do manual de instruções foi encontrado esse acessório, logo o mesmo não possui, deixando novamente de atender ao edital" .....

O Oxímetro Modelo PC 66 B será entregue com capa protetora SIM, conforme solicitado no edital.

..... "Edital Solicita: PULSO: faixa 30-250: de acordo com o Manual na página 22 "Faixa de Medição: 30bpm~240bpm", ou seja, não atende ao edital" ....

Uma diferença mínima de mensuração de faixa de medição (de 240 bpm para 250 bpm), não interfere em nada a utilização do mesmo para qualquer tipo de paciente.

O equipamento ofertado Oxímetro Marca Lepu Medical modelo PC 66 B esta muito bem posicionado no mercado Nacional, onde temos muitos registros em órgãos públicos, como será mencionado alguns exemplos a seguir :

Município de Acailandia - MA - Ata 04/PE06/2022, contrato N2022.0609.1/PE/016/2022. contato: Regiane (99) 99150-9395
Prefeitura de Iracemapolis - PE 09/2022 - OC 2758/2022, contato (19) (3456-9200)
Prefeitura Municiapal de Muqui - Contrato 852 /2022, Empenho 1169/2022 - contato: 28-35541456.
Prefeitura Municipal de Paranavaí - PE 51/2022 PR Empenho 16717/2022 - Contato: Fernanda 44 3423-3884.

Entre outros órgãos públicos que podemos citar os quais utilizam o equipamento Ofertado no certame.

II - DO PEDIDO

Por todo o exposto, a 3S VISION HOSPITALAR requer que sejam apreciadas as questões expostas acima, a fim de que este(a) Ilustre Pregoeiro(a), ao analisá-las, possa:

(i) rejeitar o Recurso Administrativo apresentado pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, devido as justificativas acima mencionadas;

(ii) recepcionar as contrarrazões da 3S VISION HOSPITALAR, a fim de que mantenha a sua declaração de classificada no processo como correta medida de direito.

Termos em que,

Pede deferimento

Londrina (PR), 07 de dezembro de 2022.

3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA

**Fechar**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

**Protocolo: 53342/2022 - PE 114 - 2022 - Aquisição de equipamentos UBS**
**Interessado: Pregoeiro**

Reportando-se ao questionamento da empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, esta secretaria de saúde vem apresentar:

**1-** "Inicialmente, ITEM 06 - A licitante LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou o equipamento da Marca GTECH."

**R.** Entende o recurso apresentado visto que o aparelho apresentado não possui Tela como solicitado, e em análise do manual e descrição detalhada do modelo apresentado não atende ao edital.

**2-** "O ITEM 10 As licitantes Londrihosp Importacao E Exportacao De Produtos Medico Hospitalares Eireli, Kdn Comercio Atacadista Ltda, Stokmed Produtos Hospitalares Ltda, ofertaram o estetoscópio da Marca Premium, porém tal marca não possui anel não frio, ou seja, não atende ao solicitado em edital..."

**R.** Verificando o ofertado pela empresa Londrishop que enviou na documentação as especificações e o modelo PREMIUM DUPLO, entende-se que atende ao edital, pois a descrição apresenta 'Anel (PVC) **isolante de frio** em toda borda de contato' entende-se que isolante de frio atende a questão não frio do edital.

**3-** "O ITEM 12- As licitantes Londrihosp Importacao E Exportacao De Produtos Medico Hospitalares Eireli, Kdn Comercio Atacadista Ltda, Stokmed Produtos Hospitalares Ltda ofertaram o estetoscópio da Marca Premium, porém tal marca não possui anel não frio, ou seja, não atende ao solicitado em edital..."

**R.** Reitero a resposta anterior pois verificando o ofertado pela empresa Londrishop que enviou na documentação as especificações e o modelo PREMIUM DUPLO, entende-se

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1006
Assinatura

que atende ao edital, pois a descrição apresenta 'Anel (PVC) **isolante de frio** em toda borda de contato' entende-se que isolante de frio atende a questão não frio do edital.

**4-** "O ITEM 20 a licitante 3s Vision Hospitalar - Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares E Equipamentos; A Licitante Londrihosp Importacao E Exportacao De Produtos Medico Hospitalares Eireli, ofertaram em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Mobil, Modelo PC-66B, que trata se do mesmo equipamento ofertado pela licitante 3S Vision, porém somente com número de registro da Anvisa diferente, a qual não atende ao solicitado em edital"

**R.** Quanto aos questionamentos a respeito de capa protetora, caso o mesmo não venha de fábrica, não ha impedimento para que a empresa vencedora inclua a capa protetora o que o edital solicita é que seja ofertado com a capa, e claro que seja compatível, a origem (de fábrica ou da empresa fornecedora) não interfere na escolha. Em relação ao portátil de mesa, foi verificado que o equipamento possui um "suporte que permite a utilização em mesa, e que é de fácil manuseio para transporte de pacientes, por tanto os dois questionamentos atendem ao edital e a necessidade do município.

Em relação as frequências Spo² e BPM ambas as empresas ofertaram o mesmo modelo portanto não atende o edital, e mesmo que a diferença seja pouca, o edital deve ser cumprido e nesse caso para acatamos ao recurso de que o exigido para saturação e pulso não atendem ao edital.

**5-** O ITEM 21 - A licitante Londrihosp Importação E Exportação De Produtos Medico Hospitalares Eireli, ofertou a Marca Winner; A licitante Kdn Comercio Atacadista Ltda, Ofertou A Marca Fingertip; A Licitante 3s Vision Hospitalar – Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares E Equipamentos, ofertou em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Lepu, Modelo PC-66B; a Licitante Olímpio Equipamentos Hospitalares Eireli, ofertou o equipamento da Marca Alfamed, os quais não atendem ao solicitado em edital."

**R.** Quanto ao modelo ofertado pela empresa Londrishop, refere-se ao modelo de DEDO, onde o oxímetro é portátil pequeno e atende ao edital, o produto não atende

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1001
Assinatura

nas especificações de frequência de BPM. E não possui informações de duração de baterias e memória. Já o modelo ofertado pela empresa KDN possui registro de ANVISA cancelado, não atendendo ao edital. E o produto ofertado pela 3S Vision não atende ao edital na saturação e na medição de BPM. E o aparelho ofertado pela empresa OLÍMPIO não atende a frequência cardíaca BPM solicitada em edital.

**6-** "O Item 24 - A licitante Londrihosp Importação E Exportação De Produtos Medico Hospitalares Eireli, Ofertou A Marca Md Modelo Fd 200b; A Licitante Olímpio Equipamentos Hospitalares Eireli ofertou a Marca MD modelo FD 200D"

**R.** O ofertado pela empresa Londrishop não atende o edital por não possuir bateria recarregável. Quanto ao equipamento ofertado pela empresa Olímpio esta de acordo com o solicitado em edital, quanto a garantia a fábrica oferta 1 ano, o que não impede a empresa vencedora ao ofertar o período de diferença solicitado em edital. Desde que a garantia seja cumprida sem prejuízo ao município não há impedimento.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 14/12/2022 16:47:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**Karine Souza Dias**
mat 351322
Div de Gestão Administrativa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 100 Assinatura

**DECISÃO DE RECURSO**

**Pregão Eletrônico nº 114/2022**

**Objeto:** "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

**Recorrente:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 38.408.899/0001-59.

**Recorrida:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 42.650.279/0001-07 e 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 37.581.390/0001-40

**I – DA ADMISSIBILIDADE**

Diante dos argumentos apresentados pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, do recurso, houve apresentação de contrarrazões, segue, abaixo, a manifestação desta pregoeiro:

Inicialmente convém destacar que a modalidade de Pregão é regulada, primordialmente, pela Lei 10.520/2002 e pelo decreto 10.024/2019, sendo aplicada, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. No caso concreto, acrescenta-se, ainda, o presente edital e termo de referência.

Desta forma, a recorrente atende aos requisitos de admissibilidade, considerando que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências, tempestividade, e interesse processual, conforme comprovam os documentos colacionados ao processo licitatório, pelo que se passa à análise de suas alegações.

Cumpridas às formalidades legais, registra-se que foi dado publicidade sobre as interposições de recursos administrativo, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.

Assim, o presente julgamento das razões será analisado considerando os termos do recurso interposto.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1009
Assinatura

**II) DAS RAZÕES RECURSAIS**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 114 /2022

Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, com sede à Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, como licitante do Pregão Eletrônico 114/2022 neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.061.540-0, inscrita no CPF sob nº 039.410.899-00, com base na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar RECURSO em desfavor dos equipamentos ofertado pelas licitantes abaixo relacionadas;

ITEM 06 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI;

ITEM 10 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ITEM 12 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

ITEM 20 - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI;

ITEM 21 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;

ITEM 24 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Todas elas já qualificadas anteriormente no presente certame.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI, por seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, manifesta de forma TEMPESTIVA o presente Recurso Administrativo, referente aos itens 06, 10, 12, 20, 21 e 24 do Pregão Eletrônico 114/2022.

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1011
Folha nº
Assinatura

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Diante do exposto, manifesta-se que o prazo de apresentação das razões recursais é tempestivo, portanto, pugna-se pelo o recebimento do presente.

II – DOS FATOS

A Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI, interpõe o presente Recurso referente aos itens já relacionados acima do Pregão Eletrônico 114/2022, contra a Decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, nos termos das razões a seguir aduzidas.

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital."

A abertura da disputa de preços do Pregão Eletrônico se deu em 30 de novembro de 2022 às 09:00hs (nove horas).

Quanto da declaração do licitante vencedor, automaticamente abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais.

A empresa Equimed, em diante denominada Recorrente, vem respeitosamente perante a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande PR, por seu representante legal, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à classificação das empresas já citadas no presente recurso, todas concorrentes do certame 055/2022.

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

III – DO DIREITO

Recorrente ao avaliar as propostas das empresas ora Recorridas nos itens já mencionados acima verificou que os equipamentos ofertados por elas não atendem ao

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101

descritivo do edital, ou seja, não estão de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital conforme passaremos a demonstrar.

Inicialmente, ITEM 06;

Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar.

A licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou o equipamento da Marca GTECH.

Consultado o manual do equipamento ofertado no site da ANVISA através do link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351033107201661/?numeroRegistro=80275319011 , podemos verificar que o mesmo NÃO POSSUI TELA E NEM TELA GRAFICA, NÃO POSSUI TRANSDUTOR conforme imagem da pagina 01 do manual.

Consultado ainda a pagina 02 do manual podemos identificar que;

•O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é desenvolvido para uso doméstico;

•O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech não deve ser utilizado em substituição ao monitoramento fetal normal. Este aparelho não deve ser utilizado para fins diagnósticos;

A licitante LONDRIHOSP, sem a menor preocupação com a população do Município de Fazenda Rio Grande PR, mesmo sabendo que o detector fetal licitado será utilizado para fins de diagnósticos nas unidades de saúde do Município, tem a capacidade de ofertar um equipamento a qual não pode ser usado para uso profissional.

Diante disso solicitamos a desclassificação da licitante em questão no item 06.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1013
Assinatura

Passemos a analisar o ITEM 10

Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

As licitantes LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ofertaram o estetoscópio da Marca Premium, porém tal marca não possui anel não frio, ou seja, não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Segundo o site da ANVISA no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351062800201708/?numeroRegistro=80275310063 consultamos o manual do estetoscópio Premium Simples Adulto, a qual podemos comprovar que o mesmo não possui Anel Não Frio, o manual traz na página 1, na descrição do produto ao lado direito da foto do equipamento "Anel Rosqueado de Aluminio" , ou seja, não possui anel não frio, deixando de cumprir com o solicitado em edital.

Passemos a analisar o ITEM 12

Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1019
Assinatura

menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano.. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

As licitantes LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertaram o estetoscópio da Marca Premium, porém tal marca não possui anel não frio, ou seja, não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Segundo o site da ANVISA no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351062800201708/?numeroRegistro=80275310063 consultamos o manual do estetoscópio Premium Simples Adulto, a qual podemos comprovar que o mesmo não possui Anel Não Frio, o manual traz na página 1, na descrição do produto ao lado direito da foto do equipamento "Anel Rosqueado de Aluminio" , ou seja, não possui anel não frio, deixando de cumprir com o solicitado em edital.

Passemos a analisar o ITEM 20

Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO:1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

A licitante 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, ofertou em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Lepu, Modelo PC-66B, com registro na ANVISA nº 80102519128 a qual não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Consultado o Manual no site da ANVISA do equipamento ofertado, no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351035693202135/?numeroRegistro=80102519128, podemos verificar que;

- Edital solicita: Oxímetro de pulso e de mesa, porém na pagina 03 do Manual no item "USO PRETENDIDO", traz" Este oxímetro de pulso portátil...", ou seja, o modelo ofertado é apenas portátil deixando de atender ao edital;

- Edital solicita: Capa, para proteção do equipamento, porém em nenhum local do manual de instruções foi encontrado esse acessório, logo o mesmo não possui, deixando novamente de atender ao edital;

- Edital Solicita: PULSO: faixa 30-250: de acordo com o Manual na página 22 "Faixa de Medição: 30bpm~240bpm", ou seja, não atende ao edital;

- Edital Solicita: SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%: Segundo Manual do equipamento, na página 22 "Alcance mostrado em tela: 35~99%", mais uma vez o equipamento não atende ao solicitado em edital;

A licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Mobil, Modelo PC-66B, com registro na ANVISA nº 80889469003, que trata se do

FAZENDA RIO GRANDE
1016
Folha nº
Assinatura

mesmo equipamento ofertado pela licitante 3S Vision, porém somente com numero de registro da Anvisa diferente, a qual não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Consultado o Manual no site da ANVISA do equipamento ofertado, no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351402436201907/?numeroRegistro=80889469003, podemos verificar que;

- Edital solicita: Oxímetro de pulso e de mesa, porém na página 10 do Manual no item "USO PRETENDIDO", traz" Este oxímetro de pulso portátil...", ou seja, o modelo ofertado é apenas portátil deixando de atender ao edital;

- Edital solicita: Capa, para proteção do equipamento, porém em nenhum local do manual de instruções foi encontrado esse acessório, logo o mesmo não possui, deixando novamente de atender ao edital;

- Edital Solicita: PULSO: faixa 30-250: de acordo com o Manual na página 28 "Faixa de Medição: 30bpm~240bpm", ou seja, não atende ao edital;

- Edital Solicita: SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%: Segundo Manual do equipamento, na página 28 "Alcance mostrado em tela: 35~99%", mais uma vez o equipamento não atende ao solicitado em edital;

Passemos a analisar o ITEM 21

Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto – pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (%Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém nascidos 70 -100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 7 0 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 -100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. Altitude: Operando em altitude até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

A licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou a Marca Winner, modelo DEDO com numero de registro na ANVISA 82270159001.

Consultando o site da ANVISA no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351485167202201/?numeroRegistro=82270159001 podemos verificar que:

A licitante LONDRIHOSP se quer tem o trabalho de informar o modelo correto que está ofertando, pois MODELO DE DEDO não existe para a Marca Winner, os modelos a qual a marca possui são: MD300CN356, MD300CN360, MD300CN160, ou seja, a licitante oferta "NADA COM COISA ALGUMA", merece ter sua proposta desclassificada;

Analisando o manual dos possíveis modelos da marca WINNER, verificamos que;

O Edital solicita: Pesa apenas 215 gr: O edital esta solicitando um oxímetro tipo Palm, e não um oxímetro de dedo, que é o caso do modelo ofertado pela licitante.

O Edital solicita: Memória de 72 horas para armazenamento de dados: Nenhum dos modelos da Marca Winner oferece memoria com 72 horas;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

O Edital solicita: Opera 60 horas com pilhas: Segundo o manual na ANVISA, nenhum dos modelos da WINNER oferece essa autonomia;

O Edital Solicita: Frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto: Os Modelos da Winner apresentam frequência de 30 a 250 bmp, ou seja, não atende ao solicitado em edital;

A licitante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, ofertou a Marca FINGERTIP, modelo FINGERTIP, que também não pesa 215 gr, ou seja, não é oxímetro tipo PALM, conforme as características do edital;

Verificando o registro do oxímetro FINGERTIP, no site da ANVISA sob nº 81995169003 no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351496189202027/?numeroRegistro=81995169003 verificamos que o registro do oxímetro FINGERTIP, encontra se cancelado desde 04/07/2022, ou seja, proibido, impossibilitado de ser comercializado.

A licitante 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, ofertou em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Lepu, Modelo PC-66B, com registro na ANVISA nº 80102519128 a qual não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Consultado o Manual no site da ANVISA do equipamento ofertado, no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351035693202135/?numeroRegistro=80102519128, podemos verificar que;

O Edital solicita: Opera 60 horas com pilhas: O Manual da ANVISA do equipamento PC-66B não traz a sua autonomia de bateria, logo não atende ao solicitado em edital;

- Edital Solicita: SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%: Segundo Manual do equipamento, na página 22 "Alcance mostrado em tela: 35~99%", mais uma vez o equipamento não atende ao solicitado em edital;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

O Edital Solicita: Frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto: de acordo com o Manual na página 22 "Faixa de Medição: 30bpm~240bpm", ou seja, não atende ao edital;

A Licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ofertou o equipamento da Marca Alfamed, modelo Sense 10 com registro na ANVISA sob nº 80629370004.

Verificando o Manual Do equipamento no site da ANVISA, no link https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351562186201216/?numeroRegistro=80629370004 constatamos que;

O edital solicita: Opera 60 horas com pilhas: De acordo com o manual na pagina 54 Capitulo A1.2.4 Baterias, o equipamento Sense 10 possui autonomia de 48 horas com pilhas alcalinas e 36 horas com bateria de NI-MH, ou seja, não atende ao solicitado em edital;

O Edital Solicita: Frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto: de acordo com o Manual na página 55 tópicos PR 25bpm~300bpm", ou seja, não atende ao edital;

Passemos a analisar o ITEM 24

Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 700
Assinatura

para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.

A licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou a Marca MD modelo FD 200B com registro na ANVISA nº 80070210067.

Consultado o Manual do equipamento no site da ANVISA através do LINK https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?numeroRegistro=80070210067 verificamos que;

O edital solicita: Possuir bateria interna recarregável: Segundo o Manual na pagina 10, o modelo FD200B não possui bateria interna recarregável, deixando de atender ao solicitado em edital;

O edital solicita: Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação: Segundo o manual na pagina 26, o equipamento possui somente 01 ano de garantia, deixando de atender ao solicitado em edital;

A licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ofertou a Marca MD modelo FD 200D com registro na ANVISA nº 80070210067.

Consultado o Manual do equipamento no site da ANVISA através do LINK https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?numeroRegistro=80070210067 verificamos que;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1091
Assinatura

O edital solicita: Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação: Segundo o manual na página 26, o equipamento possui somente 01 ano de garantia, deixando de atender ao solicitado em edital;

A licitante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ofertou a Marca MD modelo MD com registro na ANVISA nº 80070210067.

Consultado o Manual do equipamento no site da ANVISA através do LINK https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?numeroRegistro=80070210067 verificamos que;

A Marca MD não possui nenhum modelo com o nome MD somente, os modelos da Marca MD são FD-200A / FD-200B / FD-200C / FD-200D / FD-200E / FD-200G /FD-200P, ou seja, a licitante não deixa claro qual modelo está ofertando, dificultando a análise da equipe técnica.

Sabemos que o Edital solicita possuir bateria interna recarregável e como já mencionado acima alguns modelos da Marca MD não possui essa funcionalidade. Tendo em vista que a licitante não identificou qual modelo está ofertando, merece ter a sua proposta desclassificada.

O edital solicita: Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação: Segundo o manual na página 26, o equipamento possui somente 01 ano de garantia, deixando de atender ao solicitado em edital;

A licitante KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA ofertou a Marca MD modelo FD 200D com registro na ANVISA nº 80070210067.

Consultado o Manual do equipamento no site da ANVISA através do LINK https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?numeroRegistro=80070210067 verificamos que;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1020
Folha nº
Assinatura

O edital solicita: Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação. Segundo o manual na página 26, o equipamento possui somente 01 ano de garantia, deixando de atender ao solicitado em edital;

Diante das comprovações acima, as licitantes RECORRIDAS nos lotes 06, 10, 12, 20, 21 e 24 merecem ter suas propostas desclassificadas pois ficou claro e comprovado com base nos manuais dos equipamentos ofertados, que os mesmos não atendem ao descritivo do edital.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação das licitantes RECORRIDAS nos lotes 06, 10, 12, 20, 21 e 24, por ofertar equipamento que não atendem ao descritivo do edital vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido, pelo que é questão de JUSTIÇA serem desclassificadas.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS RECORRIDAS DO PRESENTE CERTAME.

Vê-se, portanto, que as propostas comercial das empresas recorridas foram apresentada em evidente desacordo com as prescrições editalícias. Assim sendo, resta evidente que as propostas das empresas contestadas merecem sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento das mesmas às exigências do edital norteador desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

A lei de licitações, em seu art. 3º, ao dispor sobre o edital e objeto licitado, previu expressamente que:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da

PREF. FAZENDA RIO GA
Folha 1023
Assinatura

publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991

Vejamos o que prescreve o art. 43 da Lei de 8.666/93, in verbis:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital; ..."

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, in O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

"O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1004
Assinatura

"Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda,

que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez estipulados no ato convocatório, o julgamento dar se á unicamente de acordo com eles."

Como visto, o julgamento das propostas não pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos ou seja, o objeto estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 3º da Lei de Licitações. Os mesmos princípios foram contemplados no art. 5º do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê in verbis:

"Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade."

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Aliás, uma faceta desse princípio encontra-se prevista no art. 41 da Lei de Licitações, ao prever que a Administração não pode deixar de atender às normas e condições do edital, posto achar-se plenamente vinculada ao mesmo. Vejamos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

"Art 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica in totum esse posicionamento legal, ao asseverar que:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame ..." .

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a reclassificação da empresa ora recorrente no presente certame, face a comprovação do atendimento de sua proposta aos termos do edital, sob pena de violação aos referenciados princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

V – DO ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE RECURSOS

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

...

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."

Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

a. O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;

b. Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, data venia, a Decisão deverá ser reformada, procedendo à desclassificação das licitantes recorridas no presente certame tendo em vista que estão ofertando equipamentos em desacordo com o edital;

c. Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas RECORRIDAS, por ser um princípio de justiça;

d. Seja dado provimento a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas RECORRIDAS NOS LOTES 06, 10, 12, 20, 21 e 24 com base nas razões de fato e direito apresentadas no presente recurso;

e. Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93;

f. Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores MINISTERIO PÚBLICO e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PR.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 02 de dezembro de 2022.

Sérgio Edelberto Valério Junior

**III) DAS CONTRA RAZÕES**

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO(A) DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO DA SESA Nº. 454/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ/MF Nº 37581390/0001-40 , sediada Av. Jose Roque Salton – n. 297 Terra Bonita – Londrina – Pr CEP: 86047-622 –Tel : 43 – 33367133 , E-mail: wilian_odonto@gmail.com , por seu representante legal por final assinado, vem com o devido respeito e acatamento, apresentar Contrarrazões ao Recurso Interposto por EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI pelos fatos e fundamentos adiante demonstrados:

I – SÍNTESE DOS FATOS

Em apertada síntese, trata-se de licitação realizada pelo MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE conforme especificação constante no edital e anexos, que deflagrou o Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2022, cujo objeto mencionado acima.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 027
Assinatura

A 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, participou da disputa dos Itens 20 e 21, tornando-se vencedora do certame com o menor preço ofertado no Item 20.

Não conforme com o resultado do Item 20, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI manifesta que discordância com o aceite e homologação manifestando que:

..... "A licitante 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, ofertou em vossa proposta comercial o Oxímetro da Marca Lepu, Modelo PC-66B, com registro na ANVISA nº 80102519128 a qual não atende ao solicitado em edital"....

Vejamos então as especificações técnicas solicitadas no TR e quais são os argumentos vertidos pela Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI contra o equipamento oferecido pela 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA para o Item 20;

No Termo de Referencia do Edital:

"Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO:1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1%

TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA."

Alegações da Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI:

..... "Edital solicita: Oxímetro de pulso e de mesa, porém na pagina 03 do Manual no item "USO PRETENDIDO", traz este oxímetro de pulso portátil, ou seja, o modelo ofertado é apenas portátil deixando de atender ao edital".....

Acontece que o Termo de Referencia citado, o qual muito bem formulado, diga-se de passagem, procura abranger vários modelos e varias marcas para que o certame seja amplamente participativo para os fornecedores.

A Empresa 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, ofertou o Item 4 – Oxímetro de Pulso o modelo PC 66 B da Marca Lepu Medical, compreendendo que o mesmo citado atende o solicitado no TR do edital .

O Modelo PC 66 B, vem com suporte metálico que quando conectado ao equipamento essa base torna o modelo como modelo de MESA.

Alegações da Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI:

..... "Edital solicita: Capa, para proteção do equipamento, porém em nenhum local do manual de instruções foi encontrado esse acessório, logo o mesmo não possui, deixando novamente de atender ao edital" .....

O Oxímetro Modelo PC 66 B será entregue com capa protetora SIM, conforme solicitado no edital.

PREF. FAZENDA RIO G.
1030
Folha
Assi

..... "Edital Solicita: PULSO: faixa 30-250: de acordo com o Manual na página 22 "Faixa de Medição: 30bpm~240bpm", ou seja, não atende ao edital" ....

Uma diferença mínima de mensuração de faixa de medição (de 240 bpm para 250 bpm), não interfere em nada a utilização do mesmo para qualquer tipo de paciente.

O equipamento ofertado Oxímetro Marca Lepu Medical modelo PC 66 B esta muito bem posicionado no mercado Nacional, onde temos muitos registros em órgãos públicos, como será mencionado alguns exemplos a seguir :

Município de Acailandia – MA – Ata 04/PE06/2022, contrato N2022.0609.1/PE/016/2022. contato: Regiane (99) 99150-9395

Prefeitura de Iracemapolis – PE 09/2022 – OC 2758/2022, contato (19) (3456-9200)

Prefeitura Municiapal de Muqui – Contrato 852 /2022, Empenho 1169/2022 – contato: 28-35541456.

Prefeitura Municipal de Paranavaí – PE 51/2022 PR Empenho 16717/2022 – Contato: Fernanda 44 3423-3884.

Entre outros órgãos públicos que podemos citar os quais utilizam o equipamento Ofertado no certame.

II - DO PEDIDO

Por todo o exposto, a 3S VISION HOSPITALAR requer que sejam apreciadas as questões expostas acima, a fim de que este(a) Ilustre Pregoeiro(a), ao analisá-las, possa:

(i) rejeitar o Recurso Administrativo apresentado pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, devido as justificativas acima mencionadas;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1031
Assinatura

(ii) recepcionar as contrarrazões da 3S VISION HOSPITALAR, a fim de que mantenha a sua declaração de classificada no processo como correta medida de direito.

Termos em que,

Pede deferimento

Londrina (PR), 07 de dezembro de 2022.

3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA

**VI) DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS**

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93)

A empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA afirma que as propostas das empresas LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI e 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA não atendem à todos os requisitos do edital e requer que ela seja desclassificada.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1030
Folha nº
Assinatura

Conforme Art.41 da Lei nº 8.666/1993 "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." e o Art.48 "Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação" e considerando o parecer da Secretaria de Saúde:

Reportando-se ao questionamento da empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, esta secretaria de saúde vem apresentar:

1- "Inicialmente, ITEM 06 - A licitante LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPOR#TAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ofertou o equipamento da Marca GTECH."

R. Entende o recurso apresentado visto que o aparelho apresentado não possui Tela como solicitado, e em análise do manual e descrição detalhada do modelo apresentado não atende ao edital.

2- "O ITEM 10 As licitantes Londrihosp Importacao E Exportacao De Produtos Medico Hospitalares Eireli, Kdn Comercio Atacadista Ltda, Stokmed Produtos Hospita#lares Ltda, ofertaram o estetoscópio da Marca Premium, porém tal marca não possui anel não frio, ou seja, não atende ao solicitado em edital..."

R. Verificando o ofertado pela empresa Londrishop que enviou na documentação as es#pecificações e o modelo PREMIUM DUPLO, entende-se que atende ao edital, pois a descrição apresenta 'Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato' entende#se que isolante de frio atende a questão não frio do edital.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1033
Assinatura

3- "O ITEM 12- As licitantes Londrihosp Importacao E Exportacao De Produtos Medico Hospitalares Eireli, Kdn Comercio Atacadista Ltda, Stokmed Produtos Hospita#lares Ltda ofertaram o estetoscópio da Marca Premium, porém tal marca não possui anel não frio, ou seja, não atende ao solicitado em edital..."

R. Reitero a resposta anterior pois verificando o ofertado pela empresa Londrishop que enviou na documentação as especificações e o modelo PREMIUM DUPLO, entende-se que atende ao edital, pois a descrição apresenta 'Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato' entende-se que isolante de frio atende a questão não frio do edital.

4- "O ITEM 20 a licitante 3s Vision Hospitalar - Comercio Atacadista De Produ#tos Hospitalares E Equipamentos; A Licitante Londrihosp Importacao E Exportacao De Produtos Medico Hospitalares Eireli, ofertaram em vossa proposta comercial o Oxíme#tro da Marca Mobil, Modelo PC-66B, que trata se do mesmo equipamento ofertado pela licitante 3S Vision, porém somente com número de registro da Anvisa diferente, a qual não atende ao solicitado em edital"

R. Quanto aos questionamentos a respeito de capa protetora, caso o mesmo não ve#nha de fábrica, não ha impedimento para que a empresa vencedora inclua a capa pro#tetora o que o edital solicita é que seja ofertado com a capa, e claro que seja compatí#vel, a origem (de fábrica ou da empresa fornecedora) não interfere na escolha. Em re#lação ao portátil de mesa, foi verificado que o equipamento possui um "suporte que per#mite a utilização em mesa, e que é de fácil manuseio para transporte de pacientes, por tanto os dois questionamentos atendem ao edital e a necessidade do município. Em relação as frequências $Spo^2$ e BPM ambas as empresas ofertaram o mesmo mode#lo portanto não atende o edital, e mesmo que a diferença seja pouca, o edital deve ser cumprido e nesse caso para acatamos ao recurso de que o exigido para saturação e pulso não atendem ao edital.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1039
Assinatura

5- O ITEM 21 - A licitante Londrihosp Importação E Exportação De Produtos Me#dico Hospitalares Eireli, ofertou a Marca Winner; A licitante Kdn Comercio Atacadista Ltda, Ofertou A Marca Fingertip; A Licitante 3s Vision Hospitalar – Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares E Equipamentos, ofertou em vossa proposta comercial o Oxí#metro da Marca Lepu, Modelo PC-66B; a Licitante Olímpio Equipamentos Hospitalares Eireli, ofertou o equipamento da Marca Alfamed, os quais não atendem ao solicitado em edital."

R. Quanto ao modelo ofertado pela empresa Londrishop, refere-se ao modelo de DEDO, onde o oxímetro é portátil pequeno e atende ao edital, o produto não atende nas especificações de frequência de BPM. E não possui informações de duração de baterias e memória. Já o modelo ofertado pela empresa KDN possui registro de ANVI#SA cancelado, não atendendo ao edital. E o produto ofertado pela 3S Vision não aten#de ao edital na saturação e na medição de BPM. E o aparelho ofertado pela empresa OLÍMPIO não atende a frequência cardíaca BPM solicitada em edital.

6- "O Item 24 - A licitante Londrihosp Importação E Exportação De Produtos Me#dico Hospitalares Eireli, Ofertou A Marca Md Modelo Fd 200b; A Licitante Olímpio Equi#pamentos Hospitalares Eireli ofertou a Marca MD modelo FD 200D"

R. O ofertado pela empresa Londrishop não atende o edital por não possuir bateria re#carregável. Quanto ao equipamento ofertado pela empresa Olímpio esta de acordo com o solicitado em edital, quanto a garantia a fábrica oferta 1 ano, o que não impede a empresa vencedora ao ofertar o período de diferença solicitado em edital. Desde que a garantia seja cumprida sem prejuízo ao município não há impedimento. Sendo o que tínhamos a informar..

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Dezembro de 2022.

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 103 Assinatura

## IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, CONHEÇO O RECURSO e tendo em vista o parecer técnico da Secretaria de Saúde, no mérito, **JULGO PROCEDENTE** quanto aos itens 06, 20, 21 e 24, desclassificando a proposta da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI para os itens 06, 21 e 24 e da empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS para o item 20 uma vez que as mesmas não atendem aos requisitos do edital. Quanto ao Recurso sobre os itens 10 e 12, **JULGO IMPROCEDENTE**, uma vez que mesmos atendem ao Edital tendo em sua descrição " Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato", o qual entende-se que supre as exigência do item ser não frio, assim sendo, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI continuara como vencedora dos itens 10 e 12.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4° do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 15/12/2022 09:22:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**Luis Guilherme Rodrigues**
Pregoeiro
Portaria 241/2022

# ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
### Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1036
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0053342/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

| Processo | Solicitação | Número do documento | Data/hora movimentação | Confirmado | Não confirmado |
|---|---|---|---|---|---|
| 0053342/2022 | Memorando | | 15/12/2022 09:52 | ☐ | ☒ |

Obs. do andamento: Segue para decisão do prefeito quanto ao recurso da empresas TREEBUY LTDA e EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Súmula: Abertura de Licitação - resolução 454/2022.

**Total de processos: 1**

Responsável

Hora: 09:52:03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1037
Assinatura

# DECISÃO DE RECURSO

## Pregão Eletrônico nº 114/2022

## DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 114/2022,** com **objeto** "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela **PROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas licitantes TREEBUY LTDA e EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA para os itens 06, 20, 21, 22 e 24 e pela **IMPROCEDÊNCIA** quanto ao recurso apresentado sobre os itens 10 e 12, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância á legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.15 10:31:01 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RETIFICAÇÃO DE AVISO

A Secretaria Municipal de Administração em conjunto a Secretaria Municipal de Finanças vem através do presente, informar acerca da conversão do sistema de gestão (contrato 62/2022 – PE 30/2022) que acontecerá entre os dias 22/12/2022 à 03/01/2023. Desta forma, no período incidindo ficarão suspensas todas as tramitações que envolvam os sistemas orçamentários e financeiros.

Retificação:

Esta suspensão, não se aplicará aos sistemas das áreas de Saúde, Nota Fiscal Eletrônica e Portal Transparência.

Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6365/2022

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6535/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
*Coordenação de Contratos*

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013 - ID 2118**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.
**LOCADOR:** MANOEL ANTÔNIO BARBOSA;
**CPF:** 319.408.979-04;
**OBJETO:** "Locação de imóvel localizado a Rua Manoel Claudino Barbosa; nº; 1760; Bairro: Iguaçu; no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com 291,91 m², destinado ao uso da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.";
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 02/2013;
**PROTOCOLO:** 64495/2022;
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/02/2023 a 31/01/2024;
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

*Coordenação de Contratos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
*Coordenação de Contratos*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022**

**Objeto:** "Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
**Processo Administrativo:** 214/2022;
**Protocolo:** 52334/2022;
**Data da Assinatura:** 05/12/2022.

**Detentor:** SALGATERIA SABOR MINEIRO LTDA;
**CNPJ:** 09.014.448/0001-39;
**Inscrição Estadual nº.** 90415717-10;
**Endereço:** Rua Claudia Soares, nº 248, Bairro: Braga, São José dos Pinhais/PR;
**Administradora:** Maura Moses;
**CPF nº:** 096.029.619-38;
**Valor Total:** R$ 668.444,10 (seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

*Coordenação de Contratos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO DE RECURSO**
**Pregão Eletrônico nº 114/2022**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 114/2022, cujo objeto "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela PROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas licitantes TREEBUY LTDA - e EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA para os itens 06, 20, 21, 22 e 24 e pela IMPROCEDÊNCIA quanto ao recurso apresentado sobre os itens 10 e 12, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública reger pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em consonância segue os trâmites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Decisão sobre Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 114/2022

**FAZPREV**
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

**ATO DE CONCESSÃO nº 370/2022**
Processo nº. 305/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Eunice Kaiser Ortiz**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, o;

**Considerando**, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Eunice Kaiser Ortiz**, matrícula nº 352122, ocupante do cargo de assistente social.

**Considerando** ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº.305/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**Decide** que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº.170, de 21 de dezembro de 2.001, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art. 40 – Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, II, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R$ 1.933,90 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos), com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2022.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art.15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6480/2022

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917. Dados: 2022.12.15 17:03:46 -03'00'

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br